



Processo

TC/003738/2023

Unidade Gestora

CAMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Tipo de Processo

CONTAS ANUAIS DO PODER
LEGISLATIVO

Conselheiro Relator

Revisor

Procurador

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG
CÔRTEZ

Instância

1ª Instância

Data da Autuação

15/05/2023

Competência

Pleno

Interessados

MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA - 04871971511

Objeto

Prestação de contas anual de CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA (2022)



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

GESTÃO: 2022

GESTOR:	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA Presidente		CPF: 048.719.715-11	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA Mal. Floriano Peixoto 302 BAIROCENTRO			
MUNICÍPIO:	ITABAIANA	CEP: 49500-253	UF: SE	TELEFONE: 79-99654-4997
CARGO OU FUNÇÃO:	Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-Se			
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2022 a 31/12/2022			
E-MAIL:	gabinete@cmitibaiana.se.gov.br			

Itabaiana-Se 31 de Dezembro 2022

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF: 048.773.285-56

CRC-7785-0

Coordenadora de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**RELATÓRIO DE GESTÃO****- Exercício de 2022 -**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2022**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de ITABAIANA/SE, vigente durante o exercício de 2022 é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei N.º 2.513 de 30/12/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 2.447 de 29/07/2021
Lei Orçamentária	Lei N.º 2.492 de 07/12/2021

Na Lei Orçamentária do exercício de 2022, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	—
Receita de Capital	—
TOTAL	—



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DESPESA	
Despesa Corrente	8.650.000,00
Despesa de Capital	550.000,00
TOTAL	9.200.000,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	TIPO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	9.200.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	855.000,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	855.000,00
Despesa autorizada final	9.200.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**a) RECEITA**

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 0,00**. Verificou-se, portanto, uma arrecadação a **(maior/menor)** no valor de **R\$0,00** que a previsão inicial de **R\$ 0,00**.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	—		
Receitas de Capital	—	—	—
TOTAL	—		

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2022, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 8.523.952,89 (Oito milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)** contra uma autorização de **R\$ 9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil reais)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 676.047,11 (Seiscentos e setenta e seis mil quarenta e sete reais e onze centavos)**, conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	9.100.000,00	8.520.062,89	579.937,11
Despesas de Capital	100.000,00	3.890,00	96.110,00
TOTAL	9.200.000,00	8.523.952,89	676.047,11

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	8.523.952,89
Transferências Finan. Recebidas	9.236.995,00	Transferências Finan. Concedidas	713.433,40
Receita Extraorçamentária	1.546.592,89	Despesa Extraorçamentária	1.589.108,53
Saldo do exercício anterior	42.906,93	Saldo p/ o exercício seguinte	0,00
TOTAL	10.826.494,82	TOTAL	10.826.494,82

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício 2022, 23 processos licitatórios conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedores	Objeto
Pregão	03/2021	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA – EPP.	Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão administrativa e financeira, para a Câmara Municipal de Itabaiana, através da licença por direito de uso do sistema, manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento.
Inexigibilidade	07/2021	ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública, contratos administrativos e controle interno.
Pregão	01/2022	PROPAG TURISMO LTDA	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços correlatos de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.
Dispensa	01/2022	Serviço Nacional de	Contratação de empresa inscrita no cadastro nacional



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Aprendizagem Comercial – SENAC.	de aprendizagem para auxiliar na seleção, fornecer e ministrar cursos para qualificação de menor aprendiz para atender a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
Pregão	02/2022	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA. EPP; EDINEIDE PASSOS MENDONÇA; LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA.	Aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
Inexigibilidade	01/2022	ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA.	Contratação de empresa para ministrar o CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO MUNICIPAL PARA LEGISLATIVO E EXECUTIVO, a ser realizado no período de 17 a 18 de março de 2022, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana.
Pregão	03/2022	DESERTO	Contratação de empresa especializada na locação de licença de software de Sistema de Tramitação Multiusuário e Aplicativo e Painel de Votação Eletrônica, com suporte técnico, treinamento, manutenção mensal e atualizações de plataforma, para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
Termo Aditivo Ao Contrato Nº 11/2019	3º	ITNET LTDA.	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, referente à prestação dos serviços de “provedor de acesso à rede mundial de computadores – internet”, com velocidade acrescida para 500 Mbps, por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 08/04/2022 e 08/04/2023, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como com a Cláusula Terceira do Contrato Original.
Termo Aditivo Ao Contrato Nº 12/2019	3º	ITWEB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2019, referente à prestação dos serviços de “manutenção, desenvolvimento e gerenciamento do conteúdo do site”; e “transmissão das sessões, eventos e audiências da Câmara Municipal de Itabaiana/SE”, por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 08/04/2022 e 08/04/2023, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como com a Cláusula Terceira do Contrato Original.
Termo Aditivo Ao Contrato Nº 13/2019	4º	ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME.	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 13/2019, referente à “prestação dos serviços terceirizados de supervisão, jardinagem e vigia (desarmado) para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE, com fornecimento de



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

			22/04/2023, em conformidade com o art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Original; e recompor em 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento), em conformidade com art. 65, II, “d”, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato Originário.
Pregão	04/2022	COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA – EPP.	Aquisição de materiais de consumo e permanentes para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
Pregão	05/2022	RCB - EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA - EIRELI	Contratação de empresa para a prestação dos serviços de buffet, com o fornecimento de decoração, garçons, recepcionista e pessoal de apoio, para 03 (três) eventos, que serão realizados pela Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no ano de 2022.
Inexigibilidade	02/2022	MARIA LUCILEIDE DE SANTANA SILVA	Aquisição de 01 (uma) inscrição para o Curso Regional de Agentes Públicos (Gestão Pública: Aspectos Legais e Práticos), a ser realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2022, em Arapiraca/AL.
Inexigibilidade	03/2022	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS – IBGR.	Aquisição de 01 (uma) inscrição para o Curso Processo Legislativo – Aspectos Constitucionais do Processo Legislativo e Sua Aplicabilidade em Âmbito Municipal, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2022, em Salvador/BA.
Inexigibilidade	04/2022	ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA.	O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 6 (seis) inscrições para o curso “Legislativo e Executivo, Planejamento Urbano e Gestão Estratégica de Compras Municipal”, a ser realizado no período de 25 a 28 de novembro de 2022, em Maceió/AL.
Inexigibilidade	05/2022	M R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação com o tema “Pregão Eletrônico: Incluindo Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro”.
Inexigibilidade	06/2022	FRACASSADA	Aquisição de 5 (cinco) inscrições no Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da Uvb e Uvepar de 06 a 09 de dezembro em Foz do Iguaçu/PR.
Termo Aditivo Ao Contrato Nº 04/2020	01/2022	Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.	O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo R\$1.523,53 (um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 21,31% do valor global do contrato nº 04/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE e a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO (CNPJ nº 13.018.171/0001-90), por intermédio da Inexigibilidade de Licitação nº 54/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65,



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

			§1º.
Inexigibilidade	07/2022	ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA.	O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 08 (oito) inscrições de Vereadores e Servidores no Curso “2023 – Executivo e Legislativo, na implementação das políticas públicas, com foco na garantia das ações sociais e educacionais, incluindo o SUAS e o SUS”, a ser realizado no período de 09 a 12 de dezembro de 2022, em Maceió/AL.
Inexigibilidade	08/2022	ESCOLA DA LICITACAO LTDA.	Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de capacitação sobre o tema “A Nova Lei de Licitações: Planejamento e Seleção do Fornecedor”.
Inexigibilidade	09/2022	PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.	Aquisição de 04 (quatro) inscrições de Vereadores para o “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado no período de 13 a 16 de dezembro, na cidade de Porto Alegre/RS.
Termo Aditivo Ao Contrato Nº 03/2020	01/2022	Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A	O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de R\$ 677,22 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 2,82% do valor global do contrato nº 03/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Itabaiana/SE e a Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A (CNPJ nº. 13.017.462/0001-63), por intermédio da Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º.
Tomada de Preços 01/2022	01/2022	CICERO JOSE MENDES LEITE – EPP.	Contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de **R\$ 1.491.968,09 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2022 era a seguinte:

Ativo Financeiro	0,00	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	1.491.968,09	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	1.491.968,09
TOTAL	1.491.968,09	TOTAL	1.491.968,09

O resultado econômico do exercício foi negativo na ordem de **R\$ 53.980,24 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta mil e vinte e quatro centavos)** decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Variações Pat. Aumentativas	9.236.995,00	Variações Pat. Diminutivas	9.290.975,24
Déficit Verificado	53.980,24	Superávit Verificado	0,00
TOTAL	9.290.975,24	TOTAL	9.290.975,24

VII – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO LEGISLATIVO 2022

PROJETO DE LEI	Data	Assunto
PROJETO DE LEI Nº 01/2022	03/02/2022	Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "Associação Frangos da Serra" e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 02/2022	03/02/2022	Declara o município de Itabaiana/SE a capital da "SEALBA" e sede do "SEALBA AGRO SHOW" e dá outras providências
PROJETO DE LEI Nº 03/2022	08/02/2022	Dispõe sobre a criação de mecanismos de estímulo às hortas comunitárias em áreas públicas e em estabelecimentos de ensino da rede pública Municipal
PROJETO DE LEI Nº 04 /2022	10/02/2022	Institui o Programa de recuperação fiscal-REFIS do Município de Itabaiana-concede parcelamento de debito, anistia de multas, juros e tributos para pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências
PROJETO DE LEI Nº 05 /2022	10/02/2022	Autoriza o Poder Executivo Municipal a filiar-se à Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo das Capitais e Destinos Indutores -



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		ANSEDITUR e dá outras providências
PROJETO DE LEI Nº 06 /2022	15/02/2022	Dispõe sobre a redução gradativa da circulação de veículos de tração animal no Município de Itabaiana e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 /2022	17/02/2022	Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 01/2005, e subsequentes alterações trazidas pelas Leis Complementares 04/2009, 08/2009 e 076/2021; Altera o Anexo XVI da Lei Complementar 10/2009 e dá providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 08 /2022	17/02/2022	Dispõe sobre proibição do descarte de lixo, entulho de obras ou outros materiais inservíveis em vias públicas ou imóveis privados, e imposição de multa para quem praticar tal ato, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 09/2022	24/02/2022	Dispõe sobre estabelecimento da Semana da Juventude em Itabaiana.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022	08/03/2022	Altera o art. 181, parágrafo único da lei Complementar nº 11 de 29 de dezembro de 2009 e o art.6º, caput, da Lei nº 1.358 de 21 junho de 2009 e dá providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 10/2022	08/03/2022	A rua E, localizada no Conjunto Francisco Teles



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		de Mendonça, bairro são Cristóvão, passará a denominar-se Rua José Francisco de Lima
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022	15/03/2022	Dispõe sobre o reajuste o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do magistério do Município de Itabaiana.
PROJETO DE LEI Nº 12/2022	15/03/2022	Dispõe sobre obrigatoriedade de cantar hinos nos eventos esportivos.
PROJETO DE LEI Nº 13/2022	24/03/2022	Dispõe sobre proibição de qualquer tipo de discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos públicos ou privados.
PROJETO DE LEI Nº 15/2022	31/03/2022	Determina a disponibilização de sala de apoio à amamentação em órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município.
PROJETO DE LEI Nº 16 /2022	31/03/2022	Dispõe sobre a implantação de ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas.
PROJETO DE LEI Nº 17/2022	31/03/2022	Determina a criação de um programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto, na



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Rede pública municipal de saúde
PROJETO DE LEI Nº18 /2022	31/03/2022	Define a pratica da telemedicina no municipio de Itabaiana, e da outras providencias
PROJETO DE LEI Nº 19/2022	19/04/2022	Institui o dia Municipal da conscientização de Autismo, a ser realizada, anualmente, em 02 de abril.
PROJETO DE LEI Nº 20/2022	03/05/2022	Lei de diretrizes orçamentaria 2023 - LDO
PROJETO DE LEI Nº 21/2022	26/04/2022	A Travessa Projetada "D", localizada no Loteamento Santo Agostinho, Bairro São Cristóvão, entre a Rua Marcel de Oliveira Costa e a Avenida Lilia Siqueira (Dona Lilia), como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Travessa Celestino José dos Santos.
PROJETO DE LEI Nº 22/2022	26/04/2022	Dispõe sobre a instituição do mês de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, em Itabaiana/SE
PROJETO DE LEI Nº 23/2022	10/05/2022	Dispõe sobre nome de Praça, localizada no Povoado Santos Agostinho, que inicia na Av. Lilia Siqueira (dona Lilia) e ao lado da travessa projetada H, ambos na quadra G.
PROJETO DE LEI Nº 26/2022	17/05/2022	A rua A localizada entre às ruas Padre Airton



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Gonçalves e Rua Adalberto Goncalves no Conjunto Francisco Teles de Mendonça no bairro São Cristóvão, passará a denominar-se RUA JOSÉ CARLOS BISPO JUNIOR

**PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 08 /2022**

24/05/2022

Altera a Lei Complementar Nº 12, de 29 de 2009, para acrescentar e explicitar a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga.

PROJETO DE LEI Nº 27 /2022

24/05/2022

A rua projetada que inicia na Rua José Leilson dos Santos e termina na Rua Benedito Bispo dos Santos, entre a Quadra F e a Praça Manoel Messias Nunes, no Loteamento Porto Real, Bairro Porto, passará a denominar-se RUA RIVALDO CARLOS TAVARES.

PROJETO DE LEI Nº 28 /2022

24/05/2022

A Rua sem nome que se inicia na BR-235, KM 49.1, Zona Rural-Povoado Estreito e finaliza na residência de Dona Valdete, na Rua Maria Emiliana dos Santos localizada no Povoado Carrilho passará a denominar-se de Rua José de Jesus Santos (Zé da Silva).



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 29 /2022	24/05/2022	A Rua sem nome que se inicia no antigo Parque Agrícola da Fazenda Grande e finaliza na Rua Antônio Bispo de Araújo localizado no povoado Bom Jardim passará a denominar-se de Rua Otávio Bispo de Jesus (Otávio do Bom Jardim).
PROJETO DE LEI Nº 30 /2022	24/05/2022	Concede subvenção a Sociedade Beneficente dos trabalhadores de Itabaiana e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 31/2022	26/05/2022	Dispõe sobre a declaração como patrimônio religioso e cultural a procissão de Santo Antônio, padroeiro do município de Itabaiana/SE
PROJETO DE LEI Nº 32/2022	26/05/2022	Altera a Lei Municipal Nº 2.272 de 20 de maio de 2019 e da outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 33/2022	26/05/2022	Dispõe sobre campanha de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência
PROJETO DE LEI Nº 34/2022	31/05/2022	A rua D, com início na rua vereador vilobaldo josé de oliveira e finalizando na rua projetada H do conjunto Maria coriza Bispo, entre as quadras (96 e 97), (99e100, (103 e 104), ////9106 e 107), (111, 112 e 114), (117 e 119) e finalizando na quadra 112, passará a denominar-se de Rua



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Maria José da Mota
Meneses.

PROJETO DE LEI Nº 35/2022	31/05/2022	A Rua sem Nome que se inicia na Rua Maria Emiliana dos Santos e finaliza na Rua Euclides Quintino dos Santos localizada no Povoado Carrilho conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua Maria Lídia dos Santos.
PROJETO DE LEI Nº 36/2022	31/05/2022	Homologa o Decreto Municipal nº 93/2022 que declarou utilidade pública de 1 (um) terreno urbano localizado no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, no Município de Itabaiana
PROJETO DE LEI Nº 37/2022	02/06/2022	dispõe sobre benefícios para as doadoras do banco de leite materno
PROJETO DE LEI Nº 38/2022	02/06/2022	A Rua sem nome que se inicia no antigo Parque Agrícola da Fazenda Grande no final da Rua Padre Airton Gonçalves de Lima e finaliza na Rua Antônio Bispo de Araújo localizado no povoado Bom Jardim conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rodovia Otávio Bispo de Jesus (Otávio do Bom Jardim).
PROJETO DE LEI Nº 39/2022	02/06/2022	A Rua sem nome que se inicia na Avenida Gileno Nunes de Carvalho e finaliza na residência de



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Dona Valdete, na Rua Maria Emiliana dos Santos localizada no Povoado Carrilho, com prolongamento a BR-235, KM 49.1. Zona Rural-Povoado Estreito, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rodovia José de Jesus Santos (Zé da Silva)

PROJETO DE LEI Nº 37/2022	07/06/2022	Dispõe sobre benefícios para as doadoras do banco de leite materno
PROJETO DE LEI Nº 38/2022	07/06/2022	A Rua sem Nome que se inicia no antigo Parque Agrícola da Fazenda Grande no final da Rua Padre Ailton Gonçalves de Lima e finaliza na Rua Antônio Bispo de Araújo localizado no povoado Bom Jardim conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rodovia Otávio Bispo de Jesus (Otávio do Bom Jardim).
PROJETO DE LEI Nº 39/2022	07/06/2022	A Rua sem Nome que se inicia na Avenida Gileno Nunes de Carvalho e finaliza na residência de Dona Valdete, na Rua Maria Emiliana dos Santos localizada no Povoado Carrilho, com prolongamento a BR-235, KM 49.1. Zona Rural-Povoado Estreito, conforme Croqui em anexo, passará a



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 40/2022	07/06/2022	denominar-se de Rodovia José de Jesus Santos (Zé da Silva). Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 41/2022	21/06/2022	A praça localizada na intercessão da Avenida João Paulo II e o Residencial Oscar Niemeyer, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se “Praça da Bíblia Sagrada”.
PROJETO DE LEI Nº 42/2022	23/06/2022	A Rua P, localizada no Loteamento Santo Antônio, Bairro Miguel Teles de Mendonça, Com início Rua: Rodrigo José dos Santos entre as quadras U,V, finalizando em sítios agrícolas com provavelmente prolongamento futuro conforme o mapa da cidade anexo 1, a referida Rua passará a denominar-se de RUA JOSÉ FERREIRA LIMA (COCOROTE).
PROJETO DE LEI Nº 43/2022	23/06/2022	A Rua M, localizada no Loteamento Santo Antônio, Bairro Miguel Teles de



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Mendonça, com início Rua: Júlio Soares da Silva entre as quadras Q, R, S, T, finalizando em sítios agrícolas com provavelmente prolongamento futuro conforme o mapa da cidade anexo 1, a referida Rua passará a denominar-se de RUA MAURO ALMEIDA DE MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 44/2022	23/06/2022	A praça localizada entre às Ruas Josefa Vieira dos Santos, Alan Kardec, Antônio Caetano da Cunha e Argentina passará a denominar-se Praça Maria Irami de Almeida (Irami da Joalheira).
PROJETO DE LEI Nº 45/2022	23/06/2022	Altera a lei Municipal nº 2.443 de junho de 2021 e dá outras providencias (premiação festival de música).
PROJETO DE LEI Nº 46/2022	05/07/2022	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Combate à Fome.
PROJETO DE LEI Nº 47/2022	05/07/2022	Dispõe sobre a criação do Banco de Ração e Utensílios para animais.
PROJETO DE LEI Nº 48/2022	07/07/2022	Dispõe sobre a instituição do dia Municipal de enfrentamento à Diabetes, em Itabaiana/SE e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 49/2022	07/07/2022	Institui o Código Sanitário do Município de



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Itabaiana/Se e dá providências correlatas.

PROJETO DE LEI Nº 50/2022**14/07/2022**

A Avenida na Zona Rural, localizada no Povoado Lagamar, tendo seu início na entrada do referido Povoado passando em frente à Igreja de Nossa Senhora de Aparecida, com seu final próximo ao início do Povoado Serra, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Avenida José Alves dos Santos (Seu Menga).

PROJETO DE LEI Nº 51/2022**02/08/2022**

A Rua na Zona Rural (estrada para sítio de Veríssimo), localizada no Povoado Lagamar, tendo seu início no fim da rotatória do Loteamento Irmã Dulce, com seu final dentro do Povoado em epigrafe, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Maria Angelina Conceição (Nito de Zé Tapúia).

PROJETO DE LEI Nº 52/2022**02/08/2022**

A Rua na Zona Rural, em frente a associação dos moradores, localizada no Povoado Lagamar, com seu final na Estrada do Sítio de Veríssimo, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua José Bispo dos Santos (Zé Tapúia).



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 54/2022	02/08/2022	A Praça Projetada, que fica localizada entre as Ruas Deuzinha Tavares dos Santos, Deusinha Carvalho e Davi Nascimento Cunha, no Bairro Dr. José Milton Machado, passará a denominar-se de Praça José Oliveira (Liveira das Bandeiras).
PROJETO DE LEI Nº 55/2022	02/08/2022	Declara o 'movimento alerta', patrimônio cultural imaterial do município de Itabaiana/SE.
PROJETO DE LEI Nº 56/2022	04/08/2022	A Rua na Zona Rural (estrada para o Batula), localizada entre os Bairros Marianga e Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início no fim da Rua José Moisés Santana (Próximo ao prédio Justiça Federal), com seu final ao fundo do Bairro Miguel Teles de Mendonça, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Edivaldo Oliveira (Pescuma de João de Catu)
PROJETO DE LEI Nº 57/2022	04/08/2022	Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas creches.
PROJETO DE LEI Nº 58/2022	09/08/2022	Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 59/2022	09/08/2022	Institui a semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas de ensino fundamental - séries finais e de ensino médio, públicas e privadas.
PROJETO DE LEI Nº 60/2022	09/08/2022	Dispõe sobre a política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social para pessoas portadoras de dependência química, e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 61/2022	09/08/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da focinheira e estabelece regras de segurança para condução de cães de grande porte e/ou raças consideradas perigosas no Município de Itabaiana.
PROJETO DE LEI Nº 62/2022	11/08/2022	Dispõe sobre a instituição da carteira de identificação da pessoa com transtorno de espectro autista no município de Itabaiana e da outras providencias
PROJETO DE LEI Nº 65/2022	25/08/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade do kit primeiros socorros em restaurantes, bares, praças de alimentação de shoppings centers e estabelecimentos similares.
PROJETO DE LEI Nº 66/2022	25/08/2022	Dispõe sobre a criação do Banco de dados para incentivo ao primeiro emprego, em Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 67/2022	25/08/2022	Dispõe sobre nome da praça e quadra esportiva no povoado zanguê localizada nas imediações da igreja do povoado, passará a ser denominado nome de Antônio Leite Sampaio, conhecido por Tonho de Ermiro.
PROJETO DE LEI Nº 68/2022	30/08/2022	Altera o artigo 13 e o art. 32 até o 63, todos da lei complementar Nº 052, de 08 de junho de 2015; altera o anexo I e VI, todos da Lei Complementar Nº 052 de 08 de junho de 2015 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 69/2022	30/08/2022	A Avenida que tem seu início anexo com a polícia rodoviária federal sentido Aracaju, do seu lado direito o Bairro Oviedo Teixeira, ao lado esquerdo, anexo a DGM (distribuidora Grandes Marcas), o Bairro Miguel Teles de Mendonça e finalizando no perímetro Urbano do Município denominar-se-á Avenida José Amâncio Bispo.
PROJETO DE LEI Nº 70/2022	01/09/2022	Homologa o Decreto Municipal nº 136/2022 que declarou utilidade pública de 09 (nove) lotes de terreno baldio localizado na Rua Cintura Fina, Loteamento Luiz Gonzaga, Bairro José Milton Machado, Município de



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Itabaiana/SE, bem como autoriza o Poder Público Municipal a desapropriar o imóvel de forma amigável ou judicial e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 71 /2022	06/09/2022	A Avenida projetada 2, próximo ao CEASA localizada no Bairro Porto conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Avenida Márcia Ferreira de Jesus.
PROJETO DE LEI Nº 72 /2022	06/09/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos ou fixos em todas as feiras e mercados públicos situados no município de Itabaiana/SE.
PROJETO DE LEI Nº 73 /2022	06/09/2022	Declara a ‘ Irmandade das Almas’ do nosso município como patrimônio cultural e imaterial de Itabaiana/SE.
PROJETO DE LEI Nº 74/2022	08/09/2022	Dispõe sobre a declaração como patrimônio cultural o Reisado dos Idosos do Município de Itabaiana/SE.
PROJETO DE LEI Nº 74/2022	13/09/2022	Dispõe sobre a declaração como patrimônio cultural o Reisado dos Idosos do Município de Itabaiana/SE.
PROJETO DE LEI Nº 75/2022	13/09/2022	A Rua localizada no Conjunto Maria do Espírito Santo, Bairro São Cristóvão, iniciando em frente ao portão principal



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		do IFS, também conhecida como Rua do Arame, passará a denominar-se de Rua Professor Paulo Pereira Lima
PROJETO DE LEI Nº 76/2022	16/09/2022	Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com transtorno do espectro autista.
PROJETO DE LEI Nº 77/2022	16/09/2022	Institui o atendimento prioritário para as pessoas com transtorno do espectro autista nos estabelecimentos públicos e privados de Itabaiana
PROJETO DE LEI Nº 78/2022	16/09/2022	Dispõe sobre a criação o programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer no município de Itabaiana.
PROJETO DE LEI Nº 79/2022	20/09/2022	A rua projetada que se inicia a leste da Praça Francisco Santiago, tendo o seu final na AV. Dr. Pedro Garcia Moreno, a mesma fica situada no loteamento José messias dos santos, Bairro Serrano entre as quadras E e F, passará a denominar-se de Rua Vereador José Xavier Correia. A rua projetada que se inicia a leste da Praça Francisco Santiago, tendo o seu final na AV. Dr. Pedro Garcia Moreno, a mesma fica situada no loteamento



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

josé messias dos santos,
Bairro Serrano entre as
quadras E e F, passará a
denominar-se de Rua
Vereador José Xavier
Correia.

PROJETO DE LEI Nº 80/2022**20/09/2022**

A rua projetada que se
inicia na Rua Jailton A.
Machado, tendo seu final
na Av. Dr. Pedro Garcia
Moreno, a mesma fica
situada no loteamento José
Messias dos santos, Bairro
Serrano entre as quadras G
e F, passará a denominar-se
de Rua Manoel Messias
dos Santos (Pedro Fino).

PROJETO DE LEI Nº 81/2022**20/09/2022**

Dispõe sobre a proibição o
manuseio, a utilização, a
queima e a soltura de fogos
de estampidos e de
artifícios, assim como de
quaisquer artefatos
pirotécnicos de efeito
sonoro ruidoso no
município de Itabaiana, e
dá outras providências

PROJETO DE LEI Nº 82/2022**22/09/2022**

Dispõe sobre o
estabelecimento da semana
da conscientização da luta
das pessoas com
deficiência em
Itabaiana/SE.

PROJETO DE LEI Nº 83/2022**22/09/2022**

Dispõe sobre nome de
Centro de Testagem e
Aconselhamento, D. Maria
Iraci Pereira de Lima e dá
outras providências.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 84/2022	18/10/2022	Dispõe sobre a declaração como patrimônio religioso e cultural as festividades em prol de Nossa Senhora Aparecida no Povoado Lagamar no Município de Itabaiana/SE
PROJETO DE LEI Nº 85/2022	18/10/2022	Declara o "Açude da Marcela" como patrimônio cultural de Itabaiana e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 86/2022	18/10/2022	Dispõe sobre a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado "TEM EMPREGO AI"
PROJETO DE LEI Nº 87/2022	18/10/2022	Altera o anexo II da lei municipal nº 2.293 e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 88 /2022	18/10/2022	A atual Rua localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, conhecida como Estrada do Transmissor, com início na Rua São Pedro e finalizando em sítios agrícolas, conforme mapa em anexo passará a denomina-se de RUA IVONE OLIVEIRA ROCHA.
PROJETO DE LEI Nº 89 /2022	18/10/2022	Dispõe sobre a LOA 2023.
PROJETO DE LEI Nº 90/2022	20/10/2022	A atual Rua já denominada de Raimundo Andrade passa a ter seu início na Avenida Maria Carreira e final na Avenida Maria Carreira, entre os Bairros Dr. José Milton Machado e



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Riacho Doce, conforme croqui em anexo

PROJETO DE LEI Nº 91/2022	25/10/2022	A atual Rua localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, com início na Rua São Jorge, finalizando na Travessa Sergio Batista dos Santos, conforme mapa em anexo passará a denominar-se de RUA MARIA MADA LENA
PROJETO DE LEI Nº 92/2022	01/11/2022	Institui o Projeto "um Aluno, uma Árvore" em Itabaiana/SE.
PROJETO DE LEI Nº 93/2022		Dispõe sobre nome da Sala do Empreendedor do município de Itabaiana e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 94/2022	08/11/2022	Homologa o Decreto Municipal nº 170/2022 que declarou de utilidade pública 01 (um) terreno rural, situado no Povoado Cajaíba, Municipal de Itabaiana/SE, sem benfeitorias, bem como autoriza o Poder Público Municipal a desapropriar o imóvel de forma amigável ou judicial e dá outras providências
PROJETO DE LEI Nº 95/2022	10/11/2022	Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo na Criação de Grupo Municipal de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais-Libras, em Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 96/2022	10/11/2022	A atual praça sem nome no Povoado São José passará a denomina-se-á de Praça Josefa Mesquita Dos Santos (Tecila).
PROJETO DE LEI Nº 97/2022	10/11/2022	Dispõe sobre a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de Femicídio e dá outras providencias
PROJETO DE LEI Nº 98/2022	06/12/2022	A Rua, localizada no Povoado São José, conhecida como Rua da mercearia, a referida Rua passará a denominar-se de Rua Filomeno José Dos Santos.
PROJETO DE LEI Nº 99/2022	06/12/2022	A Rua, localizada no Povoado São José, inicia na casa de Kelly e termina na casa de lenira, conhecida como rua da escola, a referida Rua passará a denominar-se de Rua José Carlos Da Cruz, (Zé de Troquato).
PROJETO DE LEI Nº 100/2022	06/12/2022	A Rua, localizada no Povoado São José, inicia em Geovânio de galo e termina em Eraldo do finado Filomeno, a referida Rua passará a denominar-se de Rua João Batista (Teca).
PROJETO DE LEI Nº 101/2022	06/12/2022	Dispõe sobre os Jogos Estudantis do Município de



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Itabaiana e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 102/2022	13/12/2022	A via urbana, localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, Loteamento Jardim Nova Esperança, constando como "Alameda Pará o Açude", como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Reginaldo José Rodrigues Souza (Dominó Kid).
PROJETO DE LEI Nº 103 /2022	13/12/2022	Concede subvenção à Associação Itabaianense dos Universitários - AIU
PROJETO DE LEI Nº 104/2022	13/12/2022	Cria a Casa de Passagem e Acolhimento Animal e dá outras providências
PROJETO DE LEI Nº 105/2022	13/12/2022	Concede subvenção à Câmara de dirigentes Logísticos de Itabaiana-CDL
PROJETO DE LEI Nº 106 /2022	13/12/2022	Concede subvenção ao Instituto de Desenvolvimento Socioeconômico, Científico, Ambiental e Tecnológico - Parque dos Falcões
PROJETO DE LEI Nº 107 /2022	13/12/2022	Concede subvenção ao Instituto Fabinho do Abrigo
PROJETO DE LEI Nº 108 /2022	13/12/2022	Concede subvenção à Associação dos Pais e Amigos de Excepcionais – APAE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE LEI Nº 109/2022	13/12/2022	Concede subvenção à Associação Treinando e Formando Cidadãos - TFC
PROJETO DE LEI Nº 110 /2022	13/12/2022	Concede subvenção à Unidos por uma Itabaiana Solidária
PROJETO DE LEI Nº 111 /2022	13/12/2022	Concede subvenção à Sociedade Filarmônica 28 de Agosto
PROJETO DE LEI Nº 112 /2022	13/12/2022	Concede subvenção à Filarmônica Nossa Senhora da Conceição
PROJETO DE LEI Nº 113 /2022	13/12/2022	Concede Subvenção ao Centro de Ação Social Católica de Itabaiana/SE - CASCI
PROJETO DE LEI Nº 114 /2022	13/12/2022	Concede subvenção à Associação Olímpica de Itabaiana –AOI
PROJETO DE LEI Nº 115/2022	22/12/2022	Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenados pela Lei Federal 11.340/2006- Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 116/2022	22/12/2022	A Rua sem nome que se inicia no antigo Parque Agrícola da Fazenda Grande no final da Rua Padre Airton Gonçalves de Lima e finaliza na Rua Antônio Bispo de Araújo



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		localizado no povoado Bom Jardim conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Estrada Otávio Bispo de Jesus (Otávio do Bom Jardim).
PROJETO DE LEI Nº 117/2022	22/12/2022	A Rua sem nome que se inicia na Avenida Gileno Nunes de Carvalho e finaliza na residência de Dona Valdete, na Rua Maria Emiliana dos Santos localizada no Povoado Carrilho, com futuro prolongamento a BR-235, KM 49.1, Zona Rural-Povoado Estreito, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Estrada José de Jesus Santos (Zé da Silva).
PROJETO DE LEI Nº 118/2022	22/12/2022	Concede subvenção à Associação Olímpica de Itabaiana - AOI - e dá outras providências
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022	17/05/2022	Cria, Dispõe E Regulamenta Sobre A Escola Do Legislativo Da Câmara De Vereadores De Itabaiana/Se E Dá Outras Providências
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2022	18/10/2022	Dispõe e regulamenta o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, e dá outras providências.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022	15/12/2022	Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo e dá outras providências.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022	15/12/2022	Altera e atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana.
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 01/2022	15/12/2022	Altera, suprime, acrescenta e atualiza a Lei Orgânica Municipal.
PROJETO DE DECRETO	DATA	ASSUNTO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022	08/03/2022	Fica concedido ao Sr. Marcos Aurélio Pinheiro Tarquínio Título de Cidadão Itabaiana.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022	08/03/2022	Dispõe sobre os nomes das 15 mulheres que receberão o troféu Heley de Abreu.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022	19/05/2022	Concede o Título de Cidadão Itabaianense a Sra. Patrícia de Gois.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022	23/06/2022	Concede título de cidadão Itabaianense ao Delegado Dr. Guilherme Augusto Volkweis.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022	23/06/2022	Concede o título de cidadão Itabaianense ao Delegado Dr. Kherton Rafael de Queiroz Gomes.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022	14/07/2022	Concede o Título Cidadão Itabaianense a Senhora



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Marineuza Alves de Andrade
PROJETO DE DECRETO Nº 07/2022	04/08/2022	Concede título de cidadão itabaianense ao Padre Marcelo Conceição dos Santos
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022	28/08/2022	Indica os quatro homenageados com a Comenda Professor Sebrão Sobrinho no ano de 2022: Eleonaldo Soares Santos; Daniel Nunes Peixoto; Marcos Rogério Vieira; e Maria de Lourdes Machado Bispo.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022	28/08/2022	Indica os três homenageados para receberem a Medalha Santa Dulce dos Pobres no ano de 2022: I – Fábio de Souza Hora II – Hélio de Oliveira Alves; e III – Maria dos Prazeres Santos Fraga;
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022	30/08/2022	Concede título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Adailton Cruz de Jesus.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 11/2022	15/09/2022	Concede o título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Fábio de Souza Hora
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2022	27/09/2022	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Regivaldo Mendonça, conhecido como " Regis Mendonça".
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022	17/11/2022	Concede o Título de Cidadão Itabaianense a



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Dentista Gina Eliamara Zanetti Silva e dá outras providências
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022	17/11/2022	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao senhor Antônio Pereira da Cruz (PROFESSOR PEREIRA) e dá outras providências.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022	22/11/2022	Concede Título de cidadão Itabaianense a Professora Janice de Jesus Sampaio e dá outras providências.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022	22/11/2022	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. José Paes de Santana Júnior.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022	22/11/2022	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Luiz Carlos Dal'Piaz.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022	22/11/2022	Concede Título de Cidadão Itabaianense a Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022	22/11/2022	Concede o título de cidadão ao Senhor Dr. Éder Mateus de Souza (Professor Éder).
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022	22/11/2022	Concede o título de cidadão ao Padre Fábio Gomes Negromonte
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022	29/11/2022	Concede o Título de Cidadão Itabaianense ao senhor Manoel Baptista.

REQUERIMENTOS**Data****Assunto**



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

REQUERIMENTO Nº 01/2022	08/02/2022	Requeremos que seja solicitado da prefeitura, que seja enviada a Câmara a relação de ruas que estão e que serão asfaltadas através de recursos do Governo Federal, requero também que sejam enviados os valores discriminados de cada rua e que a prefeitura justifique qual foi o critério de seleção das vias.
REQUERIMENTO Nº 02/2022	10/02/2022	Requer ao Exmo. Prefeito informações a respeito da cobrança da taxa de manejo de resíduos sólidos (taxa de lixo) e que seja feita a suspensão dessa cobrança
REQUERIMENTO Nº 03/2022	17/03/2022	Requer informações sobre a paralização da Usina de Asfalto.
REQUERIMENTO Nº 04/2022	26/04/2022	Requer a convocação do senhor Rosivaldo Santos para que apresente a sociedade Itabaianense, esclarecimentos detalhados acerca das atuais condições da guarda municipal e perspectivas para os próximos meses.
REQUERIMENTO Nº 05/2022	28/04/2022	Requer que seja convidada a Presidente do Sindicato municipal Janecleide Carvalho da silva para falar sobre o reajuste do salário municipal.
REQUERIMENTO Nº 06/2022	05/05/2022	Requero a convocação do secretário de saúde José



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		suelton Luiz Costa Dos Santos para esclarecimentos detalhados das atuais ações para o tratamento de catarata.
REQUERIMENTO Nº 08 /2022	31/05/2022	Através deste requerimento a vossa excelência venho, nos termos regimentais, solicitar a cópia do projeto arquitetônico e estrutural da ponte do povoado pé do veado
REQUERIMENTO Nº 09/2022	05/07/2022	Requer a Procuradoria do Município, nos termos regimentais, solicitar a presença dos profissionais que lançaram os IPTU e os alvarás do ano 2022.
REQUERIMENTO Nº 10/2022	16/08/2022	Requer Sr. Prefeito, informações através do órgão responsável, sobre as verbas destinadas pelo Governo Estadual para a educação infantil de nosso município.
REQUERIMENTO Nº 11/2022	06/09/2022	Requer o esclarecimento de onde vem sendo os gastos os valores da subvenção que é repassado para a instituição, visto que não existe uma transparência.
REQUERIMENTO Nº 12/2022	17/11/2022	Requer informação sobre a prestação de contas de todas as arrecadações da SMTT deste ano.
REQUERIMENTO Nº 13/2022	29/11/2022	Requer a presença do Senhor Prefeito Adailton



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

em Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, com o objetivo de esclarecer assuntos pertinentes ao município de Itabaiana

REQUERIMENTO Nº 14/2022	29/11/2022	Requer Exmo. Sr. prefeito informações sobre empenho realizado dia 13 de agosto 2021 com a empresa Camel Empreendimentos e construções LTDA.
--------------------------------	-------------------	---

MOÇÕES**Data****Assunto**

MOÇÃO Nº 01/2022	03/02/2022	Quero externar votos de congratulação ao Novenário da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, representada pelo seu Pároco Pe. José Dácio.
MOÇÃO Nº 02/2022	08/02/2022	Externa votos de Congratulação ao Povoado Bom Jardim pelo aniversário de 170 anos.
MOÇÃO Nº 03/2022	15/02/2022	Externa profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Izabel de Jesus.
MOÇÃO Nº 04/2022	15/02/2022	Congratula a Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE, em nome do seu presidente, Ivan Sobral organização do “SEALBA AGRO SHOW”, realizado nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 05/2022	15/02/2022	Congratula a Associação Frangos da Serra pela realização do “DESAFIO FRANGOS DA XCM 2022”, realizado no dia 14 de fevereiro de 2022.
MOÇÃO Nº 06/2022	17/02/2022	Congratula o jovem Filipe Nunes Rezende, pela maior nota do país (953,1) na prova de matemática do ENEM 2021
MOÇÃO Nº 07/2022	17/02/2022	Congratula Edvaldo Francisco Cunha pelo empenho e dedicação para a vinda da Unidade Sesc-Itabaiana
MOÇÃO Nº 09/2022	24/02/2022	Congratula Carminha Mendonça pela passagem de seu aniversário
MOÇÃO Nº 10/2022	24/02/2022	Congratula Maria Mendonça pela passagem de seu aniversário.
MOÇÃO Nº 11/2022	24/02/2022	Congratula o Deputado Federal Laercio Oliveira e ao Sistema Fecomércio/Sesc/Senac pela implantação de uma unidade em Itabaiana com serviços diversos a população.
MOÇÃO Nº 12/2022	03/03/2022	Congratula o aluno Filipe Nunes Rezende pela aprovação no curso de medicina.
MOÇÃO Nº 13/2022	08/03/2022	Externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa Maria Angelina Conceição



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		(dona Nito de Zé tapuia) ocorrido no dia 1º de março de 2022
MOÇÃO Nº 14/2022	15/03/2022	Externa profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Fernando da Cunha (Carioca).
MOÇÃO Nº 16/2022	17/03/2022	Congratula O presidente da Alese, Luciano Bispo de Lima, pela passagem de seu aniversário, ocorrido dia 13 de março.
MOÇÃO Nº 17/2022	17/03/2022	Apela ao Prefeito que suspenda o pregão 044/2021 que trata sobre a permissão onerosa de uso e espaço público (quiosques).
MOÇÃO Nº 18/2022	17/03/2022	Felicita todos que participam da Organização Do Campeonato Municipal de Futebol “Chico Cantagalo”
MOÇÃO Nº 19/2022	22/03/2022	Congratula o empresário, Messias Peixoto, Pela Medalha do Bicentenário de Sergipe que receberá do governador.
MOÇÃO Nº 20/2022	22/03/2022	Externa profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
MOÇÃO Nº 23/2022	19/04/2022	Congratula a grande festa religiosa, em comemoração da paixão de cristo, realizada na igreja da comunidade do tabuleiro do chico, Zona Rural de Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 24/2022	19/04/2022	Congratula a grande festa religiosa, na comemoração da Paixão, morte e ressurreição de cristo, realizada na igreja da comunidade do povoado malhada velha, zona rural de Itabaiana/SE
MOÇÃO Nº 25/2022	19/04/2022	Congratula a felicitação pela grande festa religiosa, em comemoração da paixão de cristo, realizada na igreja da comunidade do povoado mangabeira, zona rural de Itabaiana/SE.
MOÇÃO Nº 26/2022	19/04/2022	Congratula o saudoso José Wilson santos; mais conhecido como Pelezinho do arquivo pela passagem de seu aniversário.
MOÇÃO Nº 28/2022	03/05/2022	Externa profundo pesar pelo falecimento da Sra. Magnólia Lima da Silva, ocorrido no dia 25/04/2022.
MOÇÃO Nº 29/2022	03/05/2022	Congratula a equipe da EXPO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO pela realização do evento.
MOÇÃO Nº 30/2022	05/05/2022	Declaramos os votos de congratulações pelo título de campeão itabaianense de futevôlei aos atletas Marcos de Almeida Carvalho e Jonathan Andrew Santos Souza



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 31/2022	10/05/2022	Queremos através desta moção, parabenizar a querida Cremilde Carvalho de Góis mais conhecida como Dona Cremilde
MOÇÃO Nº 32/2022	10/05/2022	Externa profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Da Costa
MOÇÃO Nº 33/2022	10/05/2022	Congratula o Empresário Adelmo de Jesus Andrade pela passagem de seu aniversário
MOÇÃO Nº 35/2022	17/05/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso OTÁVIO BISPO DE JESUS, "Otávio do Bom Jardim".
MOÇÃO Nº 36/2022	17/05/2022	Externa votos de congratulação pela passagem do aniversário do amigo e escritor Jose Jackson dos santos
MOÇÃO Nº 37/2022	24/05/2022	Pesar pelo falecimento do Sr. Floro Soares da Costa (Conhecido como "Floro do Leite"), ocorrido no dia 22/05/2022.
MOÇÃO Nº 38/2022	24/05/2022	Pesar pelo falecimento da Sra. Marizete das Virgens Ferreira dos Santos, ocorrida no dia 21/05/2022.
MOÇÃO Nº 39/2022	07/06/2022	Queremos através desta Moção parabenizar o Shopping Peixoto que no próximo dia 08 de junho estará completando 5 anos de instalação em nossa cidade.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 41/2022	07/06/2022	Apoia a empresaria Jéssica Cunha, pela coragem em explanar a perseguição que vem sofrendo pela secretaria de finanças
MOÇÃO Nº 42/2022	07/06/2022	Externa votos de apoio ao Vereador Anderson, aos seus colegas e aos homens públicos, Wilson Filmador e Cajueiro Publicidades, devido a ataques cibernéticos.
MOÇÃO Nº 43/2022	21/06/2022	Queremos através desta moção manifestar profundo pesar pelo falecimento do Sr. Edivaldo Oliveira ocorrido no dia 13/06/2022 o pai de nosso querido servidor Edy Cesar.
MOÇÃO Nº 46/2022	12/07/2022	Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. Márcia Ferreira de Jesus, ocorrido no dia 06/07/2022
MOÇÃO Nº 48/2022	12/07/2022	Congratula a quadrilha junina balança mais não cai de Itabaiana/SE pela segunda colocação no concurso zabumba de ouro
MOÇÃO Nº 49/2022	12/07/2022	Congratula a Josefa Maciel popular Finha do Karib, pela criação e posse do womens clubs em Itabaiana/SE
MOÇÃO Nº 52/2022	02/08/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sr. Antônio



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Andrade da Costa "Tonho de Pombinha ", ocorrido no dia 21/07/2022
MOÇÃO Nº 53/2022	02/08/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sr. José Aldo de Jesus Santos, ocorrido no dia 20/07/2022.
MOÇÃO Nº 54/2022	02/08/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso José Tavares De Silva, "Zé casadinho".
MOÇÃO Nº 55/2022	02/08/2022	Queremos congratula Michael de Oliveira Andrade, no IRONMAN BRASIL ocorrido na cidade de Florianópolis-SC
MOÇÃO Nº 56/2022	04/08/2022	Queremos através desta moção externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do SR. Carlos Menezes Eloy dos Santos.
MOÇÃO Nº 57/2022	04/08/2022	Queremos através desta moção, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. Valdelice Lima de Gois.
MOÇÃO Nº 58/2022	09/08/2022	Congratula a patrulha da Lei Maria da Penha pelo seu excelente trabalho
MOÇÃO Nº 59/2022	09/08/2022	Congratula a senhora Elizamara Souza Ferreira pelo seu aniversario



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 60/2022	09/08/2022	Congratula a todos Pais pela passagem do seu dia que ocorrera no nesse mês de agosto dia 14.
MOÇÃO Nº 61/2022	11/08/2022	Congratula votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Madalena dos Santos.
MOÇÃO Nº 62/2022	11/08/2022	Congratula Emilio de oliveira pela passagem do seu aniversario
MOÇÃO Nº 63/2022	16/08/2022	Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa Maria Lurdes Da Costa Santos, Dona Lurdes.
MOÇÃO Nº 64/2022	16/08/2022	Externa profundo pesar pelo falecimento da Sra. Anna Oliveira Barreto.
MOÇÃO Nº 65/2022	16/08/2022	Congratula a GETAM de Itabaiana, através do projeto treinando e formando cidadão, pela participação espetacular no Campeonato Sergipano de Judô
MOÇÃO Nº 68/2022	25/08/2022	Congratula o Colégio O Saber que no dia 23 de agosto completou 22 anos de instalação em nossa cidade.
MOÇÃO Nº 69/2022	30/08/2022	Congratula ao clube de tiro Serigy pelos 10 anos de sua criação completados no último dia 25 de agosto.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 70 /2022	30/08/2022	Congratula ao Padre Adailton Cruz pelo aniversário de 09 anos de sacerdócio.
MOÇÃO Nº 71/2022	30/08/2022	Congratula José Carlos Ferreira (Carlinhos da Madeireira) pelo seu aniversário ocorrido dia 26/08/2022.
MOÇÃO Nº 72/2022	01/09/2022	Congratula ao Ilustríssimo Padre Cleberton Lima parabenizando-o pela condução de II celebração da Fé da SEOSP - Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos de Itabaiana/SE.
MOÇÃO Nº 73/2022	01/09/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso AIRTON RODRIGUES DE LIMA, "Airton Sergipano", Irmão de Miguel de Guardino, ocorrido no dia 29 de agosto de 2022.
MOÇÃO Nº 74/2022	01/09/2022	Congratula Manoel Messias de Gois pelo seu aniversário ocorrido no dia 30 de agosto de 2022
MOÇÃO Nº 75/2022	06/09/2022	Congratula o evento Bushido Gp Desafio Nacional de kickboxing que ocorreu em nossa cidade no dia 03 de setembro
MOÇÃO Nº 76/2022	08/09/2022	Congratula as atletas que participaram do torneio de futsal feminino, realizado no



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Centro de Iniciação ao esporte
MOÇÃO Nº 77/2022	08/09/2022	Congratula participação atleta Maria Brenda Santos Dias no Circuito Nacional de Parabadminton.
MOÇÃO Nº 78/2022	08/09/2022	Congratula o atleta Genilson Nascimento da Cruz pela conquista do título válido pelo campeonato sergipano de MTB
MOÇÃO Nº 79/2022	13/09/2022	Queremos através desta moção, externar pesar pelo falecimento do saudoso Lucas Nascimento De Jesus, "Gaguinho Caminhoneiro", ocorrido no dia 7 de setembro de 2022
MOÇÃO Nº 80/2022	15/09/2022	Queremos através desta Moção, parabenizar os organizadores e todos os participantes do trilhão Frangos da Serra, ocorrido no dia 11 de setembro de 2022
MOÇÃO Nº 81/2022	20/09/2022	Queremos através desta moção, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Miguel José de Mendonça
MOÇÃO Nº 82 /2022	22/09/2022	Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. Alba de Carvalho Moura (Alba de Jubau)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 84 /2022	22/09/2022	Congratula o Sr. José Luiz dos Santos Andrade que no dia 19 de setembro completou 69 anos.
MOÇÃO Nº 85 /2022	29/09/2022	Congratula a atleta Livia Egilda Moura Guimarães atual vice-campeã Sergipana de motocross na categoria mirim.
MOÇÃO Nº 86 /2022	04/09/2022	Queremos através desta Moção externar votos de mais profundo pesar pela Sra. Maria De Lourdes Tavares Nascimento ocorrido no dia 26/09/22.
MOÇÃO Nº 87 /2022	04/09/2022	Congratula a equipe do Mundo dos lubrificantes pela conquista de vice-campeonato do 1º Campeonato de Futsal "Tonho Meu Irmão".
MOÇÃO Nº 88 /2022	04/09/2022	Congratula a equipe da Construtora Cunha por vender o 1º Campeonato de Futsal "Tonho Meu Irmão"
MOÇÃO Nº 89/2022	11/10/2022	Congratula o Padre Edivaldo Santana pelo seu aniversário de 08 anos de sacerdócio
MOÇÃO Nº 90/2022	18/10/2022	Congratula a grande festa religiosa, em comemoração ao dia de Nossa Senhora de Aparecida, realizada na Igreja da comunidade do Povoado Lagamar, Zona Rural de Itabaiana/SE.
MOÇÃO Nº 91/2022	18/10/2022	Queremos através desta Moção, parabenizar a igreja



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Assembleia de Deus onde irá completar 90 anos de instalação em Sergipe no dia 15 de outubro.
MOÇÃO Nº 92/2022	18/10/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Alberto Fontes, ocorrido no dia 11/10/2022.
MOÇÃO Nº 94/2022	18/10/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento Sr. Antônio Menezes Almeida, ocorrido no dia 16/10/2022
MOÇÃO Nº 95/2022	18/10/2022	Queremos através dessa moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Marise Alves de Jesus, ocorrido no dia 15/10/2022.
MOÇÃO Nº 96/2022	18/10/2022	Congratula ao Sr. Genilson Paes da Costa, Genilson do Royalty Calçados, parabenizando-o pelo seu aniversário
MOÇÃO Nº 97/2022	20/10/2022	Congratula a Sra. Maria de Fatima Alfano Barros pelo seu aniversário, ocorrido no dia 18 de setembro 2022.
MOÇÃO Nº 98/2022	20/10/2022	Congratula o querido Padre Josivaldo, pelo seu aniversário que ocorrerá no dia 28 de outubro
MOÇÃO Nº 100/2022	01/11/2022	Moção de Pesar, pelo falecimento precoce do



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		jovem Wendell Jonathan Almeida Guimarães
MOÇÃO Nº 101/2022	01/11/2022	Congratula o radialista Itabaianense Wanderley da Cunha Santos (Léo Wander) pelo seu aniversário.
MOÇÃO Nº 103/2022	01/11/2022	Congratula Érica Mitidieri pelo seu esforço em ajudar seu marido a ser eleito
MOÇÃO Nº 104/2022	01/11/2022	Congratula Fabio Cruz Mitidieri pela conquista do Governo de Sergipe no pleito eleitoral
MOÇÃO Nº 105/2022	08/11/2022	Moção de Repúdio e de solidariedade aos atos praticados em 31 de Outubro de 2022, em desfavor ao Ex-Prefeito Valmir de Francisquinho, ao Prefeito Adailton Souza, ao Deputado Federal eleito Ícaro de Valmir e ao Deputado estadual Talysson de Valmir e seus familiares, pelos correligionários do Deputado Estadual Luciano Bispo e Governador eleito Fabio Mitidirei
MOÇÃO Nº 106/2022	08/11/2022	Externa votos de pesar pelo falecimento do Sr. Joalison Santos Santana.
MOÇÃO Nº 107/2022	08/11/2022	Congratula o Hospital Regional de Itabaiana pelo Projeto LEAN em parceria com o Hospital Sírio Libanês em São Paulo.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 108/2022	10/11/2022	Congratula a Banda Alma Gêmea, a qual é uma banda da nossa querida Itabaiana/SE e que a mais de uma década vem se mantendo como um grupo musical forte
MOÇÃO Nº 109/2022	10/11/2022	Congratula o Sr. Gilson Paes da Costa pelo seu aniversário
MOÇÃO Nº 110/2022	17/11/2022	Queremos através desta moção congratular o Sr. José Eltson de Mendonça que no dia 15 de novembro 2022 completou 60 anos
MOÇÃO Nº 111/2022	22/11/2022	Queremos através desta moção congratular ao Rotary Club pela passagem do seu aniversário natalício no dia 25/11/2022, comemorando 53 anos de história e tradição
MOÇÃO Nº 112/2022	22/11/2022	Queremos através desta moção parabenizar o Pe. Rinaldo Rezende Cardozo que realiza a 19 anos o serviço sacerdotal.
MOÇÃO Nº 114/2022	29/11/2022	Congratula a Sr. Rosiane Santana Nascimento pelo seu aniversário.
MOÇÃO Nº 115/2022	29/11/2022	Congratula o Padre Hélio de Oliveira pelo novenário de Nossa Senhora das Graças.
MOÇÃO Nº 116/2022	06/12/2022	Congratula o Colégio Estadual Murilo Braga pelo seu aniversário de (73 anos)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº 117/2022	06/12/2022	Queremos através desta moção parabenizar a conquista do programa "Melhor em casa" por ficar dentre os finalistas na 1 Edição do Prêmio de Boas Práticas em Atenção domiciliar.
MOÇÃO Nº 118/2022	06/12/2022	Congratula a empresária Jéssica Cunha pela organização e realização do evento Festa de Natal das crianças do povoado Terra Dura.
MOÇÃO Nº 119/2022	06/12/2022	Congratula o Prefeito Anderson Meneses (Anderson de Zé das Canas) pela organização da 31ª Festa do Vaqueiro
MOÇÃO Nº 120/2022	08/12/2022	Congratula a Sociedade Filarmônica Nossa Senhora da Conceição de Itabaiana pela passagem do seu aniversário natalício, comemorando 277 anos de tradição
MOÇÃO Nº 121/2022	08/12/2022	Queremos através desta moção parabenizar a Instituição Policia Civil no Estado de Sergipe completou 133 anos de instalação em nosso estado.
MOÇÃO Nº 122 /2022	15/12/2022	Queremos através desta Moção, externar votos de congratulação ao Natal da Família Verso, esse representado pelo Sr. Everton Carvalho da Cunha(Verso) e família.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MOÇÃO Nº123 /2022	15/12/2022	Congratula ao Padre Luciano Lima Bezerra pelos 19 anos de sacerdócio que ocorreu dia 12/12/2022.
MOÇÃO Nº124 /2022	15/12/2022	Congratula ao empresário Gilson da Renovadora Lincoln pelos 25 anos de empresas Lincoln
MOÇÃO Nº125 /2022	15/12/2022	Congratula o empresário José Wilson Mendonça Trindade (Cajueiro publicidade) por ser tornar Presidente Eleito do Rotary Club Itabaiana
MOÇÃO Nº126 /2022	22/12/2022	Queremos através desta moção, parabenizar o saudoso Pe. José de Menezes Costa pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2022.
MOÇÃO Nº127 /2022	22/12/2022	Queremos através desta moção, externar votos de mais intensa felicitação por sua belíssima ordenação sacerdotal do saudoso Pe. Jadson, Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, ocorrido no dia 19 de Dezembro de 2022.
MOÇÃO Nº128 /2022	22/12/2022	Congratula o Itabaianense Rafael Souza "betão" vencedor do torneio PLO KO dealer's choice do evento nordeste poker.

INDICAÇÃO**Data****Assunto**



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 01/2022	03/02/2022	Indica ao Prefeito que haja estudo para construção de uma escola no Loteamento Le Corbusier
INDICAÇÃO Nº 02/202	03/02/2022	Indica ao Prefeito que seja feito estudo para construção de um Posto Médico no Loteamento Le Corbusier
INDICAÇÃO Nº 03/2022	08/02/2022	Indico ao Prefeito a revitalização de toda iluminação da Praça Pública localizada na Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, Bairro São Cristóvão, próximo a padaria Hollywood, Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 04/2022	08/02/2022	Indico ao prefeito a revitalização por intermédio de calçamento na Rua José Vieira de Menezes, localizada no Bairro Oviêdo Teixeira, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 05/2022	08/02/2022	Indico ao Prefeito a revitalização e limpeza na Rua Padre Felismino, localizada no Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 06/2022	08/02/2022	Indico ao Prefeito a revitalização com massa asfáltica na Rua Aloísio Almeida Silva, localizada no Bairro Mamede Paes



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANAMendonça, em
Itabaiana/SE.

INDICAÇÃO Nº 07/2022	08/02/2022	Indico ao Prefeito que substitua a iluminação das avenidas situadas no bairro planejado Chiara Lubich, por lâmpadas de led.
INDICAÇÃO Nº 08/2022	08/02/2022	Indica ao Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Zefinha de Capitulino
INDICAÇÃO Nº 09/2022	08/02/2022	Indica ao Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Olímpio Arcanjo de Santana.
INDICAÇÃO Nº 10/2022	08/02/2022	Indica ao Prefeito a pavimentação asfáltica do Povoado Várzea da Cancela Localizado nesse Município.
INDICAÇÃO Nº 11/2022	08/02/2022	Indica ao Prefeito que faça estudo para promover a ampliação do cemitério do Povoado rio das pedras
INDICAÇÃO Nº 12 /2022	10/02/2022	Indica ao Exmo. Prefeito a revitalização asfáltica do Povoado Cajaíba
INDICAÇÃO Nº 13 /2022	10/02/2022	Indica ao Exmo. Prefeito o calçamento da Avenida Pedro Romão, Bairro Queimadas.
INDICAÇÃO Nº 14/2022	10/02/2022	Indica ao Exmo. Prefeito que seja realizado o calçamento da Rua Joao Batista, Povoado São José



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 15/2022	10/02/2022	Indica ao Exmo. Prefeito que seja realizado estudo para verificar a viabilidade da revitalização asfáltica do Povoado Taboca
INDICAÇÃO Nº 16 /2022	10/02/2022	Indica ao Prefeito que analise a possibilidade de proceder a reforma geral da Escola Municipal Liberato de Menezes no Povoado Várzea da Canela.
INDICAÇÃO Nº 17/2022	10/02/2022	Indica ao Prefeito o recapeamento asfáltico nas ruas Localizadas no Conjunto Habitacional Serapião de Gois.
INDICAÇÃO Nº 18 /2022	15/02/2022	Indica ao Prefeito que implante redutores de velocidade na Av. Maria das Graças Amorim, localizado Bairro Riacho Doce.
INDICAÇÃO Nº 19 /2022	15/02/2022	Indica ao Prefeito que realize a reforma e ampliação do cemitério do Povoado Barro Preto.
INDICAÇÃO Nº 20 /2022	15/02/2022	Indica ao Executivo a construção de quebra-molas no povoado Gandu II, em Frente à Escola Maria Climéria de Jesus.
INDICAÇÃO Nº 21 /2022	15/02/2022	Indica ao prefeito que implante redutores de velocidade na rua Antônio Garcia Moreno Sobrinho,



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Localizado no Bairro Marianga.
INDICAÇÃO Nº 22 /2022	15/02/2022	Indica Prefeito que seja feito a revitalização com massa asfáltica na Rua Anatolio Garcia Moreno Sobrinho, Bairro Marianga.
INDICAÇÃO Nº 23/2022	17/02/2022	Indica ao Prefeito que seja feito uma unidade de pronto atendimento (UPA) com funcionamento de 24 horas em nosso município
INDICAÇÃO Nº 24/2022	17/02/2022	Indica ao Prefeito que seja feito a construção de um parque municipal de exposição para realização de eventos e feiras
INDICAÇÃO Nº 25/2022	17/02/2022	Indica ao prefeito que envie a essa casa um projeto de lei que faça um acréscimo na isenção de que trata a lei completar 61/2017.
INDICAÇÃO Nº 26/2022	17/02/2022	Indica que seja implantado redutores de velocidade na AV. Rinaldo Mota Santos na proximidade Magiu e acesso ao sesc
INDICAÇÃO Nº 27/2022	17/02/2022	Indica ao Prefeito que revitalize com massa asfáltica na Rua 28 de Agosto, Bairro Centro.
INDICAÇÃO Nº 28/2022	17/02/2022	Indica ao Prefeito que revitalize com massa asfáltica na Rua Antônio Higino dos Santos, Bairro Centro



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 29/2022	17/02/2022	Indica ao Prefeito que seja feito a revitalização pública na Rua Miguel Carvalho Peixoto, Bairro Mariana
INDICAÇÃO Nº 30/2022	24/02/2022	Indica ao Prefeito que estude a possibilidade de construção de um novo cemitério no Bairro São Cristóvão
INDICAÇÃO Nº 31/2022	24/02/2022	Indica ao Prefeito que realize construção de praça no Povoado Mangabeira.
INDICAÇÃO Nº 32/2022	24/02/2022	Indica ao Prefeito que adquira carreta itinerante de Saúde da mulher e do homem
INDICAÇÃO Nº 33/2022	26/02/2022	Indica ao Prefeito que revitalize a Avenida "A" no Conjunto Serapião Antônio de Gois, Bairro São Cristóvão.
INDICAÇÃO Nº 34/2022	26/02/2022	Indica ao Prefeito que revitalize o calçamento da Rua João Florêncio de Souza, Bairro Marianga.
INDICAÇÃO Nº 35/2022	26/02/2022	Indica ao Governador, através da COHIDRO, que adote medidas necessárias para fazer a limpeza das Barragens no Município.
INDICAÇÃO Nº 36/2022	03/03/2022	Indica ao Prefeito que faça um estudo para reajustar o salário dos servidores.
INDICAÇÃO Nº 37/2022	03/03/2022	Indica ao Prefeito que seja feito reforma e



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		revitalização do parque infantil da Av. Nilvada Lima de Figueiredo.
INDICAÇÃO Nº 38/2022	08/03/2022	Indica ao Exmo. Prefeito a realização troca da iluminação por Led na praça José Francisco de Mendonça
INDICAÇÃO Nº 39/2022	08/03/2022	Indica ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de grama no jardim da Praça Francisco de Mendonça.
INDICAÇÃO Nº 40/2022	08/03/2022	Indica ao Senhor Prefeito estudos para viabilizar a transformação da Rua Percilio Andrade em Avenida.
INDICAÇÃO Nº 41/2022	08/03/2022	Indica a secretaria de educação, em parceria com a secretaria de saúde que seja feito planejamento para criar o programa "Vacina na Escola" para aplicação da vacina contra covid-19, aos alunos de 05 a 11 da rede municipal de ensino.
INDICAÇÃO Nº 42/2022	08/03/2022	Indica ao Prefeito que revitalize o canteiro central da Avenida Treze de junho, localizado no Bairro Serrano, Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 43/2022	15/03/2022	Indica ao Prefeito que realize recapeamento asfáltico no Bairro Marianga.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 44/2022	17/03/2022	Indica ao prefeito que seja feito a revitalização da praça Francisco de Mendonça, Bairro Rotary.
INDICAÇÃO Nº 45/2022	24/03/2022	Indica ao Prefeito que viabilize a construção de uma UPA, no Município.
INDICAÇÃO Nº 46/2022	24/03/2022	Indica ao Prefeito que revitalize e limpeza geral das principais ruas no loteamento José Carlos Machado.
INDICAÇÃO Nº 47/2022	29/03/2022	Indica ao prefeito revitalização da iluminação na Avenida Nivalda Lima Figueiredo, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 48/2022	29/03/2022	Indica ao prefeito revitalização e limpeza na Rua Vera Candida de Santana, localizada no Bairro Rotary Club, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 49/2022	29/03/2022	Indica ao prefeito redutores de velocidade nos becos situados no Povoado Lagamar, zona rural, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 50/2022	29/03/2022	Indica ao prefeito a revitalização do semáforo no cruzamento da Av. Otoniel Doria, Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 51/2022	31/03/2022	Indica ao prefeito Municipal que seja realizada a pavimentação



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

asfáltica na travessa Rita
vieira santos, nesta urbe.

INDICAÇÃO Nº 52/2022	31/03/2022	Indico ao prefeito que contrate empresas que façam a instalações de banheiros químicos nos dias em que são realizados jogos do campeonato Municipal, para o campo chico do canta galo
INDICAÇÃO Nº 53/2022	05/04/2022	Indico ao prefeito, que seja feita a revitalização da praça juveniano dos santos, localizada no conjunto Luiz da conceição
INDICAÇÃO Nº 54/2022	07/04/2022	Indica ao secretário Roosevelt Andrade que apoie a Quadrilha Junina Balança mas não cai através de verba de subvenção.
INDICAÇÃO Nº 55/2022	07/04/2022	Indica ao Prefeito a revitalização na rua monsenhor Eraldo Barbosa
INDICAÇÃO Nº 56/2022	07/04/2022	Indica ao Prefeito que realize massa asfáltica na rua monsenhor Constantino, Bairro Mamede Paes Mendonça
INDICAÇÃO Nº 57/2022	07/04/2022	Indica ao prefeito que implemente equipamentos recreativos nas escolas públicas municipais para pessoas com deficiência.
INDICAÇÃO Nº 58/2022	12/04/2022	Indico que seja realizado a pavimentação das ruas do povoado lagamar, em nosso município



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 59/2022	12/04/2022	Indico que seja realizado a instalação das placas de sinalização turísticas nos pontos situados em nosso município
INDICAÇÃO Nº 60/2022	12/04/2022	Indico ao poder executivo que seja realizada a revitalização da Avenida 13 de junho, em nosso município.
INDICAÇÃO Nº 61/2022	12/04/2022	Indica ao Prefeito que veja a possibilidade de recapeamento asfáltico na Av. Irmã Auxiliadora, que dá acesso ao conjunto Serapião de Gois.
INDICAÇÃO Nº 62/2022	12/04/2022	Indica ao Prefeito a possibilidade de recapeamento asfáltico na Av. Francisco Alves de Carvalho, ao lado do Condomínio Villa Lobos
INDICAÇÃO Nº 63/2022	03/05/2022	Indico ao prefeito que seja instaurado e regularizado um horário de carga e descarga para o mercado hortifrutigranjeiro
INDICAÇÃO Nº 64/2022	03/05/2022	Indicamos ao prefeito, que construído uma unidade de saúde no conjunto Serapião Antônio de gois.
INDICAÇÃO Nº 65/2022	03/05/2022	Indico ao prefeito revitalização com massa asfáltica da rua maria angélica da conceição, localizada no bairro



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 66/2022	03/05/2022	serrano, via ao lado do fórum, em Itabaiana/SE Indico ao prefeito que viabilize a pavimentação asfáltica na rua: monsenhor Constantino e adjacências, com início a rua Percilio Andrade até sítios rurais.
INDICACAO Nº 66/2022	03/05/2022	Indico ao prefeito a limpeza geral da rua Alan Kardec, localizada no bairro Anísio Amâncio de oliveira, em Itabaiana/SE
INDICACAO Nº67/2022	03/05/2022	indico ao prefeito a revitalização com calçamento na rua ao lado da arena Garfil, localizada no chiara, em Itabaiana/SE.
INDICACAO Nº68/2022	03/05/2022	Indico ao prefeito para viabilizar a distribuição de kits de higiene pessoal para as pessoas em condição de rua, em Itabaiana/SE.
INDICACAO Nº 69/2022	03/05/2022	Indico ao prefeito a limpeza geral na rua Belizário Antônio de Andrade, localizada no loteamento José Carlos Machado, em Itabaiana/SE
INDICACAO N:70/2022	03/05/2022	Indica ao prefeito que seja realizado o fechamento do buraco na AV. João pereira de Andrade
INDICACAO N:71/2022	03/05/2022	Indica ao prefeito que realize a limpeza da Av. Joao Pereira de Andrade.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICACAO N:72/2022	03/05/2022	Indica ao prefeito que seja dado subvenção aos profissionais e as categorias de base da associação olímpica de Itabaiana.
INDICACAO N:73/2022	03/05/2022	Indica ao Prefeito que seja feito recapeamento asfáltico na AV. Joao Pereira de Andrade.
INDICACAO N:74/2022	03/05/2022	Indica ao Prefeito que realize a construção de dois quebra-molas na rua Itaporanga.
INDICAÇÃO N° 75/2022	05/05/2022	Indicamos ao prefeito que seja feito o reparo e recuperação na Rua Padre Airton Gonçalves Lima, localizada no nosso município.
INDICAÇÃO N° 76/2022	05/05/2022	Indico ao prefeito que seja feito revisão nos canais de esgoto e fluviais do nosso município.
INDICAÇÃO N° 77/2022	05/05/2022	Indica a revitalização por intermédio de calçamento na Rua que dá acesso a localidade conhecida como "inferninho" localizada no Bairro São Cristóvão.
INDICAÇÃO N° 78/2022	05/05/2022	Indico ao prefeito que sejam realizados estudos para viabilizar a distribuição de panfletos acerca do mês de enfrentamento a violência



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 79/2022	10/05/2022	sexual contra criança e adolescente. Indico ao prefeito que seja concedido o reajuste salarial as demais classes que não foram beneficiadas no projeto de lei complementar nº10 de 25 de novembro de 2009.
INDICAÇÃO Nº 80/2022	10/05/2022	Indica ao Prefeito que construa uma praça na Rua José Sizino de Almeida.
INDICAÇÃO Nº 81/2022	10/05/2022	Indica ao Prefeito que seja feito o calçamento da Rua Francisco Alves dos Santos.
INDICAÇÃO Nº 87/2022	17/05/2022	Indico ao prefeito que sejam realizados estudos para viabilizar a limpeza geral do canteiro central da avenida João Teixeira, Bairro Rotary Club.
INDICAÇÃO Nº 88/2022	17/05/2022	Indico ao Prefeito que sejam realizados estudos para viabilizar redutor de velocidade na Rua São José, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em frente à Escola Municipal Elizeu de Oliveira.
INDICAÇÃO Nº 89/2022	19/05/2022	Indico ao prefeito para viabilizar redutor de velocidade no cruzamento da Rua Quintino de Lacerda, com a Rua Josefa vieira dos santos localizada no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, em Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 90/2022	19/05/2022	Indico ao prefeito a implantação de equipamentos para realização de atividade física nas praças públicas do município de Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 91/2022	19/05/2022	Indico ao prefeito a revitalização da sinalização horizontal se faz necessária para melhorar a infraestrutura da nossa cidade, bem como oferecer melhores condições de tráfego para a população.
INDICAÇÃO Nº 92/2022	19/05/2022	Indico ao prefeito o recapeamento asfáltico se faz necessário para melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local
INDICAÇÃO Nº 93/2022	24/05/2022	Indico ao prefeito implantação de lixeiras seletivas na avenida Dr. Pedro Garcia Moreno, Bairro Serrano, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 94/2022	24/05/2022	Indico ao prefeito revitalização por intermédio de calçamento na Rua João Nunes de Rezende, localizada no



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Bairro Porto, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 95/2022	24/05/2022	Indico ao Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro
INDICAÇÃO Nº 97 /2022	24/05/2022	Indico ao prefeito que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de calçamento do povoado mangueira II.
INDICAÇÃO Nº 98/2022	26/05/2022	Indico ao prefeito para viabilizar redutor de velocidade da Rua João Andrade, via da Escola Municipal Nivalda Lima Figueiredo, localizado no Conjunto Euclides Paes Mendonça.
INDICAÇÃO Nº 99/2022	26/05/2022	Indico ao prefeito para viabilizar a patrolamento e estruturação das vias do Povoado Gandu, zona rural de Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 100 /2022	31/05/2022	Indico ao prefeito a revitalização e limpeza geral das principais ruas no loteamento Oscar Niemeyer, em Itabaiana/Se
INDICAÇÃO Nº 101/2022	02/06/2022	Indico ao prefeito para viabilizar a revitalização da travessa José Sizino de Almeida, localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, em Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 102/2022	02/06/2022	Indico ao prefeito para viabilizar a revitalização das quadras esportivas na praça da juventude, localizada na avenida padre Airton Gonçalves Lima, bairro são Cristóvão, próximo a padaria Hollywood, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 103/2022	09/06/2022	Indico ao prefeito para viabilizar a revitalização com limpeza integral na Rua Jose Paulo Santana, localizada no Bairro Porto em frente a UNIT, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 104/2022	09/06/2022	Indico ao prefeito para viabilizar limpeza geral do canteiro central da Avenida Dr. Pedro Moreno, localizada no Bairro Serrano, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 105/2022	09/06/2022	Indico ao prefeito que seja instalado um sistema de segurança elétrica nos mercados municipais Zezé de Bevenuto e João do Volta.
INDICAÇÃO Nº 106/2022	09/06/2022	Indico ao Prefeito Municipal que seja enviado à Câmara Municipal, Projeto de Lei concedendo subvenção para a ABCITA.
INDICAÇÃO Nº 107/2022	23/06/2022	Indico ao Exmo. Presidente da ALESE, Sr. Luciano Bispo de Lima, através do



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		setor competente para que possa nomear as novas rodovias com o nome de grandes pessoas que representam os respectivos povoados.
INDICAÇÃO Nº 108/2022	23/06/2022	Indico ao prefeito que seja realizada a pavimentação asfáltica e inclusão de iluminação na rua Prof. Lima Júnior, logo após o estabelecimento play som.
INDICAÇÃO Nº 109/2022	23/06/2022	Indico ao poder executivo a construção de uma arena para eventos festivos de grande porte em nosso município
INDICAÇÃO Nº 110/2022	23/06/2022	Indico ao prefeito para que sejam realizados estudos para viabilizar redutor de velocidade na Rua Serapião Antônio de Góis, localizado no Bairro Rotary Club, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 111/2022	23/06/2022	Indico ao Prefeito Adailton que sejam realizados estudos para viabilizar a limpeza geral no final da Rua José da Paixão, localizada no fundo do Fórum Estadual, Bairro Serrano, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 112/2022	23/06/2022	Indica ao prefeito que viabilize a distribuição de panflete acerca dos perigos da utilização indevida de fogos de artifício no mês de junho em Itabaiana/SE.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 116/2022	05/07/2022	Indica ao prefeito municipal o recapeamento asfáltico na avenida saturnina vieira de jesus.
INDICAÇÃO Nº 117/2022	07/07/2022	Indico ao Prefeito a Limpeza geral das principais ruas no Loteamento Lê Corbusier, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 118/2022	07/07/2022	Indico ao prefeito a revitalização com pavimentação da Rua Alan Kardec, localizada no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 119/2022	07/07/2022	Indico ao prefeito deste ente federado a necessidade de proceder com urgência o serviço de capinarem na Escola Municipal Poeta Jose Crispim de Souza, neste município.
INDICAÇÃO Nº 120/2022	07/07/2022	Indico ao prefeito deste ente federado a necessidade de proceder com urgência a Reforma Geral da Escola Municipal Poeta José Crispim de Souza.
INDICAÇÃO Nº 121/2022	07/07/2022	Indico a convocação de todos os vereadores deste poder para no próximo dia 18 de julho 2022, estejam presente nesse plenário para uma audiência pública para tratarmos sobre a Central de abastecimento,



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		ao mesmo tempo que solicita que a presidência convide o Ministério público, comerciantes e a nova diretoria do (CEASA)
INDICAÇÃO Nº 122/2022	12/07/2022	Indico ao prefeito a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a lei federal nº 13.935/2019
INDICAÇÃO Nº 123/2022	12/07/2022	Indico ao prefeito reparo no calçamento no loteamento Oscar Niemeyer.
INDICAÇÃO Nº 124/2022	12/07/2022	Indico ao prefeito a proceder com a pavimentação asfáltica da Rua que fica em frente a Unidade Básica de Saúde Josefa Arinda de Oliveira, próximo a Rua Josias de Souza, no Bairro Queimada
INDICAÇÃO Nº 125/2022	12/07/2022	Indico ao prefeito a proceder com a recuperação da pavimentação das ruas do bairro riacho doce
INDICAÇÃO Nº 126/2022	14/07/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar, por meio dos agentes de endemias, a intensificação de visitas aos domicílios acerca dos perigos causados por escorpiões e demais insetos, em Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 127/2022	14/07/2022	Indico ao prefeito para viabilizar patrolamento e estruturação das vias do Povoado Simbaíba por intermédio piçarra, zona rural da cidade de Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 128/2022	14/07/2022	Indico ao Prefeito para realizar a limpeza na Avenida Manoel Francisco Cunha, Bairro Marcela, Referência: Santa Monica 2
INDICAÇÃO Nº 129/2022	14/07/2022	Indico ao prefeito que possibilite a designação de médicos e dentistas para pleno atendimento das crianças nas creches municipais neste município
INDICAÇÃO Nº 131/2022	02/08/2022	Indico ao Prefeito a pavimentação da Rua Projetada, localizada próximo ao Espetinho dos Amigos, Bairro Mamede Paes Mendonça, em ItabaianaSE.
INDICAÇÃO Nº 132/2022	02/08/2022	Indico ao Prefeito Municipal o reparo das estradas no Povoado Prensa, as estradas do povoado se encontram em estado degradante.
INDICAÇÃO Nº 133/2022	04/08/2022	Indico ao prefeito para viabilizar a implantação de lixeiras seletivas nas praças publicas



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 134/2022	09/08/2022	Indico ao prefeito o calçamento da entrada do povoado Mangueira I até a igreja localizada no povoado Mangueira II, neste município.
INDICAÇÃO Nº 135/2022	09/08/2022	Indico ao prefeito a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Malhada Velha.
INDICAÇÃO Nº 136/2022	11/08/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar a revitalização e limpeza geral das ruas em todas as etapas localizadas no Bairro Queimadas, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 137/2022	11/08/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar a pavimentação da Travessa Leandro Maciel, localizada no Bairro São Cristóvão, próximo a Osias Auto Peças, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 138/2022	11/08/2022	Indico ao Prefeito para providenciar a implantação de salas de recursos nas escolas municipais deste município.
INDICAÇÃO Nº 139/2022	16/08/2022	Indico ao Prefeito Adailton que seja realizada a conclusão da pavimentação da Rua São Cristóvão, localizada no bairro São Cristóvão em Itabaiana/se.
INDICAÇÃO Nº 140/2022	16/08/2022	Indico ao prefeito que seja realizada a construção de



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

			um posto médico no Povoado Lagoa do Forno
INDICAÇÃO Nº 141/2022		16/08/2022	Indico ao Prefeito que os processos seletivos realizados pela prefeitura municipal de Itabaiana/se tenham 50% de vagas destinadas para pessoas sem experiência profissional.
INDICAÇÃO Nº 148 /2022	Nº	18/08/2022	Indico ao prefeito o calçamento da Rua José Sinzino de Almeida, no Bairro Mamede Paes Mendonça, neste município.
INDICAÇÃO Nº 147/2022		22/08/2022	Indico ao prefeito o reparo no calçamento da Rua Julia Mendonça Almeida, no Loteamento Paraíso da Serra, neste município.
INDICAÇÃO Nº 148 /2022	Nº 148	22/08/2022	Indico ao prefeito o calçamento da Rua José Sinzino de Almeida, no Bairro Mamede Paes Mendonça, neste município.
INDICAÇÃO Nº 149 /2022		25/08/2022	Indico ao Prefeito Municipal o calçamento da Rua José Vieira de Menezes, Bairro Oviedo Teixeira.
INDICAÇÃO Nº 150 /2022		25/08/2022	Indico ao prefeito a revitalização em trecho final da Rua Professor Lima Júnior, localizada no Bairro Mamede Paes



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Mendonça, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 151 /2022	25/08/2022	Indico ao Prefeito a revitalização na Rua Manoel Francisco Cardoso, em razão da ausência de pavimentação, localizada no Bairro Oviêdo Teixeira, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 152 /2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito deste ente federado que através do órgão Responsável a necessidade de passagem do carro Boiadeiro na BR 105 a 235 que liga Itabaiana a Itaporanga abrangido alguns povoados, neste município
INDICAÇÃO Nº 153 /2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito deste ente federado a necessidade de proceder com urgência a Reforma Geral do Posto Médico localizado no Povoado Cajaíba, neste município
INDICAÇÃO Nº 154 /2022	30/08/2022	Indico ao Prefeito a limpeza geral e revitalização na Rua João dos Santos, localizada no Bairro São Cristóvão, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 155/2022	30/08/2022	Indico ao prefeito, através dos meios que lhe competem para que seja realizada a pavimentação Asfáltica da Rua José Paulo de Santana,



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		localizada no bairro Sitio porto em Itabaiana/se.
INDICAÇÃO Nº 156 /2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito Municipal o reparo no calçamento da Rua Agenario Pereira de Carvalho, Loteamento Oscar Niemeyer.
INDICAÇÃO Nº 157/2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito Municipal o calçamento e reparo da Rua João Nunes de Rezende, Bairro Porto.
INDICAÇÃO Nº 158/2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito Municipal o calçamento da Rua José Inácio Machado, Bairro São Cristóvão.
INDICAÇÃO Nº 159/2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito Municipal o calçamento da Travessa Pedro Sérgio Batista dos Santos, Bairro Miguel Teles.
INDICAÇÃO Nº 160/2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito Municipal o reparo no calçamento da Avenida Pedro Teles Barbosa, Bairro Dr. José Ailton Machado.
INDICAÇÃO Nº 161/2022	30/08/2022	Indica ao Prefeito Municipal o calçamento da Rua Arnaldo Silveira, Bairro Dr. José Ailton Machado.
INDICAÇÃO Nº 162 /2022	30/08/2022	Indico ao Prefeito que os processos seletivos realizados pela prefeitura municipal de Itabaiana/SE tenham 50% de vagas



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		destinadas para pessoas sem experiência profissional, neste município.
INDICAÇÃO Nº 163 /2022	30/08/2022	Indico ao Prefeito junto com a secretaria de Educação e Secretaria de saúde no sentido de providenciar a implantação de salas de recursos nas escolas municipais deste município.
INDICAÇÃO Nº 164 /2022	01/09/2022	Indico ao Prefeito a limpeza geral no Loteamento São Manoel, localizado no Bairro Porto, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 165 /2022	01/09/2022	Indico ao Prefeito a construção de uma quadra esportiva no Bairro Marianga, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 166 /2022	01/09/2022	Indico ao Prefeito a revitalização e limpeza geral da Rua José dos Santos, no Loteamento José Carlos Machado, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 167 /2022	01/09/2022	Indica ao prefeito municipal o calçamento da Rua Francisco Santos, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira.
INDICAÇÃO Nº 168 /2022	06/09/2022	Indico ao Senhor Prefeito que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de calçamento do Povoado GANDU II



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 169 /2022	06/09/2022	Indico ao Prefeito a instalação de comedouros e bebedouros para animais em situação de rua nas praças públicas de nosso município.
INDICAÇÃO Nº 170/2022	06/09/2022	Indico ao prefeito a realização de MULTIRÃO de limpeza no Loteamento Luiz Gonzaga, localizado nesta Urbe.
INDICAÇÃO Nº 171/2022	06/09/2022	Indico ao prefeito realização, pela secretaria de obras desta Urbe, da retirada de entulhos oriundos da revitalização da pavimentação das ruas do Bairro Miguel Teles de Mendonça.
INDICAÇÃO Nº 172/2022	06/09/2022	Indico ao prefeito que seja feita limpeza, nas ruas do Bairro, Miguel Teles de Mendonça.
INDICAÇÃO Nº 173/2022	06/09/2022	Indico ao prefeito realização de sessão solene, com participação de palestrantes, na área da psicologia, no intuito de promover a Prevenção da Automutilação e do Suicídio, no âmbito deste Município.
INDICAÇÃO Nº 174 /2022	06/09/2022	Indico ao prefeito que seja realizado semanalmente, nos bairros desta Urbe, de atividades direcionadas aos idosos, promovendo a manutenção da saúde e bem-estar.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 175/2022	06/09/2022	Indico ao prefeito calçamento da Rua C, Conjunto Habitacional Maria Corisa Bispo, Bairro São Cristóvão
INDICAÇÃO Nº 176/2022	08/09/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar, por meio de profissionais da saúde, a intensificação sobre palestras sobre o "Setembro Amarelo", campanha de prevenção ao suicídio, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 177 /2022	08/09/2022	Indico ao Prefeito a podação das árvores na Avenida Dr. José Milton Machado, no Loteamento José Carlos Machado, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 178 /2022	08/09/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar um vale alimentação no valor de 200,00 reais para os Garis, neste município.
INDICAÇÃO Nº 179 /2022	08/09/2022	Indico ao Prefeito junto com a secretaria de saúde veja a possibilidade de aumentar a cota para marcação de exames (sangue, ultrassom, e demais exames) no Centro Médico, neste município
INDICAÇÃO Nº 180 /2022	13/09/2022	Indico ao Prefeito que realize com urgência reparos na rede de esgoto situada na Rua: Júlia Marsol Farias, Loteamento



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Paraíso da Serra, neste município.
INDICAÇÃO Nº 181 /2022	13/09/2022	Indico ao Prefeito para disponibilizar verba para aquisição de aparelhos auditivos, neste município
INDICAÇÃO Nº 182/2022	15/09/2022	Indico ao Prefeito a possibilidade e a viabilidade de contratar professores especializados para ministrar aulas de Libras para alunos portadores de deficiências visual e auditiva da rede pública municipal, neste município.
INDICAÇÃO Nº 183/2022	15/09/2022	Indico ao Prefeito que estude a necessidade de Construção de uma Creche Municipal no Povoado Rio das Pedras, neste Município
INDICAÇÃO Nº 184/2022	15/09/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar redutor de velocidade no trecho final da Rua Esperidião Noronha, via conhecida como Rua do Casarão de Arrojado, caminho para o açude da Marcela em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 185/2022	15/09/2022	Indico ao Prefeito a revitalização na Rua Projetada, localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça.
INDICAÇÃO Nº 186/2022	15/09/2022	Indico ao Prefeito redutores de velocidade na



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Rua Coronel José Ribeiro, em frente do Bar de Bau, Bairro São Cristóvão.
INDICAÇÃO Nº 187/2022	15/09/2022	Indico ao Prefeito a revitalização e limpeza na Rua Gentil Fonseca Lobo, localizada no Bairro Marcela, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 188/2022	15/09/2022	Indico ao prefeito que seja feito a recuperação do asfalto que se encontra danificado nos povoados Cajaíba e Taboca
INDICAÇÃO Nº 189/2022	20/09/2022	Indico ao Prefeito, a construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Gandu I, em nosso município
INDICAÇÃO Nº 190/2022	20/09/2022	Indico ao prefeito que analise a possibilidade de situar lixeiras na avenida e praças do Chiara Lubich, neste município.
INDICAÇÃO Nº 191 /2022	22/09/2022	Indico ao Prefeito que analise a possibilidade de criação de um memorial para registrar a história do Poder Legislativo, desde a emancipação político administrativa da nossa cidade, neste município.
INDICAÇÃO Nº 192 /2022	22/09/2022	Indico ao Prefeito a revitalização com massa asfáltica em trecho final da Rua Cap. José Ferreira Neto, localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, em Itabaiana.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 193/2022	22/09/2022	Indico ao Prefeito a revitalização na Rua Valdelina Teixeira Oliveira, em razão da ausência de pavimentação, localizada no Bairro Oviêdo Teixeira (Coruja), em Itabaiana.
INDICAÇÃO Nº 194/2022	22/09/2022	Indico ao Prefeito o calçamento da Rua Maria de Lourdes Aquino Santos, Bairro Marianga.
INDICAÇÃO Nº 195 /2022	22/09/2022	Indico ao Prefeito para providenciar com urgência mais contratação de psicólogos para rede municipal de saúde, neste município.
INDICAÇÃO Nº 196 /2022	29/09/2022	Indico ao Prefeito a pavimentação da Rua Joel Venceslau de Souza, Bairro Mamede Paes Mendonça, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 197 /2022	29/09/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar redutores de velocidade na Avenida Maurício Andrade, Bairro São Cristóvão em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 198/2022	11/10/2022	Indico ao prefeito que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de revitalização da Praça do Benedito Figueiredo, Bairro Luiz Conceição



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 199/2022	18/10/2022	Indico ao Prefeito a revitalização e limpeza geral da Rua José Osvaldo Tavares, localizada no Bairro Rotary Club, em Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 200/2022	18/10/2022	Indico ao prefeito através da Secretaria Municipal De Obras, a revitalização da praça da juventude, em nosso município.
INDICAÇÃO Nº 201/2022	18/10/2022	Indico ao prefeito, através da Secretaria Municipal de Obras a realização das obras de pavimentação no povoado Lagamar.
INDICAÇÃO Nº 202/2022	18/10/2022	Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na avenida Saturnina Vieira de Jesus.
INDICAÇÃO Nº 203/2022	18/10/2022	Indico ao Prefeito a pavimentação da Travessa Floriaval Oliveira.
INDICAÇÃO Nº 204/2022	20/10/2022	Indico ao prefeito a limpeza geral na Avenida Maria das Graças Amorim, localizada no Bairro Riacho Doce, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 205/2022	20/10/2022	Indico ao Prefeito que implante prontuário eletrônico do paciente em todas as unidades de saúde da rede pública do município de Itabaiana.
INDICAÇÃO Nº 221/2022	01/11/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar, um profissional



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		de libras para participação na produção de conteúdo em todos os meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE
INDICAÇÃO Nº 209/2022	08/11/2022	Indico ao Prefeito o reparo no calçamento na Rua São João, Bairro Sítio Porto
INDICAÇÃO Nº 210/2022	08/11/2022	Indico ao Prefeito o reparo no calçamento e reposição da Lâmpadas queimadas nos postes da Rua Cintura Fina, Loteamento Luiz Gonzaga
INDICAÇÃO Nº 210/2022	10/11/2022	Indico ao Prefeito que seja colocado redutores de velocidade na Avenida José Amâncio Bispo, entre a Congregação Cristã do Brasil e a Renovadora de Pneus Lincoln, no Bairro Miguel Teles de Mendonça.
INDICAÇÃO Nº 211/2022	10/11/2022	Indico ao Prefeito a construção de um pórtico em uma das entradas da cidade, localizada Bairro bananeira, em Itabaiana/Se.
INDICAÇÃO Nº 212/2022	10/11/2022	Indico ao Prefeito para que seja realizada uma obra de reforço estrutural entre as avenidas Construtor Manoel Cosme dos Santos e João Pereira de Andrade.
INDICAÇÃO Nº 213/2022	10/11/2022	Indico ao Prefeito o reparo no calçamento na rua 10, povoado Rio das Pedras.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 214/2022	17/11/2022	Indico ao Prefeito que sejam realizados estudos para viabilizar um veículo para frota da cooperativa de resíduos recicláveis no Povoado Terra Dura, em Itabaiana/Se.
INDICAÇÃO Nº 215/2022	17/11/2022	Indico ao Prefeito a troca da tubulação na rede de esgoto no fundo do palco da praça de eventos.
INDICAÇÃO Nº 216/2022	17/11/2022	Indico ao prefeito o reparo no calçamento e reposição das lâmpadas queimadas nos postes da Rua Júlia Mendonça de Almeida, Loteamento Paraíso da Serra.
INDICAÇÃO Nº 217/2022	17/11/2022	Indica ao Prefeito Municipal que faça o recolhimento do lixo na região do centro da cidade durante a noite para que não venha atrapalhar o trânsito durante o dia.
INDICAÇÃO Nº 218/2022	22/11/2022	Indico ao Prefeito que os aparelhos de Educação Física ao Ar Livre localizados na rótula do Zilda Arns, sejam reformados e recuperados
INDICAÇÃO Nº 219/2022	22/11/2022	Indica ao Prefeito o reparo no asfalto, calçamento e troca das lâmpadas queimadas no conjunto Habitacional Serapião Antônio de Góis.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 223/2022	29/11/2022	Indico ao Prefeito a construção de uma rotatória no cruzamento entre as ruas Francisco Bragança, Miguel Teixeira e praça General João Pereira, em frente ao posto Bel
INDICAÇÃO Nº 224/2022	29/11/2022	Indico ao Prefeito Municipal o reparo calçamento da rua Maria Firmina Pereira loteamento Santa Mônica
INDICAÇÃO Nº 225/2022	29/11/2022	Indico ao Prefeito a troca de lâmpadas queimada na rua Manoel Melquides da Silva Bairro Bananeira
INDICAÇÃO Nº 226/2022	06/12/2022	Indico ao Prefeito a revitalização por meio de massa asfáltica da Rua São João, Bairro Porta, em Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 227/2022	06/12/2022	Indico ao Prefeito para viabilizar a sinalização com a instalação de placas de trânsito na Rua Antônio de Santana, na Rua do Colégio o Saber, Bairro Rotary Club, Itabaiana/SE.
INDICAÇÃO Nº 228/2022	06/12/2022	Indico ao Prefeito para proceder a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Prensa.
INDICAÇÃO Nº 229/2022	06/12/2022	Indico ao Prefeito a proceder a aquisição de um castramóvel.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 230/2022	06/12/2022	Indico ao Prefeito que seja realizada a reforma dos bancos da Praça Heitor Villa Lobos, no Município de Itabaiana.
INDICAÇÃO Nº 231/2022	06/12/2022	Indico ao Prefeito que seja realizada a criação de passarelas para a realização de caminhadas e atividades físicas na Praça Heitor Villa Lobos, no Bairro Anísio Amâncio.
INDICAÇÃO Nº 232/2022	08/12/2022	Indico ao Prefeito a troca de lâmpadas queimada da Rua José Bispo de Góis
INDICAÇÃO Nº 233/2022	08/12/2022	Indico ao Prefeito a troca de lâmpadas queimadas na Av. Francisco Bragança.
INDICAÇÃO Nº 234/2022	13/12/2022	Indico ao prefeito que seja realizada a revitalização da Rua Francisco Alves dos Santos, localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, em ItabaianaSE.
INDICAÇÃO Nº 235/2022	13/12/2022	Indico ao Prefeito a construção de ponto de ônibus no 'Ponto de Amaro', Povoado
INDICAÇÃO Nº 235/2022	13/12/2022	Indico ao Prefeito a revitalização e limpeza geral na Rua Francisco Antônio de Lima, localizada no Bairro Marianga, no fundo do Shopping Peixoto em Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INDICAÇÃO Nº 237/2022	15/12/2022	Indica que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de pavimentação asfáltica da Rua Anatólio Garcia Moreno Sobrinho, Chiara Lubich.
INDICAÇÃO Nº 238/2022	15/12/2022	Indica que estude a possibilidade de reforço do calçamento ao redor da rotatória situada entre a Avenida Construtor Manoel Cosme dos Santos e Avenida José Aélío de Oliveira, Bairro Chiara Lubich.
INDICAÇÃO Nº 240/2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito a construção de um pórtico na entrada do Distrito Industrial, na BR 235, KM 48
INDICAÇÃO Nº 241/2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito que seja realizada a implantação de iluminação de LED na entrada do Distrito Industrial, na BR 235, KM 48.
INDICAÇÃO Nº 242/2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de iluminação pública na Av. Nivalda Lima Figueiredo
INDICAÇÃO Nº 243 /2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. José Aélío de Oliveira.
INDICAÇÃO Nº 244/2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeira, Av.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		Construtor Manoel Cosme dos Santos
INDICAÇÃO Nº 245/2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. Manoel Francisco Teles.
INDICAÇÃO Nº 246 /2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. 13 de julho
INDICAÇÃO Nº 247 /2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. Dr. Luís Magalhaes.
INDICAÇÃO Nº 248 /2022	20/12/2022	Indico ao prefeito a colocação de lixeiras, Av. Rinaldo Mota Santos.
INDICAÇÃO Nº 250 /2022	20/12/2022	Indico ao Prefeito para que o projeto de subvenção seja aumentado o valor da subvenção para a categoria profissional e as categorias de base de Associação Olímpica de Itabaiana
INDICAÇÃO Nº 239/2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua José Luciano Siqueira, no Bairro Rotary Club.
INDICAÇÃO Nº 240/2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito a construção de um pórtico na entrada do Distrito Industrial, na BR 235, KM 48
INDICAÇÃO Nº 241/2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito que seja realizada a implantação de iluminação de LED na



ESTADO DE SERGIPE

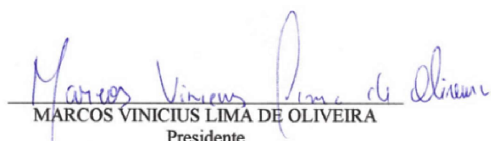
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

		entrada do Distrito Industrial, na BR 235, KM 48.
INDICAÇÃO Nº 242/2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de iluminação pública na Av. Nivalda Lima Figueiredo
INDICAÇÃO Nº 243 /2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. José Aélío de Oliveira.
INDICAÇÃO Nº 244/2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeira, Av. Construtor Manoel Cosme dos Santos
INDICAÇÃO Nº 245/2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. Manoel Francisco Teles.
INDICAÇÃO Nº 246 /2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. 13 de julho
INDICAÇÃO Nº 247 /2022	22/12/2022	Indico ao Prefeito a colocação de lixeiras, Av. Dr. Luís Magalhaes.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

ITABAIANA/SE, 31 de dezembro de 2022.


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D97C29AF282D58DA5C68EE8BA71B7ADD



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2022, da responsabilidade do Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº **2.492 de 07/12/2021**, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.200.000,00 (nove milhões cento e oitenta e seis mil).

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	9.200.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	855.000,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	855.000,00
Despesa autorizada final	9.200.000,00

Os recursos repassados à Câmara de Vereadores pelo Poder Executivo totalizaram R\$ 9.236.995,00 (Nove Milhões e Duzentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

A despesa total empenhada no exercício importou em R\$ 8.523.952,89 (Oito milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	9.100.000,00	8.520.062,89	129.937,11
Despesas de Capital	100.000,00	3.890,00	546.110,00
TO TAL	9.200.000,00	8.523.952,89	676.047,11

3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	8.523.952,89
Transferências fin. recebidas	9.236.995,00	Transferências fin. concedidas	713.433,40
Receita Extraorçamentária	1.546.592,89	Despesa Extraorçamentária	1.589.108,53
Saldo do exercício anterior	42.906,93	Saldo p/ o exercício seguinte	0,00
TOTAL	10.826.494,82	TOTAL	10.826.494,82

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Financeiro	0,00	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	1.491.968,09	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	1.491.968,09
TOTAL	1.491.968,09	TOTAL	1.491.968,09

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Pat. Aumentativas	9.236.995,00	Variações Pat. Diminutivas	9.290.975,24
Déficit Verificado	53.980,24	Superávit Verificado	0,00
TOTAL	9.290.975,24	TOTAL	9.290.975,24

5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

- A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Foi observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

6 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

ITABAIANA/SE, 28 de fevereiro de 2023.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0 Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e a sua conseqüente **APROVAÇÃO**.

ITABAIANA/SE, 28 de fevereiro de 2023.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de ITABAIANA, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

ITABAIANA/SE, 28 de fevereiro de 2023

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
** DÉFICT	8.520.062,89	3 DESPESAS CORRENTES 31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.520.062,89 6.941.103,37 1.578.959,52
TOTAL	8.520.062,89	TOTAL	8.520.062,89
** DÉFICT	8.523.952,89	** DÉFICT CORRENTE 4 DESPESAS DE CAPITAL 44 INVESTIMENTOS	8.520.062,89 3.890,00 3.890,00
TOTAL	8.523.952,89	TOTAL	8.523.952,89
RESUMO DESPESA			
		CONTA	TOTAL
		3 DESPESAS CORRENTES	8.520.062,89
		4 DESPESAS DE CAPITAL	3.890,00
		9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
		SUPERÁVIT	0,00
		TOTAL DA DESPESA	8.523.952,89

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:54

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx>' com o código 69BD274D2F6483984C30BAE9E2A5E6D2

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		8.520.062,89
	15000000	8.520.062,89
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.941.103,37
	15000000	6.941.103,37
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		6.941.103,37
	15000000	6.941.103,37
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.716.021,19
	15000000	5.716.021,19
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.198.753,93
	15000000	1.198.753,93
3190.94.00.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		26.328,25
	15000000	26.328,25
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.578.959,52
	15000000	1.578.959,52
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.578.959,52
	15000000	1.578.959,52
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		66.400,00
	15000000	66.400,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.360,44
	15000000	55.360,44
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		26.132,59
	15000000	26.132,59
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		120.000,00
	15000000	120.000,00
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		268.675,52
	15000000	268.675,52
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		215.053,17
	15000000	215.053,17
3390.40.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		132.048,70

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 6978A34D2BB6299AB32A9644644E9C4A



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15000000	132.048,70
3390.46.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		678.931,74
	15000000	678.931,74
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.344,00
	15000000	1.344,00
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.013,36
	15000000	15.013,36
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		3.890,00
	15000000	3.890,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		3.890,00
	15000000	3.890,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		3.890,00
	15000000	3.890,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.890,00
	15000000	3.890,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		8.520.062,89
4 - DESPESAS DE CAPITAL		3.890,00
	TOTAL DA DESPESA	8.523.952,89
RESUMO GERAL		
	TOTAL DA DESPESA	8.523.952,89

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64) - CONSOLIDADO Consolidado até: 31/12/2022

CONTA		TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.520.062,89
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.941.103,37
3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.941.103,37
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.716.021,19
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.198.753,93
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	26.328,25
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.578.959,52
3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.578.959,52
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	66.400,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.360,44
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26.132,59
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00
3390.37.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	268.675,52
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.053,17
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	132.048,70
3390.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	678.931,74
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.344,00
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.013,36
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.890,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.890,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.890,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.890,00

RESUMO GERAL

3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.520.062,89
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.890,00
TOTAL DA DESPESA		8.523.952,89

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 6978A34D2BB6299AB32A9644644E9C4A



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 8 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	3.890,00	0,00	0,00
PROJETO	1002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.520.062,89	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			3.890,00	8.520.062,89	0,00
TOTAL PROGRAMA:			8.523.952,89		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			8.523.952,89		
TOTAL FUNÇÃO:			8.523.952,89		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			8.523.952,89		
TOTAL ORGÃO:			8.523.952,89		
TOTAL DA DESPESA:					8.523.952,89

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA	3.890,00	8.520.062,89	0,00	8.523.952,89
SUBFUN.:	031 ACAO LEGISLATIVA	3.890,00	8.520.062,89	0,00	8.523.952,89
PROGRAMA:	8 ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.890,00	8.520.062,89	0,00	8.523.952,89

TOTAL DA DESPESA		3.890,00	8.520.062,89	0,00	8.523.952,89
-------------------------	--	-----------------	---------------------	-------------	---------------------

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA	8.523.952,89	0,00	8.523.952,89
SUBFUNÇÃO:	031 ACAO LEGISLATIVA	8.523.952,89	0,00	8.523.952,89
PROGRAMA:	8 ATUAÇÃO LEGISLATIVA	8.523.952,89	0,00	8.523.952,89
TOTAL DA DESPESA		8.523.952,89	0,00	8.523.952,89

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
1001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA					
1001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL					
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	3.890,00	96.110,00
Total do Projeto/Atividade	100.000,00	0,00	100.000,00	3.890,00	96.110,00
1002 MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL					
3190010000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190030000 PENSOES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.779.000,00	0,00	5.779.000,00	5.716.021,19	62.978,81
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.198.753,93	1.246,07
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190340000 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190910000 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190940000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	90.000,00	0,00	90.000,00	26.328,25	63.671,75
3190960000 RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	66.400,00	13.600,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	0,00	130.000,00	55.360,44	74.639,56
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	0,00	50.000,00	26.132,59	23.867,41
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390370000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	290.000,00	0,00	290.000,00	268.675,52	21.324,48
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	375.000,00	0,00	375.000,00	215.053,17	159.946,83
3390400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	160.000,00	0,00	160.000,00	132.048,70	27.951,30
3390460000 AUXILIO-ALIMENTACAO	680.000,00	0,00	680.000,00	678.931,74	1.068,26
3390470000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.344,00	156,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	0,00	40.000,00	15.053,36	24.986,64

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55,36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código E6D9A3A359272B05DFC3D56981EAD902



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
Total do Projeto/Atividade	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	8.520.062,89	579.937,11
Total da UO	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	8.523.952,89	676.047,11
TOTAL DA DESPESA	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	8.523.952,89	676.047,11

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)			SALDO D=(C-B)
	Critérios (Contas Contábeis)					
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00			0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00			0,00
DÉFICIT (IV)	-9.200.000,00	-9.200.000,00	8.523.952,89			17.723.952,89
TOTAL (V) = (III + IV)	-9.200.000,00	-9.200.000,00	8.523.952,89			17.723.952,89
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES	8.650.000,00	9.100.000,00	8.520.062,89	8.520.062,89	8.520.062,89	579.937,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.578.500,00	7.123.500,00	6.941.103,37	6.941.103,37	6.941.103,37	182.396,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.071.500,00	1.976.500,00	1.578.959,52	1.578.959,52	1.578.959,52	397.540,48
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	100.000,00	3.890,00	3.890,00	3.890,00	96.110,00
INVESTIMENTOS	550.000,00	100.000,00	3.890,00	3.890,00	3.890,00	96.110,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.200.000,00	9.200.000,00	8.523.952,89	8.523.952,89	8.523.952,89	676.047,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	9.200.000,00	9.200.000,00	8.523.952,89	8.523.952,89	8.523.952,89	676.047,11
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.200.000,00	9.200.000,00	8.523.952,89	8.523.952,89	8.523.952,89	676.047,11

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2021 (B)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	24.965,64	24.965,64	24.965,64	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.965,64	24.965,64	24.965,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.965,64	24.965,64	24.965,64	0,00	0,00

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (Anexo 12.2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2021 (B)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.550,00	17.550,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.550,00	17.550,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.550,00	17.550,00	0,00	0,00

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	8.523.952,89	7.611.529,53
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	8.523.952,89	7.611.529,53
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.236.995,00	7.611.920,82	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	713.433,40	37.763,74
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.236.995,00	7.611.920,82	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	713.433,40	37.763,74
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.546.592,89	1.406.360,77	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.589.108,53	1.364.097,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	24.965,64	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	24.965,64	252,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	17.550,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	17.550,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.546.592,89	1.363.845,13	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.546.592,89	1.363.845,13
Saldo do Exercício Anterior (IV)	42.906,93	38.015,99	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	42.906,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.906,93	38.015,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	42.906,93

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código CD823B5AB1B01CBF409066FF47D548A3

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Processo TC/003738/2023
página 108 da peça unificada

Consolidado até: 31/12/2022
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	10.826.494,82	9.056.297,58	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.826.494,82	9.056.297,58

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	26.074,79	61.878,50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.550,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	42.906,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	17.550,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	42.906,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	0,00	17.550,00
ESTOQUES	26.074,79	18.971,57	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	26.074,79	18.971,57	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.465.893,30	1.501.619,83	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMOBILIZADO	1.465.893,30	1.501.619,83	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.491.968,09	1.545.948,33
BENS MOVEIS	494.701,36	530.427,89	RESULTADOS ACUMULADOS	1.491.968,09	1.545.948,33
BENS IMÓVEIS	971.191,94	971.191,94	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.491.968,09	1.545.948,33
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-53.980,24	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.545.948,33	1.545.948,33
			TOTAL	1.491.968,09	1.545.948,33
TOTAL	1.491.968,09	1.563.498,33	TOTAL	1.491.968,09	1.563.498,33



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO					
ATIVO FINANCEIRO	0,00	42.906,93	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	42.515,64
ATIVO PERMANENTE	1.491.968,09	1.520.591,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.491.968,09	1.520.982,69
TOTAL	1.491.968,09	1.563.498,33	TOTAL	1.491.968,09	1.563.498,33

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

BALANÇO 2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	391,29
TOTAL:	0,00	391,29

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.236.995,00	7.611.920,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.236.995,00	7.611.920,82
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	9.236.995,00	7.611.920,82
DÉFICIT:	53.980,24	0,00
TOTAL GERAL:	9.290.975,24	7.611.920,82



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	6.941.103,37	6.329.381,69
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.716.021,19	5.222.941,93
ENCARGOS PATRONAIS	1.198.753,93	1.095.363,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	26.328,25	11.076,61
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	678.931,74	571.645,44
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	678.931,74	571.645,44
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	901.532,84	634.381,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	48.257,22	39.639,55
SERVIÇOS	853.275,62	594.742,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	713.433,40	43.601,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	713.433,40	43.601,74
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	39.616,53	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	39.616,53	0,00
TRIBUTÁRIAS	1.344,00	1.219,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.344,00	1.219,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.013,36	14.339,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.013,36	14.339,43
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	9.290.975,24	7.594.569,13
SUPERÁVIT:	0,00	17.351,69
TOTAL GERAL:	9.290.975,24	7.611.920,82

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 8316621FD94F06937BCD0BA5AE3C9174



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	-----------------	--------------------

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	10.783.587,89	8.975.765,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Receita das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	10.783.587,89	8.975.765,95
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolso	10.822.604,82	8.939.231,01
Pessoal e Demais Despesas	8.520.062,89	7.537.369,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	2.302.541,93	1.401.861,12
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-39.016,93	36.534,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 0EFE47FDAF45F32A4C22FB9A57307FEF



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.890,00	31.644,00
Aquisição de ativo não circulante	3.890,00	31.644,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-3.890,00	-31.644,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-42.906,93	4.890,94
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	42.906,93	38.015,99
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	42.906,93

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 0EFE47FDAF45F32A4C22FB9A57307FEF



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.236.995,00	7.611.920,82
Outras transferências correntes recebidas	1.546.592,89	1.363.845,13
Total das transferências correntes recebidas	10.783.587,89	8.975.765,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	713.433,40	37.763,74
Outras transferências correntes	1.589.108,53	1.364.097,38
Total das transferências concedidas	2.302.541,93	1.401.861,12



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	8.520.062,89	7.537.369,89
Total de Desembolso de pessoal e demais despesas por função	8.520.062,89	7.537.369,89



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
 CONTADORA




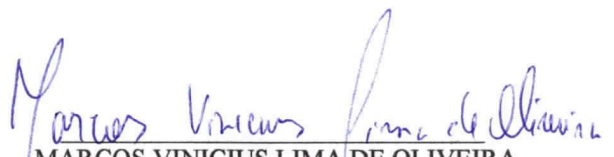
ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data, encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

ITABAIANA/SE, 31 de dezembro de 2022


FABIO GUIMARÃES SANTOS
Encarregado do Patrimônio


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO DE 2022

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
	Saldo do Exercício anterior	R\$ 18.971,58
	Câmara Municipal	R\$ 18.971,58
	Entradas no exercício	R\$ 55.360,44
	Câmara Municipal	R\$ 55.360,44
		-
		-
	Saídas no exercício	R\$ 48.257,23
	Câmara Municipal	R\$ 48.257,23
	TOTAL GERAL =>	26.074,79

Itabaiana, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

BIANCA SECUNDO GOIS
CRC/SE 5.855



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Emissão: 30/12/2022

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS			37,000	R\$ 236,800	592,000	R\$ 1.470,240	437,000	R\$ 1.597,600	192,000	R\$ 0,570	R\$ 109,440
AGUA MINERAL SEM GAS, EM COPO TRANSPARENTE DE 300ML	012146	UN	0,000	0,000	432,000	246,2400	240,000	136,8000	192,000	0,5700	109,440
AGUA MINERAL SEM GAS, EM GALOES DE 20 LITROS	012145	UN	37,000	236,800	160,000	1.224,0000	197,000	1.460,8000	0,000	0,0000	0,000
GRUPO: GENEROS DE ALIMENTACAO			387,000	R\$ 3.352,383	2270,000	R\$ 16.157,700	1874,000	R\$ 14.471,197	783,000	R\$ 96,709	R\$ 5.038,886
ACAR CRISTAL DE 1 KG	012161	KG	69,000	179,400	150,000	585,0000	153,000	507,0000	66,000	3,9000	257,400
ADOÇANTE LIQUIDO COM 100 ML	012167	UN	2,000	7,600	0,000	0,0000	2,000	7,6000	0,000	0,0000	0,000
AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS	012254	UN	0,000	0,000	159,000	1.216,3500	123,000	940,9500	36,000	7,6500	275,400
BALANÇARIOS SABORES, PACOTE DE 500 G	012166	PT	3,000	21,600	0,000	0,0000	3,000	21,6000	0,000	0,0000	0,000
BALANÇARIOS SABORES, PACOTE DE 600 G - DORI	012242	PT	0,000	0,000	10,000	74,5000	6,000	44,7000	4,000	7,4500	29,800
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA (EMBALAGEM DE 500G)	012163	PT	16,000	44,800	70,000	262,5000	51,000	176,0500	35,000	3,7500	131,250
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (EMBALAGEM DE 400)	012164	PT	34,000	91,800	60,000	201,0000	58,000	172,6890	36,000	3,3364	120,111
CAFE SOLUVEL REFIL DE 50 G	012162	UN	82,000	164,000	624,000	1.404,0000	591,000	1.309,2500	115,000	2,2500	258,750
CHOCOLATO (BOLDO) CX C/10 SAQUINHOS DE 10G - MARATA	012243	CX	0,000	0,000	45,000	101,2500	40,000	90,0000	5,000	2,2500	11,250
CHOCOLATO (CAMOMILA) CX C/10 SAQUINHOS DE 10G - MARATA	012244	CX	0,000	0,000	30,000	67,5000	8,000	18,0000	22,000	2,2500	49,500
CHOCOLATO (CARQUEJA) CX C/10 SAQUINHOS DE 10G - MARATA	012245	CX	0,000	0,000	20,000	45,0000	6,000	13,5000	14,000	2,2500	31,500
CHOCOLATO (CIDREIRA) CX C/10 SAQUINHOS DE 10G - MARATA	012246	CX	0,000	0,000	40,000	90,0000	15,000	33,7500	25,000	2,2500	56,250
CHOCOLATO (BOLDO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 5 GRAMAS	000021	UN	18,000	34,200	0,000	0,0000	18,000	34,2000	0,000	0,0000	0,000
CHOCOLATO (CAMOMILA, CAIXA COM 10 PACOTES DE 5 GRAMAS	000015	UN	16,000	31,067	0,000	0,0000	16,000	31,0667	0,000	0,0000	0,000
CHOCOLATO (CARQUEJA, CAIXA COM 10 PACOTES DE 5 GRAMAS	000022	UN	9,000	17,100	0,000	0,0000	9,000	17,1000	0,000	0,0000	0,000
CHOCOLATO (ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 PACOTES DE 5 GRAMAS	000016	UN	25,000	48,816	0,000	0,0000	25,000	48,8165	0,000	0,0000	0,000
LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM 750 G	012168	UN	113,000	2.712,000	288,000	8.035,2000	331,000	8.796,1246	70,000	27,8725	1.951,075
MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 G	012165	UN	0,000	0,000	4,000	25,4000	4,000	25,4000	0,000	0,0000	0,000
PODOZINHO DE FRUTA DE 1KG ABACAXI	012247	UN	0,000	0,000	130,000	663,0000	66,000	336,6000	64,000	5,1000	326,400

Valide a autenticidade deste sistema em: <http://www.legisnet.com.br>
 Arquivos: <http://www.legisnet.com.br>
 Endereço: Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, Itabaiana - SE
 CEP: 49.504-093, Fone: (16) 3411-0000, Fax: (16) 3411-0000, E-mail: atendimento@agape.com.br
 CNPJ nº 07.106.517/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.047.922/79001-00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Validade a ser informada desde a data de emissão desta tabela em: 30/12/2022 09:15:55 Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, Itabaiana - SE. CEP: 49.504-093. Fone: (16) 3322-7900	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
				QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
	POPA DE FRUTA DE 1KG ACEROLA - MAISABOR	012248	UN	0,000	0,000	100,000	510,0000	62,000	316,2000	38,000	5,1000	193,800
	POPA DE FRUTA DE 1KG GOIABA - MAISABOR	012249	UN	0,000	0,000	130,000	663,0000	64,000	326,4000	66,000	5,1000	336,600
	POPA DE FRUTA DE 1KG MANGABA - MAISABOR	012250	UN	0,000	0,000	130,000	702,0000	63,000	340,2000	67,000	5,4000	361,800
	POPA DE FRUTA DE 1KG MARACUJA - MAISABOR	012251	UN	0,000	0,000	140,000	756,0000	79,000	426,6000	61,000	5,4000	329,400
	POPA DE FRUTA DE 1KG UMBU - MAISABOR	012252	UN	0,000	0,000	140,000	756,0000	81,000	437,4000	59,000	5,4000	318,600
	GRUPO: MATERIAL DE COPA E COZINHA			883,000	R\$ 4.426,173	895,000	R\$ 3.533,500	961,000	R\$ 4.397,356	817,000	R\$ 331,257	R\$ 3.562,317
	BANDEJA DE SERVIR COM ALCA EM INOX, 48 CM X 32 CM	012225	UN	2,000	240,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	2,000	120,0000	240,000
	BANDEJA DE SERVIR COM ALCA EM INOX: FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 25 CM DE	012198	UN	2,000	138,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	2,000	69,0000	138,000
	BORRACHADOR PLASTICO DE 340 ML	000099	UN	1,000	5,072	0,000	0,0000	1,000	5,0718	0,000	0,0000	0,000
	BORRACHADOR PLASTICO DE 500 ML	012226	UN	4,000	36,000	0,000	0,0000	1,000	9,0000	3,000	9,0000	27,000
	CONJUNTO COM 6 XICARAS DE PORCELANA PARA CAFEZINHO 75 ML COM PIRES	012230	UN	3,000	218,400	0,000	0,0000	0,000	0,0000	3,000	72,8000	218,400
	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO, CAPACIDADE 100ML PC 150 UNIDADE	012108	PT	263,000	1.139,243	245,000	686,0000	281,000	1.102,0718	227,000	3,1858	723,171
	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO, CAPACIDADE 200 ML PACOTE COM 100 UN	000004	PT	249,000	1.197,468	400,000	1.680,0000	508,000	2.284,4301	141,000	4,2059	593,038
	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO, CAPACIDADE 300ML PACOTE COM 100UND	012264	PT	0,000	0,000	150,000	937,5000	68,000	425,0000	82,000	6,2500	512,500
	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO,CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UN	000003	PT	209,000	508,871	100,000	230,0000	67,000	161,6004	242,000	2,3854	577,271
	FAÇA PARA COZINHA 8 POLEGADA, CABO PLASTICO POCHE PILENO	000101	UN	1,000	23,182	0,000	0,0000	1,000	23,1822	0,000	0,0000	0,000
	FOFETO DE MADEIRA, PEQUENO, CAIXA COM 30 UNIDADES	000010	CX	55,000	95,136	0,000	0,0000	0,000	0,0000	55,000	1,7297	95,136
	GARRAFA TERMICA GIT PRESSAO / AMPOLA DE VIDRO PARA SAFE 1L	012180	UN	2,000	52,000	0,000	0,0000	1,000	26,0000	1,000	26,0000	26,000
	GUARDA NAPO DE PAPEL APROXIMADAMENTE 23X22 CM PACOTE COM 50 UND.	012197	UN	55,000	55,000	0,000	0,0000	20,000	20,0000	35,000	1,0000	35,000
	PANDELA 18 CM ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO	012228	UN	1,000	77,000	0,000	0,0000	1,000	77,0000	0,000	0,0000	0,000
	PRATO RASO PORCELANA 24 A 26 CM	012229	UN	12,000	264,000	0,000	0,0000	12,000	264,0000	0,000	0,0000	0,000
	XICARA COM PIRES, NA COR BRANCA PORCELANA, CAP. PARA 200 ML	012227	UN	24,000	376,800	0,000	0,0000	0,000	0,0000	24,000	15,7000	376,800
	GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE			3079,000	R\$ 5.469,438	4115,000	R\$ 2123,000	R\$ 2123,000	R\$ 5071,000	R\$ 5071,000	R\$ 256,879	R\$ 7.978,405



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Emissão: 30/12/2022

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE			3079,000	R\$ 5.469,438	4115,000	9.927,900	2123,000	7.418,932	5071,000	R\$ 256,879	R\$ 7.978,405
AGENDA ANUARIA	000082	UN	3,000	63,796	0,000	0,0000	2,000	42,5304	1,000	21,2652	21,265
APONTADOR COM DEPOSITO	012206	UN	5,000	4,250	0,000	0,0000	0,000	0,0000	5,000	0,8500	4,250
BANDEJA ACRILICA TRIPLA PARA DOCUMENTOS	012260	UN	0,000	0,000	3,000	159,0000	3,000	159,0000	0,000	0,0000	0,000
BOFALCHA BRANCA C/ CAPA ONDA	012278	UN	0,000	0,000	10,000	19,5000	0,000	0,0000	10,000	1,9500	19,500
BOFALCHA ESCOLAR	000081	UN	8,000	7,418	0,000	0,0000	8,000	7,4183	0,000	0,0000	0,000
CAPA PARA ARQUIVO, EM PLASTICO, POLIONDA, VEM EM LHA, 35 X 24 X 14 CM	006168	UN	40,000	109,600	0,000	0,0000	15,000	41,1000	25,000	2,7400	68,500
CAIPIADORA	000079	UN	4,000	57,995	0,000	0,0000	0,000	0,0000	4,000	14,4988	57,995
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PONTA 1.0MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE	012209	UN	300,000	120,000	0,000	0,0000	150,000	60,0000	150,000	0,4000	60,000
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, PONTA 1.0MM, CORPO HEXAGONAL E TRANSPARENTE	012210	UN	100,000	40,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	100,000	0,4000	40,000
CANHO TRODAT PRINTY - 4911	012281	UN	0,000	0,000	5,000	150,0000	5,000	150,0000	0,000	0,0000	0,000
CD RÁPIDO C/ CAPA	000065	UN	13,000	28,972	0,000	0,0000	13,000	28,9716	0,000	0,0000	0,000
CLIQUE GALVANIZADO N4/0 GRD	000030	CX	15,000	17,651	0,000	0,0000	5,000	5,8836	10,000	1,1767	11,767
CLIQUE GALVANIZADO Nº 3 CX C/50 UND	012120	CX	13,000	14,300	0,000	0,0000	5,000	5,5000	8,000	1,1000	8,800
CLIQUE GALVANIZADO Nº 6 CX C/50 UND	012121	CX	10,000	13,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	10,000	1,3000	13,000
CLIQUE GALVANIZADO Nº 8 CX C/50 UND	012122	CX	5,000	5,800	0,000	0,0000	0,000	0,0000	5,000	1,1600	5,800
COPIANTE BRANCA PARA PAPEL 90 G	012211	UN	6,000	6,900	0,000	0,0000	3,000	3,4500	3,000	1,1500	3,450
CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	012199	UN	5,000	6,000	0,000	0,0000	2,000	2,4000	3,000	1,2000	3,600
DVDR GRAVAVEL C/ CAPA	000066	UN	33,000	65,378	0,000	0,0000	0,000	0,0000	33,000	1,9811	65,378
ENFITEPE 22 X 11CM TIMBRADO	012143	UN	200,000	60,000	0,000	0,0000	200,000	60,0000	0,000	0,0000	0,000
ENFITEPE 41 X 31CM TIMBRADO	012144	UN	200,000	240,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	200,000	1,2000	240,000
ENFITEPE A4 TIMBRADO	012142	UN	1000,000	700,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1000,000	0,7000	700,000
ENFITEPE BRANCO TAM. OFICIO 240 X 340MM	012212	UN	0,000	0,000	800,000	400,0000	800,000	400,0000	0,000	0,0000	0,000
ENFITEPE MEDIO 185 X 248MM	012003	UN	500,000	70,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	500,000	0,1400	70,000
ENFITEPE LARGO 18MM	012213	UN	1,000	1,200	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	1,2000	1,200

Valide aumentando o arquivo assinado deste em https://www.tceba.org.br/PedraUnica/Autenticacao.aspx com o código 27105C827D92279000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Emissão: 30/12/2022

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Validade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
				QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
	ESQUETE PEQUENO 9MM	011715	UN	1,000	0,700	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	0,7000	0,700
	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LÁSER 210MM X 297MM PCT C/100FLS	012123	UN	13,000	389,435	30,000	1.647,0000	25,000	1.102,1127	18,000	51,9068	934,322
	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO	000045	UN	21,000	60,374	0,000	0,0000	0,000	0,0000	21,000	2,8749	60,374
	FITA ADESIVA EMPACOTADA TRANSPARENTE 50 X 50MM	000057	UN	21,000	45,768	10,000	42,5000	13,000	34,7034	18,000	2,9758	53,564
	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILIMETROS X 50 METROS	000221	UN	4,000	10,400	0,000	0,0000	0,000	0,0000	4,000	2,6000	10,400
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX 12MM X 50M	012129	UN	2,000	1,240	0,000	0,0000	1,000	0,6200	1,000	0,6200	0,620
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- DUREX 12MM X 50M	012218	UN	5,000	4,900	0,000	0,0000	0,000	0,0000	5,000	0,9800	4,900
	GRAMPEADOR G103 PRETO TILIBRA	000036	UN	10,000	121,617	0,000	0,0000	3,000	36,4852	7,000	12,1617	85,132
	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/500	000084	UN	8,000	74,231	0,000	0,0000	2,000	18,5577	6,000	9,2788	55,673
	GRAMPOS TRILHO 80 MM C/50 UND	012217	CX	2,000	10,400	0,000	0,0000	1,000	5,2000	1,000	5,2000	5,200
	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION C/72	000034	UN	144,000	109,135	0,000	0,0000	0,000	0,0000	144,000	0,7579	109,135
	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO, COM 100 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	000005	UN	3,000	32,901	5,000	64,5000	2,000	23,3147	6,000	12,3477	74,086
	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 104FLS	000047	UN	1,000	7,534	5,000	65,0000	2,000	24,1781	4,000	12,0890	48,356
	MARCADOR DE TEXTO	000049	UN	8,000	23,920	0,000	0,0000	3,000	8,9700	5,000	2,9900	14,950
	MOLHO DE DEDO EM CREME PARA MANUSEAR PAPEL	012214	UN	5,000	6,500	0,000	0,0000	2,000	2,6000	3,000	1,3000	3,900
	PAPEL ELASTICO AMARRAR 18 - 100 G	012216	UN	1,000	3,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	3,0000	3,000
	PAPEL 40G	012263	UN	0,000	0,000	3000,000	2.100,0000	500,000	350,0000	2500,000	0,7000	1.750,000
	PAPEL CARTAO A4 210MM X 297MM 180G/M2 PCT COM 50 FLS	012124	UN	16,000	158,070	0,000	0,0000	7,000	69,1555	9,000	9,8794	88,914
	PAPEL ABA ELASTICA OFICIO S/DORSO A02B TRANP. 335MM X 235MM	012036	UN	4,000	5,000	20,000	59,0000	24,000	64,0000	0,000	0,0000	0,000
	PAPEL CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLASTICO	000070	UN	120,000	147,000	0,000	0,0000	90,000	110,2500	30,000	1,2250	36,750
	PAPEL PLASTICA SUSPENSA	000033	UN	44,000	127,502	0,000	0,0000	4,000	11,5911	40,000	2,8978	115,911
	PAPEL REGISTRADORA AZ OFICIO PRETA 75MM	000051	UN	50,000	372,386	25,000	512,5000	28,000	298,8980	47,000	12,4678	585,988
	PAPEL SUSPENSA DUOLEX COLORIDA AE C/VARETA PLASTICA	000046	UN	15,000	43,467	0,000	0,0000	5,000	14,4889	10,000	2,8978	28,978
	PELADEADOR DE METAL ATE 25 FLS	012204	UN	5,000	80,000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	5,000	16,0000	80,000

Valide em 30/12/2022 09:15:53
 Autenticidade: 92279000
 URL: https://sistemas.aglogistica.com.br/validador/validar.php?codigo=012204&valor=80,000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Emissão: 30/12/2022

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Validade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
				QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
	REJUA EM ACRILICO 30CM	012202	UN	10,000	8,900	0,000	0,0000	1,000	0,8900	9,000	0,8900	8,010
	REMA PAPEL SULFITE A4 75G 210 X 297M	012215	UN	98,000	1.960,000	200,000	4.700,0000	195,000	4.257,3631	103,000	23,3266	2.402,637
	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	012200	UN	4,000	6,400	0,000	0,0000	1,000	1,6000	3,000	1,6000	4,800
	TESOURA INOXIDAVEL, COM CABO PLASTICO, TAMANHO GRANDE	012201	UN	3,000	26,400	0,000	0,0000	1,000	8,8000	2,000	8,8000	17,600
	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	012261	UN	0,000	0,000	2,000	8,9000	2,000	8,9000	0,000	0,0000	0,000
	GRUPO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			1164,000	R\$ 4.034,646	1691,000	R\$ 6.718,400	1844,000	R\$ 7.856,515	1011,000	R\$ 119,947	R\$ 2.896,531
	AGUARRANITARIA COMUM DE 1LT	000055	UN	36,000	54,564	36,000	57,6000	53,000	81,9828	19,000	1,5885	30,182
	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º 1 L	012176	UN	7,000	33,600	0,000	0,0000	7,000	33,6000	0,000	0,0000	0,000
	ALCOOL NOBRE 70% GEL 440G	012127	UN	83,000	472,355	24,000	186,0000	86,000	514,1353	21,000	6,8676	144,219
	ALCOOL SOL 70% LIQUIDO 1 LITRO	012128	UN	128,000	742,625	24,000	166,8000	115,000	680,7925	37,000	6,1793	228,633
	BALDE EM PLASTICO, 10 LITROS, COM ALCA	000000	UN	0,000	0,000	7,000	84,0000	5,000	60,0000	2,000	12,0000	24,000
	BALDE PLASTICO C/ TAMPA CAPACIDADE DE 100 LITROS	000104	UN	0,000	0,000	4,000	192,0000	4,000	192,0000	0,000	0,0000	0,000
	CEA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	012177	UN	39,000	128,700	0,000	0,0000	27,000	89,1000	12,000	3,3000	39,600
	DETERGENTE DE 2 LITROS	012178	UN	41,000	147,600	72,000	280,8000	79,000	297,5740	34,000	3,8478	130,826
	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	012179	UN	36,000	41,400	72,000	93,6000	66,000	80,7203	42,000	1,2924	54,280
	ESFONDOJA DUPLA FACE MULTIUSO PCT COM 3 UND	012132	PT	19,000	25,650	0,000	0,0000	10,000	13,5000	9,000	1,3500	12,150
	ESFONDA PARA LIMPEZA EM ACO, PACOTE 8 UNIDADES	000008	UN	56,000	56,422	0,000	0,0000	0,000	0,0000	56,000	1,0075	56,422
	FLANELA DE ALGODAO 40 X 60CM	000093	UN	12,000	25,702	12,000	19,2000	10,000	21,4184	14,000	1,6774	23,484
	INSUFIDADA AEROSOL 420 ML	000094	UN	2,000	15,122	2,000	18,0000	2,000	16,5610	2,000	8,2805	16,561
	LIMPAVIDROS CRISTALINO 500 ML	012193	UN	11,000	35,200	0,000	0,0000	5,000	16,0000	6,000	3,2000	19,200
	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10 LT	011728	UN	0,000	0,000	20,000	159,0000	20,000	159,0000	0,000	0,0000	0,000
	LUNETA MOVEIS 220 ML	012196	UN	4,000	14,400	0,000	0,0000	4,000	14,4000	0,000	0,0000	0,000
	LUNETA LIMPEZA MULTI USO TAMANHO M	012194	PA	56,000	268,800	0,000	0,0000	56,000	268,8000	0,000	0,0000	0,000
	PANDE CHAO TIPO SACO BRANCO ALVEJADO	000096	UN	30,000	56,700	0,000	0,0000	11,000	20,7900	19,000	1,8900	35,910

Valide a documentação em: <https://sicoce.se.gov.br/PainelUsuariosAutenticacao.aspx> em 28/03/2023 09:15:55



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Emissão: 30/12/2022

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Validade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
				QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
55x75CM												
	PAO DE PRATO C/ALGODAO	000058	UN	11,000	32,248	0,000	0,0000	0,000	0,0000	11,000	2,9316	32,248
	PANEL HIGIENICO, FARDO COM 12 PCT, COM 4 ROLO CAIA DE 30M	012175	PT	9,000	20,700	54,000	135,0000	27,000	65,7000	36,000	2,5000	90,000
	PANEL TOALHA ESCURO P/BANHEIRO PACOTE COM 1000	012172	PT	54,000	426,600	230,000	2.300,0000	254,000	2.426,6561	30,000	9,9981	299,944
	PANEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS	012174	PT	40,000	104,000	66,000	264,0000	103,000	356,0341	3,000	3,9886	11,966
	PEDELA SANITARIA 30G	011695	UN	85,000	97,487	396,000	594,0000	302,000	422,9867	179,000	1,5000	268,500
	RODILHO MADEIRA, COM CABO, LARGURA 40 CM	000701	UN	1,000	4,500	4,000	14,0000	4,000	14,8000	1,000	3,7000	3,700
	SABAO EM BARRA BRISA C/ GLIC. 50G PCT C/5	000078	UN	7,000	34,930	0,000	0,0000	0,000	0,0000	7,000	4,9900	34,930
	SABAO EM PO PCT C/ 500G	012195	UN	62,000	136,400	0,000	0,0000	45,000	99,0000	17,000	2,2000	37,400
	SABONETE EM TABLETE, COMUM, APROXIMADAMENTE 90CM	000001	UN	26,000	30,104	0,000	0,0000	0,000	0,0000	26,000	1,1578	30,104
	SABONETE LIQUIDO COM 250 ML	012173	UN	40,000	160,000	60,000	420,0000	71,000	384,1647	29,000	6,7529	195,835
	SACO PARA LIXO CLARUS ROLO 15LT C.20	000038	UN	80,000	144,586	150,000	300,0000	123,000	233,0645	107,000	1,9768	211,522
	SACO PARA LIXO, FARDO DE 25 ROLO COM 05 UND DE 100L - CLARUS	012207	PT	40,000	64,000	250,000	500,0000	148,000	281,9824	142,000	1,9860	282,018
	SACO PARA LIXO, FARDO DE 25 ROLO COM 10 UND DE 50L - CLARUS	012208	PT	58,000	92,800	100,000	200,0000	67,000	119,2000	91,000	1,9077	173,600
	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	000075	UN	6,000	36,483	0,000	0,0000	2,000	12,1609	4,000	6,0804	24,322
	VASSOURA DE PELO C/ CABO	000062	UN	7,000	62,969	0,000	0,0000	2,000	17,9910	5,000	8,9955	44,978
	GRUPO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			0,000	R\$ 0,000	1900,000	R\$ 380,000	1900,000	R\$ 380,000	0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
	TINTA /IMP EPSON BLACK ML	012256	UN	0,000	0,000	550,000	110,0000	550,000	110,0000	0,000	0,0000	0,000
	TINTA /IMP EPSON CYAN ML	012257	UN	0,000	0,000	450,000	90,0000	450,000	90,0000	0,000	0,0000	0,000
	TINTA /IMP EPSON MAGENTA ML	012258	UN	0,000	0,000	450,000	90,0000	450,000	90,0000	0,000	0,0000	0,000
	TINTA /IMP EPSON YELLOW ML	012259	UN	0,000	0,000	450,000	90,0000	450,000	90,0000	0,000	0,0000	0,000
	GRUPO: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA			0,000	R\$ 0,000	10,000	R\$ 465,700	10,000	R\$ 465,700	0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
	MANTENCAO INSP. P/ EXTINTOR AGP 10L	012265	UN	0,000	0,000	1,000	40,0000	1,000	40,0000	0,000	0,0000	0,000
	MANTENCAO INSP. P/ EXTINTOR P1SP 06 KG	012266	UN	0,000	0,000	6,000	360,0000	6,000	360,0000	0,000	0,0000	0,000

Valide a autenticidade das informações através do aplicativo Agape Sistemas em: https://agapesistemas.com.br/validacao.asp?cod=0000070003091555



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Emissão: 30/12/2022

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ESBOJO EM VELUDO	012276	UN	0,000	0,000	14,000	280,0000	3,000	60,0000	11,000	20,0000	220,000
METALHA PERSONALIZADA EM METAL	012275	UN	0,000	0,000	50,000	3.400,0000	3,000	204,0000	47,000	68,0000	3.196,000
RODAS ARRUMADAS	012233	UN	0,000	0,000	50,000	350,0000	50,000	350,0000	0,000	0,0000	0,000
TREFO EM ACRILICO	012234	UN	0,000	0,000	15,000	975,0000	15,000	975,0000	0,000	0,0000	0,000
GRUPO: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS			0,000	R\$ 0,000	25,000	R\$ 680,000	23,000	R\$ 430,000	2,000	R\$ 125,000	R\$ 250,000
ABRA CADEIRA APERTO MANUAL 12/20 CARB	012235	UN	0,000	0,000	4,000	6,0000	4,000	6,0000	0,000	0,0000	0,000
ADAPTADOR SOLDAVEL DE 25 X 34 TIGRE	012236	PC	0,000	0,000	2,000	5,0000	2,000	5,0000	0,000	0,0000	0,000
ADAPTIVO PVC EXTRA FORTE INCOOR 75G PISAFIX LOTE LP	012237	UN	0,000	0,000	1,000	10,0000	1,000	10,0000	0,000	0,0000	0,000
BUCHA REDUCAO ROSCA 1 X 1/2 TIGRE	012238	PC	0,000	0,000	2,000	12,0000	2,000	12,0000	0,000	0,0000	0,000
CABOTEIL FLEX PP 500 V 2 X 2,5 PRETO	012239	M	0,000	0,000	10,000	67,0000	10,000	67,0000	0,000	0,0000	0,000
FERRALVIS.LOCKWELL 44450 TX PRETA	012255	UN	0,000	0,000	5,000	571,0000	3,000	321,0000	2,000	125,0000	250,000
MANG. FRANCADA PLASTMAR PT 250 3/4	012240	M	0,000	0,000	1,000	9,0000	1,000	9,0000	0,000	0,0000	0,000
GRUPO: SINALIZACAO, IDENTIFICACAO, ALARME, QUADROS SINOTICOS E ACESSORIOS			0,000	R\$ 0,000	15,000	R\$ 1.067,000	15,000	R\$ 1.067,000	0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
PLACA DE ACRILICO 3 MM MEDINDO 30 X 10 CM	012135	UN	0,000	0,000	1,000	31,0000	1,000	31,0000	0,000	0,0000	0,000
PLACA EM ACRILICO MEDINDO 30 X 9 C/ 4 MM DE ESP.	012279	UN	0,000	0,000	7,000	840,0000	7,000	840,0000	0,000	0,0000	0,000
PLACA EM ACRILICO MEDINDO 30 X 9 CM C/3 MM DE ESP. ESCURA	012280	UN	0,000	0,000	7,000	196,0000	7,000	196,0000	0,000	0,0000	0,000
GRUPO: TECIDOS E CORRELATOS			0,000	R\$ 0,000	3,000	R\$ 555,000	3,000	R\$ 555,000	0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
BANDERA DE ITABAIANA	012267	UN	0,000	0,000	1,000	185,0000	1,000	185,0000	0,000	0,0000	0,000
BANDERA DE SERGIPE	012268	UN	0,000	0,000	1,000	185,0000	1,000	185,0000	0,000	0,0000	0,000
BANDERA DO BRASIL	012269	UN	0,000	0,000	1,000	185,0000	1,000	185,0000	0,000	0,0000	0,000

Valide a autenticação do documento em: <http://www.camara.itabaiana-se.gov.br>
 Arquivo digitalizado em: 29/03/2023 09:15:55
 Impressão em: 29/03/2023 09:15:55
 Código: 7106C0B7D9227900



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Emissão: 30/12/2022

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
RESUMO GERAL			SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	
			6536,000	R\$ 18.971,578	11870,000	R\$ 55.360,440	9358,000	R\$ 48.257,227	9048,000	R\$ 26.074,791	

Fabio Guimarães Santos
FABIO GUIMARÃES SANTOS
 Encarregado do Patrimônio

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7106CCEB7D922790E
 Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:5



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Aquisição entre 01/01/1500

e 31/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA						QUANT.: 1,00	TOTAL: R\$ 971.191,94
	PREDIO DA CAMARA MUNICIPA DE ITABAIANA	02/07/2004		BOM		R\$ 555.294,35	R\$ 971.191,94
Endereço: RUA SEBASTIAO OLIVEIRA Bairro: MARIANGA e número 04.							
AGREGAÇÃO DE VALOR							
	DESCRIÇÃO				DATA		VALOR
	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				02/07/2018		R\$ 236.527,15
	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				27/03/2020		R\$ 179.370,44
						TOTAL:	R\$ 415.897,59
					QUANT.:	1,00	TOTAL CORRIGIDO: R\$ 971.191,94

Fabio Guimarães Santos
FABIO GUIMARÃES SANTOS
 Encarregado do Patrimônio



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 132 da peça unificada
 Página 1 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 2
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA					QUANT.:	480,00	TOTAL:	R\$ 376.447,180	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 376.447,180
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA										
24 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA					QUANT.:	480,00	TOTAL:	R\$ 376.447,180	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 376.447,180
	00000/000	PERSIANA PVC	30/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 4.284,0000	R\$ 4.284,0000
	00106/000	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00114/000	SOFA COM 3 LUGARES VINIL	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00120/000	CADEIRA FIXA SEM BRACO DE COR VERMELHA	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00140/000	QUADRO PINTURA	30/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00141/000	QUADRO PINTURA	30/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00149/000	CPD CINZA	31/12/2008	DE USO CIVIL				REGULAR	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00162/000	MESA PARA TELEFONE	30/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00205/000	CADEIRA FIXA S/ BRACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00209/000	CADEIRA FIXA S/ BRACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00210/000	CADEIRA FIXA S/ BRACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00220/000	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00250/000	CADEIRA FIXA S/ BRACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00259/000	CADEIRA FIXA S/ BRACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
	00283/000	ESTANTE DE ACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
	00284/000	ESTANTE DE ACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
	00285/000	ESTANTE DE ACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
	00286/000	ESTANTE DE ACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 133 da peça unificada
 Página 2 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 3
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00287/000	ESTANTE DE ACO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
	00296/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00297/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00298/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00299/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00300/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00301/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00302/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00303/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00304/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00305/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00306/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00307/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00308/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00309/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00310/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00311/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00312/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00313/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00314/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00315/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00316/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00317/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00318/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00319/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00320/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00321/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00322/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00323/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00324/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00325/000	LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/ BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.127,4400	R\$ 1.127,4400
	00326/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00327/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00328/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00329/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00330/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 135 da peça unificada
 Página 4 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 5
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00331/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00332/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00333/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00334/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00335/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00336/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00337/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00338/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00339/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00340/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00342/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO/ ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 523,0800	R\$ 523,0800
	00343/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00344/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00345/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00346/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00347/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00348/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00349/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 136 da peça unificada
 Página 5 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 6
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00350/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00351/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00352/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00353/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00354/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00355/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00356/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00357/000	POLTRONA DIRETOR FIXA , C/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 414,0700	R\$ 414,0700
	00358/000	POLTRONA FIXA, C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 392,2800	R\$ 392,2800
	00359/000	POLTRONA FIXA, C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 392,2800	R\$ 392,2800
	00360/000	POLTRONA FIXA, C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 392,2800	R\$ 392,2800
	00362/000	POLTRONA FIXA, C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 392,2800	R\$ 392,2800
	00363/000	POLTRONA FIXA, C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 392,2800	R\$ 392,2800
	00365/000	MESA DIRETORA 240X100CM SUPERFICIE DUPLA SEC. MADEIRA/MDF	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.262,6000	R\$ 1.262,6000
	00366/000	MESA DIRETORA 240X100CM SUPERFICIE DUPLA SEC. MADEIRA/MDF	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.262,6000	R\$ 1.262,6000
	00367/000	MESA DIRETORA 240X100CM SUPERFICIE DUPLA SEC. MADEIRA/MDF	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.262,6000	R\$ 1.262,6000
	00368/000	MESA DIRETORA 240X100CM SUPERFICIE DUPLA SEC.	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.262,6000	R\$ 1.262,6000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 137 da peça unificada
 Página 6 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 7
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		MADEIRA/MDF								
	00369/000	MESA DIRETORA 240X100CM SUPERFICIE DUPLA SEC. MADEIRA/MDF	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.262,6000	R\$ 1.262,6000
	00370/000	MESA DIRETORA 240 X 100CM SUPERFICIE DUPLA SEC. MADEIRA/MDF	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.262,6000	R\$ 1.262,6000
	00372/000	SUPERFICIE INTEGRADA DE 160 X 135 CM, EM LAMINADO METALICO COR ARGILA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 468,1500	R\$ 468,1500
	00373/000	SOFA 02 LUGARES ASSENTO TIPO "L"	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.068,0700	R\$ 1.068,0700
	00374/000	SOFA 1 LUGAR, ASSENTO TIPO "L" / 02 SOFA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 611,4800	R\$ 611,4800
	00375/000	SOFA 1 LUGAR, ASSENTO TIPO "L" / 02 SOFA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 611,4800	R\$ 611,4800
	00376/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 236,9300	R\$ 236,9300
	00377/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 236,9300	R\$ 236,9300
	00378/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 236,9300	R\$ 236,9300
	00379/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 236,9300	R\$ 236,9300
	00380/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 236,9300	R\$ 236,9300
	00381/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 236,9300	R\$ 236,9300
	00384/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 496,5700	R\$ 496,5700
	00386/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 496,5700	R\$ 496,5700
	00388/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 496,5700	R\$ 496,5700
	00389/000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 496,5700	R\$ 496,5700



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 138 da peça unificada
 Página 7 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 8
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00390/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS REGULAVEIS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 382,0200	R\$ 382,0200
	00391/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS REGULAVEIS, ASSENTO, ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 382,0200	R\$ 382,0200
	00392/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA , S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 320,1200	R\$ 320,1200
	00393/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA , S/ BRACOS, ASSENTO,ENCOSTO	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 320,1200	R\$ 320,1200
	00395/000	SUPERFICIE RETANGULAR 140X80 CM, EM LAMINADO MELAMINICO COR ARGILA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 351,1200	R\$ 351,1200
	00398/000	SUPERFICIE RETANGULAR 140X80 CM, EM LAMINADO MELAMINICO COR ARGILA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 351,1200	R\$ 351,1200
	00399/000	SUPERFICIE RETANGULAR 140X80 CM, EM LAMINADO MELAMINICO COR ARGILA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 351,1200	R\$ 351,1200
	00400/000	SUPERFICIE INTEGRADA 140 X 135CM LAMINADO MELAMINICO COR ARGILA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 431,9800	R\$ 431,9800
	00401/000	SUPERFICIE INTEGRADA 140 X 135CM LAMINADO MELAMINICO COR ARGILA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 431,9800	R\$ 431,9800
	00402/000	SUPERFICIE INTEGRADA 140 X 135CM LAMINADO MELAMINICO COR ARGILA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 431,9800	R\$ 431,9800
	00404/000	MESA DIRETORIA 200X100 CM, C/ ANEXO INFORMATICA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.407,5000	R\$ 1.407,5000
	00408/000	CONDICINADOR DE AR TIPO SPLIT TETO 60000 BTU'S DA MARCA GREE	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 5.530,0000	R\$ 5.530,0000
	00409/000	CONDICINADOR DE AR TIPO SPLIT TETO 60000 BTU'S DA MARCA GREE	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 5.530,0000	R\$ 5.530,0000
	00414/000	ESCRIVANINHA COMPUDSK PLUS PD MARFIM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 139 da peça unificada
 Página 8 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 9
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00418/000	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7500 BTU'S	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 649,0000	R\$ 649,0000
	00419/000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 220W	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 749,0000	R\$ 749,0000
	00420/000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 220W	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 749,0000	R\$ 749,0000
	00421/000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 220W	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 749,0000	R\$ 749,0000
	00422/000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 220W	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 749,0000	R\$ 749,0000
	00423/000	CAPACETE TARGA	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
	00432/000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX ECO7E S/CR 220V CZ	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 699,0000	R\$ 699,0000
	00437/000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX ECO7E S/CR 220V CZ	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 699,0000	R\$ 699,0000
	00439/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00441/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00442/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00443/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00444/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00445/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00447/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00448/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 140 da peça unificada
 Página 9 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 10
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		301								
	00449/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00450/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00451/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00452/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00453/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00455/000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/ BRACOS, PRETA DE PVC REF. 301	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 439,3200	R\$ 439,3200
	00457/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA S/ BRACO - PRETA, PVC - REF. 303-6	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 272,4600	R\$ 272,4600
	00458/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA S/ BRACO - PRETA, PVC - REF.303-6	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 272,4600	R\$ 272,4600
	00459/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA S/ BRACO - PRETA, PVC - REF. 303-6	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 272,4600	R\$ 272,4600
	00460/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA S/ BRACO - PRETA, PVC - REF. 303-6	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 272,4600	R\$ 272,4600
	00461/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA S/ BRACO - PRETA, PVC - REF. 303-6	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 272,4600	R\$ 272,4600
	00462/000	CADEIRA EXECUTIVA FIXA S/ BRACO - PRETA, PVC - REF. 303-6	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 272,4600	R\$ 272,4600
	00463/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00464/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00465/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00466/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00467/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00468/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00469/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00470/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00471/000	SOFA DE 02 LUGARES TIPO L PRETO - ACO TUBULAR, REF. A301,2	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.228,2800	R\$ 1.228,2800
	00472/000	SUP. INTEGRADA DEW 150 X 150 CM, METALICO - ARGILA, C/GAV. DE 02 GAVETAS	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 971,5200	R\$ 971,5200
	00473/000	SUP. INTEGRADA DEW 150 X 150 CM, METALICO - ARGILA, C/GAV. DE 02 GAVETAS	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 971,5200	R\$ 971,5200
	00474/000	SUP. INTEGRADA DEW 150 X 150 CM, METALICO - ARGILA, C/GAV. DE 02 GAVETAS	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 971,5200	R\$ 971,5200
	00475/000	SUP. INTEGRADA DEW 150 X 150 CM, METALICO - ARGILA, C/GAV. DE 02 GAVETAS	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 971,5200	R\$ 971,5200
	00476/000	SUP. INTEGRADA DEW 150 X 150 CM, METALICO - ARGILA, C/GAV. DE 02 GAVETAS	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 971,5200	R\$ 971,5200
	00477/000	SUP. INTEGRADA DEW 150 X 150 CM, METALICO - ARGILA, C/GAV.	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 971,5200	R\$ 971,5200



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 142 da peça unificada
 Página 11 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 12
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		DE 02 GAVETAS								
	00478/000	ARMARIO BAIXO MEDINDO 800 X 1600MM EM MADEIRA, BORDAS EM PVC RI	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 576,8400	R\$ 576,8400
	00479/000	ARMARIO BAIXO MEDINDO 800 X 1600MM EM MADEIRA, BORDAS EM PVC RI	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 576,8400	R\$ 576,8400
	00480/000	ARMARIO BAIXO MEDINDO 800 X 1600MM EM MADEIRA, BORDAS EM PVC RI	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 576,8400	R\$ 576,8400
	00481/000	ARMARIO BAIXO MEDINDO 800 X 1600MM EM MADEIRA, BORDAS EM PVC RI	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 576,8400	R\$ 576,8400
	00482/000	ARMARIO BAIXO MEDINDO 800 X 1600MM EM MADEIRA, BORDAS EM PVC RI	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 576,8400	R\$ 576,8400
	00483/000	ARMARIO BAIXO MEDINDO 800 X 1600MM EM MADEIRA, BORDAS EM PVC RI	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 576,8400	R\$ 576,8400
	00484/000	BALCAO BAIXO 11 X 32 C2/CZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
	00485/000	BALCAO BAIXO 11 X 32 C2/CZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
	00487/000	BEBEDOURO IBBL GFN	31/12/2008	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 424,0000	R\$ 424,0000
	00504/000	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEG. MOR	31/12/2008	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000
	00515/000	BANCADA EM MADEIRA COM 4 GAVETAS E 4 PORTAS E ALCA EM ALUMINIO	03/03/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.290,0000	R\$ 2.290,0000
	00516/000	FICHARIO EM MADEIRA COM 9 GAVETAS	03/03/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.290,0000	R\$ 2.290,0000
	00517/000	ARMARIO EM MADEIRA COM 5 PORTAS E ALCA EM ALUMINIO	03/03/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.290,0000	R\$ 2.290,0000
	00521/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	17/04/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
	00522/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	17/04/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 143 da peça unificada
 Página 12 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 13
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00523/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	17/04/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
	00524/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	17/04/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
	00525/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	17/04/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
	00526/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	17/04/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
	00527/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	17/04/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
	00529/000	CAPACETE LIBERTY THRER Nº 58	27/07/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 49,9000	R\$ 49,9000
	00530/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF - 303	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 330,0000	R\$ 330,0000
	00531/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	28/12/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 330,0000	R\$ 330,0000
	00532/000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	28/12/2009	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 330,0000	R\$ 330,0000
	00534/000	ESCADA SBA CONICA 14 DEGRAUS	02/02/2010	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 260,0000	R\$ 260,0000
	00539/000	CAIXA PASSIVA 100W RMS 8 (17152)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 700,0000	R\$ 700,0000
	00540/000	CAIXA PASSIVA 100W RMS 8 (17152)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 700,0000	R\$ 700,0000
	00541/000	CAIXA PASSIVA 100W RMS 8 (17152)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 700,0000	R\$ 700,0000
	00542/000	CAIXA ATIVA 150W RMS 8 (17160) + SUPORTE P/ CX SOM VOZ FIXO CH 10	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.290,0000	R\$ 1.290,0000
	00543/000	CAIXA ATIVA 150W RMS 8 (17160)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000
	00544/000	CAIXA ATIVA 150W RMS 8 (17160)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000
	00545/000	MICROFONE KADOSH S/FIO K581 S	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 800,0000	R\$ 800,0000
	00546/000	MIXER XENYX 1832 USB (2343)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.390,0000	R\$ 1.390,0000
	00553/000	MESA S/GAV. PE MET. PLA/PLA JOB 03	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 180,0000	R\$ 180,0000
	00554/000	GAV. SUSP. 1G C/FECH. 15MM PLA/PLA JOB 100	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00555/000	GAVETEIRO SUSPENSO 1G C/ FECH. 15MM PLA/PLA JOB -100	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000
	00556/000	GAVETEIRO SUSPENSO 1G C/FECH. 15MM PLA/PLA JOB- 100	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000
	00557/000	MESA CONEXAO CURVA 90º PLA/PLA JOB	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
	00558/000	MESA CONEXAO CURVA 90º PLA/PLA JOB	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
	00559/000	PE TAB. FACILITY PRA/PRA 80050910606	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00560/000	PE TAB. FACILITY PRA/PRA 80050910606	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00562/000	BALCAO BAIXO 2 PORTAS PLA/PLA JOB-13	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 290,0000	R\$ 290,0000
	00563/000	BALCAO BAIXO 2 PORTAS PLA/PLA JOB-13	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 290,0000	R\$ 290,0000
	00564/000	ESTANTE MULTI-USO GDE 250 IMBUIA	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 170,0000	R\$ 170,0000
	00565/000	ARMARIO MUET USO DUPLO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 250,0000	R\$ 250,0000
	00566/000	LONGARINA SECRET. 3 LUG. ASS/ ENC.39 ECO COR/PT U 060	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 280,0000	R\$ 280,0000
	00567/000	LONGARINA SECRET. 3 LUG. ASS/ENC. 39 ECO PT U 060	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 280,0000	R\$ 280,0000
	00568/000	CADEIRA GIRATORIA 36 ELO LISA S/B 11 387	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 218,0000	R\$ 218,0000
	00570/000	CADEIRA GIRATORIA 36 ELO LISA S/B 11 387	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 218,0000	R\$ 218,0000
	00571/000	BRACO DIGIT. PPC/REG ALT PAR PRETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 67,0000	R\$ 67,0000
	00573/000	BRACO DIGIT. PPC/REG ALT PAR PRETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 67,0000	R\$ 67,0000
	00574/000	MESA S/GAV. PLA/PLA JOB-01	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
	00575/000	MESA S/GAV. PLA/PLA JOB-01	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
	00576/000	CACHEPOT OVAL MAD. PALHA	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 485,0000	R\$ 485,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 145 da peça unificada
 Página 14 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 15
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		TABACO 62 X 36CM								
	00577/000	MESA CENTRO 751 11 LAZIO COWAJO PRETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000
	00579/000	PALMEIRA PHENIX 1,80M - GR	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 519,0000	R\$ 519,0000
	00580/000	ARR ORQ PHALAEOPSIS BR SOLO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 299,0000	R\$ 299,0000
	00582/000	BALCAO TERRA COT/ PRETO TC 80 TP	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
	00591/000	MONITOR 18,5 LED LG E1941 C PRETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000
	00592/000	MONITOR 18,5 LED LG E1941 C PRETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000
	00593/000	MONITOR 18,5 LED LG E1941 C PRETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000
	00597/000	CAIXA DE SOM MYMAX USB USB 3W PT (SPK-ST158/BK)	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000
	00598/000	CAIXA DE SOM MYMAX USB 3W PT (SPK-ST158/BK)	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000
	00599/000	CAIXA DE SOM MYMAX USB 3W PT (SPK-ST158/BK)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000
	00600/000	CAIXA DE SOM MYMAX USB 3W PT (SPK-ST158/BK)	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 35,0000	R\$ 35,0000
	00604/000	ESTABILIZADOR SMS SPEEDY USP300S MONO115V	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000
	00605/000	ESTABILIZADOR SMS SPEEDY USP3005 MONO 115V	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000
	00606/000	ESTABILIZADOR SMS SPEEDY USP3005 MONO 115V	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000
	00619/000	ANTENA PARABOLICA 1,5 A 8T MODE 150M+CABO C+LNB MONOPOPNT0 VT-C330 3.6 A 42 GHZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
	00620/000	QUADRO EM MDF 1,30 X 3,90M	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 595,0000	R\$ 595,0000
	00621/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 146 da peça unificada
 Página 15 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 16
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00622/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00623/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00624/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00625/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00626/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00627/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00628/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00629/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00630/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00631/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00632/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00633/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00634/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00635/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00636/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00637/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00638/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00639/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00640/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00641/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00642/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 147 da peça unificada
 Página 16 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 17
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00643/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00644/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00645/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00646/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00647/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00648/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00649/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00650/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00651/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00652/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00653/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00654/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00655/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00656/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00657/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00658/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00659/000	QUADRO EM MDF 20 X 25CM	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000
	00660/000	EXTINTOR 10L NAO AUTOMOTIVO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
	00661/000	EXTINTOR 6KG BC NAO AUTOMOTIVO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
	00662/000	EXTINTOR 6KG BC NAO AUTOMOTIVO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
	00663/000	EXTINTOR 6KG BC NAO AUTOMOTIVO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 148 da peça unificada
 Página 17 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 18
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00664/000	EXTINTOR 6 KG BC NAO AUTOMOTIVO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
	00665/000	EXTINTOR 6KG BC NAO AUTOMOTIVO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
	00666/000	EXTINTOR 6 KG BC NAO AUTOMOTIVO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
	00667/000	SUPORTE PARA EXTINTOR	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	00668/000	SUPORTE PARA EXTINTOR	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	00669/000	SUPORTE PARA EXTINTOR	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	00670/000	SUPORTE PARA EXTINTOR	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	00671/000	SUPORTE PARA EXTINTOR	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	00672/000	SUPORTE PARA EXTINTOR	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	00673/000	SUPORTE PARA EXTINTOR	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
	00675/000	VENTILADOR DE COLUNA BRITANIA 40CM 127V	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 163,9000	R\$ 163,9000
	00677/000	MONITOR 20P AOC WID	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 650,0000	R\$ 650,0000
	00678/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00679/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00681/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00682/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00683/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00684/000	COMPUTADOR COMPLETO AOC	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00685/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00686/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00687/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 149 da peça unificada
 Página 18 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 19
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00688/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00689/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00690/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00691/000	COMPUTADOR COMPLETO	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 1.968,0000	R\$ 1.968,0000
	00692/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SEDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00694/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00695/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60KZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00696/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00697/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VC/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00699/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00700/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00702/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00703/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00704/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00705/000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY 300VA/60HZ	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
	00706/000	CERCA ELETRICA	31/12/2015	DE USO CIVIL				BOM	R\$ 7.160,0000	R\$ 7.160,0000
	00707/000	TV SAMSUNG 58" LCD LED UN58 HS200	25/01/2016	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 3.540,0000	R\$ 3.540,0000
	00709/000	ARMARIO EM MDF SEM PORTAS COR CINZA PLATINA (2,90 X 2,30 X 40CM)	24/02/2016	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 3.335,0000	R\$ 3.335,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 150 da peça unificada
 Página 19 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 20
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00710/000	ARMARIO EM MDF SEM PORTAS COR CINZA PLATINA (2,90 X 2,30 X 40CM)	24/02/2016	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 3.335,0000	R\$ 3.335,0000
	00711/000	ARMARIO EM MDF SEM PORTAS COR CINZA PLATINA (1,90 X 2,30 X 4,37M)	24/02/2016	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.185,0000	R\$ 2.185,0000
	00712/000	PAINEL DIVISOR EM MDF COR CINZA PLATINA E VIDRO (2,67 X 2,48 X 5)	24/02/2016	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 3.315,0000	R\$ 3.315,0000
	00713/000	ARMARIO EM MDF SEM PORTAS (2,67 X 80 X 38)	24/02/2016	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.065,0000	R\$ 1.065,0000
	00714/000	BIRO EM MDF COM BRASAO PARA DUAS PESSOAS COM PRETO FOSCO COM DETALHES MARFIM	24/02/2016	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 3.360,0000	R\$ 3.360,0000
	00715/000	GABINETE PRETO COM FONE+DRIVE ASUS DVDRW SATA PRETO+HDD INT. 500GB 7.2RPM BLUE WD+MEM. KINGSTON 2GB CL9 1333MHZ DDR3 DIMM+PLACA MAE ASROCK FM2 FM2A55MH+PROCESSADOR AMD A4 6300 APU FM+MOUSE OPTICO PRETO COM CONEXAO PS2 NO BL+TECLADO BASICO SLIM PRETO	20/02/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.075,2500	R\$ 1.075,2500
	00716/000	GABINETE PRETO COM FONE+DRIVE ASUS DVDRW SATA PRETO+HDD INT. 500GB 7.2RPM BLUE WD+MEM. KINGSTON 2GB CL9 1333MHZ DDR3 DIMM+PLACA MAE ASROCK FM2 FM2A55MH+PROCESSADOR AMD A4 6300 APU FM+MOUSE OPTICO PRETO COM CONEXAO PS2 NO BL+TECLADO BASICO SLIM PRETO	20/02/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.075,2500	R\$ 1.075,2500
	00717/000	MONITOR LG LED 19.5 P 20MM37AA2	20/02/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 436,0900	R\$ 436,0900
	00718/000	MONITOR LG LED 19.5 P 20MM37AA2	20/02/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 436,0900	R\$ 436,0900
	00719/000	MODULO DE PROTECAO MICR. CP	20/02/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 67,3300	R\$ 67,3300



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		30								
	00720/000	MODULO DE PROTECAO MICR. CP 30	20/02/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 67,3300	R\$ 67,3300
	00723/000	MESA K AUDIO MP16UFX 16 CANAIS USB (028201)	13/02/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.180,0000	R\$ 2.180,0000
	00726/000	TV LED 60 SMART 4K 60UH6500 LG PRATA PORTATIL	25/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 6.900,0000	R\$ 6.900,0000
	00727/000	GABINETE SERVER GENERATION, PROCESSADOR CORE 15 LGA, HD WD 2TB PURPLE, PLACA MAE LGA 1151 INTEL, MEMORIA 8GB DDR4, SSD PLUS 240GB, GEFORCE ZOTAC GTX PERFOR., HYDRO H60 RADIADOR DE 120MM, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GH24NSCO AVAA10B, FONTE 80 PLUS	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 6.210,0000	R\$ 6.210,0000
	00728/000	CENTRAL IMPACTA 40 24 NSERIES DXEF 1300007BI	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.800,0000
	00729/000	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS TL-SG1024	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 760,0000	R\$ 760,0000
	00730/000	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS TL-SG1024	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 760,0000	R\$ 760,0000
	00731/000	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS TL-SG1024	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 760,0000	R\$ 760,0000
	00733/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00734/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00735/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00736/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00737/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00738/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00739/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00740/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00741/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00742/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00743/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00744/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00745/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00746/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00747/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00748/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00749/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00750/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00751/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00752/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00753/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00754/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00755/000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120 G3	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 345,0000	R\$ 345,0000
	00756/000	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM HDCVI 1032 NSERIES	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 3.970,0000	R\$ 3.970,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		8NJF1100157CF + 2 HD WD 4TB CFTV PURPLE I NSERIES WCC4E4XJDLNP								
	00758/000	FONTE COLMEIA CHAVEADA 12V 20A 250W	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 110,0000	R\$ 110,0000
	00759/000	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 BTUS 220V	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.089,0000	R\$ 1.089,0000
	00760/000	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 BTUS 220V	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.089,0000	R\$ 1.089,0000
	00761/000	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 BTUS 220V	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.089,0000	R\$ 1.089,0000
	00762/000	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 BTUS 220V	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.089,0000	R\$ 1.089,0000
	00763/000	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 BTUS 220V	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.089,0000	R\$ 1.089,0000
	00764/000	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 BTUS 220V	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.089,0000	R\$ 1.089,0000
	00765/000	FOGAO DE 5 BOCAS, COM FORNO, A GAS, ACO INOX	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.358,0000	R\$ 1.358,0000
	00766/000	ASPIRADOR DE PO, 1.600W 127V	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.490,0000	R\$ 1.490,0000
	00767/000	MESA TIPO "L" COR BEGE, C/ DUAS GAVETAS, C/ CHAVES, 1,40CM DE COMPRIMENTO	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000
	00768/000	MESA TIPO "L" COR BEGE, C/ DUAS GAVETAS, C/ CHAVES, 1,40CM DE COMPRIMENTO	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000
	00769/000	SOFA NA COR PRETA, COM BRACOS	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 798,0000	R\$ 798,0000
	00770/000	SOFA NA COR PRETA, COM BRACOS	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 798,0000	R\$ 798,0000
	00771/000	MONITOR LED 19,5 POLEGADAS	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 510,0000	R\$ 510,0000
	00772/000	MONITOR LED 19,5 POLEGADAS	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 510,0000	R\$ 510,0000
	00773/000	ARMARIO BAIXO C/ DUAS PORTAS, COR BEGE, C/ CHAVES	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 598,0000	R\$ 598,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 154 da peça unificada
 Página 23 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 24
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00774/000	ARMARIO BAIXO C/ DUAS PORTAS, COR BEGE, C/ CHAVES	30/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 598,0000	R\$ 598,0000
	00775/000	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRACO ESTOFADO INJETADO MP22 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000
	00776/000	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRACO ESTOFADO INJETADO MP22 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000
	00777/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00778/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00779/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00780/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00781/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00782/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00783/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00784/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00785/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00786/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 155 da peça unificada
 Página 24 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 25
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00787/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00788/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00789/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00790/000	CADEIRA SECRETARIA BASE, 04 PES, TUBO 3/4 ESTOFADO INJETADO MC13 MOVEART	31/05/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
	00791/000	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 58.000 BTUS, FRIO 220V	14/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 7.700,0000	R\$ 7.700,0000
	00792/000	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 58.000 BTUS, FRIO 220V	14/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 7.700,0000	R\$ 7.700,0000
	00793/000	MICROFONE SUPERLUX GOOSENECK C/ BASE	16/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 710,0000	R\$ 710,0000
	00794/000	MICROFONE SUPERLUX GOOSENECK C/ BASE	16/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 710,0000	R\$ 710,0000
	00795/000	MICROFONE SUPERLUX GOOSENECK C/ BASE	16/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 710,0000	R\$ 710,0000
	00796/000	MICROFONE SUPERLUX GOOSENECK C/ BASE	16/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 710,0000	R\$ 710,0000
	00797/000	MICROFONE SUPERLUX GOOSENECK C/ BASE	16/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 710,0000	R\$ 710,0000
	00798/000	MICROFONE SUPERLUX GOOSENECK C/ BASE	16/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 710,0000	R\$ 710,0000
	00799/000	AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO HA4700 POWERPLAY	16/06/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.290,0000	R\$ 1.290,0000
	00800/000	MIKROTIK ROUTERBOARD RB1100 AHX2 L 6	03/07/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 3.160,0000	R\$ 3.160,0000
	00801/000	ACCESS POINT WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS, VELOCIDADE EM 2,4 GHZ DE 450MBPS	29/08/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 890,0000	R\$ 890,0000
	00802/000	ACCESS POINT WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS, VELOCIDADE EM	29/08/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 890,0000	R\$ 890,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 156 da peça unificada
 Página 25 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 26
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		2,4 GHZ DE 450MBPS								
	00803/000	NOBREAK 1200VA BAT. PRT QUE SUPORTE ATE 4 HORAS SEM ENERGIA BIVOLT	31/08/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 670,0000	R\$ 670,0000
	00804/000	MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESDD, CHASSI9C2KD0810HR459126, COR:VERMELHA Nº DO MOTOR KD08E1H459113, RENAVAM:14920, TIPO DE PINTURA SOLIDA, COMBUS:ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2017, ANO MOD. 2017, ESTADO: NOVO	19/12/2017	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 12.200,0000	R\$ 12.200,0000
	00805/000	BASTIDORES (RACK)	19/05/2006	DE NATUREZA ESCOLAR				BOM	R\$ 236,5700	R\$ 236,5700
	00806/000	ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 399,0000	R\$ 399,0000
	00807/000	ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 399,0000	R\$ 399,0000
	00808/000	ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 399,0000	R\$ 399,0000
	00809/000	ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO EM MDF E BORDA PVC	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000
	00810/000	ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO EM MDF E BORDA PVC	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000
	00811/000	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
	00812/000	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
	00813/000	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
	00814/000	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
	00815/000	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA C/ BRACOS	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
	00816/000	CADEIRA LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	00817/000	CADEIRA LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000
	00818/000	CADEIRA LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000
	00819/000	CADEIRA LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES	24/10/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 340,0000	R\$ 340,0000
	00820/000	TELEVISOR LED SMARTV 43" WIFI 1080P CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO PAINEL IPS	06/11/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.428,0000	R\$ 2.428,0000
	00821/000	BEBEDOURO DE MESA COM CAPACIDADE PARA GARRAFAO DE 20L SISTEMA DE REFRIGERACAO	09/11/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000
	00822/000	IMPRESSORA MONOCROMATICA LAZER SANSUNG MODELO. M2020W	20/11/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	00823/000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULLK MARCA MODELO EPSON L4150	20/11/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000
	00824/000	SCANNER DE DOCUMENTOS MARCA MODELO EPSON ES400	20/11/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.600,0000	R\$ 2.600,0000
	00825/000	MESA ESCRIVANINHA 2,40 X 0,80 X 0,55	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.075,0000	R\$ 2.075,0000
	00826/000	MESA ESCRIVANINHA 2,40 X 0,80 X 0,55	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.075,0000	R\$ 2.075,0000
	00827/000	MESA ESCRIVANINHA 1,16 X 0,80 X 0,55	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000
	00828/000	MESA ESCRIVANINHA 2,32 X 0,80 X 0,55	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
	00829/000	MESA ESCRIVANINHA EM L	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000
	00830/000	BANCADA PARA REFEICOES 1,93 X 0,80 X 0,50	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000
	00831/000	ARMARIO SUSPENSO 1,40 X 0,65 X 0,35	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000
	00832/000	MOVEL BAIXO DA PIA 1,20 X 0,80 X 0,50	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 900,0000	R\$ 900,0000
	00833/000	ARMARIO COM 12 PORTAS 1,26 X	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		2,10 X 0,53								
	00834/000	MESA ESCRIVANINHA 2,49 X 0,80 X 0,55	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.400,0000	R\$ 2.400,0000
	00835/000	MOVEL EM L DO SOM	12/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.900,0000	R\$ 2.900,0000
	00836/000	REFRIGERADOR CONSUL CRB 39 342 L 1 PORTA FROS FREE BRANCO	20/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 1.855,0000	R\$ 1.855,0000
	00837/000	FREEZER HORIZONTAL 309 L 1 PORTA CONSUL FRICON BRANCO	20/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 2.097,0000	R\$ 2.097,0000
	00838/000	MONITOR 21.5 AOC LED	20/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 700,0000	R\$ 700,0000
	00839/000	MONITOR 21.5 AOC LED	20/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 700,0000	R\$ 700,0000
	00840/000	MONITOR 21.5 AOC LED	20/12/2018	DE USO CIVIL				OTIMO	R\$ 700,0000	R\$ 700,0000
	00842/000	QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES(QUADRO MOLDURAS VARIADAS)	14/02/2019	DE USO CIVIL		AF BRITO MOREIRA	2038	OTIMO	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.900,0000
	843	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WIFI C11CG86302	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	OTIMO	R\$ 1.180,0000	R\$ 1.180,0000
	844	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR +TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	OTIMO	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	845	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR +TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	846	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR +TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	847	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR +TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	848	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR +TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	849	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 159 da peça unificada
 Página 28 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 29
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR+TECLADO+MOUSE+SSD 120GB								
	850	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR+TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	851	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR+TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	852	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR+TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	853	GABINETE+MEMORIA DDR4+PLACA MAE+GRAVADOR+PROCESSADOR+TECLADO+MOUSE+SSD 120GB	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3251	BOM	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,0000
	854	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	855	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	856	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	857	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	858	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	859	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	860	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	861	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	862	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	863	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO PRETA DE TELA	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3252	OTIMO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
	864	TELEFONE SEM FIO TS2510	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3253	OTIMO	R\$ 110,0000	R\$ 110,0000
	865	TELEFONE SEM FIO TS2510	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3253	OTIMO	R\$ 110,0000	R\$ 110,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 160 da peça unificada
 Página 29 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 30
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO	
	866	TELEFONE SEM FIO TS2510	26/03/2019	DE USO CIVIL		ITECH INFORMATICA	3253	OTIMO	R\$ 110,0000	R\$ 110,0000	
	867	MICROFONE GOOSENECK CVG18-B/C	27/03/2019	DE USO CIVIL		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	11162	OTIMO	R\$ 1.030,0000	R\$ 1.030,0000	
	868	MICROFONE GOOSENECK CVG18-B/C	27/03/2019	DE USO CIVIL		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	11162	OTIMO	R\$ 1.030,0000	R\$ 1.030,0000	
	869	MICROFONE SISTEMA S/FIO SVX24BR/PG58-J9	27/03/2019	DE USO CIVIL		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	11162	OTIMO	R\$ 1.790,0000	R\$ 1.790,0000	
	870	PRESONUS INTERFACE AUDIOBOX USB 96	27/03/2019	DE USO CIVIL		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	11162	OTIMO	R\$ 870,0000	R\$ 870,0000	
	871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR HP PRO M477FNW	10/06/2019	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	12324	OTIMO	R\$ 2.880,0000	R\$ 2.880,0000	
	872	MICROONDAS 30L LG EASYCLEAN C/ PUXADOR MS3052R 110V	10/06/2019	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	12325	OTIMO	R\$ 620,0000	R\$ 620,0000	
	873	HD EXTERNO SEAGATE 1TB	25/06/2019	COMPRA		TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	926	OTIMO	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000	
	874	MONITOR 21.5 AOC LED	25/06/2019	COMPRA		TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	926	OTIMO	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	
	875	MONITOR 21.5 AOC LED	25/06/2019	COMPRA		TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	926	OTIMO	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	
	876	MONITOR 21.5 AOC LED	25/06/2019	COMPRA		TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	926	OTIMO	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000	
	877	AR CONDICIONADO CONSUL 7500 BTU'S	27/06/2019	COMPRA		TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	938	OTIMO	R\$ 1.349,0000	R\$ 1.349,0000	
	878	AR CONDICIONADO CONSUL 7500 BTU'S	27/06/2019	COMPRA		TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	938	OTIMO	R\$ 1.349,0000	R\$ 1.349,0000	
	879	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S INVERTER LG	27/06/2019	COMPRA		TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	938	OTIMO	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000	
	880	FRIGOBAR ELECTROLUX RE120	04/07/2019	COMPRA		FRENSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI	344	OTIMO	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	
	881	ARVORE PINHEIRO 2,50M	07/11/2019	COMPRA		CASA DE UTILIDADES BISPO LTDA ME	384	OTIMO	R\$ 619,9000	R\$ 619,9000	
	882	ENFEITE PAPAÍ NOEL EM PE SACO/PRESENTE 90CM	07/11/2019	COMPRA		CASA DE UTILIDADES BISPO LTDA ME	384	OTIMO	R\$ 216,0000	R\$ 216,0000	
CÂMARA MUNICIPAL ITABAIANA						QUANT.:	75,00	TOTAL:	R\$ 118.254,180	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 118.254,180



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 161 da peça unificada
 Página 30 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 31
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
ALMOXARIFADO										
CÂMARA MUNICIPAL ITABAIANA					QUANT.:	75,00	TOTAL:	R\$ 118.254,180	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 118.254,180
	883	NOTEBOOK LENOVO S145-151WL 15-8265U 8GB 1TB TELA 15.6 W10 S90005BR	03/01/2020	COMPRA		NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	2777	OTIMO	R\$ 3.800,0000	R\$ 3.800,0000
	884	NOTEBOOK LENOVO S145-151WL 15-8265U 8GB 1TB TELA 15.6 W10 S90005BR	03/01/2020	COMPRA		NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	2777	OTIMO	R\$ 3.800,0000	R\$ 3.800,0000
	885	SCANNER DE DOCUMENTOS MARCA MODELO EPSON ES400	09/01/2020	COMPRA		SAMUEL SANTOS DE MORAES-ME	995	OTIMO	R\$ 2.390,0000	R\$ 2.390,0000
	886	TV SMART 75 POLEGADA LED UHD 4K LG 75UM7510PSB BT/HDMI/WIFI MARCA LG	09/01/2020	COMPRA		SAMUEL SANTOS DE MORAES-ME	996	OTIMO	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000
	887	TV SMART 75 POLEGADA LED UHD 4K LG 75UM7510PSB BT/HDMI/WIFI MARCA LG	09/01/2020	COMPRA		SAMUEL SANTOS DE MORAES-ME	996	OTIMO	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000
	888	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COLOMBO CAPACIDADE PARA 2 LITROS	31/01/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	20	OTIMO	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
	889	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO ELGIN - 60000 BTUS - FRIO	06/02/2020	COMPRA		SAMUEL SANTOS DE MORAES-ME	1024	OTIMO	R\$ 8.798,0900	R\$ 8.798,0900
	890	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO ELGIN - 60000 BTUS - FRIO	06/02/2020	COMPRA		SAMUEL SANTOS DE MORAES-ME	1024	OTIMO	R\$ 8.798,0900	R\$ 8.798,0900
	891	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	892	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	893	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	894	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	895	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	896	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 162 da peça unificada
 Página 31 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 32
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
						MENEZES LTDA				
	897	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	898	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	899	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	900	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
	901	CAIXA ATIVA 150W RMS 8 (17160)	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
	902	MIXER DIGITAL UI24R	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 4.900,0000	R\$ 4.900,0000
	903	SUPORTE TV PAR TRIARTI TILT 42-85	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000
	904	SUPORTE TV PAR TRIARTI TILT 42-85	11/02/2020	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	12635	OTIMO	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000
	905	MESA RETA PARA ESCRITORIO	03/03/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	19	OTIMO	R\$ 380,0000	R\$ 380,0000
	906	MESA PARA IMPRENSA	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 720,0000	R\$ 720,0000
	907	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	908	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	909	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	910	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	911	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 163 da peça unificada
 Página 32 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 33
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
						ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI				
	912	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	913	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	914	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	915	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	916	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	917	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	918	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	919	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	920	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	921	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	922	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
	923	CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 164 da peça unificada
 Página 33 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 34
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
924		CADEIRA PRESIDENTE MOBILAN CRUX AZUL	07/04/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	31	OTIMO	R\$ 940,0000	R\$ 940,0000
925		VENTILADOR DE COLUNA 60 CM	31/01/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	21	OTIMO	R\$ 235,0000	R\$ 235,0000
926		AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO PAC 18000 BTUS FRIO INVERTER	22/06/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	72	OTIMO	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000
927		AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO PAC 18000 BTUS FRIO INVERTER	22/06/2020	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	72	OTIMO	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.400,0000
928		TOTENS DISPLAY DE ALCOOL EM GEL ACIONADO POR PEDAL	08/07/2020	COMPRA		ELTON LEANDRO CARVALHO OLIVEIRA	5	OTIMO	R\$ 399,0000	R\$ 399,0000
929		NOTEBOOK LENOVO S145 15.6 I5 20 GB 1TB W10 PTA 82DJ0005BR	04/05/2021	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	14394	BOM	R\$ 4.750,0000	R\$ 4.750,0000
930		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA COM/PRESSOR EGC35B BRANCO	04/05/2021	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	14395	BOM	R\$ 749,0000	R\$ 749,0000
931		QUADRO LEGISLATIVO VEREADORES	06/05/2021	COMPRA		AF BRITO MOREIRA	2781	BOM	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.900,0000
932		IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
933		IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
934		IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
935		IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
936		IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
937		IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

Processo TC/003738/2023
 página 165 da peça unificada
 Página 34 de 35
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 35
 Emissão: 30/12/2022

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
	938	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	939	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	940	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	941	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	942	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	943	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	944	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	945	IMPRESSORA EPSON L3110	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	302	BOM	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000
	946	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	07/05/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	303	BOM	R\$ 240,0000	R\$ 240,0000
	947	TELEFONE C/FIO ELGIN TCF-3000 C/IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	12/05/2021	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	14415	BOM	R\$ 117,0000	R\$ 117,0000
	948	TELEFONE C/FIO ELGIN TCF-3000 C/IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	12/05/2021	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	14415	BOM	R\$ 117,0000	R\$ 117,0000
	949	TELEFONE C/FIO ELGIN TCF-3000 C/IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	12/05/2021	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	14415	BOM	R\$ 117,0000	R\$ 117,0000
	950	TELEFONE C/FIO ELGIN TCF-3000 C/IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	12/05/2021	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	14415	BOM	R\$ 117,0000	R\$ 117,0000
	951	TELEFONE C/FIO ELGIN TCF-3000 C/IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	12/05/2021	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	14415	BOM	R\$ 117,0000	R\$ 117,0000



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

30/12/2022

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
952		ROCADEIRA INTELH MACHINE SKIU 4200	05/08/2021	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	426	BOM	R\$ 1.090,0000	R\$ 1.090,0000
953		AR CONDICIONADO PH9000TFM5 220V	13/10/2021	COMPRA		IRMAOS PEIXOTO LTDA	74832	BOM	R\$ 1.227,3000	R\$ 1.227,3000
954		AR CONDICIONADO ECOPLUS GER2 9KBTUFR 220V R410A	13/10/2021	COMPRA		IRMAOS PEIXOTO LTDA	74832	BOM	R\$ 1.502,7000	R\$ 1.502,7000
955		BOMBA PERIFERICA FERRARI ACQUAPUMP 1/2CV 220V	18/03/2022	COMPRA		M SOBRAL E CIA LTDA	19855	OTIMO	R\$ 240,0000	R\$ 240,0000
956		ROTEADOR WIR GIGABIT LITE MESH DB 2,4/5GHZ AC1200EC220-G5	30/08/2022	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	16860	OTIMO	R\$ 380,0000	R\$ 380,0000
957		MICROFONE KADOSH S/FIO KDSW-1201M(29194)	30/08/2022	COMPRA		COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA	16861	OTIMO	R\$ 3.270,0000	R\$ 3.270,0000
QUANT.:						555,00	TOTAL:	R\$ 494.701,360	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 494.701,360

Fabio Guimarães Santos
FABIO GUIMARÃES SANTOS
 Encarregado do Patrimônio



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

TERMO DE BAIXA

Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Data de Baixa	Motivo da Baixa	Setor
00099000	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	R\$ 1,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00127000	FREEZE 4-50 HORIZONTAL BRANCO	R\$ 1,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00158000	ARMARIO ESTANTE MEBEFLEX	R\$ 1,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00161000	ARQUIVO COM 04 GAVETAS	R\$ 1,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00290000	FAC SMILLE PANASONIC KXFT 22 BRG	R\$ 474,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00341000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, C/	R\$ 523,0800	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00361000	POLTRONA FIXA, C/ BRACOS, ASSENTO,	R\$ 392,2800	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00382000	POLTRONA PRESID. GIRATORIO C/	R\$ 596,2100	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00383000	POLTRONA PRESID. GIRATORIO C/	R\$ 596,2100	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00387000	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/	R\$ 496,5700	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00406000	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TETO	R\$ 5.530,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00407000	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TETO	R\$ 5.530,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00417000	AR CONDICIONADO LG 7500 BTU 'S	R\$ 629,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00424000	NOBREAK SAVE 5V2 1200 NET/BS 115/115	R\$ 450,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00431000	TSI-MMF202 MICROFONE COM FIO	R\$ 280,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00433000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX	R\$ 699,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00434000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX	R\$ 699,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00435000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX	R\$ 699,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00436000	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX	R\$ 699,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00440000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/	R\$ 439,3200	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00446000	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/	R\$ 439,3200	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00486000	BALCAO BAIXO 11 X 32 C2/CZ	R\$ 220,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00512000	GABINETE 316Y C.2228 FX 550-25USB	R\$ 92,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00519000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	R\$ 360,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00520000	MICROFONE C/ FIO TSI - MMF -303	R\$ 360,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00533000	APARADOR CORTADOR DE GRAMA	R\$ 172,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00535000	MULTIF. JT HP 3050 PTA WIRE IM COSC	R\$ 225,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00538000	COMPUTADOR COMPLETO,	R\$ 1.200,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00547000	TELEVISOR 21"	R\$ 413,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 92826B619CB4CFEF96ADD37ADCA90D0F



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112

TERMO DE BAIXA

Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Data de Baixa	Motivo da Baixa	Setor
00548000	NOBREAK	R\$ 370,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00549000	GAB. FORTREK SC3025SV PT/PTA HD SEA	R\$ 900,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00550000	MICROFONE MARCA GWL WM 200	R\$ 135,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00551000	MICROFONE MARCA GWL WM 200	R\$ 135,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00572000	BRACO DIGIT. PPC/REG ALT PAR PRETO	R\$ 67,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00578000	T. BRUGES SHAGGY 150 X 200	R\$ 1.100,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00581000	RELOGIO DE PAREDE 99-094	R\$ 80,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00583000	AR CONDICIONADO BRASTEMP 12000	R\$ 1.159,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00588000	AR CONDICIONADO LG 9000 BTU'S	R\$ 1.165,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00589000	LIQUIDIFICADOR BRITANIA BLOCK	R\$ 83,5000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00590000	ESPREMEDOR DE FRUTAS	R\$ 49,6000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00594000	GAB.PCTOP COM FONTE 200W REAL	R\$ 1.420,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00595000	GAB.PCTOP COM FONTE 200W REAL	R\$ 1.055,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00596000	GAB.PCTOP COM FONTE 200W REAL	R\$ 1.055,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00601000	CAIXA DE SOM MYMAX USB 3W PT (SPK-	R\$ 35,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00602000	CAIXA DE SOM MYMAX USB 3W PT (SPK-	R\$ 35,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00607000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00608000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00609000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00610000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00611000	IMPRESSORA HP DESKJET1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00612000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00613000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00614000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00615000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00616000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00617000	IMPRESSORA HP DESKJET 1000 J110A	R\$ 199,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00618000	RECEPTOR DE SINAL MONOLOGICO VT	R\$ 180,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00674000	VENTILADOR DE COLUNA BRITANIA 40CM	R\$ 163,9000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:55

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 92826B619CB4CFEF96ADD37ADCA90D0F



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA
 CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
 16452088000112


Processo TC/003738/2023
 página 169 da peça unificada
 INVNTFBENSPATR - Nº 22/2023
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 39
 Emissão: 30/12/2022

TERMO DE BAIXA

Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Data de Baixa	Motivo da Baixa	Setor
00676000	IMPRESSORA MULT. PRO HP 8600 SERIE	R\$ 850,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00693000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY	R\$ 60,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00698000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY	R\$ 60,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00701000	ESTABILIZADOR RAGTECH SIDE WAY	R\$ 60,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00721000	IMPRESSORA MULT. JT. INK ADV 2136	R\$ 364,7700	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00722000	IMPRESSORA MULT. JT. INK ADV 2136	R\$ 364,7700	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00724000	GRADE DE FERRO	R\$ 600,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00725000	DIVISORIA EUCALUX	R\$ 1.290,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00732000	CAMERA IR INTELBRAS HDCVI VHD 1120	R\$ 345,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
00757000	FONTE COLMEIA CHAVEADA 12V 20A 250W	R\$ 110,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
99992004	DISCO RIGIDO 40.0 GB 7.200 RPM	R\$ 712,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
99999001	PROCESSADOR PENTIUM DUAL CARE	R\$ 268,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
99999004	TECLADO LK 7010 STD WIN 98 PS/2	R\$ 100,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
99999005	GRAV. DVD RW 20X PR SATA 5203-D	R\$ 85,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
99999006	MBOARD INTEWL BOXDG31PR LGA775 ID	R\$ 345,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
99999008	KIM MEM DDR 667 KRU667D2N5/2GB SERIE	R\$ 150,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
99999009	HD SATA 320GB 8MB W DIGITAL WD 3200	R\$ 257,0000	29/12/2022	BENS INSERVIVEIS	CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Total Baixado:.....75

Valor Total: R\$ 39.616,530


FABIO GUIMARÃES SANTOS
 Encarregado do Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS MÓVEIS
EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO EXERCÍCIO

	Saldo do Exercício anterior	530.427,89
Câmara Municipal		530.427,89
	Aquisições de bens móveis no exercício	3.890,00
Câmara Municipal		3.890,00
	Baixa de bens móveis no exercício	R\$ 39.616,53
Câmara Municipal		R\$ 39.616,53
TOTAL		494.701,36

Itabaiana, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

BIANCA SECUNDO GOIS
CRC/SE 5.855



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS IMÓVEIS
EXERCÍCIO DE 2022**

DEMONSTRATIVO DOS BENS IMÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO EXERCÍCIO

	Saldo do Exercício anterior	971.191,94
	Câmara Municipal	971.191,94
	Bens imóveis incorporados	-
	Câmara Municipal	0,00
	Baixa de bens imóveis	-

TOTAL GERAL..... 971.191,94

Itabaiana, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

BIANCA SECUNDO GOIS
CRC/SE 5.855



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL
EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIVO DOS BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO NO EXERCÍCIO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	
TOTAL GERAL	0,00

Itabaiana, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

BIANCA SECUNDO GOIS
CRC/SE 5.855



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
3090004/2022 EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE DE BOMBA PERIFÉRICA PARA USO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. M SOBRAL E CIA LTDA				
REFERENTE NF 19855, NA AQUISIÇÃO DE BOMBA PERIFÉRICA PARA	3180002	18/03/2022	1001 - 1001 - 4490520000	240,00
122.01.04 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	BOMBA PERIFÉRICA FERRARI ACQUAPUMP 1/2CV 220V			
8150001/2022 VALOR EMPENHADO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, CONTRATO 08/2022, NA AQUISIÇÃO DE MICROFONE PARA ESTA CÂMARA COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA				
REFERENTE NF 16861, NA AQUISIÇÃO DE MICROFONE SEM FIO PARA	8300002	30/08/2022	1001 - 1001 - 4490520000	3.270,00
122.01.09 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	MICROFONE KADOSH K-1201M			
8150003/2022 VALOR EMPENHADO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, CONTRATO 08/2022, NA AQUISIÇÃO DE ROTEADOR PARA ESTA CÂMARA COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA				
REFERENTE NF 16860, NA AQUISIÇÃO DE ROTEADOR WIRELESS	8300003	30/08/2022	1001 - 1001 - 4490520000	380,00
122.01.10 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ROTEADOR TP LINK ARCHER C6			
TOTAL DE (3) NOTAS			SOMA	3.890,00

Fábio Guimarães Santos
 FABIO GUIMARÃES SANTOS
 Encarregado do Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA


EXERCÍCIO DE 2022


RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O
PASSIVO CIRCULANTE EXCETUADOS OS RESTOS Á PAGAR

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 17)

Seq.	Especificação	Valor
1		
2		
3		
4		
5	SEM MOVIMENTO	
6		
7		
8		
9		
10		
TOTAL		0,00

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente


BIANCA SECUNDO GOIS
Contadora CRC/SE nº 5.855



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO

Até 31/12/2022

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ANO: 2021

04497198000111 - AG SISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

EMPENHO	INSCRITO		NO EXERCÍCIO		CANCELAMENTO		SALDO	
	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
1040017/2021	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FORNECEDOR:	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

06867314000172 - ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELLI-ME

EMPENHO	INSCRITO		NO EXERCÍCIO		CANCELAMENTO		SALDO	
	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
4220001/2021	20.765,64	0,00	0,00	20.765,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FORNECEDOR:	20.765,64	0,00	0,00	20.765,64	0,00	0,00	0,00	0,00

10550878000154 - CICERO JOSE MENDES LEITE – EPP

EMPENHO	INSCRITO		NO EXERCÍCIO		CANCELAMENTO		SALDO	
	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
8160002/2021	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FORNECEDOR:	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13086723000105 - ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

EMPENHO	INSCRITO		NO EXERCÍCIO		CANCELAMENTO		SALDO	
	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
1040016/2021	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FORNECEDOR:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04690098000107 - ITNET LTDA

EMPENHO	INSCRITO		NO EXERCÍCIO		CANCELAMENTO		SALDO	
	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
4080001/2021	190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FORNECEDOR:	190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12115918000165 - ITWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA WEB LTDA

EMPENHO	INSCRITO		NO EXERCÍCIO		CANCELAMENTO		SALDO	
	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	LIQUIDADO	PAGO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
4080002/2021	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FORNECEDOR:	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 2021:	24.965,64	17.550,00	0,00	42.515,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 15000000:	24.965,64	17.550,00	0,00	42.515,64	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL:	24.965,64	17.550,00	0,00	42.515,64	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------------------	------------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Cálculo Saldos:

Não Processado = Inscrito Não Processado - Exercício Liquidado - Cancelamento Não Processado

Processado = Inscrito Processado + Exercício Liquidado - Exercício Pago - Cancelamento Processado

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS
CONTADORA

Processo TC/003738/2023
página 176 da peça unificada
RELRESTPAG - Nº 21/2023
SETOR DE PROTOCOLO
GOIS ERC: 5835/SE
página 2



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA


EXERCÍCIO DE 2022

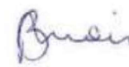
RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO
NÃO CIRCULANTE

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 19)

Seq.	Especificação	Valor
SEM MOVIMENTO		
	SOMA	0,00

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente


BIANCA SECUNDO GOIS
Contadora CRC/SE nº 5.855



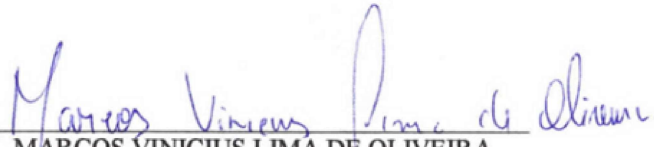
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

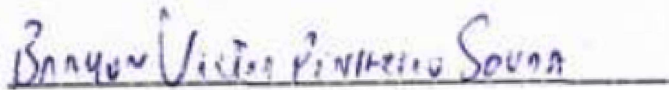
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Orgão Público Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsável que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia **R\$ 0,00**.

Esta quantia está demonstrada no livro da **tesouraria** e também nos relatórios contábeis, hoje encerrados. Para fins legais, lavrado o presente TERMO com assinatura dos componentes da comissão de conferência abaixo indentificados.

ITABAIANA, 31 de dezembro de 2022.


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente


Brayon Victor Pinheiro Sousa
Tesoureiro



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Demonstração Conta-Bancos

Dezembro 2022

Plano de Conta	Conta Bancária	Saldo Banco
111.02.01	300326-2 MOVIMENTO	R\$ 0,00
Total:		R\$ 0,00

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
CONTADORA



Agência 002 Tipo 22 Conta 300326-2
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período: Últimos 15 dias

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 14/12/2022 a 29/12/2022

Saldo Anterior: 765.938,54

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
15/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	10636	1.788,72 -	764.149,82 +
15/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	867,96 -	763.281,86 +
15/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/121125-7 DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA	994003	1.067,00 -	762.214,86 +
15/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/121125-7 DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA	994003	150,00 -	762.064,86 +
16/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/101858-0 CENTRAL NET INFORMATICA LTDA	994003	310,00 -	761.754,86 +
16/12/2022	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	19419	126.036,06 -	635.718,80 +
16/12/2022		DB PAG DE FOLHA	307645	394.532,58 -	241.186,22 +
16/12/2022		TARIFA PG FOLHA	307645	172,00 -	241.014,22 +
20/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 002 22/300003-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA	994004	500.000,00 +	741.014,22 +

20/12/2022 Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:56
 Plat. de Negócios 002 - TED SPB - PAG 185 769.785,11 + 1.010.799,33 +
 Valide a autenticidade deste em <https://etc8.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> Com o código DF901DC901DD292EE037E9A6B34010B0

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		104 0561 000000000432-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA 13.104.740/0001-15			
21/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	4301	208,00 -	1.010.591,33 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	4304	208,00 -	1.010.383,33 +
21/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	5.250,00 -	1.005.133,33 +
21/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	11.397,36 -	993.735,97 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - FGTS	9531	26,06 -	993.709,91 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 22/300020-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA	994003	150,00 -	993.559,91 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 043 03/103038-0 ERPAC - E R DE P E A C LTDA	994003	9.850,00 -	983.709,91 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 22/300020-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA	994003	82,50 -	983.627,41 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	994003	5.417,50 -	978.209,91 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 99/990001-2 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994004	28.361,91 -	949.848,00 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 22/300020-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA	994004	48.124,76 -	901.723,24 +
22/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	4.269,74 -	897.453,50 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 22/300020-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA	994004	1.160,08 -	896.293,42 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 22/300020-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA	994004	232,02 -	896.061,40 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 029 03/104247-1 ASTRA - SERVICOS E FACILITIES LTDA	994004	19.257,34 -	876.804,06 +
22/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	8.600,00 -	868.204,06 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - TELEMAR	10470	112,44 -	868.091,62 +
22/12/2022	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO ronaldo	93143	1,38 +	868.093,00 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/102298-6 ITNET LTDA	994004	208,10 -	867.884,90 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	4468	1.594,47 -	866.290,43 +
23/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	2.880,00 -	863.410,43 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	5974	2.540,16 -	860.870,27 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM - TELEMAR	6275	112,44 -	860.757,83 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM - FGTS	11972	24,68 -	860.733,15 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	16552	139.773,04 -	720.960,11 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 22/300020-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA	994003	395,90 -	720.564,21 +
27/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	7.522,10 -	713.042,11 +
28/12/2022	Internet Banking	DEP Plat. de Negocios 002	2013	713.042,11 -	0,00 +

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:56

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/NetBan/Validacao.aspx> com o código DF901DC901DD292EE037E9A6B34010B0

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)
-------------	--------------	------------------	--------------	--------------------

002 22/300020-4 MUNICIPIO DE ITABAIANA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
CEP: 49.504-093
CNPJ: 16.452.088/0001-12

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

Não existe nenhuma CONCILIAÇÃO BANCÁRIA a ser exibida

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE

CONTADORA




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXERCÍCIO DE 2022

PROJETOS EM ANDAMENTO
(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 23)

Descrição do Projeto	DATA DO INICIO	DATA PREVISTA - CONCLUSÃO
SEM MOVIMENTO		

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente



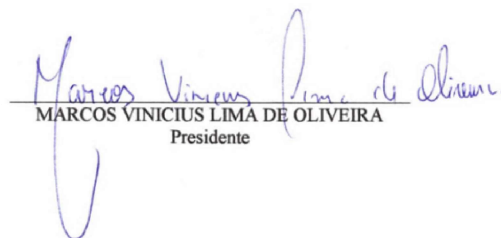
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXERCÍCIO DE 2022

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS
(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 24)

Seq.	Especificação dos Passivos Cancelados	Valor
	SEM MOVIMENTO	

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

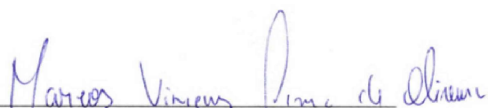
EXERCÍCIO DE 2022

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS, EXCETUADA A
BAIXA POR CONSUMO**

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, item 25)

Seq.	Especificação das Insubsiências Ativas	Valor
	SEM MOVIMENTO	

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITABAIANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:16 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **7215.1D90.D050.2B3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES


Exercício - 2022

MÊS	SUBSÍDIO	AJUDA DE CUSTO	SESSÃO LEGISL. EXTRAORDIN.	OBSERVAÇÃO
Janeiro	141.804,60			
Fevereiro	141.804,60			
Março	141.804,60			
Abril	141.804,60			
Maio	141.804,60			
Junho	141.804,60			
Julho	141.804,60			
Agosto	141.804,60			
Setembro	141.804,60			
Outubro	141.804,60			
Novembro	141.804,60			
Dezembro	141.804,60			
Total	1.701.655,20			

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

Itabaiana-Se 31 de Dezembro 2022


GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Ficha Financeira - Ano : 2022

Emissão: 07/03/2023 15.50

Nome do Colaborador.: MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	Função: Vereador (a)	Projeção:		
CPF.: 04871971511	Matrícula: 400	Data de Admissão.: 01/01/2017	Data de Afastamento.:	Data de Nascimento.: 11/01/1990

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Sal.	Média	Total
--------	-----------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	----------	-------	-------

Adiantamento																
200000001	13º Salário Adiantado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5064,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,04	5064,45

Mensal																
300000001	Subsídio	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	0,00	10128,90	121546,80
210000001	13º Salário Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10128,90	844,08	10128,90
250000001	Desc.13º Salário Adto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5064,45	422,04	5064,45
530000001	Empréstimo Bancário	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	2295,71	0,00	2295,71	27548,52
140000002	INSS	751,97	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	891,04	10692,53
140000003	IRRF	1657,16	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1636,15	1774,25	21290,96
Total de Proventos.....:		10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	15193,35	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	10128,90	11395,01	136740,15
Total de Descontos.....:		4704,84	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	4760,24	7528,98	5383,04	64596,46
Total Líquidos.....:		5424,06	5368,66	5368,66	5368,66	5368,66	10433,11	5368,66	5368,66	5368,66	5368,66	5368,66	5368,66	2599,92	6011,97	72143,69

Validade a partir de 07/03/2023 em: https://www.camara.itabaiana-se.br/portal/autenticacao.aspx?com o código 52738603151C521C



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 191 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.851,46	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.709,30	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.312,73	T. Líquido:	R\$ 5.816,17
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.423,63	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.657,16	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.832,76	T. Líquido:	R\$ 5.296,14
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA	1.00		R\$ 2.383,27	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.605,02	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.740,26	T. Líquido:	R\$ 5.388,64
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 3.031,97	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.657,16	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.441,10	T. Líquido:	R\$ 4.687,80
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.605,02	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.652,70	T. Líquido:	R\$ 5.476,20
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 192 da peça unificada
TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.852,90	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.657,16	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.262,03	T. Líquido: R\$ 5.866,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido: R\$ 5.917,10
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.302,73	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.657,16	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.711,86	T. Líquido: R\$ 5.417,04
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.657,16	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.704,84	T. Líquido: R\$ 5.424,06
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.709,30	
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.611,09	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 751,97	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.369,70	T. Líquido: R\$ 3.759,20
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.308,37
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.709,30
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 751,97
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.769,64	T. Líquido: R\$ 5.359,26
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.709,30
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 751,97
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.461,27	T. Líquido: R\$ 7.667,63
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.286,90
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.709,30
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 751,97
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,17	T. Líquido: R\$ 5.380,73
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.284,34
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.657,16
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 751,97
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.693,47	T. Líquido: R\$ 5.435,43
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	64.912,33	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	76.892,27	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,04	Valor I.N.S.S.	:	9.775,61
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.615,59
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	39.554,57	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023

página 195 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023

SETOR DE PROTOCOLO

página 7

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Fevereiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.368,12	T. Líquido:	R\$ 5.760,78
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido:	R\$ 5.240,74
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido:	R\$ 5.333,24
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido:	R\$ 4.632,40
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido:	R\$ 5.420,80
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 196 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Fevereiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.852,90	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.317,43	T. Líquido: R\$ 5.811,47
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.916,09
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido: R\$ 5.917,10
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.302,73	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.767,26	T. Líquido: R\$ 5.361,64
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido: R\$ 5.368,66
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.688,28
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00	%		R\$ 1.594,47
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido: R\$ 3.720,43
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Fevereiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.308,37	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.286,90	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.284,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	65.615,86	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	76.188,74	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,04	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,90	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 199 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Março / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.851,46	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.368,12	T. Líquido: R\$ 5.760,78
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.423,63	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA	1.00		R\$ 2.383,27	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 3.031,97	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 200 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Março / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.302,73	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.767,26	T. Líquido:	R\$ 5.361,64
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Março / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.308,37
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.286,90
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.284,34
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	63.762,96	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	78.041,64	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,04	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,90	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 203 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Abril / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2		1.00		R\$ 916,22
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

Geração: Sex, 22 abr 2022 08:47:50

Página 1 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por MARIANGA SECUNDO GOIS em 29/03/2023 09:15:56

CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC3

16452088000112



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 204 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Abril / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.486,98		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 3.951,51	T. Líquido:	R\$ 6.177,39
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28		
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

Geração: Sex, 22 abr 2022 08:47:50

Página 2 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOMES em 29/03/2023 09:15:56

CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC3
16452088000112



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Abril / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.308,37
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.286,90
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.284,34
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	63.863,43	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	77.941,17	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 207 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Maio / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2		1.00		R\$ 916,22
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023

página 208 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023

SETOR DE PROTOCOLO

página 20

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Maio / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.916,09	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.486,98	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 3.951,51	T. Líquido:	R\$ 6.177,39
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342	
					Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.297,34	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484017	Desconto Decisão Judicial		30.00 %		R\$ 1.594,47	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
	Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

Geração: Seg, 23 mai 2022 10:07:55

Página 2 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOMES em 29/03/2023 09:15:56

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC3

16452088000112



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referênte a Maio / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.308,37	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.286,90	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.284,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	63.863,43	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	77.941,17	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023

página 211 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 23

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Junho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2		1.00		R\$ 916,22
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 212 da peça unificada
TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Junho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433	
				Localização: VEREADORES				
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169	
				Localização: VEREADORES				
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620	
				Localização: VEREADORES				
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.486,98		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 3.951,51	T. Líquido:	R\$ 6.177,39
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560	
				Localização: VEREADORES				
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342	
				Localização: VEREADORES				
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28		
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Junho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.308,37	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.286,90	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.284,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	63.863,43	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	77.941,17	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023

página 215 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 27

Espelho de Folha de Pagamento de Adiantamento

Folha de Pagamento referente a Junho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA	Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
	PIS: 12815689768	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA	Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
	PIS: 2015009694	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS	Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
	PIS: 20343352383	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE	Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
	PIS: 15164567788	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE	Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
	PIS: 13018486764	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
	PIS: 12989106768	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE	Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
	PIS: 12585640762	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA	Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
	PIS: 20343326382	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

Geração: Qua, 8 mar 2023 11:16:09

Página 1 de 3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por MARIANGA SECUNDO GOIS em 29/03/2023 09:15:56

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC3

16452088000112



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 216 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

Espelho de Folha de Pagamento de Adiantamento

Folha de Pagamento referente a Junho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
	PIS: 13986925278	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA	Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
	PIS: 12318539342	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
410	PAULO MESSIAS SANTOS	Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
	PIS: 19003237150	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA	Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
	PIS: 16635169653	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA	Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
	PIS: 19003863515	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE	Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
	PIS: 14742833275	Cargo: Vereador (a)				Localização: VEREADORES	
	Prontuário:						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		200001	13º Salário Adiantado		12.00 %	R\$ 5.064,45	
	Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 5.064,45	T. Descontos:	R\$ 0,00	T. Líquido: R\$ 5.064,45
	Base Previdência:	R\$ 0,00	Base IRRF:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	70.902,30	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	0,00	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	70.902,30	Base I.N.S.S.	:	0,00
Valor Rat Ajustado	:	0,00	Valor I.N.S.S.	:	0,00
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	0,00
Valor Patronal Inss	:	0,00	Valor I.R.R.F.	:	0,00
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	0,00	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	0,00	Outras Entidades	:	0,00

TSUBPGEX - Nº 4/2023

SETOR DE PROTOCOLO

página 29



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 218 da peça unificada
TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 30

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Julho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.851,46	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 916,22	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.423,63	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA	1.00		R\$ 2.383,27	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 3.031,97	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 219 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Julho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.486,98		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 565,49		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.517,00	T. Líquido:	R\$ 5.611,90
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28		
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

Geração: Qui, 21 jul 2022 09:37:07

Página 2 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOMES em 29/03/2023 09:15:56

CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC3

16452088000112



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Julho / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.308,37
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.286,90
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.284,34
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	64.428,92	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	77.375,68	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 222 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 34

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Agosto / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2		1.00		R\$ 916,22
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 223 da peça unificada
TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Agosto / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.486,98		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 565,49		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.517,00	T. Líquido:	R\$ 5.611,90
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28		
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

Geração: Sex, 19 ago 2022 08:40:47

Página 2 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOMES 97789687387 em 29/03/2023 09:15:56

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC3

16452088000112



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Agosto / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.308,37	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.286,90	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.284,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	64.428,92	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	77.375,68	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Setembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2		1.00		R\$ 916,22
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 227 da peça unificada
TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 39

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Setembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.486,98		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 565,49		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.517,00	T. Líquido:	R\$ 5.611,90
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90			
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28		
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47		
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38		
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Setembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.308,37
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido: R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.286,90
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.284,34
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	64.428,92	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	77.375,68	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Outubro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2		1.00		R\$ 916,22
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 231 da peça unificada
TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 43

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Outubro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 565,49	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 3.030,02	T. Líquido:	R\$ 7.098,88
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Outubro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.308,37	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido:	R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.516,66	T. Líquido:	R\$ 7.612,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.286,90	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido:	R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990	
		Localização: VEREADORES						
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.284,34	
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido:	R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	62.941,94	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	78.862,66	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 234 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 46

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Novembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 1.851,46
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2		1.00		R\$ 916,22
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.423,63
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.888,16	T. Líquido: R\$ 5.240,74
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA		1.00		R\$ 2.383,27
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 3.031,97
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição		Ref.	Proventos	Descontos
		3001	Subsídio		30.00	R\$ 10.128,90	
		530941	Empréstimo Bancário BANESE		1.00		R\$ 2.295,71
		1484003	IRRF		27.50 %		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS		14.00 %		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 235 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 47

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Novembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 565,49	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 3.030,02	T. Líquido:	R\$ 7.098,88
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

Geração: Seg, 21 nov 2022 08:24:45

Página 2 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOMES em 29/03/2023 09:15:56

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC316452088000112



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 236 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 48

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Novembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.308,37	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.630,22	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.146,88	T. Líquido: R\$ 4.982,02
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.286,90	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.284,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	65.572,16	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	76.232,44	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 238 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 50

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Dezembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 1.851,46	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.688,28
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 916,22	
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.284,34	T. Líquido: R\$ 4.844,56
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.423,63	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.688,28
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.940,29	T. Líquido: R\$ 5.188,61
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484015	Empréstimo Bancário CAIXA	1.00		R\$ 2.383,27	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.795,66	T. Líquido: R\$ 5.333,24
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 3.031,97	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.636,15
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.496,50	T. Líquido: R\$ 4.632,40
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50	%		R\$ 1.584,01
		1484002	INSS	14.00	%		R\$ 828,38
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.708,10	T. Líquido: R\$ 5.420,80
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 239 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 51

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Dezembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 2.464,53	T. Líquido:	R\$ 7.664,37
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.211,80	T. Líquido:	R\$ 5.917,10
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
		1484014	Empréstimo Bancário BANESE 2	1.00		R\$ 565,49	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 3.030,02	T. Líquido:	R\$ 7.098,88
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.295,71	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.760,24	T. Líquido:	R\$ 5.368,66
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.297,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484017	Desconto Decisão Judicial	30.00 %		R\$ 1.594,47	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:	R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.408,47	T. Líquido:	R\$ 3.720,43
Base Previdência:	R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

Geração: Sex, 16 dez 2022 11:14:20

Página 2 de 4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA

RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro MARIANGA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOMES em 29/03/2023 09:15:56

CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 5273B603151C521C53168C2EF72AEAC3
16452088000112



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 240 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 52

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Dezembro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.308,37	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.825,03	T. Líquido: R\$ 5.303,87
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.630,22	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 5.146,88	T. Líquido: R\$ 4.982,02
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.286,90	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.803,56	T. Líquido: R\$ 5.325,34
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
		Localização: VEREADORES					
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		3001	Subsídio	30.00	R\$ 10.128,90		
		530941	Empréstimo Bancário BANESE	1.00		R\$ 2.284,34	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 4.748,87	T. Líquido: R\$ 5.380,03
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	65.624,29	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	76.180,31	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.394,54
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 242 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 54

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Décimo Terceiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010214	ALEX HENRIQUE SOUZA FERREIRA PIS: 12815689768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	98060546520	01/01/2021	002 / 2015646
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.581,11	T. Líquido: R\$ 2.547,79
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010216	ANA PAULA GOIS DE MENDONCA PIS: 20150099694 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	78661277515	01/01/2021	002 / 2015492
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.528,98	T. Líquido: R\$ 2.599,92
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010220	ANDERSON PEREIRA SANTOS PIS: 20343352383 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	02570671592	01/01/2021	002 / 0273351
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.476,84	T. Líquido: R\$ 2.652,06
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010218	BRENO GOIS DE REZENDE PIS: 15164567788 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	06434478577	01/01/2021	002 / 2015166
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.528,98	T. Líquido: R\$ 2.599,92
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
405	CARLOS VAGNER FERREIRA DE PIS: 13018486764 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	2	03274996564	01/01/2017	002 / 2000657
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.584,01	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.476,84	T. Líquido: R\$ 2.652,06
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, Nº: 04, Bairro : MARIANGA
CEP: 49.504-093 ITABAIANA/SE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Processo TC/003738/2023
página 243 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 4/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 55

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Décimo Terceiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
010217	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS PIS: 12989106768 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	02718755504	01/01/2021	002 / 2015433
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.528,98	T. Líquido: R\$ 2.599,92
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
406	IVONI LIMA DE ANDRADE PIS: 12585640762 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	25677055549	01/01/2017	002 / 0081169
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.916,09	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 6.980,54	T. Líquido: R\$ 3.148,36
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010219	JOHN DAVID TORRES MOTA PIS: 20343326382 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04776930595	01/01/2021	002 / 2015620
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.528,98	T. Líquido: R\$ 2.599,92
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
400	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA PIS: 13986925278 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	04871971511	01/01/2017	002 / 2002560
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.528,98	T. Líquido: R\$ 2.599,92
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
412	MOISES MENDONCA MOTA PIS: 12318539342 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	75411032920	01/01/2017	002 / 0421342
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.581,11	T. Líquido: R\$ 2.547,79
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00



Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Décimo Terceiro / 2022

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
410	PAULO MESSIAS SANTOS PIS: 19003237150 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	23623349534	01/01/2017	002 / 2004555
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.581,11	T. Líquido: R\$ 2.547,79
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
010215	PEDRO OLIVEIRA PIS: 16635169653 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	49959891534	01/01/2021	002 / 2015352
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.581,11	T. Líquido: R\$ 2.547,79
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
403	SINVALDO GOIS TEIXEIRA PIS: 19003863515 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	0	97516554553	01/01/2017	002 / 0197795
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.688,28	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.581,11	T. Líquido: R\$ 2.547,79
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00
402	WAGNER MENEZES DE ANDRADE PIS: 14742833275 Prontuário:	Vereador (a) Cargo: Vereador (a)	80	1	00329668579	01/01/2017	002 / 0420990
				Localização: VEREADORES			
		Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos	
		212001	13º Salário Integral	12.00 %	R\$ 10.128,90		
		252941	Desc.13º Salário Adto.	12.00 %		R\$ 5.064,45	
		1484003	IRRF	27.50 %		R\$ 1.636,15	
		1484002	INSS	14.00 %		R\$ 828,38	
Salário Base:		R\$ 10.128,90	T. Proventos:	R\$ 10.128,90	T. Descontos:	R\$ 7.528,98	T. Líquido: R\$ 2.599,92
Base Previdência:		R\$ 10.128,90	Base IRRF:	R\$ 10.128,90	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS: R\$ 0,00

RESUMO

Colaboradores	:	14	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	141.804,60	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	105.013,65	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	36.790,95	Base I.N.S.S.	:	141.804,60
Valor Rat Ajustado	:	1.418,05	Valor I.N.S.S.	:	10.768,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	141.804,60
Valor Patronal Inss	:	28.360,92	Valor I.R.R.F.	:	23.342,41
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	28.360,92	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	40.547,91	Outras Entidades	:	0,00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BIANCA SECUNDO GOIS
REGISTRO..... : SE-005855/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.856.875-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 11/03/2023 as 10:07:13.
Válido até: 09/06/2023.
Código de Controle: 124500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

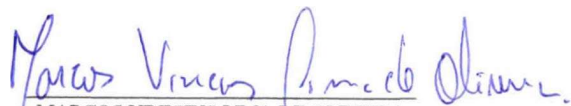
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	503.374,71	519.501,01	506.376,62	496.615,69	534.854,49	764.167,18	555.058,15	552.529,60	554.814,66	543.948,11	765.274,21	644.588,94	6.941.103,37	
Pessoal Ativo	497.700,74	517.576,42	504.198,86	495.834,58	531.272,63	764.167,18	554.195,71	549.309,09	549.188,34	543.948,11	762.794,52	644.588,94	6.914.775,12	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	410.690,45	427.690,27	416.799,80	409.658,58	438.574,72	668.590,41	459.025,66	453.454,71	452.661,00	449.523,50	668.508,61	460.843,48	5.716.021,19	
Obrigações Patronais	87.010,29	89.886,15	87.399,06	86.176,00	92.697,91	95.576,77	95.170,05	95.854,38	96.527,34	94.424,61	94.285,91	183.745,46	1.198.753,93	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadoria, Reservas e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras despesas de pessoal com terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.673,97	1.924,59	2.177,76	781,11	3.581,86	0,00	862,44	3.220,51	5.626,32	0,00	2.479,69	0,00	26.328,25	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.673,97	1.924,59	2.177,76	781,11	3.581,86		862,44	3.220,51	5.626,32		2.479,69	0,00	26.328,25	
Decorrentes de Decisão Judicial													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	497.700,74	517.576,42	504.198,86	495.834,58	531.272,63	764.167,18	554.195,71	549.309,09	549.188,34	543.948,11	762.794,52	644.588,94	6.914.775,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													6.914.775,12	
CÁLCULO DA RCL													VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													276.216.594,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL	
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO													2,50%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6%	16.572.995,66
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5,70%	15.744.345,88
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5,40%	14.915.696,09

FONTE: Sistema <AGAPE>, Unidade Responsável <CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA>, Data da emissão <10/01/2023>.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA
FINANCEIRO


THAIS MARLONY FREIRES SANTOS
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:56

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 3E4622800C2EFA08365E577A74BCC28A


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

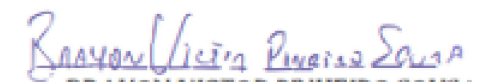
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianceiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	mai/21			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <AGAPE>, Unidade Responsável <CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA>, Data da emissão <10/01/2023>.


 MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE


 BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA
 FINANCEIRO


 THAIS MARLONY FREIRE SANTOS
 COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 29/03/2023 09:15:56

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 3E4622800C2EFA08365E577A74BCC28A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	276.216.594,35	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.914.775,12	2,5%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6%>	16.572.995,66	6,0%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	15.744.345,88	5,7%

DISPONIBILIDADES E RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema <AGAPE>, Unidade Responsável <CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA>, Data da emissão <10/01/2023>.


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA
FINANCEIRO


THAIS MARLONY FREIRESANTOS
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 250 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

1- Informações Gerais

A Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Itabaiana** e do presidente **Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira** entidade jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 16.452.008/0001-12, situado na Rua Sebastião de Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, ITABAIANA/SE, CEP: 49.500-000

2- Conformidade das Normas

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Itabaiana** foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e a Resolução nº 223/2002 do TCE/SE, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição prezando pela conformidade e fidedignidade da situação financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, as informações dispostas nos relatórios foram obtidas através do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial do ente.

A contabilidade da **Câmara Municipal de Itabaiana** adotou evidenciar como circulante, os direitos e as obrigações, com valores de realização em até o final do exercício seguinte. Os ingressos extraorçamentários e outras entradas compensatórias são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Os demais ativos que não se enquadram no descrito acima foram registrados como não circulante.

O regime adotado é o Regime de Competência, é o regime contábil segundo o qual transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalentes de caixa são recebidos ou pagos). Portanto, as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Os elementos reconhecidos, de acordo com o regime de competência, Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 486 MCASP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 251 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

2022 Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público são ativos, passivos, patrimônio líquido, variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas;

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64;

3- Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), a finalidade das Notas Explicativas das Demonstrações Brasileiras Aplicadas ao Setor Público é apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos.

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das Despesas e as Receitas com a execução todas as receitas e despesas estão evidenciadas de acordo com o detalhamento exigido pelo TCE/SE e a STN. Considera-se como realizadas as Despesas Empenhadas e as Receitas efetivamente arrecadadas, conforme disposto no Art. 35 da 4.320/64.

Após análise do Balanço o ente obteve um Déficit de **R\$ 8.523.952,89 (Oito milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**,



mas não há o que falar de Déficit Orçamentário pois o ente não é agente arrecadador e realiza despesas para cumprimento de suas tarefas de fiscalização.

3.2 Balanço Financeiro

Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios, as receitas e despesas são evidenciadas conforme origem e aplicação das fontes de recursos e agrupados por ordinários ou vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação de despesa, já os vinculados como o próprio nome sugere são tem sua aplicação vinculada a um objeto de despesa.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Ingressos: As Receitas Arrecadadas e transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução, no caso do Legislativo somente as Transferências.

Dispêndios: a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária.

Receitas Orçamentária e Despesas Orçamentárias: Receitas e despesas orçamentárias ordinárias compreendem as receitas e despesas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. As vinculadas, são aquelas, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Transferências Financeiras: Os valores demonstrados em Transferências Financeiras demonstrados no Balanço Financeiro são correspondentes a Transferências recebidas da Prefeitura.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários: Nos ingressos e dispêndios extraorçamentários, são demonstrados os saldos de valores do ativo e passivo financeiro. Nesse grupo estão os créditos e valores a curto prazo (ativo financeiro), a inscrição de restos a pagar do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 253 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

exercício, os depósitos restituíveis e valores vinculados, e as obrigações e consignações de exercícios anteriores (passivo financeiro).

Ingressos

Transferências Financeiras Recebidas	9.236.995,00
Inscrição de Restos a Pagar	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.546.592,89

Desembolsos

Despesa Orçamentária	8.523.952,89
Transferências Concedidas	713.433,4
Restos a Pagar (Pagamentos)	42.515,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.546.592,89

3.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções: o “Ativo”, que representa os bens e direitos, e o “Passivo e Patrimônio Líquido”, que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido, que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A Lei 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos: “Financeiro e Permanente”, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 254 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Convém ressaltar que, por meio do quadro anexo ao BP, se demonstra a estrutura exigida pela Lei 4.320/64, onde o total do Ativo e do Passivo devem ser iguais aos apresentados para cada um destes itens no quadro principal do BP, pois trata-se apenas de alteração na forma interna de apresentação dos itens que compõem o Patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata, como também aqueles ativos que tiverem expectativa de realização até doze meses após a data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis.

Composição do Ativo Circulante	
Conta	Valor em R\$
Caixa e Equivalentes	0,00
Estoque	26.074,79
Outras Variações a Curto Prazo	0,00
TOTAL	26.074,79

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que tem expectativa de realização após os doze meses seguintes à data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis, sendo composto pelos seguintes grupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Imobilizado: Compreende os direitos sobre bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade e são classificados em Bens Móveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 255 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

Bens Imóveis. No subgrupo Bens Móveis são registrados as máquinas, veículos, motores, aparelhos, equipamentos, móveis utensílios e demais móveis que não se caracterizam em imobilizados. No subgrupo Bens Imóveis estão registrados os Edifícios públicos como Escolas, Unidades de Saúde, Terrenos e mais recentemente bens de uso comum do povo como: praças, pontes, ruas, sistemas de abastecimento de Energia e de água.

Composição do Ativo Não Circulante	
Conta	Valor em R\$
Bens Móveis	494.701,36
Bens Imóveis	971.191,94
TOTAL	1.465.893,30

Passivo Circulante

O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos de curto prazo, ou seja, obrigações exigíveis em até doze meses da data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis. Compreende as seguintes obrigações: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, os Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

Composição do Passivo Circulante	
Conta	Valor em R\$
Obrigações Trabalhistas	0,00
Fornecedores a Pagar	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
TOTAL	0,00

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 256 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Neste grupo estão registrados tanto o passivo do exercício que está se encerrando como os de exercícios anteriores (restos a pagar)

Fornecedores a Pagar: São valores lançados como restos a Pagar do Exercício e de Exercícios anteriores devidos a Fornecedores ou Prestadores de Serviços para o Município que se pretende quitar o pagamento até o final do exercício seguinte.

Valores Restituíveis: O Valor a pagar constado em Valores Restituíveis é em sua maioria correspondente ao INSS, é dívida inclusive de exercícios anteriores confessadas pelo município mas já parcelada junto ao Ministério da Previdência Social.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O Balanço Patrimonial irá mensurar Resultado Financeiro se o ente obteve Superávit ou Déficit financeiro onde será demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro o que difere do Resultado patrimonial que corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período evidenciado no Quadro os Ativos e Passivos Financeiros e Permanente.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

O Ente obteve o Resultado Patrimonial Deficitário no exercício de **R\$ 53.980,24 (Cinquenta**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

e três mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

O Resultado Financeiro foi **R\$ 0,00**, ou seja, existe uma simetria entre as contas, uma vez que, o total das dívidas estão cobertas pelo total do ativo, demonstrando assim um equilíbrio em suas contas, vale ressaltar, que a entidade não é agente arrecadador portanto depende de Transferências Financeiras para pagamento de suas obrigações.

O Passivo Financeiro consiste na soma do Passivo Circulante mais os Restos A pagar Não Processados de exercícios anteriores e os inscritos no Exercício.

O Resultado Financeiro do Exercício é a diferença do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro, e por consequência a diferença de ambos demonstra a capacidade de pagamento da entidade.

A	Ativo Financeiro	0,00
B	Passivo Financeiro	0,00
A/B	Quociente	0,00

O quociente da Liquidez Imediata igual a 0 considera-se suficiente para cobertura do Passivo a Curto Prazo.

A avaliação dos elementos do **ativo e passivo** pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

3.3 Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

Nas variações aumentativas temos representados os efeitos das entradas da receita no patrimônio, bem como a baixa de passivos, no caso cancelamentos de restos a pagar, bem como incorporação por novas aquisições. A análise vertical da representatividade das variações aumentativa demonstra, na análise vertical aponta que receitas de Transferências Intergovernamentais corresponde toda a variação.

As Variações Patrimoniais Diminutivas compreendem o decréscimo no benefício



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 258 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

Nas variações diminutivas temos representadas os efeitos da saída por causa de despesas no patrimônio. A análise vertical da representatividade das variações diminutiva demonstra que as despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários e assistências, com serviços, aquisição de bens

A partir da Análise da diferença da VPA e VPD encontra-se o Resultado Patrimonial Deficitário exposto no Patrimônio Líquido que no exercício foi de **R\$ 53.980,24 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)**.

3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas o insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

Fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa

Atividades de financiamento: São aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 259 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento: São os referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa

Atividades operacionais: São as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extraorçamentárias estão incluídas no item, **Outros Ingressos Operacionais:** Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal estão incluídos na conta de **Transferências Concedidas Intragovernamentais.** O saldo de **Outras Transferências Concedidas** representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extraorçamentárias estão incluídas no item **Outros Desembolsos Operacionais.**

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento: Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente e a aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento: As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa: O resultado da soma do fluxo de caixa das atividades de operação, de financiamento e de investimento.

4. Disposições Finais

Em cumprimento a Emenda Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de março de 2021. Segundo a predita Emenda, o saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput do artigo 168 não utilizados no decorrer do exercício no valor de **R\$ 713.433,40 (Setecentos e treze mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, foi restituído ao caixa único do Tesouro do Município em 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Exercício de 2022

Notas Explicativas do Balanço Geral do Poder Legislativo

Processo TC/003738/2023
página 260 da peça unificada

NEXPLIC - Nº 23/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2022, como também foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.

ITABAIANA/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BIANCA SECUNDO GOIS

Contador CRC/SE nº 5.855

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR							
Conta	Saldo Anterior	Movimento no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RP NÃO PROCESSADOS	24.965,64	0,00	24.965,64	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS	17.550,00	0,00	17.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	42.515,64	0,00	42.515,64	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS							
Conta	Saldo Anterior	Movimento no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DESCONTO JUDICIAL	0,00	19.150,26	19.150,26	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANESE	0,00	327.434,99	327.434,99	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CAIXA	0,00	37.629,53	37.629,53	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	5.476,80	5.476,80	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOPAG	0,00	587.398,04	587.398,04	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	522.193,23	522.193,23	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	29.554,32	29.554,32	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - RETENÇÃO NOTAS FISCAIS	0,00	2.284,22	2.284,22	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	207,66	207,66	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS RETIDO	0,00	15.263,84	15.263,84	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA
 RUA SEBASTIAO OLIVEIRA,, 04, MARIANGA
 CEP: 49.504-093
 CNPJ: 16.452.088/0001-12

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da lei 4.320/64

SUBTOTAL	0,00	1.546.592,89	1.546.592,89	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	42.515,64	1.546.592,89	1.589.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00

ITABAIANA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

048.719.715-11 - MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855 /SE
 CONTADORA

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE RETIRADA

CERTIFICAMOS que foram retirados do Processo TC/ **003738/2023** os documentos de natureza fiscal (DRENDBGESTR - 22/2023), referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente a(o) Senhor(a) **MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA** (CPF nº **048.719.715-11**) **exercício de 2023 ano-calendário 2022**

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta específica na **Diretoria Técnica**.

Aracaju, 15 de maio de 2023

BENEDITO CRUZ MACHADO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Matrícula 304



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTUAÇÃO

Autorizo a autuação do referido Processo Nº 003738/2023 referente às
CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO da(o) CAMARA
MUNICIPAL DE ITABAIANA.

Aracaju, 15 de maio de 2023.

Flávio Conceição de Oliveira Neto
Conselheiro Presidente do TCE/SE



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que o **Sr(o). MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de 2022, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

Itabaiana-SE 23 de Março de 2023

GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS

Gerente de Recursos Humanos

Gresiele Santana Alves dos Santos
Gerente de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 010178

GABINETE DO CONSELHEIRO LUIS ALBERTO MENESES

Processo: **TC/003738/2023**

Encaminhe-se à **2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise.

Em 16 de maio de 2023.

Luis Alberto Meneses

Conselheiro Relator



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/003738/2023

À Analista de Controle Externo II, Sueli Maria Gois de Freitas, para análise inicial do supracitado processo.

2ª CCI, em 24/11/2023

Francisco José Alves Correia Lima
Analista de Controle Externo II – Matrícula 823

Coordenador da 2ª CCI

Coordenador da 2ª CCI



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	TC 003738/2023
ORIGEM	Câmara Municipal de Itabaiana
ESPÉCIE	Contas Anuais do Poder Legislativo – 2022
GESTOR	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIS ALBERTO MENESES

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO Nº 01/2024**1– INTRODUÇÃO**

1.1 - A presente Prestação de Contas, da **Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, relativa ao exercício financeiro **de 2022**, de responsabilidade do **Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11**, foi encaminhada a este Tribunal em 03/05/2023, através do Protocolo TCE/SE nº 00373882022, **dentro do prazo legal** estabelecido no art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

1.2 - Este Processo Eletrônico (e-TCE) possui 267 páginas.

1.3 - A STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com abrangência nacional, que permitem e regulamentam o registro da aprovação e execução do orçamento, resgatam o objeto da contabilidade – o patrimônio, e buscam a convergência aos padrões internacionais, tendo sempre em vista a legislação nacional vigente e os princípios da ciência contábil.

Nesse contexto, as Contas Anuais do Poder Legislativo foram apresentadas sob o manto do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) que tem como escopo padronizar a apresentação e análise das demonstrações contábeis dos entes federados, promovendo transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público, em sintonia com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e aos princípios da contabilidade aplicados ao setor público. Dessa forma, para o exercício de 2022 deverá ser observada a normatização da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Ademais, a análise destas Contas Anuais terá por base as documentações constantes nos autos, a LC Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica deste Tribunal), a Resolução TC



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

nº 270/2011 (Regimento Interno), a Resolução TC nº 283/2013 e suas alterações e a Resolução 223/2002, bem como dos princípios constitucionais implícitos e explícitos da Administração Pública, além, complementarmente, das Informações e Relatórios do e-TCE - Sistema de Acompanhamento de Processo Eletrônico e SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 – ORÇAMENTO INICIAL

2.1.1 - O orçamento financeiro para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 2.492 de 09/12/2021, fixou para a **Câmara Municipal de Itabaiana**, a importância de **R\$ 9.200.000,00**.

2.1.2 – Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizadas, resultando, porém, em uma despesa final autorizada no montante inicialmente fixado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 – ORÇAMENTO INICIAL	9.200.000,00
2 – (+) CRÉDITOS ADICIONAIS	855.000,00
4 - (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	(855.000,00)
5 – ORÇAMENTO FINAL AUTORIZADO	9.200.000,00
PERCENTUAL ALTERADO	9,29%

2.1.3 – Observamos que os créditos adicionais abertos atingiram **9,29%**, em relação ao Orçamento Inicial, estando, portanto, dentro do limite de 80,00% estabelecido no art. 5º, da LOA do **Município de Itabaiana**, c/c o art. 43 da Lei 4.320/64.

2.2 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA INCLUINDO OS REPASSES FINANCEIROS

Conforme consta no Balanço Financeiro, págs. 107/108, o repasse da receita (Duodécimo), recebidos pela **Câmara Municipal de Itabaiana**, alcançou o total de **R\$ 9.236.995,00**, ocorrendo suficiência de arrecadação no montante de **R\$ 36.995,00**, equivalente a 0,40% em relação à prevista inicialmente, cuja composição é a seguinte:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS PREVISTA	9.200.000,00
REPASSE DO PODER EXECUTIVO	9.236.995,00
DIFERENÇA	36.995,00



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PERCENTUAL**0,40%****2.3 – DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA**

2.3.1 - A despesa realizada e empenhada, no período, alcançou o montante de R\$ 8.523.952,89, correspondendo a 92,65% em relação à despesa autorizada obtendo uma economia orçamentária no valor de R\$ 676.047,11, conforme demonstrativo abaixo:

DESPESAS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	ECON ORÇAMENT.	%
CORRENTES	9.100.000,00	98,91	8.520.062,89	99,95	579.937,11	85,78
Pessoal e Encargos Sociais	7.123.500,00	77,43	6.941.103,37	81,43	182.396,63	26,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.976.500,00	21,48	1.578.959,52	18,52	397.540,48	58,80
CAPITAL	100.000,00	1,09	3.890,00	0,05	96.110,00	14,22
Investimentos	100.000,00	1,09	3.890,00	0,05	96.110,00	14,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	9.200.000,00	100,00	8.523.952,89	100,00	676.047,11	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário, págs. 103/104.

2.3.2 – Analisando o quadro abaixo, com dados extraídos do Demonstrativo da Natureza da Despesa, temos que as Despesas Correntes somaram R\$ 8.520.062,89, enquanto que as Despesas de Capital totalizaram R\$ 3.890,00, resultando em um valor total da Despesa Realizada no montante de R\$ 8.523.952,89.

NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO	
Especificação	Valor (R\$)
DESPESAS CORRENTES	8.520.062,89
Pessoal e Encargos Sociais	6.941.103,37
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.716.021,19
Obrigações Patronais	1.198.753,93
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.328,25
Outras Despesas Correntes	1.578.959,52
Diárias – Pessoal Civil	66.400,00
Material de Consumo	55.360,44
Passagens e Despesas com Locomoção	26.132,59
Serviços de Consultoria	120.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Locação de Mão-de-Obra	268.675,52
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215.053,17
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	132.048,70



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Auxílio Alimentação	678.931,74
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.344,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Indenizações e Restituições	15.013,36
DESPESAS DE CAPITAL	3.890,00
Investimentos	3.890,00
Equipamentos e Material Permanente	3.890,00
Obras e Instalações	0,00
TOTAL	8.523.952,89

Fonte: Natureza da Despesa e Consolidação da Despesa (pág.98), e Comparativo da Despesa Orçada com a realizada (págs. 102/103).

2.3.3 - No que se refere à aplicação dos recursos orçamentários, por Elemento de Despesa, verifica-se que a maior concentração de gastos foi com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor de **R\$ 5.716.021,19**, vindo em seguida, Obrigações Patronais, no valor de **R\$ 1.198.753,93**, logo depois, Auxílio-Alimentação, no valor de **R\$ 678.931,74**, em seguida, Locação de Mão-de-Obra, no valor de **R\$ 268.675,52**, e, por fim, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no montante de **R\$ 215.053,17**. Esses cinco elementos de despesa consomem, em conjunto, o montante de **R\$ 8.077.435,55**, equivalente a **94,76%** do total das despesas orçamentárias.

2.3.4 - Na análise detalhada da Despesa, constatamos que foram contabilizadas e recolhidas despesas com obrigações patronais, inerentes ao exercício em apreciação.

2.4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, pág. 107/108, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conforme descritos a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	R\$	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	R\$	9.236.995,00	7.611.920,82
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	R\$	1.546.592,89	1.406.360,77
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	R\$	42.906,93	38.015,99
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	R\$	10.826.494,82	9.056.297,58
DISPÊNDIOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA (VI)	R\$	8.523.952,89	7.611.529,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	R\$	713.433,40	37.763,74
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	R\$	1.589.108,53	1.364.097,38
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	R\$	0,00	42.906,93
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	R\$	10.826.494,82	9.056.297,58



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

2.5 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros e podem ser caracterizados como despesas empenhadas não pagas no exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas (art. 36 da Lei nº 4.320/64). Consta nos autos o Demonstrativo de Restos a Pagar Por Ano (págs. 175/176), registrando um passivo de **R\$ 0,00**, conforme a seguir detalhado:

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (R\$)			
RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO 2022	TOTAL
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

2.6 – DAS DISPONIBILIDADES

A disponibilidade financeira final evidenciada, foi de **R\$ 0,00**, estando de acordo com o valor declarado no Balanço Financeiro, pág.107/108.

2.7 – BANCO

A Câmara comprovou movimentação através da conta bancária nº 300087-3, do BANESE, com saldo de **R\$ 0,00**, conforme extrato bancário de págs. 181/183. Apresentou, também, o termo de conferência de caixa, pág. 179, com saldo zerado.

3 – DA GESTÃO PATRIMONIAL

3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, págs. 109/110, elaborado conforme as NBCTSP, apresentou, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, os efeitos das variações sofridas pelo Patrimônio da entidade pública, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício, com a exclusão dos bens de uso comum, que não são incorporados ao patrimônio.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	R\$	26.074,79	61.878,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.465.893,30	1.501.619,83
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.491.968,09	1.563.498,33
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	0,00	17.550,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.491.968,09	1.545.948,33
TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.491.968,09	1.563.498,33

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	R\$	0	42.906,93
ATIVO PERMANENTE	R\$	1.491.968,09	1.520.591,40
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.491.968,09	1.563.498,33
SALDO PATRIMONIAL	R\$	0,00	0
TOTAL	R\$	1.491.968,09	1.563.498,33
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	R\$	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	0	42.515,64
PASSIVO PERMANENTE	R\$	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$	0,00	0
SALDO PATRIMONIAL	R\$	1.491.968,09	1.520.982,69
TOTAL	R\$	1.491.968,09	1.563.498,33

3.1.1 - O Balanço Patrimonial em análise evidenciou uma situação positiva, uma vez que o valor do Ativo foi maior que o Passivo, resultando em um Patrimônio Líquido no montante de R\$ 1.491.968,09.

3.1.2 – CONTA ESTOQUES

O Demonstrativo do Inventário do Almoxarifado, págs. 121/130, apresentou a seguinte movimentação:

MOVIMENTO	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 18.971,58
(+) Entradas.....	R\$ 55.360,44
(-) Saídas.....	(R\$ 48.257,23)
Saldo Para o Exercício Seguinte.....	R\$ 26.074,79

O saldo acima está condizente com o valor registrado no Balanço Patrimonial.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.1.3 – DA DÍVIDA FLUTUANTE

No que se refere ao Passivo, destacamos a Dívida Flutuante, a qual, no decorrer do exercício, conforme demonstrativo de págs. 261/262, apresentou a seguinte movimentação:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 42.515,64
(+) Nova Formação da Dívida	R\$ 1.546.592,89
(-) Baixa do Exercício	(R\$ 1.589.108,53)
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 0,00

3.1.4 – CONTA IMOBILIZADO

3.1.4.1 – No exercício em análise, conforme Demonstrativo de pág. 171, não houve aquisição de Bens Imóveis, permanecendo, portanto, o saldo de **R\$ 971.191,94**.

3.1.4.2 – Quanto aos Bens Móveis, conforme Demonstrativo de págs. 170, no exercício em análise, foram incorporados Bens Móveis no valor de **R\$ 3.890,00**, tendo sido baixados bens no valor de **R\$ 39.616,53**, resultando em um saldo, registrado no Balanço Patrimonial, págs. 109/110, no montante de **R\$ 494.701,36**.

3.1.4.3 – Foi apresentada certidão firmada pelo Presidente da Câmara Municipal, atestando que todos os bens de Natureza Industrial, Móveis e Imóveis, estão devidamente registrados em livro de Tombo, submetidos a controle apropriado, estando, ainda identificados por plaquetas, ficando desta forma à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para posteriores verificações que se fizerem necessárias, pág. 120.

3.2 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

3.2.1 - A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, págs. 112/114, evidencia as variações quantitativas aumentativas e diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas da entidade pública, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP em análise evidenciou que o resultado patrimonial do exercício se mostrou positivo, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram iguais às Variações Patrimoniais Diminutivas, resultando um Superávit no total de **R\$ 0,00**, conforme demonstrado na tabela a seguir:



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		R\$ 9.236.995,00	7.611.920,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R\$	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERV. E DIREITOS	R\$	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANC.	R\$	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$	9.236.995,00	7.611.920,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	R\$	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	R\$	53.980,24	12.015,02
TOTAL GERAL	R\$	9.290.975,24	7.623.935,84
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		R\$ 9.290.975,24	7.594.569,13
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	6.941.103,37	6.329.381,69
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	678.931,74	571.645,44
USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$	901.532,84	634.381,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANC.	R\$	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$	713.433,40	37.763,74
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	R\$	39.616,53	5.838,00
TRIBUTÁRIAS	R\$	1.344,00	1.219,20
CUSTO MERC/PROD. VENDIDOS E SERV. PREST.	R\$	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$	15.013,36	14.339,43
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	R\$	0,00	17.351,69

3.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

3.3.1 - Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Demonstração do Fluxo de Caixa identificará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. E mais: "a DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes". A Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentada às págs. 115/119, está de acordo com a estrutura do MCASP.

3.3.2 – A disponibilidade final, apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, no montante de **R\$ 0,00**, condiz com o montante do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, apresentado no Balanço Financeiro.

3.3.3 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC indica que houve Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de **R\$ -42.906,93**.

3.4 – NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 20/02/2024 23:32:12

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 75400357B11983B4F8B20DCC01D600A5



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.4.1 – Consta nos autos, págs. 250/260, Notas Explicativas com informações complementares ou suplementares às Demonstrações Contábeis, de modo que cumpriu NBCT 16.6.

4- DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4.1 – LIMITE DE GASTOS TOTAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar os percentuais incidentes sobre o somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior: I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, previsto no art. 29-A, I da CF/88.

4.1.1 - A despesa total da Câmara, excluídos os gastos com inativos, montou em R\$ **8.520.062,89**, correspondendo a **6,46%** da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior. Assim, a Casa Legislativa respeitou o percentual máximo de 7% previsto no art. 29-A, inciso I, concernente às despesas totais da Casa, no exercício, conforme o quadro a seguir:

DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
LEGISLAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS (Exercício Anterior)	DESPESA TOTAL (Excluídos os Gastos com Inativos)	LIMITE	% ENCONTRADO	SITUAÇÃO
CF/88 – art. 29-A, I.	R\$ 131.957.154,04	R\$ 8.520.062,89	7% da receita do Município*	6,46%	Regular

Fonte: Natureza da Despesa, pág.98, e SAGRES - Repasse para o Poder Legislativo.

4.2 – LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - LRF

O total da despesa com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

Nesse contexto, as despesas liquidadas com pessoal e encargos sociais corresponderam a **R\$ 6.914.775,12**, atingindo **2,50%**, em relação à Receita Corrente Líquida de **R\$ 276.216.594,35**, estando, assim, de acordo com o que preceitua o inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme a seguir evidenciado:

LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL					
Legislação	Gasto Com Pessoal (Despesas Liquidadas)	Receita Corrente Líquida	Limite	Encontrado	Situação



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

LRF – ART. 20, III, “a”.	R\$ 6.914.775,12	R\$ 276.216.594,35	6% da RCL	2,50%	Regular
--------------------------------	-------------------------	-------------------------------	----------------------	--------------	----------------

Fonte: Demonstrativo da despesa de pessoal – RGF, pág. 247.

4.3 – LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído os subsídios dos vereadores.

No período de janeiro a dezembro de 2022, gastou-se com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores, excluídas as obrigações patronais e gastos com inativos (Art. 1º, §4º, da Resolução TCE nº 265/11 e Art. 13, §4º, da Resolução TCE 325/2019), o valor correspondente a **R\$ 5.742.349,44**, representando **62,17%** da receita repassada pelo Poder Executivo, estando em acordo com o limite estabelecido no art. 29-A, §1º da Constituição Federal, conforme a seguir demonstrado:

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO PELO PODER LEGISLATIVO					
Legislação	Repasso Financeiro Recebido	Gastos com Pessoal* (despesas empenhadas)	Aplicado	Limite Máximo	Situação
CF/88 – art. 29-A, §1º.	R\$ 9.236.995,00	R\$ 5.742.349,44	62,17%	70%	Regular

Fonte: Natureza da Despesa, págs. 98 e Balanço Financeiro, pág. 107/108.

*Gastos com pessoal, excluindo-se encargos patronais conforme Art. 1º, §4º, da Resolução TCE nº 325/2019.

4.4 – LIMITE DE GASTOS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O total da despesa com Subsídio dos Vereadores não poderá ultrapassar o limite de 5% da receita total do município.

Os valores anuais efetivamente empenhados e pagos com Subsídios dos Vereadores totalizaram **R\$ 1.701.655,20**, correspondendo a **0,72%** da receita do Município, no exercício. Foi respeitado, portanto, o limite constitucional de 5% da Receita do Município, com despesas de subsídios dos vereadores, em obediência ao previsto no Art. 29, VII da Constituição Federal, senão vejamos:

GASTOS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES					
Legislação	Receita do Município (do exercício)	Gastos com Subsídio* (despesas pagas)	Encontrado	Limite Máximo	Situação
CF/88 – art. 29, VII.	R\$ 235.720.906,88	R\$ 1.701.655,20	0,72%	5% da receita do Município*	Regular

Fonte: Subsídios pagos aos Vereadores, pág. 189, e SAGRES - Subsídios de Vereadores.

*conforme Resolução TCE nº 325/19.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

4.5 – LIMITE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Constam na folha de pagamento 14 vereadores, em conformidade com o preceituado no art. 29, IV, “d”, da Constituição Federal.

Tendo em vista que o total de habitantes do **Município de Itabaiana** é de **96.839**, o limite legal máximo do subsídio estabelecido é de **R\$ 13.716,22**, referente a **40%** do subsídio do Deputado Estadual, considerado para fixação do teto remuneratório dos vereadores, conforme o quadro seguir:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DO SUBSÍDIO FIXADO					
Legislação	Subsídio dos Deputados Estaduais	Subsídio Fixado	% Encontrado	Limite Máximo	Situação
CF/88 – art. 29, VI, “b”.	R\$ 27.432,44	R\$ 10.128,90	36,92%	40% do subsídio Deputado Estadual	Regular

Fonte: Demonstrativo do SAGRES.

4.6 – DOS VALORES PAGOS AOS VEREADORES À TÍTULO DE SUBSÍDIOS

4.6.1 - Após análise ao Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados aos Vereadores do **Município de Itabaiana**, no SAGRES, constatamos que o valor total fixado, e considerado pelo TCE/SE, foi **R\$ 10.128,90**, mensais, para cada Vereador, incluindo o **13º salário**, e, conforme documentação apresentada às págs. 189/312, o valor total dos Subsídios pagos aos Vereadores, em **2022**, foi **R\$ 1.701.655,20**, estando, portanto, dentro do limite constitucional.

5 - DOS RESTOS A PAGAR EM FINAL DE MANDATO (Art. 42 da LRF)

5.1 - Não se aplica neste exercício financeiro, uma vez que não é final de mandato.

6 – RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF – Art. 55 da LRF

6.1 – Em análise aos RGF’s, págs. 247/249, observamos que os mesmos apresentaram em sua estrutura a composição estabelecida no art. 55 da LRF.

6.2 – Com relação à publicação do RGF, identificamos na Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparência Pública, comprovante da divulgação do mesmo.

7- PROCESSOS JULGADOS ILEGAIS

7.1 - De acordo com as informações coletadas no SAGRES, datada de 02/01/2024, não consta nenhum processo julgado ilegal, referente ao exercício financeiro em análise.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 20/02/2024 23:32:12

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 75400357B11983B4F8B20DCC01D600A5



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

8- DECLARAÇÃO DO IRPF

8.1 – Consta nos autos, à pág. 263, o Termo de Retirada da Declaração de Bens e Rendas do **Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11**, Gestor Responsável, relativa ao exercício financeiro de 2023, ano base 2022, expedido pela Diretoria Técnica desta Casa, em 15.05.2023, com o objetivo de assegurar o sigilo fiscal em consonância com o estatuído no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, e no art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994.

9 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

9.1 - Consta nos autos, pág. 265, a Declaração da Unidade de Pessoal atestando que o Gestor se encontra em situação regular no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

10 – CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO CONTADOR

10.1 – Consta, na Prestação de Contas, Certidão de Regularidade da Contabilista Responsável (pág. 246), Srª Bianca Secundo Gois, CRC-SE -005855/O-1-4, conforme estabelece o art. 3º, alínea “c”, item 42, da Resolução TCE/SE nº 222/2002.

11 – RELATÓRIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

Compõem os autos o Relatório e Parecer do Controle Interno, e o Certificado de Auditoria, págs. 90/94, todos subscritos pela Coordenadora do Controle Interno da **Câmara Municipal de Itabaiana**, Srª Thais Marlony Freire Santos. Foram cumpridos, o art. 85, inc. IV, do Regimento Interno do TCE/SE, combinado com a Resolução TC nº 206/2001, alterada pela Resolução TC n. 226/2004.

12 – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

12.1 - De acordo com informações extraídas do SAGRES, em 02/01/2024, identificamos que houve Inspeção/Auditoria na **Câmara Municipal de Itabaiana**, referente ao período de janeiro a abril do exercício em análise, **na área de Controle Interno, conforme protocolo número 006706/2022**, em tramitação neste Tribunal.

13 – RELATÓRIO DE GESTÃO



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

13.1 – Consta, às págs.03/89, o Relatório de Gestão, cumprindo com o contido no art. 2º, alínea "c", item 1 da Resolução TCE nº 223/2002.

14 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

14.1 - De acordo com o Relatório de Gestão, págs. 03/21, no exercício de 2021, não foi realizado nenhum Concurso Público.

14.2 - Após consulta ao SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, encontramos a seguinte situação quanto à composição do quadro de pessoal da Câmara Municipal:

TIPOS		VAGAS OCUPADAS
ATIVOS	SERVIDOR EFETIVO.....	15
	CARGO EM COMISSÃO.....	55
	CONTRATO TEMPORÁRIO.....	02
	PENSIONISTA.....	00
	AGENTE POLÍTICO.....	14
	TOTAL.....	86

Fonte: SAGRES - Folha de Pagamento/2022.

14.3 - No quadro acima, verifica-se que a Câmara Municipal de Itabaiana possui 86 integrantes, cujo Quadro de Pessoal é composto, além dos 14 Vereadores, de 15 servidores efetivos, 55 comissionados, e de 02 servidor temporário. Como se vê, está caracterizada uma desproporcionalidade em relação ao número de servidores e de comissionados, posto que se tem, aproximadamente, 4 comissionados para cada servidor efetivo, fato este que deve ser esclarecido pelo Gestor Responsável. Segundo a Carta Magna, os cargos em comissão serão criados, por lei, apenas para funções de direção, chefia e assessoramento, ao passo que se façam necessários para a realização das atividades administrativas e, ainda, observada a devida proporção entre os servidores comissionados e os efetivos.

15 – DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

15.1 - A Prestação de Contas, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11, constituiu o Processo TC-003597/2022, o qual encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

16 - OUTRAS PEÇAS INTEGRANTES DO PROCESSO

- a) Termo de Conferencia do Caixa e Extratos Bancários, págs. 179/183;
- b) Demonstrativo acerca das Sentenças Judiciais não Pagas, pág. 178;
- c) Relatório dos Projetos em Andamento, pág. 185, conforme estabelece o art. 3º, alínea "c", item 35 da Resolução TC nº 222/2002;
- d) Relação de Cancelamento de Passivos, pág. 186, conforme estabelece o art. 3º, alínea "c", item 37 da Resolução TC nº 222/2002;
- e) Relação dos Processos de Insubstitência Ativa, pág. 187, dando conta de que não houve movimento no exercício, observando o art. 3º, alínea "c", item 38 da Resolução TC nº 222/2002.

17- FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

Após analisar as peças presentes neste processo de Contas Anuais, detectamos as falhas e/ou irregularidades abaixo descritas:

17.1 – Subitem 14.3 - A Câmara Municipal de Itabaiana possui 86 integrantes, cujo Quadro de Pessoal é composto, além dos 14 Vereadores, de 15 servidores efetivos, 55 comissionados, e de 02 servidor temporário. Como se vê, está caracterizada uma desproporcionalidade em relação ao número de servidores e de comissionados, posto que se tem, aproximadamente, 4 comissionados para cada servidor efetivo, fato este que deve ser esclarecido pelo Gestor Responsável. Segundo a Carta Magna, os cargos em comissão serão criados, por lei, apenas para funções de direção, chefia e assessoramento, ao passo que se façam necessários para a realização das atividades administrativas e, ainda, observada a devida proporção entre os servidores comissionados e os efetivos.

18 – CONCLUSÃO

Assim, ante as razões anteriormente expedidas, concluímos que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11, não estão revestidas de todas as formalidades legais e regimentais, tendo em vista a falha assinalada no item 17 deste Relatório.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Em decorrência do que relatamos, recomendamos a citação do Ordenador de Despesa, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno do TCE/SE, para a elucidação de tais ocorrências.

Este é o Relatório.

2ªCCI, em 02 de janeiro de 2024.

Sueli Maria Gois de Freitas
Auditora de Controle Externo II
Matricula nº 896



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/003738/2023.

À SERVIDORA

VALESKA SOBRAL ALMEIDA

Em obediência ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, estamos encaminhando os autos para que se proceda à **Citação Eletrônica ao Senhor MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA**, para que apresente defesa e esclarecimentos **quanto às falhas apresentadas no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 01/2024 (páginas 268 a 282 da peça única).**

2ª CCI, em 20/02/2024.

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI

PROCESSO TC : 003738/2023

ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INTERESSADO : MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

TIPO : CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

RELATOR : LUIS ALBERTO MENESES

ATENDIMENTO : Para os fins de contagem de prazo, observar o Art. 14, §§ 1º e 2º da Resolução nº 304/2017.

CITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2024 – 2ª CCI

O Excelentíssimo Senhor **Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES**, relator do Processo **em epígrafe**, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir a presente **CITAÇÃO ELETRÔNICA** em cumprimento do qual **deverá** o(a) Sr.^(a) **MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no **prazo de quinze (15) dias** (contados a partir da data de confirmação feita pelo usuário no Portal de Comunicações Eletrônicas ou após 10 dias corridos quando não ocorrer a confirmação direta no referido portal - Art. 14, §§ 1º e 2º da Resolução nº 304/2017), para que apresente defesa e esclarecimentos quanto às falhas apresentadas no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 01/2024 (páginas 268 a 282 da peça única), podendo para tanto, juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 23 de FEVEREIRO de 2024, *Eu*, **FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**, Coordenador da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

LUIS ALBERTO MENESES
Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA
Coordenador da 2ª CCI
ACE/II – Mat. 823

CITAÇÃO ELETRÔNICA

PRAZO DE ATENDIMENTO

PRAZO DE VENCIMENTO

22/03/2024

2ª CCI, 07/03/2024

Valeska Sobral Almeida Alves
Matrícula 9070

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA
2ª CCI DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.**

PROCESSO: TC/003738/2023.

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA.

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO.

INTERESSADO: MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA.

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES.

Ref.: MANDADO DE CITAÇÃO Nº CIT – 2ºCCI –21/2024.

MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, inscrito no CPF sob o nº 048.719.715-11, com endereço na Rua Sebastião Oliveira, 04, Centro, CEP 49.504-093, Itabaiana, Sergipe, por conduto de seus Advogados ao final assinados, comparece à honrosa presença de Vossa Excelência para, tempestivamente, para apresentar **DEFESA**, em atendimento à **MANDADO DE CITAÇÃO Nº CIT - 2CCI –21/2024**, extraído dos autos do processo epigrafado, às fls. 284-285, o que faz com fulcro no artigo 66 e seguintes da LC 205/2011, passando a relatar as razões que fundamentam os pedidos ao final transcritos:

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

I – DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO.

Trata-se de processo de prestação das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, relativas ao exercício financeiro de 2022, tendo como gestor responsável o Sr. **MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA**, encaminhada a este Eg. Tribunal de Contas obedecendo aos prazos e ditames estabelecidos pelas normas de regência.

A título de delimitação do tema, o Relatório de Contas Anuais (fls. 268/282 da peça unificada), após a análise da referida prestação de contas, destacou, no item 17 passível de falhas e/ou irregularidades, razão pela qual decorreu a presente citação, o qual será transcrito adiante com os devidos esclarecimentos.

No tocante ao item reportado acima, seguem abaixo as considerações e justificativas que encartam as razões jurídicas capazes de subsidiar esta Eg. Corte de Contas na apreciação das contas e, ao final, opinar pela **REGULARIDADE**, diante da manifesta ausência de quaisquer irregularidades que possam macular a gestão pública, nos termos do artigo 43, I, II e III, da LC 205/2011, nas disposições que abaixo se seguem.

II – DAS RAZÕES PARA O RECONHECIMENTO DA REGULARIDADE DAS CONTAS APRESENTADAS.

Da análise do item apontado como se fosse irregularidade nas contas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaiana, verificamos que se trata de mero esclarecimento que deve ser prestado pelo interessado, bem como o encaminhamento de alguns documentos, sem qualquer razão que sustente a irregularidade na prestação de contas em análise, como se verifica a partir dos esclarecimentos que se seguem.

III – DA DESPROPORCIONALIDADE ENTRE O NÚMERO DE CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS.

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

III. 1 – APONTAMENTO DE FALHA/IRREGULARIDADE GENÉRICA.

No tocante ao apontamento em tela, constante no item 17 do Relatório de Contas Anuais (fls. 268/282 da peça unificada), há supostamente uma desproporcionalidade entre o número de cargos comissionados e efetivos, nos seguintes termos:

Após analisar as peças presentes neste processo de Contas Anuais, detectamos as falhas e/ou irregularidades abaixo descritas:

17.1 – Subitem 14.3 - **A Câmara Municipal de Itabaiana possui 86 integrantes, cujo Quadro de Pessoal é composto, além dos 14 Vereadores, de 15 servidores efetivos, 55 comissionados, e de 02 servidor temporário. Como se vê, está caracterizada uma desproporcionalidade em relação ao número de servidores e de comissionados**, posto que se tem, aproximadamente, 4 comissionados para cada servidor efetivo, fato este que deve ser esclarecido pelo Gestor Responsável. Segundo a Carta Magna, os cargos em comissão serão criados, por lei, apenas para funções de direção, chefia e assessoramento, ao passo que se façam necessários para a realização das atividades administrativas e, ainda, observada a devida proporção entre os servidores comissionados e os efetivos.

De início, vê-se que o apontamento em tela gera necessariamente diversos questionamentos sobre a indeterminação da suposta irregularidade, a saber: Qual seria a proporção razoável dos cargos? Dentre todos os cargos previstos nas Resoluções e Leis Municipais, quais os cargos comissionados deveriam, por sua natureza, ser necessariamente efetivos e quais deveriam permanecer assim como disposto na legislação?

Percebe-se que sequer há descrição dos cargos que estão sendo questionados, mas tão somente uma indignação quanto à quantidade de cargos comissionados, considerando um espectro amostral determinado pela Auditoria de Controle Externo deste TCE.

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Sendo assim, sem a especificação dos cargos em questionamento, cargos que em sua grande maioria estão atrelados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tendo em vista as características do trabalho exercido na Câmara Municipal de Itabaiana/SE, fica prejudicada a defesa do jurisdicionado.

Outra questão que não fica clara no apontamento é se a proporção apontada no bojo do Relatório de Contas Anuais deve ser lida em números absolutos (quantidade de cargos existentes na Câmara Municipal de Itabaiana/SE) ou deve-se levar em conta a natureza e especificidades das funções exercidas (o que seria mais razoável).

A propósito, a própria Constituição Federal não previu expressa ou implicitamente, no âmbito da discussão da proporcionalidade dos cargos, qual o número razoável para a decodificação do “aceitável”, notadamente diante das particularidades inerentes ao presente caso.

III. 2 – HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE.

De acordo com a Constituição, ao Legislativo compete basicamente legislar e fiscalizar os atos do Executivo. No âmbito federal, o poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional – composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. No plano estadual, este poder é exercido pelas Assembleias Legislativas por meio dos deputados estaduais. E, na alçada municipal, seu exercício dá-se através da Câmara de Vereadores.

In casu, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE elabora e aprova leis municipais para mais de 100 mil itabaianenses¹ e cuida, com seu órgão auxiliar, o Tribunal de Contas do Estado, da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

¹ População de 103.440 pessoas no último censo realizado pelo IBGE, no ano de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/itabaiana/panorama>. Acesso em 21 mar 2024.

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Atualmente é composta por 14 vereadores eleitos para um mandato de quatro anos, de modo que a estrutura dos gabinetes dos vereadores compõe-se, em regra, de cargos de provimento em comissão de livre nomeação, pautados na relação de confiança entre o agente público nomeante e o servidor nomeado. Ou seja, majoritariamente, são cargos que compõem a estrutura dos gabinetes, com atribuições definidas de direção, apoio e suporte administrativo, de caráter não permanente.

Vale destacar que o parlamento itabaianense conta com funcionários de carreira, que ingressam mediante concurso público, e agentes comissionados, dentro das hipóteses constitucionais permitidas.

III.3 – DOS CARGOS EM COMISSÃO. PERCENTUAL MÍNIMO.

Inicialmente, vale lembrar que o texto constitucional ressalva a necessidade de aprovação em concurso público para investidura de cargos, no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, às nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Por outro lado, o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, ao deixar a ato infraconstitucional a decisão quanto ao limite mínimo de participação de servidores efetivos em cargos comissionados, assim o fez justamente diante da impossibilidade de se estabelecer, de antemão, o percentual que seria razoável.

Certo é que a quantidade de cargos efetivos e de natureza em comissões existentes na Câmara Municipal de Itabaiana são previstos em sua estrutura administrativa com vistas a atender ao funcionamento do Poder Legislativo, no exercício de sua atividade legislativa (função típica).

Com efeito, a Lei Complementar nº 067/2019, de 24 de abril de 2019, encaminhada no DOC 1, em anexo, que alterou a LC 051/2015, previu a necessidade de mais 14 vagas do cargo em comissão de Assessor Especial

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Parlamentar e de 28 vagas do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, conforme print de tela acostado abaixo.

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
I. Especificação					
Cargos	Código CBO	Códigos CMI	Jornadas (h/s)	Vagas	Subsídios (R\$)
[...]					
Assessor Especial Parlamentar	4110-10	CCM04	40	14	3.164,62
[...]					
Assessor Parlamentar	4110-0	CCM01	40	28	1.464,62

A Lei Complementar nº 051/2015, acima descrita, encaminhada no DOC 2, em anexo, definiu, especificou e descreveu a Estrutura de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Itabaiana, de modo a definir os cargos de provimento efetivo (anexo II da LC 051/2015) e de provimento em comissão (anexo I da LC 051/2015), bem como, definiu as funções/atividades de cada uma delas.

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
I. Especificação					
Cargos	Códigos CBO	Códigos CMI	Jornadas (h/s)	Vagas	Subsídios (R\$)
Diretor Geral	1112-05	CCS03	40	1	4.700,00
Procurador Geral	2412-25	CCS03	30	1	3.525,00
Coordenador de Controle Interno	1114-15	CCS03	30	1	3.525,00
Assessor de Comunicação Social	1423-10	CCS02	30	1	2.995,00
Gerente de Recursos Humanos	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Gerente Administrativo e Financeiro	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Gerente Legislativo	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Coordenador de Gabinete do Presidente	1114-15	CCM03	40	1	2.580,00
Coordenador de Gabinete Parlamentar ¹	1114-15	CCM02	40	3	1.880,00
Assessor Parlamentar	4110-10	CCM01	40	36/42 2	1.180,00

A alegação se fundamenta sob a descrição e definição dos cargos de provimento em comissão, conforme destacado na análise da honrosa CCI oficiante, pois, segundo a equipe de auditoria haveria suposta irregularidade na proporção entre o quantitativo de cargos de provimento em comissão em detrimento dos cargos de provimento efetivo.

Os cargos de provimento em comissão dizem respeito à necessidade de atendimento aos Vereadores eleitos(as), no desempenho da atividade parlamentar, que compõe o Poder Legislativo municipal, de modo a existir 42 cargos de Assessor Parlamentar, 03 cargos de Coordenador de Gabinete Parlamentar, estes com lotação nos gabinetes dos membros da Mesa Diretora, exceto o Presidente, e 14 vagas de Assessor Especial Parlamentar. Portanto, todos esses cargos têm função definida na LC 051/2015, com a descrição da competência e atribuições dos respectivos cargos.

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
 Coroa do Meio, - Aracaju -
 CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
 Qd 07, conjunto13, Casa 10
 Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
 @tcbadvocacia
 tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

A existência de tais cargos se fundamenta pelo fato da necessidade de que cada Vereador(a) eleito tem à sua disposição 3 (três) assessores, visando o desenvolvimento de atividades específicas e precipuamente relacionada à atividade parlamentar, ainda mais considerando o tamanho do Município de Itabaiana, que fica na região central do Estado de Sergipe e ocupa uma área de 337,295 quilômetros quadrados, sendo, inclusive, considerado centro regional do Estado, com população, conforme estimativas do IBGE de 2022, de 103.440 habitantes.

A par dessa nova realidade administrativa, o aumento populacional do Município de Itabaiana/SE, associado ao incremento do processo democrático pós Constituição de 1988, passaram a exigir maior e mais efetiva participação política dos detentores de mandato eletivo, em adequação às demandas sociais existentes e às atribuições imputadas ao Poder Legislativo.

A título de ilustração, segundo o Censo Demográfico do IBGE, a população do Município de Itabaiana em 2010 era 86.967 habitantes, e em 2022 passou a ser 103.440 habitantes, cujo resultado apresentou um aumento de 18,94% em crescimento populacional².

Agrega-se ao aspecto demográfico o fato de a Constituição de 1988 ter proporcionado o aumento dos grupos organizados na sociedade civil (sindicatos, associações, entidades de classe, entre outros).

Essas e outras circunstâncias levam, inarredavelmente, à conclusão de não ser viável a fixação, *a priori*, de um limite mínimo para o preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira.

Afinal, deve ser considerado, dentro desse contexto geral, que, em determinados casos, embora a relação entre efetivos e comissionados seja, em princípio, razoável e proporcional, às vezes, as leis incluem dispositivos (ou

² Disponível em: <https://itabaiana.se.gov.br/noticia/7982/confirmado-itabaiana-torna-se-a-maior-cidade-do-interior-de-sergipe-em-numero-populacional>. Acesso em 21 mar 2024.

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Validade e autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/ProcessoUnica/Autentica.aspx' com o código 6770E84208B1177CF4123EBA6828A0ED

envolvem situações) que, na prática, acabam por anular a proporcionalidade (antes considerada ideal), como é o caso, por exemplo, da inclusão das funções de confiança.

São feitas essas considerações para demonstrar (ou tentar demonstrar) que em relação à exigência de percentual mínimo (de 5%, 10% ou 20%, etc.) pode ser muito, ou pode ser pouco, dependendo mais da configuração do quadro de pessoal e de situações normativas específicas (do que propriamente do percentual fixado).

Por exemplo, o percentual mínimo de 5% na Administração Direta de um município com pequena proporção de cargos comissionados, às vezes, é mais razoável do que o percentual mínimo de 20% fixado para a Administração Direta de outro município ou de outra área administrativa do mesmo município (Câmara Municipal), onde essa proporção de cargos em comissão seja maior.

É importante considerar, ainda, que nem sempre a fixação de um percentual maior significa melhor atendimento do interesse público, pois, dependendo do número de cargos (comissionados) criados, a eventual obrigatoriedade de remanejamento de servidores de carreira (em grande quantidade) para cumprir funções de direção, chefia e assessoramento poderia acarretar desfalque de funcionários em área de maior prioridade.

De forma que não há como falar em número desproporcional entre cargo efetivo e cargo comissionado em números absolutos. Há que se levar em conta as atribuições exercidas por cada cargo.

Importante frisar que o número de cargo em comissão na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaiana diz respeito à previsão legal (LC 051/2015, Doc 2, em anexo) dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Especial Parlamentar e Coordenador de Gabinete Parlamentar, todos com a função precípua

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

de atender aos interesses dos Vereadores e Vereadoras no único e exclusivo propósito da função típica constitucional atribuída ao Poder Legislativo.

Também presente nos cargos em comissão o caráter da transitoriedade. De fato, da temporalidade do mandato parlamentar, cujo exercício tem início e término determinados, decorre a transitoriedade dos cargos em comissão a ele atrelados.

De acordo com a doutrina de José dos Santos Carvalho Filho, “os cargos em comissão são de ocupação transitória. Seus titulares são nomeados em função da relação de confiança que existe entre eles e a autoridade nomeante”.³

Já para Manoel Gonçalves Ferreira Filho, tais cargos constituem “os canais de transmissão das diretrizes políticas, para a execução administrativa”, cumprindo a seus titulares “levar adiante essas linhas de ação, precisá-las em instruções se for o caso e fiscalizar a sua fiel execução. Conforme é de bom senso, essas funções não serão bem exercidas por quem não estiver convencido do seu acerto, não partilhar da mesma visão política [...] Por isso todo o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, prescindindo do concurso público para o seu provimento”⁴.

É necessário, portanto, repensar essas questões de forma sistêmica, de modo a permitir o desempenho adequado das funções políticas em todo o Município de Itabaiana/SE, juntamente com a eficiência administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Destarte, no âmbito da discussão referente à proporcionalidade dos cargos de provimento efetivo e em comissão, a análise harmônica da Constituição e a sua unidade sistêmica, no presente caso, devem guardar sistematicidade com a natureza das atribuições – políticas ou burocráticas – no âmbito das funções típicas e atípicas do Poder Legislativo Municipal.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*, 20ª edição. Ed. Lumen Juris, p. 576.

⁴ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à Constituição Brasileira*. 2ª edição. Ed. Saraiva.

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Validade e autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/ProcessoUnica/Autentica.aspx> com o código 6770E84208B1177CF4123EBA6828A0ED

Outrossim, esta Colenda Corte de Contas possui jurisprudência, em situações com proporções bem mais desfavoráveis que a da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, e entendeu que não se tratava de infração à norma apontada, a seguir listada:

- PROCESSO TC/009186/2017 DECISÃO TC 23129 PLENO
- PROCESSO TC/005322/2020 DECISÃO TC 22432 PLENO
- PROCESSO TC/000895/2015 DECISÃO TC 20879 PLENO
- PROCESSO TC/000951/2010 DECISAO TC 19836 PLENO
- PROCESSO TC/005311/2020 DECISÃO Nº 24153 PLENO
- PROCESSO TC/005322/2020 DECISÃO TC 22432 PLENO

Desta forma, com os devidos esclarecimentos, invocando-se a doutrina e a jurisprudência pacificada por essa Colenda Corte, bem como em observância ao Princípio Constitucional da Isonomia e a Teoria dos Precedentes do Novo Código Civil, solicita-se a desconsideração do apontamento.

IV – DOS REQUERIMENTOS FINAIS.

Ex positis, estando aqui demonstrado que os atos adotados pela Gestão do Jurisdicionado não foram atentatórios aos Princípios da Legalidade, Economicidade e Razoabilidade, requer a Vossa Excelência:

a) Que, após a regular tramitação processual, haja o julgamento pela **REGULARIDADE E LEGALIDADE** das Contas Anuais de 2022 da Câmara Municipal de Itabaiana/SE;

b) Em atenção ao princípio da eventualidade, acaso assim não entenda esta Egrégia Corte de Contas, que sejam julgadas as referidas contas pela **REGULARIDADE com RESSALVAS**, vez que devidamente comprovada a ausência de qualquer dano ao erário;

c) Que após o julgamento e finalizadas as formalidades de praxe,

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Validade e autenticidade deste documento em <https://etce.tce.se.gov.br/ProcessoUnica/Autentica.aspx> com o código 6770E84208B1177CF4123EBA6828A0ED

proceda-se com o **ARQUIVAMENTO** dos autos processuais, em atenção à Ementa 58, da Resolução TC – 200, de 15 de fevereiro de 2001, e, também, com o Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, esculpido no art. 5º, inciso LIV, da Carta Magna;

d) Que, acaso as justificativas apresentadas nesta ocasião não sejam suficientes para elidir os questionamentos efetuados, **seja aberto prazo para que o Jurisdicionado possa apresentar suas Alegações Finais.**

e) Por fim, que, concomitantemente com a publicação da pauta da sessão de julgamento do processo em comento, **seja encaminhada ao Requerente, para o endereço que consta nesta petição,** intimação conforme previsto no art. 175 do Regimento Interno desta Corte, sob pena de nulidade do julgamento por violação aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Aracaju/SE, 22 de março de 2024.

Cristiano Pinheiro Barreto
OAB/SE nº 3.656

Letícia Cabral Melo Sobral
OAB/SE nº 7.639

Beatriz Menezes de Carvalho
OAB/SE nº 15.518

Valteno Alves Menezes Neto
OAB/SE 13.989

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br
@tcbadvocacia
tcbadvocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Validade e autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/ProcessoUnica/Autentica.aspx> com o código 6770E81208B1177CF4123EBA6828A0ED

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, maior e capaz, Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, portador do CPF. nº 048.719.715-11, com endereço para Rua Sebastião Oliveira, nº04, Centro – Itabaiana/Se - Cep.49.504-093;

OUTORGADO(S): CRISTIANO PINHEIRO BARRETO, inscrito na OAB/SE sob o nº 3.656, **VALTENO ALVES MENEZES NETO**, inscrito na OAB/SE sob o nº 13.989, **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** inscrita na OAB/SE sob o nº 7.639, **BEATRIZ MENEZES DE CARVALHO**, inscrita na OAB/SE sob nº15.518, todos integrantes do **TELES BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.067.385/0001-96, com sede à rua Euclides Góis, nº 1499, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-310, Aracaju/SE;

PODERES: Essa procuração vigora por prazo indeterminado e confere ao Outorgados poderes “*AD JUDITIA*” para o foro em geral, e “*EXTRA JUDICIAL*”, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até final decisão, usando dos recursos legais e as acompanhando, conferindo-lhes poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordo, receber e dar quitação, levantar alvará judicial, em nome próprio, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

FINALIDADE ESPECÍFICA: Para promover defesa em atendimento a Citação Nº 21/2024, 2ª CCI, decorrente do processo TC/003.738/2023, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 06 de Março de 2024.

MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
(CPF sob o nº 048.719.715-11)

SERGIPE

Rua Euclides Góis, 1499
Coroa do Meio, - Aracaju -
CEP 49035-310

BRASÍLIA

Setor de Habitações Individuais Sul
Qd 07, conjunto 13, Casa 10
Lago Sul – CEP 71615-330

FALE CONOSCO

contato@tcbadvocacia.com.br

@tcbadvocacia

Tcb advocacia

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Validade e autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx' com o código C02CAB14DE990DE3B6C07CDDE8F4C85D

DOC.01



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ARQUIVAR

**LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2019
DE 24 DE ABRIL DE 2019**

Altera a Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2015, para o fim de extinguir 14 (quatorze) cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Código CMI nº CCM01.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2015, para o fim de criar 14 (quatorze) cargos de provimento em comissão de Assessor Especial Parlamentar, Código CMI nº CCM04.

Art. 3º. O Anexo I da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I. Especificação

Cargos	Código CBO	Códigos CMI	Jornadas (h/s)	Vagas	Subsídios (R\$)
[...]					
Assessor Especial Parlamentar	4110-10	CCM04	40	14	3.164,62
[...]					
Assessor Parlamentar	4110-0	CCM01	40	28	1.464,62

II. Descrição

[...]

CCM04 / Assessor Especial Parlamentar



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS – Compete ao Assessor Especial Parlamentar prestar assessoria política e legislativa aos vereadores, com as seguintes atribuições referenciais:

- I – Prestar assessoramento ao Vereador junto ao qual esteja servindo, no desempenho de suas funções parlamentares;*
- II – Prestar assessoria na realização ou execução de atividades parlamentares ou no trato de assuntos de natureza parlamentar;*
- III – Efetuar levantamentos para subsidiar estudos visando a melhoria dos serviços ou a modernização de atividades;*
- IV – Prestar assessoramento ou colaboração na preparação ou redação de documentos diversos, de interesse do Vereador ou do Gabinete Parlamentar;*
- V – Participar das atividades de atendimento às pessoas, identificando os assuntos apresentados e encaminhando providências;*
- VI – Prestar informações sobre tramitação de assuntos ou atos, atendendo à população interessada e procurando responder às suas solicitações;*
- VII – Assessorar e participar da realização de triagem de documentos recebidos, para análise de conteúdo e seleção de assuntos, bem como dar o devido encaminhamento;*
- VIII – Realizar contatos para transmitir informações, fazer anotações a respeito de processos e de despachos;*
- IX – Verificar processos, seu conteúdo e despacho ou decisão, para adotar os procedimentos a serem efetivados;*
- X – Inteirar-se da entrada e da saída de documentos, do Gabinete Parlamentar, bem como do registro ou guia de tramitação, para controle de recebimentos e encaminhamentos;*
- XI – fiscalizar, mediante determinação do Vereador, as obras e os serviços realizados ou prestados pela Administração Municipal, inclusive mediante o acompanhamento presencial das atividades desenvolvidas;*
- XII – acompanhar, obedecendo às orientações do Vereador, as denúncias dos cidadãos acerca das supostas irregularidades por eles constatadas, buscando, inclusive in loco, informações para subsidiar o Parlamentar na adoção da conduta que entender adequada, desde que compatível com o ordenamento jurídico brasileiro;*
- XIII – Realizar outras tarefas ou atribuições similares ou inerentes, conforme instruções estabelecidas, e as que lhe forem conferidas ou determinadas de forma regular.*

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter escolaridade mínima de Ensino Médio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE,
10 de abril de 2019.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana.

DOC.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 051
De 15 de abril de 2015.

Define, especifica e descreve a Estrutura de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana propôs e aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO ÚNICO
DO OBJETO, DA VINCULAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO E DOS CONCEITOS

Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece a Estrutura de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º. A Estrutura de Cargos e Funções desta Lei subordina-se ao Regime Jurídico Único dos servidores públicos, estabelecido no âmbito municipal na Lei Complementar Nº 11, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º. O quadro de pessoal resultante da aplicação desta Lei compõe-se de Quadro Permanente, integrado pelos ocupantes dos cargos nela especificados e descritos, e de Quadro Suplementar, abrangendo os ocupantes dos cargos postos em extinção.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei:

I - cargo público é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades previstas na estrutura organizacional e cometidas ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento específico;

II - cargo de provimento efetivo um lugar criado por lei na estrutura organizacional, com estipêndio correspondente e com atribuições certas e específicas, a serem exercidas por alguém aprovado previamente em concurso público;

III - cargo de provimento em comissão é um lugar criado por lei na estrutura organizacional, com estipêndio correspondente e com atribuições certas e específicas de assessoramento, chefia e direção, a serem exercidas por pessoa da confiança da autoridade que nomeia, podendo ser alguém estranho aos quadros do Serviço Público;

IV - função gratificada é um lugar criado por lei na estrutura de cargos e funções, com estipêndio correspondente e com atribuições certas e específicas de assessoramento, chefia e direção, a serem exercidas por pessoa da confiança da autoridade que nomeia, não podendo ser alguém estranho aos quadros do Serviço Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

V - servidor público é a pessoa física legalmente investida em cargo público;

VI - vencimento é a retribuição pecuniária mínima inicial pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

TÍTULO II
DOS CARGOS E FUNÇÕES
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 5º. A estrutura de cargos e funções da Câmara Municipal de Itabaiana é integrada por;

- I - Cargos de Provimento em Comissão;**
- II - Cargos de Provimento Efetivo;**
- III - Funções Gratificadas.**

CAPÍTULO II
DA ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Sessão I
Dos Cargos de Provimento em Comissão

Art. 6º. São cargos de provimento em comissão, destinados a assessoramento, chefia e direção das unidades administrativas da Câmara Municipal de Itabaiana, aqueles especificados e descritos no Anexo I desta Lei Complementar.

Seção II
Dos Cargos de Provimento Efetivo

Art. 7º. São cargos de provimento em efetivo, destinados a preenchimento, por concurso público, dos lugares criados na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itabaiana, aqueles especificados e descritos no Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos de Vice-Diretor e Auxiliar de Escriturário, integrantes da estrutura em vigor e ocupados por servidores com estatuto de estabilidade, ficam postos em extinção, permanecendo seus ocupantes no exercício de suas atividades, com a garantia dos direitos adquiridos, até a exclusão do Quadro Suplementar por eles formado.

Sessão III
Das Funções Gratificadas

Art. 8º. São funções gratificadas, a serem atribuídas a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e destinadas a assessoramento, chefia e direção de unidades administrativas e funções programáticas da Câmara Municipal de Itabaiana, aquelas especificadas e descritas no Anexo III desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

CAPÍTULO III
DA LOTAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES

Art. 9º. A lotação dos ocupantes dos cargos e funções criados está indicada no Anexo IV desta Lei Complementar

TÍTULO III
DAS DIPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 10. Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a proceder, no orçamento do Município, aos ajustes que se fizerem necessários à operação da estrutura instituída por esta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeito a partir da data da investidura de candidatos a cargos de provimento efetivo, previamente aprovados em concurso público.

Art. 13. Ficam revogados, a partir da data do início da produção de efeito desta Lei, os atos baixados e em vigor sobre a matéria objeto desta Lei e todas as disposições em contrário, especificamente as Leis Complementares Nº 32, de 11 de junho de 2013, e Nº 40, de 1º de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I. Especificação

Cargos	Códigos CBO	Códigos CMI	Jornadas (h/s)	Vagas	Subsídios (R\$)
Diretor Geral	1112-05	CCS03	40	1	4.700,00
Procurador Geral	2412-25	CCS03	30	1	3.525,00
Coordenador de Controle Interno	1114-15	CCS03	30	1	3.525,00
Assessor de Comunicação Social	1423-10	CCS02	30	1	2.995,00
Gerente de Recursos Humanos	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Gerente Administrativo e Financeiro	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Gerente Legislativo	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Coordenador de Gabinete do Presidente	1114-15	CCM03	40	1	2.580,00
Coordenador de Gabinete Parlamentar ¹	1114-15	CCM02	40	3	1.880,00
Assessor Parlamentar	4110-10	CCM01	40	36/42 2	1.180,00

II. Descrição

CCS03 / DIRETOR GERAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Diretor Geral coordenar a administração da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - planejar, organizar e coordenar os serviços administrativos e a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros;
- II - pesquisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de aplicação;
- III - avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas;
- IV - acompanhar e avaliar desempenhos funcionais;
- V - liberar e autorizar pagamentos;
- VI - preparar e ordenar os processos e demais documentos que devam ser submetidos ao exame e despacho do Presidente;
- VII - proferir despachos decisórios em processos atinentes a assuntos administrativos da Câmara;

¹ Cargo com lotação nos gabinetes dos membros da Mesa Diretora, exceto Presidente.

² A partir da próxima legislatura, com acréscimo de 2 (dois) vereadores, perfazendo, portanto, 3 (três) assessores para cada vereador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- VIII - sugerir a instauração de procedimentos em questões pertinentes aos servidores da Câmara;
- IX - orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;
- X - planejar e manter sistemas e serviços de informação e documentação, manuais ou automatizados;
- XI - coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;
- XII - elaborar fluxo de controle e de rotinas de trabalho;
- XIII - colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados;
- XIV - coordenar e fiscalizar os serviços de limpeza, transporte e conservação do prédio;
- XV - orientar os procedimentos de acesso e trânsito de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;
- XVI - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XVII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Diretoria Geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com registro em Conselho Regional respectivo, ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em administração de unidade ou órgão público.

CCS03 / PROCURADOR GERAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Procurador Geral coordenar as ações de natureza jurídica da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - representar em juízo ou fora dele a Câmara Municipal nas ações em que esta for autora, ré, ou interessada, acompanhando o andamento do processo e prestando assistência jurídica necessária e adequada;
- II - analisar e executar as atividades de consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos ou judiciais, emitindo pareceres sobre questões de natureza regimental, constitucional, pública, civil e administrativa no âmbito da Câmara Municipal;
- III - examinar e opinar sobre anteprojetos de normas e atos oficiais internos da Câmara Municipal ou de interesse desta;
- IV - propor o estabelecimento de normas legais ou regulamentos que envolvam matéria ligada à atividade fim do Poder Legislativo Municipal;
- V - manifestar-se sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais;
- VI - elaborar ou determinar a elaboração de peças técnicas na área jurídica, defendendo os interesses da Câmara;
- VII - assistir a Câmara na elaboração e interpretação de contratos, convênios e outros instrumentos legais;
- VIII - realizar estudos específicos sobre temas e problemas de interesse da Câmara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- IX - prestar informações e esclarecimentos sobre legislação e normas no âmbito da administração pública;
- X - coordenar, orientar e participar de atividades relativas a inquéritos e processos administrativos;
- XI - compilar e organizar informações relativas à legislação, doutrina e jurisprudência de interesse da Câmara;
- XII - acompanhar e assessorar as reuniões legislativas e audiências públicas, emitindo pareceres quando solicitado;
- XIII - assessorar as comissões, emitindo pareceres jurídicos a respeito das matérias sujeitas a exame;
- XIV - verificar a legalidade das proposições apresentadas, dos projetos oriundos do Executivo, dos elaborados pelo Legislativo, antes da apreciação pelo Plenário e orientar a Mesa Diretora sobre eventuais medidas a serem tomadas;
- XV - examinar e opinar em questões relativas a direitos, vantagens, deveres e obrigações do pessoal da Câmara;
- XVI - requisitar das unidades da Câmara Municipal toda e qualquer documentação ou informação necessária ao cumprimento das atribuições da Procuradoria-Geral;
- XVII - expedir instruções, em caráter vinculante, às demais unidades de direção e assessoramento da Câmara Municipal,
- V - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XVIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Procuradoria Geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Direito, com registro na OAB.

CCS03 / COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Coordenador de Controle Interno coordenar as ações de controle interno da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- III - zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações;
- IV - apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo;
- V - analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas;
- VI - recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- VII - zelar pela observância dos limites de gastos totais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Processo TC/003738/2023
página 311 da peça unificada

ANEXO - Nº 2654/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

- VIII - supervisionar as medidas adotadas pela Presidência, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos da legislação vigente;
- IX - produzir, sempre que requisitados, relatórios destinados a subsidiar a ação e gestão do Presidente e dos responsáveis pela administração de unidades da Câmara;
- X - participar dos processos de expansão de informatização, com vistas a proceder à melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;
- XI - realizar treinamentos aos servidores de serviços integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas;
- XII - recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias;
- XIII - propor à Presidência da Câmara, instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos pelas unidades administrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno;
- XIV - fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;
- XV - promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, e emitir os respectivos relatórios;
- XVI - alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;
- XVII - comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;
- XVIII - indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;
- XIX - assegurar a economicidade da administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional;
- XX - controlar desvios, perdas e desperdícios;
- XXI - identificar erros, fraudes e seus agentes;
- XXII - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XXIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Controladoria Interna.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Ciências Contábeis, com registro em Conselho Regional de Contabilidade.

CCS02 / ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Assessor de Comunicação Social prover e coordenar as ações de comunicação social da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - redigir, condensar, interpretar, organizar e coordenar notícias e textos a respeito de acontecimentos políticos, sociais e econômicos de interesse da Câmara, a serem divulgados em jornais, rádio, televisão e internet;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- II - possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade que digam respeito à atuação da Câmara ou com ela possam interferir;
- III - analisar e comentar os assuntos de interesse da Câmara;
- IV - elaborar, executar e acompanhar os processos de confecção de material de divulgação das ações e atividades da Câmara;
- V - assessorar e preparar campanhas de divulgação do trabalho da Câmara, enviando material jornalístico (releases, folders, panfletos e outros);
- VI - estabelecer contatos com os veículos de comunicação para veiculação das notícias sobre a Câmara;
- VII - manter o arquivo de informações sobre a Câmara;
- VIII - analisar textos e campanhas elaborados por terceiros contratados;
- IX - fiscalizar as atividades de publicidade, divulgação e inserção realizadas por terceiros contratados;
- X - promover entrevistas ou encontros do interesse da Câmara;
- XI - atuar, emprestar apoio e colaboração por ocasião de atos e solenidades públicas;
- XII - coordenar o cerimonial da Câmara;
- XII - preparar minuta de pronunciamentos oficiais, na forma solicitada pelo Presidente ou demais membros da Câmara;
- XIII - registrar, fotograficamente, os acontecimentos e eventos municipais;
- XIV - planejar e conduzir pesquisas de opinião pública;
- XV - acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão;
- XVI - prover a gravação dos pronunciamentos dos Vereadores nos eventos e sessões da Câmara;
- XVII - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XVIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Assessoria de Comunicação Social.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Comunicação Social/Jornalismo, Publicidade ou Relações Públicas, com registro em órgão regulador da profissão, se houver.

CCS01 / GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente de Recursos Humanos coordenar as ações administrativas pertinentes à gestão de pessoal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - planejar, controlar, orientar e executar as atividades relativas à administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, lotação e exoneração;
- II - participar do levantamento de necessidades de treinamento e de demandas por projetos de desenvolvimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- III - prover a elaboração e o fechamento da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;
- IV - manter os registros funcionais de recursos humanos, controle das perícias médicas e segurança no trabalho;
- V - manter o controle de exames médicos pré-admissionais, demissionais e periódicos dos servidores da Câmara;
- VI - controlar o ponto, elaborar escala de férias, notificações, advertências, avaliações e manter controle sobre as licenças legais, afastamento dos servidores, solicitando pareceres técnicos quando houver necessidade;
- VII - redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior;
- VIII - participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior;
- IX - supervisionar e controlar a execução das atividades da Gerência;
- X - organizar a escala de serviços;
- XI - manter controle de frequência, faltas e férias do quadro funcional;
- XII - desenvolver e/ou participar de pesquisas salariais, acompanhar os programas de treinamento e controlar serviços prestados por terceiros;
- XIII - orientar, supervisionar e elaborar dados estatísticos;
- XIV - apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XV - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Gerência de Recursos Humanos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Gestão de Recursos Humanos, curso de bacharelado ou tecnólogo, com registro em Conselho Regional de Administração, ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão de recursos humanos.

CCS01 / GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente Administrativo e Financeiro coordenar as ações administrativas e financeiras da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - coordenar a administração financeira e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada;
- II - propor planos e programas relativos às matérias de sua competência;
- III - instituir as comissões de licitação, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente;
- IV - supervisionar, coordenar e controlar a execução de obras;
- V - dirigir e orientar as unidades que lhe forem subordinadas;
- VI - dar execução às decisões de caráter financeiro;
- VII - coordenar as atividades contábeis, bem como os registros patrimoniais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Processo TC/003738/2023
página 314 da peça unificada

ANEXO - Nº 2654/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

- VIII - instruir os processos de recebimento e pagamento e manter atualizados os respectivos registros;
- IX - assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatísticas necessárias;
- XI - elaborar todas as demonstrações contábeis bem como a prestação de contas anual;
- XII - apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Gerência Administrativa e Financeira.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com registro em Conselho Regional respectivo, ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão financeira e/ou administrativa.

CCS01 / GERENTE LEGISLATIVO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente Legislativo coordenar as atividades de natureza legislativa da Câmara, com as seguintes atribuições de referência:

- I - controlar, fiscalizar e coordenar, sob a orientação da Mesa Diretora, o processo legislativo da Câmara Municipal, a tramitação das proposições e os prazos regimentais;
- II - proceder ao exame, sob o aspecto técnico-legislativo, das proposições e elaborar instruções técnicas, sob o aspecto formal, dos processos legislativos;
- III - prestar assessoramento de natureza técnico-legislativa à Mesa Diretora na condução dos trabalhos legislativos e, em especial, ao Presidente na direção das reuniões de Plenário;
- IV - controlar e promover a preparação das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, secretas, itinerantes, de instalação da Legislatura, de eleição e das audiências públicas;
- V - elaborar, sob orientação da Mesa Diretora, a pauta da Ordem do Dia, o Expediente e a agenda mensal de atividades plenárias;
- VI - emitir certidões e autenticar documentos e respectivas cópias, que tiverem de ser expedidos;
- VII - organizar e controlar a publicação dos atos oficiais e a conferência das publicações do Boletim Oficial do Município e demais órgãos oficiais;
- VIII - organizar e promover o apoio técnico e acompanhamento das comissões legislativas permanentes, temporárias, especiais e de inquérito;
- IX - supervisionar a guarda e catalogação dos arquivos legislativos da Câmara Municipal, bem como o processo de digitalização documental;
- X - supervisionar as atividades de elaboração de atas das sessões plenárias, de correspondências oficiais da Câmara Municipal e de requerimentos, indicações e moções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- XI - observar e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica e do regimento interno da Câmara;
- XII - apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- IX - coordenar o programa de estágio curricular para estudantes na Câmara Municipal;
- X - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades Gerência Legislativa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Direito ou Letras/Português ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos gestão legislativa ou comprovação de participação em curso redação legislativa e/ou técnica legislativa.

CCM03 / COORDENADOR DO GABINETE DO PRESIDENTE

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Coordenador do Gabinete do Presidente coordenar as atividades do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - prestar assessoramento direto e apoio legislativo ao Presidente da Câmara;
- II - assessorar o Presidente no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e legislativos;
- III - desenvolver as atividades de atendimento e informação ao público e autoridades;
- IV - receber, despachar, preparar e expedir as correspondências do Presidente da Câmara;
- V - secretariar o Presidente da Câmara nas reuniões internas e externas, quando convocado;
- VI - coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e outras atividades de representação do interesse da Presidência da Câmara;
- VII - estimular e facilitar a comunicação interna;
- VIII - manter o Presidente da Câmara informado sobre os eventos sociais, públicos e privados, em que sua participação seja necessária;
- IX - monitorar os serviços de cerimonial da Câmara;
- X - examinar previamente todos os documentos para a assinatura do Presidente, em consulta com a Procuradoria Geral, quando necessário;
- XI - organizar e estabelecer procedimentos necessários à segurança do Presidente da Câmara;
- XII - confeccionar, expedir e controlar a distribuição de convites para solenidades oficiais, cerimônias e demais eventos promovidos pela Câmara, em que haja envolvimento direto do Presidente;
- XIII - gerenciar a prestação de contas da verba de gabinete;
- XIV - observar e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica, do Regimento Interno e dos demais normativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

XV - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete do Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter escolaridade mínima de Ensino Médio, preferencialmente com formação técnica de nível médio na área de Secretariado ou Serviços Públicos.

CCM02 / COORDENADOR DE GABINETE PARLAMENTAR

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Coordenador de Gabinete Parlamentar coordenar as atividades de gabinete de integrante da Mesa Diretora (Vice-Presidente ou Secretário), com as seguintes atribuições de referência:

- I - prestar assessoramento direto e apoio legislativo ao vereador em cujo gabinete estiver lotado;
- II - assessorar o vereador no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e legislativos;
- III - orientar os demais servidores lotados no gabinete a receber, despachar, preparar e expedir as correspondências;
- IV - coordenar a pauta de reuniões internas e externas do vereador;
- V - coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e outras atividades de representação do interesse do vereador;
- VI - estimular e facilitar a comunicação interna no gabinete do vereador;
- VII - manter o vereador informado sobre os eventos sociais, públicos e privados, em que sua participação seja necessária;
- VIII - gerenciar a prestação de contas da verba de gabinete;
- IX - fiscalizar as atividades desenvolvidas pela assessoria parlamentar;
- X - representar oficialmente o vereador, quando solicitado e credenciado;
- XI - elaborar estudos e pesquisas para a execução de projetos e proposições em geral;
- XII - elaborar anteprojetos de lei, exposição de motivos e proposições em geral;
- XIII - observar e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica, do Regimento Interno e dos demais normativos;
- XIV - disciplinar e fiscalizar as atividades que envolvam o atendimento ao público no gabinete;
- XV - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete Parlamentar.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter escolaridade mínima de Ensino Médio, preferencialmente com formação técnica de nível médio na área de Secretariado ou Serviços Públicos.

CCM01 / ASSESSOR PARLAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Assessor Parlamentar prestar assessoria política e legislativa aos vereadores, com as seguintes atribuições de referência:

- I - orientar, assessorar e executar atividades no âmbito da ação parlamentar de gabinete;
- II - elaborar e digitar pareceres, proposições legislativas, textos de divulgação, correspondências e consultas de interesse do mandato parlamentar;
- III - acompanhar o agente político nas atividades do mandato;
- IV - manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação das leis, normas e regulamentos;
- V - zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para o exercício da atividade parlamentar;
- VI - encaminhar toda a correspondência oficial recebida e dirigida ao Gabinete em que esteja lotado;
- VII - controlar a agenda do vereador do gabinete em que esteja lotado, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades;
- VIII - participar das reuniões, providenciando a pauta e convocação dos participantes, bem como elaborar atas para manter registrados os assuntos discutidos;
- IX - receber, classificar, distribuir e arquivar documentos oficiais ou de caráter confidencial do vereador, para selecionar assuntos afetos ao respectivo gabinete;
- X - redigir, digitar e datilografar correspondência pessoal do vereador e outros expedientes de caráter confidencial, para assegurar o sigilo da informação;
- XI - participar das reuniões comunitárias nos diversos setores designados pelo vereador;
- XII - efetuar levantamentos de demandas nos setores em que for designado;
- XIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete Parlamentar.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21anos; ter escolaridade mínima de Ensino Fundamental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Processo TC/003738/2023
página 318 da peça unificada

ANEXO - Nº 2654/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I. Especificação

Cargos	Códigos CBO	Códigos CMI	Jornadas (h/s)	Vagas	Vencimentos (R\$)
Procurador Legislativo	2412-25	CES01	30	1	2.364,00
Agente Técnico de Controladoria	2522-10	CET01	30	1	1.576,00
Agente Técnico de Recursos Audiovisuais	3731-25	CET02	30	1	1.576,00
Agente Administrativo	4110-10	CEM01	40	3	1.182,00
Agente Legislativo	2410-10	CEM02	40	2	1.182,00
Agente de Recepção	4221-05	CEM03	40	1	1.182,00
Agente de Apoio Operacional	4110-05	CEF01	40	4	827,00
Agente de Condução de Veículos	7823-05	CEF02	40	1	827,00

II. Descrição

CES01 / PROCURADOR LEGISLATIVO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Procurador Legislativo executar atividades pertinentes a assessoramento jurídico, com as seguintes atribuições de referência:

- I - emitir pareceres em proposituras a serem incluídas na Ordem do Dia;
- II - elaborar os pareceres das Comissões Permanentes, de acordo com a decisão de seus membros;
- III - elaborar parecer em separado, quando solicitado por qualquer membro das Comissões Permanentes;
- IV - emitir pareceres sobre assuntos administrativos, financeiros, legislativos e outros, quando solicitado por seus superiores;
- V - elaborar minutas de projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, requerimentos de urgência especial, atos administrativos, contratos e outros, submetendo-os à apreciação da Advocacia-Geral;
- VI - representar a Câmara Municipal em juízo, ativa e passivamente, mediante mandato outorgado pelo Presidente da Câmara;
- VII - prestar assessoria à Mesa da Câmara, durante as sessões plenárias, quando solicitado ou designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- VIII - prestar assistência jurídica às Comissões Temporárias e participar dos procedimentos administrativos disciplinares e demais procedimentos, quando necessário;
- IX - dar assistência jurídica e participar de reuniões em geral, sempre que convocado por seus superiores;
- X - assessorar os membros das Comissões Permanentes durante suas reuniões, quando solicitado pelo Presidente ou pelo Procurador-Geral;
- XI - proporcionar assessoria jurídica aos vereadores em assuntos relacionados às atividades parlamentares;
- XII - realizar trabalhos jurídico-legislativos específicos determinados pelo Procurador Geral;
- XIII - executar outras atribuições correlatas determinadas pelo seu Diretor Geral, pelo Procurador Geral ou pelo Presidente da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas e títulos de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB; aprovação em exame médico pré-admissional.

CET01 / AGENTE TÉCNICO DE CONTROLADORIA

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente Técnico de Controladoria executar atividades de controle, com as seguintes atribuições de referência:

- I - fiscalizar e avaliar, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade os controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, administrativa, operacional e patrimonial dos órgãos da Câmara Municipal;
- II - realizar inspeções e auditorias internas para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos avaliando os resultados;
- III - informar aos titulares das unidades da estrutura da Câmara Municipal o resultado de auditorias, inspeções, análises e levantamentos realizados pelo Controle Interno, atinente às respectivas unidades, para a promoção de medidas;
- IV - analisar os relatórios e informações que sistematicamente sejam encaminhadas pelos órgãos e sujeitos ao Controle Interno;
- V - controlar a obediência aos limites impostos pela legislação ao Poder Legislativo, nas questões orçamentárias, financeiras, administrativas e patrimoniais;
- VI - cientificar o Presidente da Câmara Municipal, em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada;
- VII - auxiliar na elaboração dos relatórios de controle interno;
- VIII - propor e coordenar a criação, atualização e utilização de manuais procedimentais e operacionais de Controle Interno;
- IX - informar e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- X - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Diploma/Certificado de Técnico em Contabilidade e inscrição em CRC; aprovação em exame médico pré-admissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

CET02 / AGENTE DE TÉCNICO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente Técnico de Recursos Audiovisuais executar atividades de gravação e reprodução de som e imagem, com as seguintes atribuições de referência:

- I - executar as atividades relativas aos registros de imagem e som/áudio produzidos nas atividades da Câmara Municipal e outras institucionais, por meio da captação de imagens com o uso de câmeras de vídeo para a realização de produções televisivas, cinematográficas e multimídia, em diferentes gêneros e formatos;
- II - executar atividades de operação e uso dos equipamentos de gravação/filmagem, durante as reuniões plenárias, itinerantes e audiências públicas e nas gravações de reportagens externas;
- III - operar e ajustar equipamentos de áudio e vídeo/filmagem;
- IV - realizar a edição de filmes e vídeos;
- V - promover a manutenção e operação de todos os serviços de áudio da Câmara;
- VI - promover o arquivamento, guarda e controle do material gravado das sessões;
- VII - operar mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade;
- VIII - viabilizar a qualidade de som nos microfones e do sinal de retorno;
- IX - colocar no ar do som das gravações e dos microfones em estúdio;
- X - fazer a manutenção dos equipamentos de filmagem e sonorização (câmeras, caixas de som, microfones e equipamentos de mesmo gênero);
- XI - zelar pelos equipamentos, bem como pela cabine de gravação;
- XII - manter organizado o arquivo de fitas, cds, dvds e equipamentos afins;
- XIII - repassar aos redatores de atas o material necessário para a execução das atas das reuniões da Câmara;
- XIV - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Multimídia ou Audiovisual ou comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em produção ou aplicação de recursos audiovisuais; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEM01 / AGENTE ADMINISTRATIVO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente Administrativo executar atividades administrativas, com as seguintes atribuições de referência:

- I - prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- II - efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- III - prover melhoria contínua das comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax e correio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Processo TC/003738/2023
página 321 da peça unificada

ANEXO - Nº 2654/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

- IV - monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem;
- V - instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- VI - organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- VII - operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição;
- VIII - operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- IX - redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- X - realizar procedimentos de controle de estoque, verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetuando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- XI - auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;
- XII - colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;
- XIII - zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
- XIV - zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;
- XV - ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver exercendo seu cargo;
- XVI - manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal;
- XVII - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEM02 / AGENTE LEGISLATIVO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente Legislativo executar atividades pertinentes ao processo e aos atos legislativos, com as seguintes atribuições de referência:

- I - elaborar ofícios, controlar a expedição e o recebimento da correspondência da Câmara em sua área;
- II - receber, protocolar e encaminhar às unidades correspondentes, os documentos que devem tramitar pela Câmara;
- III - manter organizado e atualizado o sistema de arquivos necessários à pronta consulta, adotando providências para sua segurança e manutenção;
- III - atender as solicitações de retiradas de processos e/ou documentos do arquivo, mediante requisição das pessoas legalmente interessadas, bem como controlar suas saídas e devoluções;
- IV - preparar as atas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e transcrevê-las em registros próprios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- V - expedir convocações, controlar os prazos das comissões e relatores, mantendo seus Membros e Presidentes informados e prestando a cooperação de que necessitarem;
- VI - anotar, em livro próprio, as questões de ordem levantadas em Plenário e que tenham sido fixadas como precedente regimental;
- VII - conferir os textos das leis a serem publicadas bem como os respectivos autógrafos, comunicando as irregularidades observadas;
- VIII - realizar atividades de apoio legislativo às comissões e aos vereadores;
- IX - formalizar e expedir os atos relativos ao processo legislativo;
- X - elaborar ofícios de encaminhamento de proposições, projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e demais atos devidamente aprovados, aos setores competentes;
- XI - elaborar, mediante solicitação dos vereadores em Plenário, com a devida aprovação regimental, ou das comissões, indicações e requerimentos, bem como outras matérias de caráter legislativo;
- XII - organizar e manter sob sua guarda cópia de toda matéria legislativa apresentada pelo Presidente, Vereadores e Comissões, em pastas próprias e individuais;
- XIII - digitar textos, documentos, tabelas e outros originais;
- XIV - operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- XV - arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da Câmara e dos Vereadores, segundo normas preestabelecidas;
- XVI - receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizar o cumprimento de normas referentes a protocolo;
- XVII - redigir ou participar da redação de anteprojetos de resoluções, decretos legislativos, moções, pareceres, relatórios, documentos legais e outros, mediante solicitação;
- XVIII - revisar requerimentos, indicações, pedidos de providências e outros documentos apresentados pelos Vereadores;
- XIX - digitar, conferir ou supervisionar a digitação de documentos apresentados pelos Vereadores e aprovados pelo Plenário;
- XXI - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEM03 / AGENTE DE RECEPÇÃO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente de Recepção executar atividades de recepção e acolhimento de visitantes, servidores e usuários dos serviços da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - atender ao público em geral, pessoalmente e/ou por telefone, prestando informações sobre assuntos diversos, para orientar e/ou encaminhar às unidades e/ou pessoas solicitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- II - fazer o correto encaminhamento das pessoas, em visita ou em audiência, ao setor correspondente;
- III - prestar informações que souber sobre os órgãos e serviços ou direcionar as perguntas para outros servidores qualificados a respondê-las;
- IV - agendar serviços e atendimentos em formulários apropriados e específicos;
- V - registrar sugestões, solicitações e reclamações e encaminhá-las aos órgãos e unidades competentes;
- VI - protocolar documentos e correspondências recebidos e/ou expedidos, registrando-os em livro específico, para efeito de controle e localização;
- VII - atender telefone e transferir ligações internas e externas de e para os gabinetes dos vereadores e unidades administrativas;
- VIII - zelar pelos equipamentos e objetos do patrimônio da Câmara Municipal, em especial aqueles que utilizar no desempenho de suas funções, como computador e mesa;
- IX - manter sigilo de informações, a que por qualquer meio venha a ter acesso, referentes à Câmara, servidores, processos ou qualquer outra que por sua natureza não deva ser divulgada;
- X - auxiliar no arquivo de documentos, separando-os conforme orientação recebida e colocando-os nos locais estabelecidos, para controle e atendimento a consultas;
- XI - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEF01 / AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente de Apoio Operacional executar atividades de suporte administrativo-operacional, com as seguintes atribuições de referência:

- I - controlar as condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu estado de conservação e uso, para, se necessário, sugerir a manutenção ou limpeza;
- II - receber, inspecionar e acondicionar gêneros alimentícios e insumos para preparo de refeições e material de limpeza e higiene;
- III - preparar e servir refeições;
- IV - utilizar equipamentos, instrumentos, ferramentas e material de limpeza e higiene;
- V - operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração;
- VI - zelar para que os utensílios, ferramentas e equipamentos utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso;
- VII - recolher, lavar e guardar utensílios de preparo de refeições e louça e talheres, encarregando-se da limpeza geral de cozinhas, copas e refeitórios;
- VIII - realizar limpeza e higienização nas dependências e prédios ocupados por unidades da Câmara Municipal;
- IX - preparar e operar serviços de copa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- X - remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem;
- XI - fazer faxinas e arrumações em locais de trabalho;
- XII - proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral;
- XIII - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEF0 / AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente de Condução de Veículos executar atividades de condução de veículos, com as seguintes atribuições de referência:

- I - conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, praticando direção defensiva;
- II - recolher os veículos à garagem ou local destinado a sua guarda quando concluída a jornada, comunicando qualquer defeito detectado;
- III - manter os veículos em perfeitas condições de uso;
- IV - zelar pela conservação, limpeza e higiene do veículo que lhe for entregue;
- V - encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada;
- VI - prover o abastecimento de combustíveis, água e óleo dos veículos sob sua responsabilidade;
- VII - verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;
- VIII - providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- IX - proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- X - auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- XI - tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- XII - manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- XIII - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categorias "A" e "B"; aprovação em exame médico pré-admissional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ANEXO III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

I. Especificação

Funções	Códigos CME	Vagas	Gratificações (R\$)
Encarregado de Apoio Operacional	FG01-A	1	590,00
Encarregado de Pessoal	FG01-B	1	590,00
Encarregado de Material e Patrimônio	FG01-C	1	590,00
Encarregado de Tesouraria e Contabilidade	FG01-D	1	590,00

II. Descrição

FG01-A / ENCARREGADO DE APOIO OPERACIONAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Apoio Operacional exercer atividades de coordenação dos serviços de higiene, limpeza, transporte, segurança patrimonial e recepção, com as seguintes atribuições de referência:

I - programar, organizar e controlar os trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação:

- a) procedendo à distribuição das tarefas entre os servidores,
- b) orientando e supervisionando os trabalhos efetuados,
- c) verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas,
- c) responsabilizando-se pelo cumprimento das regras de serviços e pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área de sua responsabilidade,
- d) providenciando a disponibilização e distribuição de material necessário,
- e) comunicando e/ou assegurando a solução de anomalias detectadas,
- f) verificando as carências,
- g) anotando as faltas, dispensas e medidas disciplinares;

II - programar, coordenar incumbências relacionadas aos serviços de telefonia, instalações hidráulicas, elétricas e carpintaria;

III - coordenar e executar reparos e consertos em bens móveis e imóveis;

IV - supervisionar os móveis e imóveis no que se referir a serviços de manutenção preventiva;

V - programar, coordenar e executar os serviços de transporte de pessoas e materiais da Câmara;

VI - programar a manutenção preventiva dos veículos;

VII - fiscalizar a documentação dos veículos e motoristas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à função.

FG01-B / ENCARREGADO DE PESSOAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Pessoal exercer atividades de coordenação dos serviços de pessoal, com as seguintes atribuições de referência:

I - prover a manutenção de dados pessoais, funcionais e financeiros dos servidores, monitorando as operações e o seu processamento;

II - instruir processos referentes a aposentadorias, vantagens e licenças dos servidores;

III - controlar a assiduidade, o cumprimento das escalas de férias, a prestação de serviços extraordinários e outros similares;

IV - orientar e acompanhar a execução dos procedimentos relativos ao processamento da folha de pagamento dos servidores;

V - analisar relatórios de inconsistências da folha de pagamento, adotando as providências necessárias à sua correção;

VI - manter atualizado o cadastro de cargos efetivos e comissionados, funções, no que diz respeito à criação, à alteração, à extinção, ao provimento, à vacância e à movimentação dos servidores;

VII - analisar e encaminhar a concessão dos direitos e vantagens dos servidores de acordo com o previsto na legislação vigente;

VIII - prover o registro e manter controle dos descontos e consignações com base na legislação vigente e preparar a emissão, quando necessário, declarações e outros documentos referentes à situação funcional e financeira dos servidores;

IX - elaborar atos administrativos de acordo com a legislação vigente, providenciando a sua publicação, e instruir processos no âmbito de sua competência, relativos à vida funcional dos servidores;

X - elaborar relatórios das atividades realizadas, com a periodicidade estabelecida;

XI - solicitar aquisição e dispensa de materiais permanentes e de consumo e a manutenção de equipamentos necessários a operacionalização dos serviços;

XII - desenvolver outras atividades inerentes à função.

FG01-C / ENCARREGADO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Material e Patrimônio exercer atividades de coordenação dos serviços de gestão patrimonial e de material, com as seguintes atribuições de referência:

I - manter atualizados os registros do patrimônio, cadastrando de imediato, conforme documentação recebida, qualquer movimentação dos bens móveis e imóveis;

II - proceder tempestivamente a qualquer alteração cadastral decorrente dos responsáveis ou por inventários;

III - arquivar os documentos referentes aos bens do município;

IV - conferir a especificação, quantidade e qualidade dos bens adquiridos, bem como os documentos de entrega;

V - efetuar registro provisório das obras em andamento;

VI - orientar as unidades sobre a utilização dos materiais permanentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- VII - fiscalizar as unidades no tocante ao cumprimento das normas de conservação e segurança dos bens móveis e imóveis;
- VIII - verificar periodicamente o estado dos bens móveis;
- IX - promover medidas administrativas necessárias à defesa dos bens patrimoniais;
- X - proceder ao levantamento do inventário ao final de cada exercício;
- XI - planejar a aquisição e reposição dos materiais:
- a) elaborando mapas de cotação,
 - b) realizando tomadas de preços para a aquisição de materiais de consumo, de manutenção, bens patrimoniais e serviços
 - c) realizando de trocas de materiais,
 - d) confeccionando de empenho,
 - e) controlando o pagamento aos fornecedores,
 - f) recebendo materiais,
- XII - organizar, coordenar, executar e controlar os serviços de aquisição, recepção e armazenagem de materiais:
- a) controlando o consumo de materiais e estabelecendo níveis de estoque adequados,
 - b) organizando, coordenando e controlando a distribuição de materiais às unidades solicitantes;
 - c) emitindo relatórios para controle de consumo de materiais;
 - d) realizando manutenção no almoxarifado;
 - e) orientando quanto à forma de requisição e utilização de materiais;
- XIII - desenvolver outras atividades inerentes à função.

FG01-D / ENCARREGADO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Tesouraria e Contabilidade exercer atividades de coordenação dos serviços de tesouraria e contabilidade, com as seguintes atribuições de referência:

- I - orientar e coordenar recebimentos e pagamentos, entrega e recebimento de valores, ; movimentação de fundos;
- II - encaminhar processos relativos à competência de tesouraria;
- III - endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores;
- IV - preencher, assinar e conferir cheques bancários;
- V - prover o pagamento do pessoal;
- VI - fornecer o suprimento para pagamentos externos;
- VII - confeccionar mapas ou boletins de caixa;
- VIII - prover a apuração e recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais;
- IX - elaborar as demonstrações contábeis e demais demonstrativos econômico-financeiros;
- X - orientar e coordenar a análise e contabilização dos atos e fatos econômico-financeiros;
- XI - acompanhar e controlar os ciclos de fechamento contábil;
- XII - manter os procedimentos contábeis, fiscais e tributários, de acordo com as normas contábeis e a legislação vigente;
- XIII - manter atualizadas as conciliações contábeis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

XIV - manter, organizadamente, a guarda de documentos comprobatórios dos atos e fatos econômico-financeiros;

XV - orientar e assistir as unidades organizacionais no tocante a assuntos contábeis;

XVI - desenvolver outras atividades inerentes à função.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito

CERTIDÃO
O MUNICÍPIO DE ITABAIANA CERTIFICA
QUE A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA
EM 16/04/2015
NO QUINTE DIÁRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO ART.
79 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 Estado de Sergipe

ANEXO IV – LOTAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES

Unidades	Cargos	Quantidades
Presidência / Gabinete	Coordenador de Gabinete do Presidente	1
	Assessor Parlamentar	3
Vice-Presidência / Gabinete	Coordenador de Gabinete Parlamentar	1
	Assessor Parlamentar	3
Secretaria / 1º Secretário / Gabinete	Coordenador de Gabinete Parlamentar	1
	Assessor Parlamentar	3
Secretaria / 2º Secretário / Gabinete	Coordenador de Gabinete Parlamentar	1
	Assessor Parlamentar	3
Gabinete Parlamentar / Vereadores	Assessor Parlamentar	3
	Assessor Parlamentar	3 (por gabinete)
Controladoria Interna	Coordenador de Controle Interno	1
	Agente Técnico de Controladoria	1
Procuradoria Geral	Procurador Geral	1
	Procurador Legislativo	1
	Assessor de Comunicação Social	1
Assessoria de Comunicação Social	Agente Técnico de Recursos Audiovisuais	1
	Diretor Geral	1
Diretoria Geral	Agente Administrativo	1
	Agente de Recepção	1
	Agente de Condução de Veículos	1
	Gerente de Recursos Humanos	1
Gerência de Recursos Humanos	Agente Administrativo	1
	Encarregado de Pessoal	1
	Gerente Administrativo e Financeiro	1
	Agente Administrativo	1
Gerência Administrativa e Financeira	Encarregado Operacional	1
	Encarregado de Material e Patrimônio	1
	Encarregado de Contabilidade e Tesouraria	1
	Gerente Legislativo	1
	Agente Legislativo	2

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
 15 de abril de 2015.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
 Prefeito

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA CERTIFICA QUE A PRESENTADA FOI PUBLICADA EM 17/04/2015 NO QUADRO DE ANÚNCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA DE ACORDO COM O ART. 79 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Arquivo assinado digitalmente por CRISTIANO PINHEIRO BARRETO:79847390568 em 22/03/2024 13:41:10

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código EE13BC751AF0975BE5E1080F2A395951

Praca Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9705 - 13.104.740/0001-10



Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Protocolo: **002827/2024**

Encaminhe-se o presente protocolo à **2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**, com a autorização para que seja juntado ao Processo TC 003738/2023 para análise.

Em 25 de março de 2024.

Luis Alberto Meneses

Conselheiro

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO TC/003738/2023 Câmara Municipal de Itabaiana

Juntamos ao processo supra, o protocolo nº 002827/2024, em resposta à **Citação Eletrônica nº21/2024 (págs. 287 a 329), com vencimento em 22/03/2024.**

A resposta foi registrada no prazo previsto.

2ª CCI, 26/03/2024.

MARIA ACÁCIA BOMFIM DONATO
Técnico Administrativo
Matrícula 501



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/003738/2023

À Auditora de Controle Externo II, Suelí Maria Gois de Freitas, para análise complementar do supracitado processo.

Ressaltamos que a resposta à Citação Eletrônica Nº: 21/2024 (páginas 284 a 285 da peça única) foi enviada **dentro do prazo** (página 331), e os documentos da defesa constam nas páginas 287 a 329.

2ª CCI, em 26/03/2024

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	TC 003738/2023
ORIGEM	Câmara Municipal de Itabaiana
ESPÉCIE	Contas Anuais do Poder Legislativo – 2022
GESTOR	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIS ALBERTO MENESES

PARECER TÉCNICO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO Nº 05/2024

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – A presente Informação tem por objetivo a análise da defesa apresentada pelo **Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11**, em atendimento ao Mandado de Citação Eletrônica nº 21/2024, expedido em 23 de fevereiro de 2024 (pág. 284), decorrente das **Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana/SE**, relativas ao exercício financeiro de **2022**, tendo por origem o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 01/2024 (págs. 268/282).

1.2 - O interessado apresentou sua defesa através do Protocolo nº 002827/2024 (págs. 287/329) no dia 22/03/2024, dentro do prazo legal.

2 – EXAME TÉCNICO

2.1 - DA ÚNICA FALHA DETECADA

2.1.1 - Subitem 14.3 - A Câmara Municipal de Itabaiana possui 86 integrantes, cujo Quadro de Pessoal é composto, além dos 14 Vereadores, de 15 servidores efetivos, 55 comissionados, e de 02 servidores temporários. Como se vê, está caracterizada uma desproporcionalidade em relação ao número de servidores e de comissionados, posto que se tem, aproximadamente, 4 comissionados para cada servidor efetivo, fato este que deve ser esclarecido pelo Gestor Responsável. Segundo a Carta Magna, os cargos em comissão serão criados, por lei, apenas para funções de direção, chefia e assessoramento, ao passo que se façam necessários para a realização das atividades administrativas e, ainda, observada a devida proporção entre os servidores comissionados e os efetivos.

2.2 – DA DEFESA

2.2.1 – O Interessado, em sua peça de defesa, assim se manifesta:



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

“De início, vê-se que o apontamento em tela gera necessariamente diversos questionamentos sobre a indeterminação da suposta irregularidade, a saber: Qual seria a proporção razoável dos cargos? Dentre todos os cargos previstos nas Resoluções e Leis Municipais, quais os cargos comissionados deveriam, por sua natureza, ser necessariamente efetivos e quais deveriam permanecer assim como disposto na legislação?”

Percebe-se que sequer há descrição dos cargos que estão sendo questionados, mas tão somente uma indignação quanto à quantidade de cargos comissionados, considerando um espectro amostral determinado pela Auditoria de Controle Externo deste TCE.

Sendo assim, sem a especificação dos cargos em questionamento, cargos que em sua grande maioria estão atrelados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, tendo em vista as características do trabalho exercido na Câmara Municipal de Itabaiana/SE, fica prejudicada a defesa do jurisdicionado.

Outra questão que não fica clara no apontamento é se a proporção apontada no bojo do Relatório de Contas Anuais deve ser lida em números absolutos (quantidade de cargos existentes na Câmara Municipal de Itabaiana/SE) ou deve-se levar em conta a natureza e especificidades das funções exercidas (o que seria mais razoável).

A propósito, a própria Constituição Federal não previu expressa ou implicitamente, no âmbito da discussão da proporcionalidade dos cargos, qual o número razoável para a decodificação do “aceitável”, notadamente diante das particularidades inerentes ao presente caso.

(...)

De acordo com a Constituição, ao Legislativo compete basicamente legislar e fiscalizar os atos do Executivo. No âmbito federal, o poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional – composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. No plano estadual, este poder é exercido pelas Assembleias Legislativas por meio dos deputados estaduais. E, na alçada municipal, seu exercício dá-se através da Câmara de Vereadores.

In casu, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE elabora e aprova leis municipais para mais de 100 mil itabaianenses e cuida, com seu órgão auxiliar, o Tribunal de Contas do Estado, da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Atualmente é composta por 14 vereadores eleitos para um mandato de quatro anos, de modo que a estrutura dos gabinetes dos vereadores compõe-se, em regra, de cargos de provimento em comissão de livre nomeação, pautados na relação de confiança entre o agente público nomeante e o servidor nomeado. Ou seja, majoritariamente, são cargos que compõem a estrutura dos gabinetes, com



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

atribuições definidas de direção, apoio e suporte administrativo, de caráter não permanente. Vale destacar que o parlamento itabaianense conta com funcionários de carreira, que ingressam mediante concurso público, e agentes comissionados, dentro das hipóteses constitucionais permitidas. III.3 – DOS CARGOS EM COMISSÃO. PERCENTUAL MÍNIMO. Inicialmente, vale lembrar que o texto constitucional ressalva a necessidade de aprovação em concurso público para investidura de cargos, no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, às nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. Por outro lado, o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, ao deixar a ato infraconstitucional a decisão quanto ao limite mínimo de participação de servidores efetivos em cargos comissionados, assim o fez justamente diante da impossibilidade de se estabelecer, de antemão, o percentual que seria razoável. Certo é que a quantidade de cargos efetivos e de natureza em comissões existentes na Câmara Municipal de Itabaiana são previstos em sua estrutura administrativa com vistas a atender ao funcionamento do Poder Legislativo, no exercício de sua atividade legislativa (função típica). Com efeito, a Lei Complementar nº 067/2019, de 24 de abril de 2019, encaminhada no DOC 1, em anexo, que alterou a LC 051/2015, previu a necessidade de mais 14 vagas do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar e de 28 vagas do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, conforme print de tela acostado abaixo.

(...)

A Lei Complementar nº 051/2015, acima descrita, encaminhada no DOC 2, em anexo, definiu, especificou e descreveu a Estrutura de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Itabaiana, de modo a definir os cargos de provimento efetivo (anexo II da LC 051/2015) e de provimento em comissão (anexo I da LC 051/2015), bem como, definiu as funções/atividades de cada uma delas.

(...)

A alegação se fundamenta sob a descrição e definição dos cargos de provimento em comissão, conforme destacado na análise da honrosa CCI oficiante, pois, segundo a equipe de auditoria haveria suposta irregularidade na proporção entre o quantitativo de cargos de provimento em comissão em detrimento dos cargos de provimento efetivo. Os cargos de provimento em comissão dizem respeito à necessidade de atendimento aos Vereadores eleitos(as), no desempenho da atividade parlamentar, que compõe o Poder Legislativo municipal, de modo a existir 42 cargos de Assessor Parlamentar, 03 cargos de Coordenador de Gabinete Parlamentar, estes com lotação nos gabinetes dos membros da Mesa Diretora, exceto o Presidente, e 14 vagas de Assessor Especial Parlamentar. Portanto, todos esses cargos têm função definida na LC 051/2015, com a descrição da competência e atribuições dos respectivos cargos.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

A existência de tais cargos se fundamenta pelo fato da necessidade de que cada Vereador(a) eleito tem à sua disposição 3 (três) assessores, visando o desenvolvimento de atividades específicas e precipuamente relacionada à atividade parlamentar, ainda mais considerando o tamanho do Município de Itabaiana, que fica na região central do Estado de Sergipe e ocupa uma área de 337,295 quilômetros quadrados, sendo, inclusive, considerado centro regional do Estado, com população, conforme estimativas do IBGE de 2022, de 103.440 habitantes.

A par dessa nova realidade administrativa, o aumento populacional do Município de Itabaiana/SE, associado ao incremento do processo democrático pós Constituição de 1988, passaram a exigir maior e mais efetiva participação política dos detentores de mandato eletivo, em adequação às demandas sociais existentes e às atribuições imputadas ao Poder Legislativo.

A título de ilustração, segundo o Censo Demográfico do IBGE, a população do Município de Itabaiana em 2010 era 86.967 habitantes, e em 2022 passou a ser 103.440 habitantes, cujo resultado apresentou um aumento de 18,94% em crescimento populacional.

Agrega-se ao aspecto demográfico o fato de a Constituição de 1988 ter proporcionado o aumento dos grupos organizados na sociedade civil (sindicatos, associações, entidades de classe, entre outros).

Essas e outras circunstâncias levam, inarredavelmente, à conclusão de não ser viável a fixação, a priori, de um limite mínimo para o preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira.

Afinal, deve ser considerado, dentro desse contexto geral, que, em determinados casos, embora a relação entre efetivos e comissionados seja, em princípio, razoável e proporcional, às vezes, as leis incluem dispositivos (ou envolvem situações) que, na prática, acabam por anular a proporcionalidade (antes considerada ideal), como é o caso, por exemplo, da inclusão das funções de confiança.

São feitas essas considerações para demonstrar (ou tentar demonstrar) que em relação à exigência de percentual mínimo (de 5%, 10% ou 20%, etc.) pode ser muito, ou pode ser pouco, dependendo mais da configuração do quadro de pessoal e de situações normativas específicas (do que propriamente do percentual fixado).

Por exemplo, o percentual mínimo de 5% na Administração Direta de um município com pequena proporção de cargos comissionados, às vezes, é mais razoável do que o percentual mínimo de 20% fixado para a Administração Direta de outro município ou de outra área administrativa do mesmo município (Câmara Municipal), onde essa proporção de cargos em comissão seja maior.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

É importante considerar, ainda, que nem sempre a fixação de um percentual maior significa melhor atendimento do interesse público, pois, dependendo do número de cargos (comissionados) criados, a eventual obrigatoriedade de remanejamento de servidores de carreira (em grande quantidade) para cumprir funções de direção, chefia e assessoramento poderia acarretar desfalque de funcionários em área de maior prioridade.

De forma que não há como falar em número desproporcional entre cargo efetivo e cargo comissionado em números absolutos. Há que se levar em conta as atribuições exercidas por cada cargo.

Importante frisar que o número de cargo em comissão na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaiana diz respeito à previsão legal (LC 051/2015, Doc 2, em anexo) dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Especial Parlamentar e Coordenador de Gabinete Parlamentar, todos com a função precípua de atender aos interesses dos Vereadores e Vereadoras no único e exclusivo propósito da função típica constitucional atribuída ao Poder Legislativo.

Também presente nos cargos em comissão o caráter da transitoriedade. De fato, da temporalidade do mandato parlamentar, cujo exercício tem início e término determinados, decorre a transitoriedade dos cargos em comissão a ele atrelados.

De acordo com a doutrina de José dos Santos Carvalho Filho, “os cargos em comissão são de ocupação transitória. Seus titulares são nomeados em função da relação de confiança que existe entre eles e a autoridade nomeante”.

Já para Manoel Gonçalves Ferreira Filho, tais cargos constituem “os canais de transmissão das diretrizes políticas, para a execução administrativa”, cumprindo a seus titulares “levar adiante essas linhas de ação, precisá-las em instruções se for o caso e fiscalizar a sua fiel execução. Conforme é de bom senso, essas funções não serão bem exercidas por quem não estiver convencido do seu acerto, não partilhar da mesma visão política [...] Por isso todo o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, prescindindo do concurso público para o seu provimento”.

É necessário, portanto, repensar essas questões de forma sistêmica, de modo a permitir o desempenho adequado das funções políticas em todo o Município de Itabaiana/SE, juntamente com a eficiência administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Destarte, no âmbito da discussão referente à proporcionalidade dos cargos de provimento efetivo e em comissão, a análise harmônica da Constituição e a sua unidade sistêmica, no presente caso, devem guardar sistematicidade com a natureza das atribuições – políticas ou burocráticas – no âmbito das funções típicas e atípicas do Poder Legislativo Municipal.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Outrossim, esta Colenda Corte de Contas possui jurisprudência, em situações com proporções bem mais desfavoráveis que a da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, e entendeu que não se tratava de infração à norma apontada, a seguir listada:

-PROCESSO TC/009186/2017 DECISÃO TC 23129 PLENO

-PROCESSO TC/005322/2020 DECISÃO TC 22432 PLENO

-PROCESSO TC/000895/2015 DECISÃO TC 20879 PLENO

-PROCESSO TC/000951/2010 DECISAO TC 19836 PLENO

-PROCESSO TC/005311/2020 DECISÃO Nº 24153 PLENO

-PROCESSO TC/005322/2020 DECISÃO TC 22432 PLENO

Desta forma, com os devidos esclarecimentos, invocando-se a doutrina e a jurisprudência pacificada por essa Colenda Corte, bem como em observância ao Princípio Constitucional da Isonomia e a Teoria dos Precedentes do Novo Código Civil, solicita-se a desconsideração do apontamento.”

2.3 – DA ANÁLISE DA DEFESA

2.3.1 – Diante da alegação do Interessado, temos, inicialmente, que a Constituição Federal determina, como regra, que os quadros de pessoal da Administração Pública devem ser preenchidos mediante a realização de concurso público, no qual garanta a necessária impessoalidade, igualdade e a fixação de critérios objetivos para escolha do candidato mais qualificado para o cargo, sendo que, apenas, excepcionalmente, será admitido servidor sem realização do certame.

Segundo a Carta Magna, os cargos em comissão serão criados, por lei, apenas para funções de direção, chefia e assessoramento, ao passo que se façam necessários para a realização das atividades administrativas e, ainda, observada a devida proporção entre os servidores comissionados e os efetivos.

O ilustre doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, também, ensina que:

“Cargo em comissão é o que só admite provimento em caráter provisório. São declarados em lei de livre nomeação (sem concurso público) e exoneração (art. 37, II), destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento (CF, art. 37, V). Todavia, pela EC 19, o preenchimento de uma parcela dos cargos em comissão dar-se-á unicamente por servidores de carreira, nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei (art. 37, V). Portanto, nestas hipóteses o



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

provimento não será totalmente livre, como ocorre com os não servidores, isto é, os sem vínculo efetivo anterior à nomeação. A lei ali referida será de cada entidade política, mas, especialmente na fixação dos percentuais mínimos, deverá observar o princípio da razoabilidade, sob pena de fraudar a determinação constitucional, no sentido de uma parte dos cargos em comissão ser provida de forma totalmente livre e outra, parcialmente, diante das limitações e condições previstas nessa lei. A instituição de tais cargos é permanente, mas seu desempenho é sempre precário, pois quem os exerce não adquire direito à continuidade na função, mesmo porque a exerce por confiança do superior hierárquico; daí a livre nomeação e exoneração.” (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 35ª ed./2009, pág. 424).

Sob outra perspectiva, tal proporcionalidade é necessária para garantir a qualidade, a eficiência, a profissionalização e a continuidade do serviço público, sobretudo por ocasião das mudanças de gestão, quando se verifica uma troca significativa dos ocupantes de cargos importantes da direção superior da Administração Pública.

Conforme dados extraídos do SAGRES, relativo à folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, a Câmara Municipal de Itabaiana conta além dos 14 Vereadores, de 15 servidores efetivos, 55 comissionados, e de 02 servidores temporários.

Cabe destacar que toda conduta dos gestores públicos há de se balizar pelos princípios que norteiam a atuação da Administração Pública, que são os da razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade e o da moralidade administrativa.

Nesse sentido, entendemos que o fato do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabaiana estar constituído por 15 servidores efetivos e 55 agentes nomeados para cargo em comissão, além dos 14 Vereadores, não se coaduna com os princípios supracitados, sendo recomendável a realização de concurso público para tal fim, sem desconsiderar a realidade econômico-financeira do órgão.

O argumento acima esposado é corroborado pelo entendimento jurisprudencial pacífico do Supremo Tribunal Federal, conforme a decisão colacionada:



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

AGRAVO INTERNO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ATO NORMATIVO MUNICIPAL. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. OFENSA. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS E EM CARGOS EM COMISSÃO. I - Cabe ao Poder Judiciário verificar a regularidade dos atos normativos e de administração do Poder Público em relação às causas, aos motivos e à finalidade que os ensejam. II - Pelo princípio da proporcionalidade, há que ser guardada correlação entre o número de cargos efetivos e em comissão, de maneira que exista estrutura para atuação do Poder Legislativo local (grifo nosso). III - Agravo improvido. (STF - RE-AgR: 365368 SC. Relator: RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 22/05/2007, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-047 DIVULG 28-06-2007 PUBLIC 29-06-2007 DJ 29-06-2007 PP-00049 EMENT VOL-02282-08 PP-01545)

Dessa forma, verifica-se que não houve o devido atendimento à disposição constitucional que resguarda a relação de proporcionalidade entre os servidores efetivos e os comissionados nas esferas de governo da administração pública.

3 – CONCLUSÃO

O presente processo teve tramitação regular, e, após a análise da resposta ao Mandado de Citação Eletrônica nº 21/2024, pode-se afirmar que, *smj*, não foi elidida a falha analisada nos subitem 2.3.1, desta Informação, e, diante do exposto, e consoante determinação fulcrada no art. 9º, inciso III, da Resolução TCE nº 171/95, opinamos no sentido de que sejam julgadas Regulares Com Ressalva, as Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Marcos Vinicius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11, conforme previsto no art. 43, inciso II, da Lei Complementar 205/2011 c/c o art. 91, inciso II, do Regimento Interno do TCE/SE.

No mais, esse opinamento se dá, exclusivamente, em função das conformidades relacionadas às Legislações supracitadas.



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

É de se registrar que, de acordo com informações extraídas do SAGRES, em 01/04/2024, houve uma Inspeção/Auditoria na **Câmara Municipal de Itabaiana**, referente ao período de janeiro a abril do exercício em análise, **na área de Controle Interno, conforme protocolo número 006706/2022**, em tramitação neste Tribunal.

Assim sendo, este é o nosso Parecer, o qual, “SMJ”, submetemos à Consideração Superior.

2ª CCI, 01 de abril de 2024.

Sueli Maria Gois de Freitas
Auditora de Controle Externo II
Matrícula nº 896



Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/003738/2023**

Encaminhe-se ao **Ministério Público de Contas** para manifestação.

Em 13 de agosto de 2024.

Luis Alberto Meneses

Conselheiro

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ**, para as providências cabíveis.

Aracaju, 14 de agosto de 2024.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição

Processo nº 003738/2023

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Assunto: 0048 – CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO - 2022

Interessado: Marcos Vinicius Lima de Oliveira

Relator: Conselheiro Luis Alberto Meneses

PARECER N. 607/2024

Trata-se de análise técnica das Contas Anuais da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, do exercício de 2022, de responsabilidade de MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA tombado sob nº 2023/003738 de 14/02/2022, **estabelecida num município de grande porte, com uma população aproximada de 103.000 habitantes (3º/75º Ranking).**

Em fase preliminar de instrução, a Unidade Técnica apresentou o Relatório de Contas nº 01/2024 em 02/01/2024 (fls.01/15 DOC40), apontando a seguinte ocorrência: **desproporcionalidade entre o quantitativo de pessoal comissionados (55) e efetivos (15),**

Por conseguinte, fora emitido o Mandado de Citação nº 21/2024 de 23/02/2024 (DOC42), atendido conforme protocolo nº 002827/2024 de 22/03/2024(DOC44).

Assim, a Unidade Técnica apresentou o Parecer Conclusivo nº 05/2024 em 01/04/2024 (fls. 01/09DOC47), opinando pela **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS**, de acordo com o art. 43, II, da LC nº 205/2011, considerando que embora tenha sido elaborada de acordo com as normas vigentes, apresentou a permanência da ocorrência que trata **desproporcionalidade entre o quantitativo de pessoal comissionados (55) e efetivos (15).**

Em Despacho s/nº de 13/08/2024 (DOC49), o Relator solicita a manifestação do Ministério Público de Contas.

Os autos vieram a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

É o relatório.

Mérito

De fato, assiste razão a Unidade Técnica em manter a ocorrência que trata da **desproporcionalidade entre o quantitativo de pessoal comissionados (55) e efetivos (15)**, considerando que se encontra em desacordo com o Art. 37, II, da CF, que tem como regra o ingresso no serviço público através de concurso.

Frise-se ainda, que os cargos em comissão, para cujo ingresso não se exige concurso público, devem constituir exceção, e não regra conforme fora evidenciado no caso concreto. Entendimento este, já consagrado pelo STF no RE n. 365.368-7 Agravo/SC.

Além disso, notamos que o **Relatório de Controle Interno (DOC4)** fora elaborado de maneira bastante simplificado, com informações insuficientes para opinião de controle interno e de gestão. Observamos ainda, que apesar do Poder Legislativo ter no seu Quadro de Pessoal os cargos efetivos de Procurador Legislativo e Agente Técnico de Controladoria, as Procuradoria e Controladoria são realizadas por servidores comissionados. Ademais, vale também ressaltar que: por se tratar de serviços permanentes da administração pública devem ser exercidos por servidores efetivos.

Deste modo, diante do que foi exposto, o Ministério Público de Contas acompanha a Unidade Técnica, e opina pela **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES**, da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, do exercício de 2022, nos termos do art. 43, inciso II, da LC nº 205/2011, de

responsabilidade do senhor **MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA**, considerando que embora tenha sido elaborada em conformidade com as normas, apresentou uma desproporcionalidade relevante entre o quantitativo de servidores comissionados e efetivos. Por fim, **como boa prática de gestão pública RECOMENDAMOS:**

a) realização de concurso público para corrigir a desproporcionalidade apresentada, e também a ausência de servidores de cargos efetivos nas áreas de contabilidade, jurídica e controle interno, por se tratarem de serviços permanentes da administração, inclusive de grande porte. Ademais, esses serviços permanentes e habituais, **exercidos da forma em se encontra** (terceirizados/comissionados), tendem a comprometer o regular funcionamento do setor;

b) melhoria na elaboração do Relatório de Controle Interno, principalmente de informações suficientes para emissão de opinião mais clara e diagnóstica da gestão da entidade;

É o Parecer.

Aracaju, outubro de 2024.

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
PROCURADOR-GERAL



Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/003738/2023**

Considerando o manifesto equívoco na juntada do despacho (Nº 1588/2024), encaminhe-se ao Coordenador da 2ª CCI para as providências cabíveis

Em 1 de outubro de 2024.

Luis Alberto Meneses
Conselheiro Relator



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/003738/2023

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR

LUIS ALBERTO MENESES

Em atendimento ao Despacho Nº: 3102/2024 (página 349 da peça única), do Excelentíssimo, ratificamos o Parecer Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 5/2024 (páginas 333 a 341 da peça única), da Analista de Controle Externo II – Sueli Maria Gois de Freitas, nos termos do artigo 9º, § 3º, da Lei Complementar – LC Nº: 232/2013, acrescido pela LC Nº: 256/2015, combinado com o artigo 11 da Resolução TCE/SE – 171/1995, referente às Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal, da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, referente ao **Exercício Financeiro de 2022**, sob a gestão do **senhor MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA**, e **OPINAMOS** pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS SEM APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA** com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei Complementar Nº: 205/2011 c/c com o artigo 91, inciso II do nosso Regimento Interno.

Ressaltamos que a **RESSALVA** foi decorrente da **desproporcionalidade** do número de servidores efetivos **(15)** em relação ao número de servidores comissionados **(55)** na Câmara Municipal, em **desobediência** ao artigo 37, inciso II da nossa Constituição Federal, e ao entendimento perfilhado pelo Supremo Tribunal Federal (RE n. 365.368-7- Agr/SC), sendo o Município de Itabaiana é o terceiro maior do nosso Estado em população, apesar dos 55 cargos estarem relacionados a assessoramento dos Vereadores e da Mesa Diretora.

Dessa forma, entendemos da necessidade de constar na **DECISÃO** a **DETERMINAÇÃO** para que seja revisto o ato normativo que estabelece a estrutura administrativa da Câmara, e seja observada nessa revisão a



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, em se tratando da segunda maior Câmara Municipal do nosso Estado.

Vale frisar que deixamos de sugerir multa, em razão de ao pesquisarmos os processos de contas dessa Câmara, do período de 2017 a 2021 esse tema não ter sido abordado, logo o gestor não poderia ser penalizado, já que os outros anteriores não realizaram o Concurso Público, e não existiram Determinações nos julgamentos dos processos.

Vale frisar da necessidade de desentranhar o Despacho Nº: 1588/2024 – 2ª CCI (páginas 342 e 343 da peça única), por se referir a outro processo.

Por último, sugerimos a oitiva do Ministério Público Especial de Contas, nos termos do artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas, com o objetivo de ratificar ou não o seu Parecer Nº: 607/2024 (páginas 346 a 348 da peça única)

2ª CCI, em 02/10/2024.

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI



Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/003738/2023**

Encaminhe-se à Assessoria de Apoio Processual para providenciar o desentranhamento a peça 1588/2024, conforme despacho da 2ª CCI. Ato contínuo, encaminhe-se ao Ministério Público Especial de Contas para manifestação.

Aracaju, 2 de outubro de 2024.

Cons. Luis Alberto Meneses
Conselheiro Relator



DIRETORIA TÉCNICA
ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Desentranhamos do Protocolo TC/003738/2023, o DESP. 1588/2024, conforme solicitação contida no Despacho nº 3131/2024.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2024.

Clayton Eufrásio
Auditor de Controle Externo I
Chefe da Assessoria de Apoio Processual
Matrícula 2109

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ**, para as providências cabíveis.

Aracaju, 4 de outubro de 2024.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição

Processo nº 003738/2023 (Eletrônico)

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Assunto: 0048 – CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO - 2022

Interessado: Marcos Vinicius Lima de Oliveira

Relator: Conselheiro Luis Alberto Meneses

PARECER Nº 123/2025

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA. EXERCÍCIO DE 2022. RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS SATISFATÓRIOS. GASTO COM PESSOAL DENTRO DO LIMITE CONSTITUCIONAL. PARECER REGULAR DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO. DESPROPORCIONALIDADE ENTRE O QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS E CARGOS COMISSIONADOS (ART.37, II, DA CF). RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SEM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA OPINIÃO SOBRE A GESTÃO. **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica das Contas Anuais da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, do exercício de 2022, de responsabilidade do senhor MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, tombado sob nº 2023/003738 de 24/03/2023.

Em Parecer nº 607/2024 de 01/10/2024 (DOC50), o Procurador oficiante, opinou pela **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS**, em face da desproporcionalidade entre o quantitativo de cargos efetivos (15) e comissionados (55), com as seguintes recomendações:

1. Correção da desproporcionalidade entre o quantitativo de cargos comissionados e efetivos;
2. Melhoria na elaboração do Relatório de Controle Interno.

Em Despacho s/nº de 01/10/2024 (DOC51), o Relator solicita desentranhamento do Despacho nº 1588/2024, atendido conforme DOC54.

Ato contínuo, o Relator solicita nova manifestação do Ministério Público de Contas (DOC53).

Por fim, os autos vieram a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que **não houve fatos novos que pudesse modificar**, o Parecer nº 607/2024 do Ministério Público de Contas, **impõe assim, a ratificação do mesmo**.

III - CONCLUSÃO

Assim, diante do que foi exposto, o Ministério Público de Contas opina:

1. Pela **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS**, da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, do exercício de 2022, de responsabilidade do senhor MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA;
2. Pela expedição das seguintes **RECOMENDAÇÕES** ao gestor atual;
 - a) **Faça a correção da desproporcionalidade** entre o quantitativo de cargos comissionados e efetivos;
 - b) **Melhore a elaboração do Relatório de Controle Interno**, com informações suficientes para opinião sobre a gestão.

É o parecer.

Aracaju, abril de 2025

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
PROCURADOR-GERAL



Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Menezes

PROCESSO: TC/003738/2023

ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

INTERESSADO: MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA

PROCURADOR: EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ

ADVOGADOS: Beatriz Menezes de Carvalho – OAB/SE 15.518

Cristiano Pinheiro Barreto – OAB/SE 3.656

Letícia Cabral Melo Sobral – OAB/SE 7.639

Valteno Alves Menezes Neto – OAB/SE 13.989

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCLAM-133/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Menezes, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **Sessão do Pleno** desta Corte de Contas, a se realizar aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/ycvwum3r>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 13 de maio de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Cons. Luis Alberto Menezes

GABINETE DO CONSELHEIRO LUIS ALBERTO MENESES

Processo: **TC/003738/2023**

Mandado de Intimação publicado no Diário Oficial Eletrônico – TCE/SE nº 3149, em 13/5/2025.

Em 14 de maio de 2025.

Luis Alberto Meneses

Conselheiro Relator



Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/003738/2023**

Tendo em vista o julgamento dos autos em Sessão Plenária do dia 29/5/2025, encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Pleno, com o envio de Decisão, para as providências cabíveis.

Aracaju, 29 de maio de 2025.

Cons. Luis Alberto Meneses
Conselheiro Relator

PROCESSO TC 003738/2023

DECISÃO TC **25839**

PLENO

PROCESSO TC : 003738/2023
ORIGEM : Câmara Municipal de Itabaiana
ASSUNTO : 48 – Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO : Marcos Vinícius Lima de Oliveira
ADVOGADOS : Beatriz Menezes de Carvalho – OAB/SE 15.518
: Cristiano Pinheiro Barreto – OAB/SE 3.656
: Letícia Cabral Melo Sobral – OAB/SE 7.639
: Valteno Alves Menezes Neto – OAB/SE 13.989
PROCURADOR : Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer nº 123/2025
RELATOR : Conselheiro Luis Alberto Meneses

DECISÃO TC - 25839 PLENO
EMENTA: Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Vinícius Lima de Oliveira. Regularidade. Recomendações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Luis Alberto Meneses (Relator), Ulices de Andrade Filho, Maria Angélica Guimarães Marinho, Francisco Evanildo de Carvalho (Cons. Substituto) e Alexandre Lessa Lima (Cons. Substituto), com a presença do Procurador do Ministério Público de Contas João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, em Sessão do Pleno, realizada no dia 29/5/2025, sob a Presidência do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, por unanimidade dos votos, julgar pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Vinícius Lima de Oliveira, nos termos do art. 43, I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, com recomendações, nos termos do voto do eminente Conselheiro Relator.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**,
Aracaju, em 12 de junho de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Presidente

LUIS ALBERTO MENESES
Conselheiro Relator

Fui presente:

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO

Versam os autos acerca das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, atinentes ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Vinícius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11, apresentadas tempestivamente a esta Corte de Contas em 24/3/2023.

A 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (CCI), em relatório técnico de contas anuais de gestão (RTECCONTAGES – Nº 1/2024), informou, após consulta ao SAGRES, que não foi encontrado processo julgado ilegal, referente ao exercício financeiro em análise, assim como foi realizada inspeção na referida Câmara Municipal (Protocolo TC 006706/2022), em tramitação. Ao final, constatou a irregularidade elencada no item “17 - FALHAS E/OU IRREGULARIDADES” (ibid., fl. 14).

Regularmente citado (CIT – Nº 21/2024), o interessado apresentou defesa tempestiva (RESPOSTA À CITAÇÃO – Nº 002827/2024), por meio de seus advogados (ANEXO – Nº 2652/2024), onde não arguiu preliminares, somente trazendo questões de mérito e colacionando documentos para, ao final, requerer o julgamento pela regularidade das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, exercício financeiro de 2022, com o consequente arquivamento.

A auditora da 2ª CCI, em parecer (PARTCGST – Nº 5/2024), após analisar as razões de defesa e os documentos acostados, opinou pela regularidade com ressalvas das contas em tela, em virtude da permanência da seguinte irregularidade:



PROCESSO TC 003738/2023

DECISÃO TC **25839**

PLENO

- A Câmara Municipal de Itabaiana possui 86 integrantes, cujo Quadro de Pessoal é composto, além dos 14 Vereadores, de 15 servidores efetivos, 55 comissionados, e de 02 servidores temporários. Como se vê, está caracterizada uma desproporcionalidade em relação ao número de servidores e de comissionados, posto que se tem, aproximadamente, 4 comissionados para cada servidor efetivo, fato este que deve ser esclarecido pelo Gestor Responsável. Segundo a Carta Magna, os cargos em comissão serão criados, por lei, apenas para funções de direção, chefia e assessoramento, ao passo que se façam necessários para a realização das atividades administrativas e, ainda, observada a devida proporção entre os servidores comissionados e os efetivos.

Com vista dos autos, o Ministério Público de Contas, em parecer (PARMPC – Nº 607/2024), concordou com a manifestação da Coordenadoria Técnica e opinou pela regularidade com ressalvas das contas anuais em comento, com a adoção das recomendações a seguir:

- realização de concurso público para corrigir a desproporcionalidade apresentada, e também a ausência de servidores de cargos efetivos nas áreas de contabilidade, jurídica e controle interno, por se tratarem de serviços permanentes da administração, inclusive de grande porte. Ademais, esses serviços permanentes e habituais, exercidos da forma em se encontra (terceirizados/comissionados), tendem a comprometer a necessária independência do setor;
- melhoria na elaboração do Relatório de Controle Interno, principalmente de informações suficientes para emissão de opinião mais clara e diagnóstica da gestão da entidade.

O Coordenador da 2ª CCI, em despacho motivado (DES – Nº 1990/2024), ratificou o parecer técnico exarado pela auditora oficiante e opinou pela regularidade com ressalvas, com a determinação “*para que seja revisto o*

3

PROCESSO TC 003738/2023

DECISÃO TC **25839**

PLENO

ato normativo que estabelece a estrutura administrativa da Câmara, e seja observada nessa revisão a proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, em se tratando da segunda maior Câmara Municipal do nosso Estado". Ademais, ressaltou que não pugnou pela aplicação de multa administrativa, em razão de o tema não ter sido abordado, inclusive inexistindo determinações deste Tribunal, quando da análise das contas da Câmara Municipal de Itabaiana, no período de 2017 a 2021.

Novamente em posse dos autos, o Ministério Público de Contas, em parecer (PARMPC – Nº 123/2025), ratificou integralmente os termos do Parecer (PARMPC – Nº 607/2024), ao entender que não houve fato novo que justificasse a sua alteração.

É o quanto basta relatar.

VOTO

Inicialmente, anoto que as unidades técnicas apresentaram entendimento uníssono pela regularidade com ressalvas das contas em comento, com a imposição de recomendações, uma vez que restou a irregularidade relativa à desproporcionalidade entre o quantitativo de pessoal comissionado (55) e efetivo (15).

Com as vênias de estilo, tenho entendimento distinto do manifestado pela Coordenadoria Técnica e pelo Ministério Público de Contas no que se refere ao apontamento que mereceu ressalva. Senão, vejamos.

Com relação à desproporcionalidade entre o número de servidores comissionados e efetivos, que gerou a recomendação do item “a” do parecer

PROCESSO TC 003738/2023

DECISÃO TC **25839**

PLENO

ministerial para a realização de concurso público, não vislumbro motivos para qualquer apontamento por infração à legalidade, pelos motivos que se seguem. A Lei Complementar Municipal nº 51/2015 (alterada pela Lei Complementar Municipal nº 67/2019) estabeleceu a estrutura de cargos de provimento efetivo conforme o Anexo II do referido instrumento legal (art. 7º). São eles: Procurador Legislativo (1), Agente Técnico de Controladoria (1), Agente Técnico de Recursos Audiovisuais (1), Agente Administrativo (3), Agente Legislativo (2), Agente de Recepção (1), Agente de Apoio Operacional (4) e Agente de Condução de Veículos (1). Percebe-se das atribuições dos cargos e dos requisitos para provimento (ANEXO – Nº 2654/2024, fls. 15/21) que foram contemplados profissionais das áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições dos cargos, atendendo necessidades dos serviços permanentes da Administração, preocupação manifestada pela 2ª CCI, pelo *Parquet* de Contas e evidentemente endossada por este relator. A estrutura de cargos de provimento em comissão foi especificada no Anexo I da supracitada Lei (art. 6º). São eles: Diretor Geral (1), Procurador Geral (1), Coordenador de Controle Interno (1), Assessor de Comunicação Social (1), Gerente de Recursos Humanos (1), Gerente Administrativo e Financeiro (1), Gerente Legislativo (1), Coordenador de Gabinete do Presidente (1), Coordenador de Gabinete Parlamentar (3, para os membros da Mesa Diretora com exceção do Presidente), Assessor Especial Parlamentar (14) e Assessor Parlamentar (28). Conforme descrito nas atribuições dos cargos em comissão (ibid., fls. 5/14), não há dúvida quanto ao exercício dos cargos em comissão nas atribuições de direção, chefia e assessoramento. Assim, não havendo materialidade de ofensa legal, agiu a gestão no exercício do poder discricionário de conveniência e oportunidade, dentro dos limites legais.



PROCESSO TC 003738/2023

DECISÃO TC **25839**

PLENO

Ante o exposto, voto pela regularidade das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, relativas ao exercício financeiro de 2022, com as recomendações propostas pelo *Parquet* de Contas, com pequena modificação.

Isso posto, **DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em **Sessão Plenária**, realizada no dia **29/5/2025**, por unanimidade de votos, pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Vinícius Lima de Oliveira, CPF nº 048.719.715-11, nos termos do art. 43, I, da LCE nº 205/2011. **RECOMENDA-SE** à origem que, se já não o fez, adote as medidas administrativas e legislativas necessárias para:

- Organizar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, observando as disposições contidas no art. 37 da CF/88 e o entendimento perfilhado pelo Supremo Tribunal Federal (Ag. Reg. no RE 365.368-7/SC);
- Aperfeiçoar a elaboração do Relatório de Controle Interno, principalmente de informações suficientes para emissão de opinião mais clara e diagnóstica da gestão da entidade.

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

1 Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove
2 horas (09:00h), teve início a Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência em
3 exercício do Cons. **Flávio Conceição de Oliveira Neto**, com as presenças do Cons.
4 Ulices Andrade Filho, do Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, da Cons.^a Maria
5 Angélica Guimarães Marinho, do Cons. Luis Alberto Meneses, dos Cons. Substitutos
6 Francisco Evanildo de Carvalho (em substituição do Cons. Luiz Augusto Carvalho
7 Ribeiro - Ausência devidamente justificada), do Cons. Alexandre Lessa Lima (em
8 substituição do José Carlos Felizola Soares Filho - Ausência devidamente
9 justificada); além do Procurador-Geral (em exercício) do Ministério Público
10 Especial, junto a este Tribunal, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello. **Da Ata:**
11 Lida e aprovada a Ata da sessão anterior. **Expedientes recebidos.** Não houve.
12 **Distribuição dos Processos:** Foram distribuídos 121 (cento e vinte e um) processos,
13 autuados no período de 16/05/2025 a 21/05/2025. **Comunicações e proposituras: Da**
14 **Presidência:** O Conselheiro Presidente em exercício, apresentou a seguinte
15 manifestação: “Em comunicações e proposituras da presidência, quero saudar todos
16 os presentes e os que estão assistindo a essa sessão através do canal YouTube.
17 Registrar os aniversários da Secretária de Estado da Administração, Lucivanda Nunes
18 Rodrigues; da Promotora de Justiça, Tatiana Souto Quirino; da Procuradora do Estado,
19 Maria Edilene Conrado; Servidora do Gabinete, Antonizete Oliveira Silva Santos; do
20 Deputado Estadual, Ibrahim Monteiro; do Prefeito da Cidade de Neópolis, Alisson
21 Tojal Serra Dantas; do Procurador de Justiça, Celso Luiz Dória Leó; do Diretor de
22 Modernização e Tecnologia do TCE, Miguel Augusto Barreto Mello; do Presidente do
23 SergipePrevidência, José Roberto de Lima Andrade; do Acadêmico, Dr. José Teles de
24 Mendonça e, do Promotor de Justiça, Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes.
25 Aproveito o ensejo para registrar com pesar o falecimento do Monsenhor José Carvalho
26 de Souza, aos 98 anos; um sacerdote muito prestigiado na Igreja Católica de Sergipe,
27 por sua relevância religiosa e cultural. O Monsenhor Carvalho fez história em
28 Sergipe, cumprindo uma missão de compromisso com a fé e amor ao próximo, dando uma

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

29 forte contribuição para a educação do nosso Estado como fundador e diretor do
30 tradicional colégio Arquidiocesano. Em tempo, externo minha consternação e me
31 solidarizo com seus familiares e amigos. Gostaria de fazer um registro especial
32 sobre o lançamento oficial do programa Pro-catadores Sergipe, previsto para a
33 próxima segunda-feira, dia 2, a partir de 8h30h, no Centro de Convenções AM Malls
34 Sergipe, em Aracaju. Esta é uma iniciativa que fortalece o papel do SEBRAE Sergipe,
35 através de sua superintendente Priscila Felizola, que promove a inclusão social e
36 produtiva dos catadores de materiais recicláveis. O Tribunal de Contas de Sergipe
37 participará deste evento com uma exposição do Procurador-Geral do Ministério Público
38 de Contas de Sergipe, Dr. Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, a partir das 11h25min.,
39 com a palestra ‘Desmistificando o Olhar dos Órgãos Reguladores’. Aproveito o
40 ensejo para estender o convite a todos os demais presentes, membros deste Colegiado.
41 Ao fim, comunico que recebemos da ATRICON, uma solicitação de acompanhamento acerca
42 da habilitação dos Municípios ao recebimento da complementação VAAT, do FUNDEB.
43 Após apuração prévia da Coordenadoria de Auditoria Operacional, detectou-se que 21
44 Municípios de Sergipe, segundo informação do FNDE, estavam com pendências,
45 impossibilitando habilitação para recebimento da verba. Assim, trago ao Pleno a
46 sugestão da emissão de alerta, pela DITEC, às referidas municipalidades, reiterando
47 a necessidade de observância dos regramentos pré-estabelecidos, em vista que a
48 omissão poderá configurar renúncia de receita.” - Finalizou. **Dos Conselheiros:**
49 **Dada a palavra ao Cons. Ulices Andrade**, cumprimentou a todos. Em seguida,
50 manifestou-se em apoio às proposituras apresentadas pelo Presidente, com destaque
51 para o registro de pesar pelo falecimento do Monsenhor Carvalho, ressaltando tratar-
52 se de uma grande perda para a comunidade católica e para a sociedade sergipana como
53 um todo. Por fim, informou que fará uso de prazo no **Processo TC 005869/2023** e
54 desejou uma sessão proveitosa a todos. **Dada a palavra à Cons.ª Maria Angélica**
55 **Guimarães Marinho**, cumprimentou o Presidente, os demais Conselheiros, o Procurador,
56 a Secretária do Pleno, os servidores da Casa e o público que acompanhava a sessão

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

57 pelo canal do YouTube. Associou-se às proposituras apresentadas pelo Presidente,
58 especialmente às congratulações pelos aniversariantes do mês, estendendo votos de
59 saúde, paz e felicidades.

60 Em seguida, manifestou-se também em apoio aos votos de pesar pelo falecimento do
61 Monsenhor Carvalho, a quem se referiu como figura ilustre e atuante na formação
62 educacional de diversas gerações, destacando sua relevante contribuição à
63 comunidade católica e à educação sergipana. Registrou solidariedade aos familiares,
64 amigos e à comunidade religiosa. Por fim, solicitou o adiamento dos **Processos: (TC**
65 **007675/2019), (TC 004384/2022), (TC 003950/2023) e (TC 004100/2023) e, (TC**
66 **004071/2023); além dos Protocolos: (TC 010176/2023), (TC 009653/2023) e, (TC**
67 **007369/2023). Deferido. Dada a palavra ao Cons. Luis Alberto Meneses, saudou a**
68 **todos. Em seguida, associou-se às proposituras apresentadas, com destaque às**
69 **congratulações pelos aniversariantes da semana, mencionando especialmente o**
70 **Procurador de Justiça Dr. Celso Leó e o Presidente do Sergipe Previdência, Dr. José**
71 **Roberto de Lima Andrade, a quem desejou votos de saúde, paz e felicidades extensivos**
72 **às respectivas famílias. Também expressou apoio à nota de pesar pelo falecimento do**
73 **Monsenhor Carvalho, ressaltando sua relevante atuação na área da educação e, em**
74 **especial, sua valorização do esporte como parte essencial da formação integral do**
75 **ser humano, destacando sua contribuição ao esporte estudantil.**

76 Por fim, solicitou o adiamento do **Processo TC 003971/2023. Deferido. Dada a palavra**
77 **ao Cons. Substituto Francisco Evanildo de Carvalho, cumprimentou o Presidente, os**
78 **Conselheiros Ulices Andrade, Angélica Guimarães, Luis Alberto Meneses, Alexandre**
79 **Lessa, o Procurador João Augusto Bandeira de Mello, a Secretária do Pleno, os**
80 **servidores e demais presentes. Em seguida, associou-se a todas as proposituras**
81 **apresentadas pelo Presidente, tanto em relação às congratulações pelos**
82 **aniversariantes quanto aos votos de pesar pelo falecimento do Monsenhor Carvalho.**
83 **Por fim, solicitou o adiamento dos Processos: (TC 002683/2020), (TC 011568/2020),**
84 **(TC 002254/2024), (TC 009060/2024) e, (TC 008384/2024), sob a relatoria do Cons.**

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

85 Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, cuja ausência já fora justificada. Deferido. **Dada a**
86 **palavra ao Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima**, cumprimentou a todos. Associou-
87 se às proposituras apresentadas, manifestando apoio às congratulações pelos
88 aniversariantes e à nota de pesar pelo falecimento do Monsenhor Carvalho. Por fim,
89 desejou uma excelente sessão a todos e solicitou o adiamento dos **Processos: (TC**
90 **000419/2017), (TC 008019/2021), (TC 003422/2023), (TC 005551/2020) e, (TC**
91 **005796/2024)**. Sob a relatoria do Cons. José Carlos Felizola Soares Filho, cuja
92 ausência já fora justificada. Deferido. **Dada a palavra ao representante do**
93 **Ministério Público de Contas, Procurador-Geral em exercício, João Augusto dos Anjos**
94 **Bandeira de Mello**, saudou a todos. Inicialmente, justificou a ausência do
95 Procurador-Geral, Dr. Eduardo Côrtes, que se encontrava em Manaus participando, em
96 parceria com o Tribunal de Contas, do IX Congresso Internacional de Controle de
97 Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa, ressaltando que estava
98 substituindo Sua Excelência com satisfação. Em seguida, associou-se às
99 congratulações pelos aniversariantes, destacando os nomes do Procurador de Justiça
100 Dr. Celso Luiz Leó e do Presidente do Sergipe Previdência, Dr. José Roberto Lima
101 Andrade, estendendo votos de paz, saúde e felicidades a todos os homenageados e
102 seus familiares. Manifestou também o pesar institucional pelo falecimento do
103 Monsenhor Carvalho, enaltecendo sua figura como baluarte da educação sergipana e
104 destacando a legitimidade e importância das homenagens prestadas por sua trajetória
105 de contribuição à sociedade. Na sequência, parabenizou o Tribunal pelo envio de
106 alerta a 21 municípios que se encontram com pendências no Sistema de Informações
107 sobre Orçamentos Públicos em Educação (CIOP), o que pode comprometer o recebimento
108 da complementação da União pelo Valor Anual Total por Aluno (VAAT), no âmbito do
109 FUNDEB. Destacou o caráter pedagógico e colaborativo da atuação do TCE/SE na busca
110 por soluções que favoreçam o cumprimento das exigências legais. Por fim, elogiou a
111 realização, no auditório Lourival Baptista, de evento voltado à divulgação dos
112 resultados do Sistema de Avaliação das Escolas Sergipanas (SAES), parabenizando os

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de maio de 2025.

113 municípios que obtiveram melhores desempenhos, com destaque especial para o
114 município de São Cristóvão, que obteve expressivos avanços na alfabetização, sendo
115 responsável por cinco das dez melhores escolas no Estado nesse indicador, conforme
116 relato da Secretária Municipal de Educação, professora Deise. Considerou o resultado
117 um exemplo exitoso a ser seguido por outras administrações municipais. Encerrando
118 sua manifestação, reiterou o reconhecimento pelo compromisso do Tribunal de Contas
119 com a causa educacional e agradeceu a atenção. **ORDEM DO DIA. Publicações:** Estão
120 sendo publicadas 13 **Decisões** de nºs 25779 a 25791 e 03 **Pareceres Prévios** de nºs
121 3847 a 3849, constantes no Anexo II da Pauta. **Julgamentos.** Em **Prioridade I.** Do
122 Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto. Em face da justificada ausência da Cons.^a
123 Susana Azevedo, e por se encontrar no exercício da presidência desta sessão, ficaram
124 automaticamente adiados os seguintes itens, sob sua relatoria: **Processos:** (TC
125 004067/2025), (TC 001355/2019), (TC 005652/2020), (TC 001495/2016) e, (TC
126 009543/2019). Do Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca. **Processo TC 005869/2023.**
127 Com pedido de vistas já formulado, o Cons. Ulices Andrade solicitou observância de
128 prazo regimental. Do Cons. Ulices de Andrade Filho. O Cons. solicitou o adiamento
129 do **Processo (TC 009381/2024)**. Deferido. Da Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho.
130 **Processo TC 001145/2016.** Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe. Recurso de
131 Reconsideração. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer
132 118/2025. Interessado: Hiran Pereira da Silva. Advogado(s): Alexandro Nascimento
133 Argolo - OAB/SE 4.104 e Daniel Haack Rodrigues do Nascimento - OAB/SE 417-A.
134 (Advogados ausentes, uma vez efetuado o devido pregão). **VOTO:** Pelo Provimento, com
135 exclusão das penalidades. Aprovado por unanimidade. **Processos:** (TC 007675/2019),
136 (TC 004384/2022), (TC 003950/2023) e (TC 004100/2023). **Adiado. Processo TC**
137 **004117/2023.** P.M. de Nossa Senhora do Socorro. Prestação de contas anuais de
138 governo, referentes ao exercício financeiro de 2022. Procurador: João Augusto dos
139 Anjos Bandeira de Mello - Parecer 539/2024. Interessado: Inaldo Luiz da Silva.
140 **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalva e Determinação.



Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

141 Aprovado por unanimidade. **Processo (TC 004071/2023)**. Adiado. **Processo TC**
142 **003762/2023**. Fundo Municipal de Assistência Social de Muribeca. Prestação de contas
143 anuais de fundos públicos, referentes ao exercício financeiro de 2022. Procurador:
144 Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer 570/2024. Interessada: Cecilia Dias Mota
145 Melo. **VOTO:** Pela Regularidade com Ressalva e Recomendações. Aprovado por
146 unanimidade. **Processo TC 005412/2024**. Fundo Municipal de Saúde de Aracaju. Prestação
147 de contas anuais de fundos públicos, referentes ao exercício financeiro de 2023.
148 Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer 150/2025. Interessada:
149 Waneska de Souza Barboza. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. Do
150 Cons. **Luis Alberto Meneses**. **Processo TC 000087/2023**. Câmara Municipal de Porto da
151 Folha. Recurso de Reconsideração. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de
152 Mello - Parecer 509/2025. Interessado: Evelberks Laurentino da Silva. Advogado:
153 João Bosco Freitas Lima - OAB/SE 2.927. (Advogado ausente, uma vez efetuado o
154 devido pregão). **VOTO:** Pelo Provimento Parcial, com Exclusão da Multa e
155 Recomendações. Aprovado por unanimidade. **Processo (TC 003971/2023)**. Adiado.
156 **Processo TC 003738/2023**. Câmara Municipal de Itabaiana. Prestação de contas anuais
157 do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2022. Procurador:
158 Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer 123/2025. Interessado: Marcos Vinicius
159 Lima de Oliveira. Advogado(s): Beatriz Menezes de Carvalho - OAB/SE 15.518
160 Cristiano Pinheiro Barreto - OAB/SE 3.656, Leticia Cabral Melo Sobral - OAB/SE
161 7.639 e Valteno Alves Menezes Neto - OAB/SE nº 13.989. (Advogados ausentes, uma
162 vez efetuado o devido pregão). **VOTO:** Pela Regularidade com Recomendações. Aprovado
163 por unanimidade. **Processo TC 004345/2024**. Fundo Estadual de Habitação de Interesse
164 Social. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao exercício
165 financeiro de 2023. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer 164/2025.
166 Interessado: Luiz Roberto Dantas de Santana. **VOTO:** Pela Regularidade com
167 Recomendações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 004356/2024**. Fundo Estadual
168 para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Prestação de contas anuais de

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de maio de 2025.

169 fundos públicos, referentes ao exercício financeiro de 2023. Procurador: Eduardo
170 Santos Rolemberg Côrtes - Parecer 172/2025. Interessado: Valmor Barbosa Bezerra.
171 **VOTO:** Pela Regularidade com Recomendações. Aprovado por unanimidade. Do Cons. **José**
172 **Carlos Felizola**. Processos: (TC 000419/2017), (TC 008019/2021), (TC 003422/2023),
173 (TC 005551/2020) e, (TC 005796/2024). Adiado. Do Cons. Substituto **Francisco Evanildo**
174 **de Carvalho**. Processo TC 009530/2023. P.M. de Santa Rosa de Lima. Rescisória.
175 Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer 022/2025. Interessado:
176 Eduardo Prado de Oliveira Junior. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto - OAB/SE
177 3.656, Jorge Elias Menezes Teles - OAB/SE 8.334, Renata Viviane Menezes Barreto
178 - OAB/SE 9.850, Lara Cavalcante Costa Santos - OAB/SE 11.533, José Bruno de
179 Macêdo Gomes - OAB/SE 12.653, Valteno Alves Menezes Neto - OAB/SE 13.989, Mariane
180 Macedo dos Santos - OAB/SE 1.183-A, Letícia Cabral Melo Sobral - OAB/SE 7.639 e
181 Teles Barreto Advogados Associados. (Advogados ausentes, uma vez efetuado o devido
182 pregão). **VOTO:** Pela Procedência, com consequente Arquivamento. Aprovado por
183 unanimidade. **Processo TC 003785/2020**. Fundo Municipal de Assistência Social de
184 Santo Amaro das Brotas. Rescisória. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de
185 Mello - Parecer 1929/2024. Interessada: Regina Coeli Teles Azevêdo Mancilla. **VOTO:**
186 Pela Improcedência. Aprovado por unanimidade. Em **Prioridade II**. Do Cons. **Flávio**
187 **Conceição de Oliveira Neto**. Processos: (TC 001495/2016) e (TC 009543/2019). Adiado.
188 Do Cons. **Ulices de Andrade Filho**. Processo TC 00285/2016. P.M. de Nossa Senhora do
189 Socorro. Representação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello -
190 Parecer 082/2025. Interessado(s): Fábio Henrique Santana de Carvalho e Ministério
191 Público de Contas. Advogado: Mario César Vasconcelos Freire de Carvalho - OAB/SE
192 2.725. (Advogado ausente, uma vez efetuado o devido pregão). **VOTO:** Pelo
193 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 003844/2020**. P.M. de Riachão
194 do Dantas. Representação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello -
195 Parecer 083/2025. Interessado(s): Eraldo Souza Andrade, José Cosme de Carvalho,
196 José Edson de Almeida, Rinaldo Moura dos Santos e Simone Andrade Farias Silva.

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de maio de 2025.

197 VOTO: Pelo Procedência Parcial, com aplicação de multa, no montante de R\$ 2.000,00
198 (dois mil reais), para a Sr.^a Simone Andrade Farias Silva. Aprovado por unanimidade.
199 Do Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processo (TC 002683/2020). Adiado. Da
200 Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho. Processo TC 098056/2017. P.M. de Capela.
201 Representação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer
202 1172/2021. Interessado: Ezequiel Ferreira Leite Neto. VOTO: Pela Improcedência com
203 conseqüente Arquivamento. Aprovado por unanimidade. Nesse momento, a Cons.^a
204 Angélica Guimarães apresentou em Mesa um Pedido de Medida Cautelar, para o qual
205 solicitou permissão para julgamento. Com o Deferimento do presidente em exercício
206 desta sessão; assim julgou: “Protocolo TC 006382/2025. Empresa Municipal de Obras
207 e Urbanização - EMURB. Trata-se de denúncia apresentada pela empresa Trevo Rações
208 e Variedades LTDA contra a Empresa Municipal de Obras e Urbanização de Aracaju -
209 EMURB, em razão de supostas irregularidades verificadas no Pregão Eletrônico nº
210 01.004/2025, que visava a aquisição de agregados tipo pó de brita e brita ‘0’
211 granítica. A denunciante alega que a Comissão Permanente de Licitação da EMURB
212 habilitou indevidamente a empresa SANTA FÉ Comércio de Material de Construção-ME,
213 mesmo diante de robustos indícios de fraude documental, especialmente no que tange
214 à autenticidade de um laudo pericial apresentado pela referida empresa. Segundo a
215 denúncia, o laudo em questão foi emitido pela empresa CONSTRULAB e continha uma
216 série de inconsistências formais e materiais, como ausência de CNPJ no timbre,
217 registro de engenheiro em outro Estado (Amapá), divergência na assinatura do
218 profissional, ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e suspeita
219 de falsidade em contrato de locação apresentado para justificar endereço em Aracaju.
220 Além disso, a denunciante questiona o fato de a CONSTRULAB, supostamente contratada
221 pela própria EMURB, prestar serviço de assessoria técnica para licitante em certame
222 promovido pela mesma entidade, o que configuraria conflito de interesses e quebra
223 dos princípios da moralidade e isonomia. Afirma ter solicitado diligências à
224 Comissão de Licitação para apuração das irregularidades, as quais não foram

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

225 realizadas. Destaca, ainda, que a Comissão sequer apresentou justificativas
226 fundamentadas ao rejeitar os argumentos do recurso interposto. Diante das suas
227 alegações, requer que seja deferida a MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
228 ELETRÔNICO nº 01.004/2025, promovido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização,
229 e/ou eventual Contrato que já tenha sido celebrado em razão desta licitação, para
230 que o certame possa ser conduzido respeitando-se todos os procedimentos previstos
231 na Constituição Federal e na legislação pertinente, assim como as regras
232 estabelecidas no edital da própria licitação, procedendo-se as investigações
233 devidas. A denúncia foi encaminhada à 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (6ª
234 CCI) que exarou o Parecer de Admissibilidade Denunciativa nº 18/2025. Segundo o
235 parecer, a denúncia cumpre os requisitos formais do Regimento Interno deste TCE/SE,
236 pois está instruída com documentos e indícios que demonstram, em tese, a veracidade
237 dos fatos narrados, sendo, portanto, admissível. Contudo, a 6ª CCI entende que não
238 é possível acolher o pedido de medida cautelar para suspender o certame ou o
239 contrato dele decorrente, pois o processo licitatório já foi homologado e exaurido
240 em 07 de maio de 2025, com a assinatura do Contrato nº 035/2025 com a empresa SANTA
241 FÉ Comércio Material de Construção LTDA. Nesse cenário, entende a Unidade Técnica
242 que a suspensão do contrato não seria de competência do Tribunal de Contas, mas
243 sim do Poder Legislativo ou do Judiciário. Além disso, registra que não se
244 verificou, nesse momento, a presença do requisito do *'periculum in mora'* que
245 justificasse a adoção da medida cautelar requerida. Dessa forma, sugere a **NÃO**
246 **CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR**, mas recomenda o recebimento da peça como denúncia,
247 com o consequente encaminhamento ao Ministério Público Especial para manifestação
248 e a notificação do Diretor-Presidente da EMURB, Sr. Antônio Sérgio Rosendo
249 Guimarães, e do Pregoeiro responsável, Sr. Roberto Chagas dos Santos, para que
250 prestem esclarecimentos e apresentem cópia integral do procedimento licitatório,
251 contrato e documentos correlatos. O Ministério Público de Contas, por seu Procurador
252 João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, por meio do Despacho Ministerial nº



Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

253 235/2025, emitiu parecer ratificando o entendimento exposto pela 6ª CCI no sentido
254 de que, com a assinatura do Contrato, resta prejudicado o pedido cautelar, já que
255 apenas o Poder Legislativo Municipal teria competência, neste momento processual,
256 para o deferimento de tal providência. Além disso, o Ministério Público de Contas
257 destacou que não se verificou, até o momento, a presença do requisito da ‘fumaça
258 do bom direito’, uma vez que as irregularidades apontadas pela denunciante ainda
259 não foram confirmadas nem mesmo de forma indiciária pela unidade técnica. Assim,
260 considera necessária a realização de diligências instrutórias para melhor
261 elucidação dos fatos. Embora os indícios apresentados sejam relevantes e mereçam
262 apuração cautelosa e aprofundada, a medida cautelar de suspensão do certame ou de
263 eventual contrato dele decorrente não se revela cabível neste momento processual.
264 Como bem destacou a 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, a licitação em questão
265 se encontra regularmente homologada, com contrato já formalizado, o que torna
266 juridicamente inviável a sustação do procedimento por esta Corte de Contas, cuja
267 competência, neste aspecto, encontra-se limitada nos termos do art. 71, §1º, da
268 Constituição Federal e da legislação correspondente. **VOTO:** Pelo **INDEFERIMENTO da**
269 **medida cautelar** requerida na denúncia, com retorno à 6ª CCI para encaminhamento de
270 diligência ao Diretor-Presidente da EMURB, Sr. Antônio Sérgio Rosendo Guimarães e,
271 ao Pregoeiro, Sr. Roberto Chagas dos Santos, para que se manifestem sobre os fatos
272 noticiados, apresentando cópia integral do procedimento licitatório, do Contrato
273 firmado e dos documentos correlatos”. Aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais.**
274 Do Cons. **Ulices de Andrade Filho. Protocolo TC 006791/2023.** P.M de Capela. Resposta
275 a Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 014/2025.
276 Interessada: Silvany Yanina Mamlak Cavalcante. Advogado(s): Cristiano Pinheiro
277 Barreto – OAB/SE 3.656, Leticia Cabral Melo Sobral – OAB/SE 7.639, Renata Viviane
278 Meneses Barreto – OAB/SE 9.850 e Valteno Alves Menezes Neto – OAB/SE 13.989.
279 (Advogados ausentes, uma vez efetuado o devido pregão). **VOTO:** Pelo Arquivamento.
280 Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 013153/2024.** Governo do Estado de Sergipe

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

281 - Finanças. Declaração. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello -
282 Despacho 563/2024. Interessado: Fabio Cruz Mitidieri. **VOTO:** Pelo Arquivamento.
283 Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 013432/2024.** Secretaria de Estado da Fazenda.
284 Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Despacho 565/2024.
285 Interessado(s): Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Secretaria de Estado da Fazenda.
286 **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 013983/2024.**
287 Fundação Hospitalar de Saúde. Cumprimento de Determinação. Procurador: João Augusto
288 dos Anjos Bandeira de Mello - Despacho 544/2024. Interessado(s): Ademário Alves
289 de Jesus, Belivaldo Chagas Silva, Jeferson Dantas Passos, José Almeida Lima, Rosman
290 Pereira dos Santos e Valberto de Oliveira Lima. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado
291 por unanimidade. Do Cons. **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.** **Protocolos:** (TC
292 011568/2020), (TC 002254/2024), (TC 009060/2024) e, (TC 008384/2024). Adiado. Da
293 Cons.^a **Maria Angélica Guimarães Marinho.** **Protocolo TC 010578/2019.** TRT 20ª Região.
294 Representação não Autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello -
295 Despacho 288/2024. Interessado(s): Mário Henrique Barbosa Piascetta, Prefeitura
296 Municipal de São Cristóvão e SISAT. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por
297 unanimidade. **Protocolo TC 007662/2023.** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
298 Mandado de Intimação. Procurador: Eduardo Santos Rolemborg Côrtes - Despacho
299 001/2025. Interessada: Prefeitura Municipal de Telha. **VOTO:** Pelo Arquivamento.
300 Aprovado por unanimidade. **Protocolos:** (TC 010176/2023), (TC 009653/2023) e (TC
301 007369/2023). Adiado. **Protocolo TC 013698/2024.** Fundo Municipal de Saúde de Aracaju.
302 Manifestação da Ouvidoria. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello -
303 Despacho 067/2025. Interessado: Leonardo Antônio Passos. **VOTO:** Pela Autuação.
304 Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 014018/2024.** Fundo Estadual de Saúde.
305 Denúncia não Autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello -
306 Despacho 075/2025. Interessada: Vip Farma Comercio de Medicamentos Eireli. **VOTO:**
307 Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. Do Cons. **Luis Alberto Meneses.**
308 **Protocolo TC 004061/2025.** P.M. de Itabaianinha. Representação não Autuada.

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

309 Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Despacho 214/2025.
310 Interessado(s): Danilo Alves de Carvalho e Ministério Público de Contas. **VOTO:** Pela
311 Autuação. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 004064/2025.** P.M. de Lagarto.
312 Representação não Autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello -
313 Despacho 215/2025. Interessados: Hilda Rolemberg Ribeiro e Ministério Público de
314 Contas. **VOTO:** Pela Autuação. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC 004069/2025.**
315 P.M. de Riachão do Dantas. Representação não Autuada. Procurador: João Augusto dos
316 Anjos Bandeira de Mello - Despacho 218/2025. Interessado(s): Simone Andrade Farias
317 Silva e Ministério Público de Contas. **VOTO:** Pela Autuação. Aprovado por unanimidade.
318 Encerrada a pauta. Antes de franquear a palavra o presidente passou a palavra à
319 Secretária Jilane Faro para informar acerca do sorteio de processos. **SORTEIO:** Não
320 houve e, franqueada a palavra, os conselheiros Angélica Guimarães, Francisco
321 Evanildo, Ulices Andrade, Luis Alberto, o Procurador-Geral em exercício Bandeira
322 de Mello enalteceram, nessa ordem, a passagem do aniversário do servidor e Tenente-
323 Coronel José Adalto, tecendo os mais elogiosos comentários a seu respeito, além de
324 desejar-lhes felicitações e saúde; o que foi corroborado pelo autor da propositura,
325 o presidente em exercício, Cons. Flávio Conceição. Nenhum assunto mais havendo para
326 ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Flávio Conceição de Oliveira Neto**,
327 na presidência em exercício desta Sessão, agradeceu a presença de todos e, às
328 10h34min, declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Bel.^a Jilane
329 Guarilha de Faro, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno
330 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente Ata que,
331 lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na Sessão subsequente,
332 com a ciência do representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal
333 de Contas.

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**

Presidente



Ata da 15ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de maio de 2025.

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Vice-Presidente

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES

Conselheiro JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA

Fui presente:

Procurador-Geral EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 05/06/2025 13:23:12

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS - 05/06/2025 11:15:10

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO - 05/06/2025 11:05:39

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ALEXANDRE LESSA LIMA - 05/06/2025 11:02:43

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JILANE GUARILHA DE FARO - 05/06/2025 10:03:57

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 10/06/2025 11:52:22**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 - 06/06/2025 11:32:04**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 - 06/06/2025 10:16:42**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES - 06/06/2025 05:13:08**

Processo TC/003738/2023
Página 378 da peça Unificada
ATA Nº 583/2025
SECRETARIA DO PLENO
página 14

SECRETARIA DO PLENO

PROCESSO TC – 003738/2023

Certifico que a Decisão TC – 25839 - Pleno foi publicada no D.O.E. em **16 de junho de 2025**. Encaminhe-se o presente à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Jilane Guarilha de Faro
Secretária do Pleno



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a decisão relativa ao processo em tela fora publicada em 16/06/2025 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme despacho no item 62, e que não houve interposição de recurso, sendo que o feito transitou em julgado em 15/08/2025.

Aracaju, 19 de agosto de 2025.

André Vinícius Rodrigues de Oliveira
mat. 2493

Tipo entrada:	Meio entrada:	Qdt resultados:	Data Inicial (Protocolo):	Data Final (Protocolo):
Todos	Todos	100		
Data Inicial (Autuação):	Data Final (Autuação):	Nº Protocolo:	Nº Processo:	Ano Exercício:
Ano Ofício:	Ofício:	Modalidade:	Tipo processo:	Tipo Documento:
Área atual:	Situação atual:	Unidade Gestora:	CNPJ UG:	Unidade Administrativa:
Assunto:	Conselheiro relator:	Nome Interessado:	CPF Interessado:	CNPJ Interessado:
embargos		MARCOS VINICIUS LIMA I		
Responsável:	CPF Responsável:	Processos eletrônicos	Processos prioritários	Número Legado:
		Todos	Todos	
Observações:	Status Protocolo:	Número Documento Pessoal:		
	Todos Ativos			

Processos

Arraste aqui a coluna pela qual deseja agrupar

Nº processo	Protocolo	Nº Processo Ext.	Área	Situação atual	Meio de Entrada	Unidade administrativa	Unidade gestora	Responsavel UG	Conselheiro	Data de e

Nenhum processo encont



Tipo entrada: Todos	Meio entrada: Todos	Qdt resultados: 100	Data Inicial (Protocolo):	Data Final (Protocolo):
Data Inicial (Autuação):	Data Final (Autuação):	Nº Protocolo:	Nº Processo:	Ano Exercício:
Ano Ofício:	Ofício:	Modalidade:	Tipo processo:	Tipo Documento:
Área atual:	Situação atual:	Unidade Gestora:	CNPJ UG:	Unidade Administrativa:
Assunto: recurso	Conselheiro relator:	Nome Interessado: MARCOS VINICIUS LIMA I	CPF Interessado:	CNPJ Interessado:
Responsável:	CPF Responsável:	Processos eletrônicos Todos	Processos prioritários Todos	Número Legado:
Observações:	Status Protocolo: Todos Ativos	Número Documento Pessoal:		

Processos

Arraste aqui a coluna pela qual deseja agrupar

Nº processo	Protocolo	Nº Processo Ext.	Área	Situação atual	Meio de Entrada	Unidade administrativa	Unidade gestora	Responsavel UG	Conselheiro	Data de e

Nenhum processo encont

Protocolo	Protocolo Leg.	Relação	Processo	Data relacionamento	Área	Tipo Relacionamento	Assunto	Data Criação
002827/2024		Filho	Não Autuado	26/03/2024 10:16:21		Juntada	RESPOSTA À CITAÇÃO	22/03/2024 13:41

Página 1 de 1 (1 itens) [1] Linhas por página: 7



INFORMAÇÃO TÉCNICA

Trata-se do Processo TC 003738/2023, através do qual se analisou as contas anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, relativas ao exercício financeiro de 2022, sob a gestão do Sr. Marcos Vinícius Lima de Oliveira, tendo sido proferida a Decisão TC 25.839/2025 – Pleno (peça 60), que julgou pela REGULARIDADE das aludidas contas, com imposição das recomendações à atual gestão abaixo transcritas:

- “ Organizar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, observando as disposições contidas no art. 37 da CF/88 e o entendimento perfilhado pelo Supremo Tribunal Federal (Ag. Reg. no RE 365.368-7/SC);
- Aperfeiçoar a elaboração do Relatório de Controle Interno, principalmente de informações suficientes para emissão de opinião mais clara e diagnóstica da gestão da entidade.”

Observa-se que a Decisão transitou em julgado, conforme certidão (peça 63).

Assim, **sugiro a expedição de ofício à atual gestão da Câmara Municipal de Itabaiana, para que adote as providências necessárias ao cumprimento das recomendações supramencionadas, informando a esta Corte de Contas quais as ações efetivadas para o seu fiel cumprimento.**

Aracaju, 19 de agosto de 2025.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes

Auditora de Controle Externo II

Matrícula nº 1968



COORDENADORIA JURÍDICA

DESPACHO

Tendo em vista novo procedimento instaurado nesta gestão, encaminhe-se à **Secretaria desta Diretoria Jurídica**, para ciência e demais providências cabíveis, conforme recomendado na Informação técnica anexada aos autos, para procedimento de expedição de ofício na forma indicada.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Coordenadora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Auditora de Controle Externo II
OAB/SE nº 10.153



DIRETORIA JURÍDICA

Ofício OFI – CJEXEC – 1102/2025

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2025.

A Vossa Senhoria o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana

Assunto: Cumprimento de Recomendação – Ref. Processo TC/003738/2023

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para dar ciência das recomendações constantes na DECISÃO 25839 - Pleno, alusivas ao Processo TC/003738/2023, conforme Informação Técnica nº 2236/2025, exarada pela Diretoria Jurídica.

Informamos que a íntegra do processo pode ser consultada através do Portal do Jurisdicionado¹, sistema que deve ser utilizado também para protocolar a resposta a este ofício.

Atenciosamente,

Ana Stella Barreto Rollemberg Porto
Diretora Jurídica

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente



OFÍCIO nº. 104/2025, resposta ao ofício **OFI - CJEXEC – 1102/2025**.

Itabaiana/SE, 23 de Setembro de 2025.

Ao Gabinete da Conselheira Presidente Susana Azevedo

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, nesta oportunidade, perante **Vossa Excelência**, prestar as informações necessárias relativas ao procedimento tombado sob o assunto **“Cumprimento de Recomendação – Ref. Processo TC/003738/2023”**, resposta ao ofício **OFI - CJEXEC – 1102/2025**.

1. DAS DETERMINAÇÕES.

Logo de início, cumpre registrar que esta **Câmara Municipal** já se manifestou sobre estes mesmos tópicos em resposta ao **“OFÍCIO OFI — CJEXEC — 918/2025”**, **Processo nº. 008284/2025**, datado de 15 de Julho de 2025, conforme protocolo em anexo.

Em respeito a esta **Nobre Presidência**, repete as determinações requeridas por esta **CORTE**.

- Organizar o quadro do pessoal da Câmara Municipal, observado as disposições contidas no art. 37 da CF/88 e o entendimento perfilhado pelo Supremo Tribunal Federal (**Ag. Reg. No RE 365.368-7/SC**).
- Aperfeiçoar a elaboração do Relatório de Controle Interno, principalmente de informações suficientes para emissão de opinião mais clara e diagnóstica da gestão da entidade.

Passemos as determinações realizadas por este **Poder Legislativo**:

1.1. ORGANIZAR O QUADRO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37 DA CF/88 E O ENTENDIMENTO PERFILHADO PELO SUPREMO TRIBUNAL

conformidade dos atos de gestão e auxiliar na prevenção de falhas, contribuindo para o aperfeiçoamento da administração pública. É um instrumento técnico de prevenção e responsabilização, sendo essencial para subsidiar os órgãos de controle externo no exercício de suas competências.

1.2.3. Relatório de Ações Realizadas durante o Ano de 2024.

Durante o exercício de 2024, foram realizadas as seguintes atividades:

- Análise dos processos de despesas e receitas;
- Verificação dos atos de pessoal (nomeações, exonerações, concessões);
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Fiscalização de contratos, licitações e empenhos;
- Monitoramento dos bens patrimoniais;
- Avaliação da transparência pública e da atuação da ouvidoria;
- Elaboração de pareceres técnicos e recomendações aos gestores.

1.2.4. Apresentação das Demonstrações Contrárias

Foram identificadas inconsistências e apontamentos nos seguintes pontos:

- Divergências entre valores orçamentários e financeiros;
- Procedimentos contábeis em desacordo com as NBCASP;
- Necessidade de ajuste na escrituração de restos a pagar e despesas liquidadas sem empenho adequado.

1.2.5. Exame de Execução da Folha e Gestão de Pessoal

Realizou-se análise detalhada da folha de pagamento, com foco nos seguintes aspectos:

- Correta aplicação dos limites da despesa com pessoal (art. 20 da LRF);
- Verificação de acúmulo de cargos e pagamento de adicionais;
- Recomendações para atualização cadastral e controles de frequência.

1.2.6. Subsídio dos Vereadores

Foi analisada a conformidade dos subsídios dos vereadores com os limites estabelecidos pela Constituição Federal (art. 29, VI e VII), incluindo:

- Publicidade dos valores pagos;
- Observância do teto remuneratório;
- Legalidade de reajustes e composição da remuneração.

1.2.7. Diárias

Arquivo assinado digitalmente por BRENO GOIS DE REZENDE:06434478577 em 23/09/2025 10:42:39

- Necessidade de maior rigor na justificativa das viagens;
- Falta de documentação comprobatória em alguns casos;
- Recomendações para controle interno mais eficaz e padronização de relatórios de viagem.

1.2.8. Compras e Licitações

Foram examinados os processos licitatórios e aquisições diretas (dispensas e inexigibilidades), com ênfase em:

- Publicidade e transparência;
- Justificativas técnicas;
- Aderência aos limites legais e prazos;
- Regularidade formal nos processos.

1.2.9. Bens Patrimoniais

Foi identificado a necessidade de:

- Atualização do inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis;
- Controle efetivo de entrada, movimentação e baixa de bens;
- Implantação de sistema informatizado de gestão patrimonial.

1.2.10. Transparência Pública

O portal da transparência foi avaliado quanto à:

- Disponibilidade de informações exigidas pela LC nº 131/2009;
- Atualização periódica dos dados;
- Acessibilidade e clareza para o cidadão comum.

Constataram-se avanços, porém foram feitas recomendações quanto à apresentação de dados em tempo real e melhoria na navegabilidade.

1.2.11. Ouvidoria

A atuação da Ouvidoria foi acompanhada no que se refere a:

- Registro, resposta e solução das manifestações recebidas;
- Integração com os canais oficiais de atendimento;
- Divulgação dos canais de acesso e cumprimento dos prazos legais.

1.2.12. Considerações Finais

A Unidade de Controle Interno reafirma seu compromisso com a melhoria

de 2024 representa um avanço na identificação de riscos, correção de falhas e fortalecimento da cultura de integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Processo TC/003738/2023
página 389 da peça unificada
Orçamento 2025
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE



Camara Municipal de Itabaiana

Gestor: BRENO GOIS DE REZENDE

Menu

- Breno Gois de Rezende
- Início
- Mural de Avisos
- Entregas / Remessas
- Módulo Licitações
- Relatórios de Gestão
- Atos de Pessoal
- Processo Eletrônico
- Segurança e Administração
- Sair

Dados do Protocolo

< Voltar

Processo: 008284/2025

Assunto: Preslar informações

Data de Entrada: 15/07/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Tipo do Protocolo: RESPOSTA A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL

Área Atual: SETOR DE PROTOCOLO

Situação Atual: Aguardando triagem

Relator: RELATOR NÃO INFORMADO

Ano Ofício: 2025

Comentário: Não disponível

Interessado Principal: BRENO GOIS DE REZENDE

Observações: Não disponível

Prioritário: Sim

Motivo do Cancelamento: Não disponível

Download do Protocolo: [Baixar](#)

Interessados

Nome	CPF	Tipo
BRENO GOIS DE REZENDE	06434478577	RESPONSAVEL

Relacionamentos

Tipo Origem	Nº Origem	Tipo Destino	Nº Destino	Relacionamento
Processo	TC/003597/2022	Protocolo	008284/2025	Entre documentos



PORTARIA Nº 111/2025
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Exonera todos os cargos comissionados denominados Chefes de Gabinete, criados pela Lei Complementar Municipal nº 096/2023.

CONSIDERANDO que o **Art. 29-A, §1º da Constituição Federal¹** obriga que os gastos com folha de pagamento, incluído o gasto de subsídio dos seus vereadores, não ultrapasse a porcentagem de 70% (setenta por cento) da receita;

CONSIDERANDO o aumento do subsídio da vereança a partir de 1º de fevereiro de 2025, previsto pela **Lei Complementar Municipal nº 098/2023**;

CONSIDERANDO que o **TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE – TCE/SE**, quando da análise das contas do ano de 2021 desta Câmara Municipal, através da decisão nº 25.296, datada de 24 de outubro de 2024, alertou para a desproporcionalidade existente entre os cargos em comissão e de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o **Art. 25, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabaiana/SE²** atribui ao Presidente da Câmara de Vereadores a função de dirigir, executar, disciplinar as tarefas administrativas do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os cargos em comissão denominados Chefes de Gabinete, criados a partir da Lei Complementar nº 096/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Itabaiana/SE, 29 de janeiro de 2025.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

¹ Art. 29-A, § 1º, da CF: A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

² Art. 25 - Dentre outras atribuições, compete ao presidente da câmara:
II. dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da câmara;

quarta-feira, 11 de outubro de 2023
10 - Ano I - Nº 198

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EMENDA



EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 11 03 de outubro de 2023

Altera a lei orgânica desta Urbe.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE, faz saber que a câmara municipal de Itabaiana aprovou através do plenário desta casa legislativa, proposta de alteração nos termos do art. 35, §2º da Lei Orgânica, nos seguintes termos:

Art. 1º. Altera a redação do art. 8º, §2º da Lei Orgânica, passando a vigorar a seguinte redação:

Art.8º (...)

§2º - O número de Vereadores, para composição da Câmara Municipal, fica fixado em 17 (dezesete), conforme o art. 29, 1V, "e" da Constituição Federal.

Art.2º. Esta emenda entra em que vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a vigorar, somente para as eleições que ocorrerão a partir de 2024 e seguintes. Revogam-se as disposições em contrário.

Breno Gois de Rezende
Breno Gois de Rezende
Presidente

Fernando Carvalho dos Santos
Fernando Carvalho dos Santos
1º Secretário

Ana Paula Gois Mendonça
Ana Paula Gois Mendonça
2º Secretário

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 050
De 15 de abril de 2015.

Define e caracteriza a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana propôs e aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E
DA ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA

Art. 1º. A administração da Câmara Municipal de Itabaiana obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e aqueles de natureza infraconstitucional, consagrados pelo Direito Administrativo.

Art. 2º. O Plenário da Câmara, composto por vereadores eleitos constitucionalmente e em efetivo exercício, é a unidade organizacional soberana de caráter deliberativo político-administrativo em assuntos de interesse comum do Município e da Câmara Municipal.

Art. 3º. As Comissões são unidades organizacionais técnicas, permanentes ou temporárias, instituídas para elaborar, discutir e apreciar projetos de lei, emendas e outras proposições, antes de sua votação em Plenário, convidar ou convocar autoridades públicas para prestar esclarecimentos e realizar audiências públicas.

Art. 4º. A Mesa Diretora é a unidade organizacional diretiva da Câmara, competindo-lhe a prática de atos de direção e execução das deliberações aprovadas pelo Plenário.

Art. 5º. A Presidência é a unidade organizacional de representação legal do Poder Legislativo do Município, cabendo-lhe as funções administrativas, legislativas e diretivas dos serviços da Câmara.

Art. 6º. As atribuições do Plenário, das Comissões, da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara estão fixadas e definidas na Lei Orgânica do Município de Itabaiana e no Regimento Interno da Câmara.

Art. 7º. A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itabaiana, para execução das ações de assessoramento à Presidência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

à Mesa Diretora e ao Plenário e de administração do Legislativo Municipal, é integrada por:

- I - Unidades de Assessoramento:
 - a) Gabinete do Presidente - GAP;
 - b) Controladoria Interna - COI;
 - c) Procuradoria Geral - PGE;
 - d) Assessoria de Comunicação Social - ACS;
 - e) Gabinetes Parlamentares - GPA;
- II - Unidades Executivas:
 - a) Diretoria Geral - DGE;
 - i) Gerência Legislativa - GELE;
 - ii) Gerência Administrativa e Financeira - GEAF;
 - iii) Gerência de Recursos Humanos - GERH.

Parágrafo único. No Anexo I está representada graficamente a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itabaiana definida nesta Lei Complementar.

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES
CAPÍTULO I
DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO
Seção I
Do Gabinete do Presidente

Art. 8º. Ao Gabinete do Presidente incumbe assistir o Presidente da Câmara no exercício de suas funções políticas e administrativas, através da realização de atividades de relações públicas e parlamentares com os munícipes, o Poder Executivo, órgãos, entidades públicas e privadas e associações de classes do Município, servidores da Câmara e autoridades locais, estaduais e federais.

Seção II
Da Controladoria Interna

Art. 9º. A Controladoria Interna é a unidade de assessoramento ao Presidente, à Mesa Diretora e às demais unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itabaiana, nas ações de controle interno.

Art. 10. O controle interno da Câmara Municipal de Itabaiana compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos das ações administrativas desenvolvidas, bem como verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Art. 11. O conjunto de atividades de controle exercidas, sob a coordenação da Controladoria Interna no âmbito das unidades do Poder Legislativo Municipal, compõe o Sistema de Controle Interno, que, para os fins desta Lei, compreende especialmente o controle:

I - exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II - exercido pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III - do uso e guarda dos bens pertencentes à Câmara;

IV - orçamentário e financeiro das despesas;

V - destinado a avaliar a eficiência e eficácia da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos comandos do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. À Controladoria Interna, além daquelas atribuições e responsabilidades dispostas nos art. 74 da Constituição Federal, incumbe coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, promovendo a integração operacional e orientando a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle e apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Seção III
Da Procuradoria Geral

Art. 13. À Procuradoria Geral, unidade de representação judicial, consultoria e assessoramento técnico-jurídico ao Presidente, à Mesa Diretora e às demais unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itabaiana, incumbe representar e defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Legislativo Municipal.

Seção IV
Da Assessoria de Comunicação Social

Art. 14. À Assessoria de Comunicação Social, unidade de assessoramento técnico-administrativo responsável pela comunicação e divulgação das atividades e eventos da Câmara, cabe promover a publicidade e a divulgação das atividades da Câmara Municipal pelos diferentes meios de comunicação, planejando e coordenando a produção e edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica e organizando e coordenando, com o Gabinete do Presidente, o cerimonial de atos solenes, audiências públicas e de outros eventos promovidos pela Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Seção V
Dos Gabinetes Parlamentares

Art. 15. Os Gabinetes Parlamentares são as unidades administrativas de assessoramento direto na atividade parlamentar de cada vereador, com a incumbência básica de auxiliar no desempenho de sua função parlamentar e institucional, coordenando as suas relações com a comunidade, atendendo aos cidadãos que queiram consultá-lo, sugerindo soluções para as demandas apresentadas, marcando audiências ou encaminhando a pessoa ao órgão competente e atender a população, recebendo e dando encaminhamento a reclamações e denúncias com relação aos serviços e atos praticados pela Administração Municipal, no que for competência do Poder Legislativo enquanto órgão fiscalizador.

CAPÍTULO II
DAS UNIDADES EXECUTIVAS
Seção Única
Da Diretoria Geral

Art. 16. À Diretoria Geral incumbe o planejamento, a coordenação, a orientação e o controle de todas as atividades administrativas da câmara e a execução do processo legislativo de acordo com as deliberações da Mesa Diretora, com responsabilidades básicas de coordenar e promover a elaboração de regulamentos e norma das atividades funcionais e administrativas da Câmara, no sentido de estabelecer os princípios constitucionais pertinentes ao fortalecimento do atendimento e a integridade dos serviços parlamentares e prover suporte ao Plenário, ao Presidente, à Mesa Diretora, aos Vereadores, às Comissões e às lideranças da Câmara quando da apresentação, defesa e aprovação dos projetos de lei, projetos de resolução, decretos legislativos e outros atos de iniciativa do Executivo, Vereadores ou da população;

Subseção I
Da Gerência de Recursos Humanos

Art. 17. À Gerência de Recursos Humanos cabe a gestão do quadro de pessoal da Câmara, elaborando e operando o sistema de recrutamento e de seleção, levantando necessidades e planejando programas de treinamento e operando todas as demais rotinas de administração de pessoal.

Subseção II
Da Gerência Administrativa e Financeira

Art. 18. À Gerência Administrativa e Financeira cabe a coordenação geral e a orientação dos serviços de orçamento, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

tesouraria, de contabilidade, de segurança, de limpeza, de conservação, de patrimônio e outros correlatos pertinentes à administração da Câmara Municipal.

Subseção III
Da Gerência Legislativa

Art. 19. À Gerência Legislativa cabe assessorar a operação das atividades legislativas do Plenário e das Comissões, provendo meios técnicos e administrativos para cumprimento das funções legislativa e fiscalizadora da Câmara Municipal e assessorando a Mesa Diretora e as Comissões em matérias que exijam apreciação técnica e regimental.

TÍTULO III
DAS DIPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 20. Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão e as funções gratificadas, necessários e adequados a operar a estrutura organizacional definida e caracterizada nesta Lei Complementar, serão definidos e descritos em Lei Complementar específica.

Art. 21. Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a proceder, no orçamento do Município, aos ajustes que se fizerem necessários à operação da estrutura instituída por esta Lei.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeito a partir da data da investidura de candidatos a cargos de provimento efetivo, previamente aprovados em concurso público.

Art. 24. Ficam revogados, a partir da data do início da produção de efeito, os atos baixados e em vigor sobre a matéria objeto desta Lei e todas as disposições em contrário, especificamente a Lei Complementar Nº 32, de 11 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito

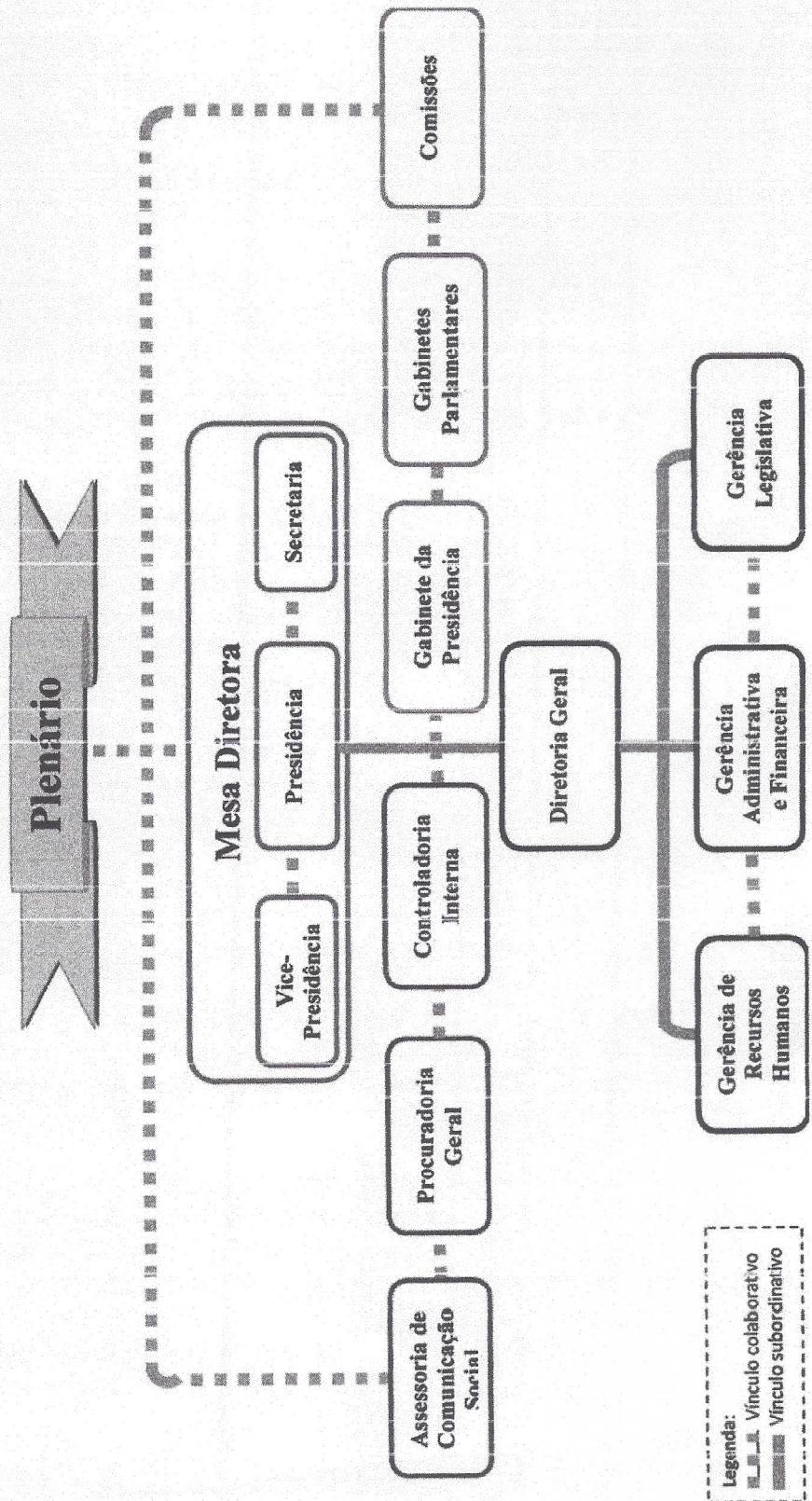


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ORGANOGRAMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 051
De 15 de abril de 2015.

Define, especifica e descreve a Estrutura de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana propôs e aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO ÚNICO
DO OBJETO, DA VINCULAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO E DOS CONCEITOS

Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece a Estrutura de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º. A Estrutura de Cargos e Funções desta Lei subordina-se ao Regime Jurídico Único dos servidores públicos, estabelecido no âmbito municipal na Lei Complementar Nº 11, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º. O quadro de pessoal resultante da aplicação desta Lei compõe-se de Quadro Permanente, integrado pelos ocupantes dos cargos nela especificados e descritos, e de Quadro Suplementar, abrangendo os ocupantes dos cargos postos em extinção.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei:

I - cargo público é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades previstas na estrutura organizacional e cometidas ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento específico;

II - cargo de provimento efetivo um lugar criado por lei na estrutura organizacional, com estipêndio correspondente e com atribuições certas e específicas, a serem exercidas por alguém aprovado previamente em concurso público;

III - cargo de provimento em comissão é um lugar criado por lei na estrutura organizacional, com estipêndio correspondente e com atribuições certas e específicas de assessoramento, chefia e direção, a serem exercidas por pessoa da confiança da autoridade que nomeia, podendo ser alguém estranho aos quadros do Serviço Público;

IV - função gratificada é um lugar criado por lei na estrutura de cargos e funções, com estipêndio correspondente e com atribuições certas e específicas de assessoramento, chefia e direção, a serem exercidas por pessoa da confiança da autoridade que nomeia, não podendo ser alguém estranho aos quadros do Serviço Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

V - servidor público é a pessoa física legalmente investida em cargo público;

VI - vencimento é a retribuição pecuniária mínima inicial pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

TÍTULO II
DOS CARGOS E FUNÇÕES
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 5º. A estrutura de cargos e funções da Câmara Municipal de Itabaiana é integrada por;

- I - Cargos de Provimento em Comissão;**
- II - Cargos de Provimento Efetivo;**
- III - Funções Gratificadas.**

CAPÍTULO II
DA ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Sessão I
Dos Cargos de Provimento em Comissão

Art. 6º. São cargos de provimento em comissão, destinados a assessoramento, chefia e direção das unidades administrativas da Câmara Municipal de Itabaiana, aqueles especificados e descritos no Anexo I desta Lei Complementar.

Seção II
Dos Cargos de Provimento Efetivo

Art. 7º. São cargos de provimento em efetivo, destinados a preenchimento, por concurso público, dos lugares criados na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itabaiana, aqueles especificados e descritos no Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos de Vice-Diretor e Auxiliar de Escrivário, integrantes da estrutura em vigor e ocupados por servidores com estatuto de estabilidade, ficam postos em extinção, permanecendo seus ocupantes no exercício de suas atividades, com a garantia dos direitos adquiridos, até a exclusão do Quadro Suplementar por eles formado.

Sessão III
Das Funções Gratificadas

Art. 8º. São funções gratificadas, a serem atribuídas a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e destinadas a assessoramento, chefia e direção de unidades administrativas e funções programáticas da Câmara Municipal de Itabaiana, aquelas especificadas e descritas no Anexo III desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

CAPÍTULO III
DA LOTAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES

Art. 9º. A lotação dos ocupantes dos cargos e funções criados está indicada no Anexo IV desta Lei Complementar

TÍTULO III
DAS DIPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 10. Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a proceder, no orçamento do Município, aos ajustes que se fizerem necessários à operação da estrutura instituída por esta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeito a partir da data da investidura de candidatos a cargos de provimento efetivo, previamente aprovados em concurso público.

Art. 13. Ficam revogados, a partir da data do início da produção de efeito desta Lei, os atos baixados e em vigor sobre a matéria objeto desta Lei e todas as disposições em contrário, especificamente as Leis Complementares Nº 32, de 11 de junho de 2013, e Nº 40, de 1º de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Processo TC/003738/2023
página 402 da peça unificada

ANEXO - Nº 13611/2025
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I. Especificação

Cargos	Códigos CBO	Códigos CMI	Jornadas (h/s)	Vagas	Subsídios (R\$)
Diretor Geral	1112-05	CCS03	40	1	4.700,00
Procurador Geral	2412-25	CCS03	30	1	3.525,00
Coordenador de Controle Interno	1114-15	CCS03	30	1	3.525,00
Assessor de Comunicação Social	1423-10	CCS02	30	1	2.995,00
Gerente de Recursos Humanos	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Gerente Administrativo e Financeiro	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Gerente Legislativo	1114-15	CCS01	40	1	3.290,00
Coordenador de Gabinete do Presidente	1114-15	CCM03	40	1	2.580,00
Coordenador de Gabinete Parlamentar ¹	1114-15	CCM02	40	3	1.880,00
Assessor Parlamentar	4110-10	CCM01	40	36/42 2	1.180,00

II. Descrição

CCS03 / DIRETOR GERAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Diretor Geral coordenar a administração da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

I - planejar, organizar e coordenar os serviços administrativos e a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros;

II - pesquisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de aplicação;

III - avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas;

IV - acompanhar e avaliar desempenhos funcionais;

V - liberar e autorizar pagamentos;

VI - preparar e ordenar os processos e demais documentos que devam ser submetidos ao exame e despacho do Presidente;

VII - proferir despachos decisórios em processos atinentes a assuntos administrativos da Câmara;

¹ Cargo com lotação nos gabinetes dos membros da Mesa Diretora, exceto Presidente.

² A partir da próxima legislatura, com acréscimo de 2 (dois) vereadores, perfazendo, portanto, 3 (três) assessores para cada vereador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Processo TC/003738/2023
página 403 da peça unificada

ANEXO - Nº 13611/2025
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

- VIII - sugerir a instauração de procedimentos em questões pertinentes aos servidores da Câmara;
- IX - orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;
- X - planejar e manter sistemas e serviços de informação e documentação, manuais ou automatizados;
- XI - coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;
- XII - elaborar fluxo de controle e de rotinas de trabalho;
- XIII - colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados;
- XIV - coordenar e fiscalizar os serviços de limpeza, transporte e conservação do prédio;
- XV - orientar os procedimentos de acesso e trânsito de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;
- XVI - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XVII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Diretoria Geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com registro em Conselho Regional respectivo, ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em administração de unidade ou órgão público.

CCS03 / PROCURADOR GERAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Procurador Geral coordenar as ações de natureza jurídica da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - representar em juízo ou fora dele a Câmara Municipal nas ações em que esta for autora, ré, ou interessada, acompanhando o andamento do processo e prestando assistência jurídica necessária e adequada;
- II - analisar e executar as atividades de consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos ou judiciários, emitindo pareceres sobre questões de natureza regimental, constitucional, pública, civil e administrativa no âmbito da Câmara Municipal;
- III - examinar e opinar sobre anteprojetos de normas e atos oficiais internos da Câmara Municipal ou de interesse desta;
- IV - propor o estabelecimento de normas legais ou regulamentos que envolvam matéria ligada à atividade fim do Poder Legislativo Municipal;
- V - manifestar-se sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais;
- VI - elaborar ou determinar a elaboração de peças técnicas na área jurídica, defendendo os interesses da Câmara;
- VII - assistir a Câmara na elaboração e interpretação de contratos, convênios e outros instrumentos legais;
- VIII - realizar estudos específicos sobre temas e problemas de interesse da Câmara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- IX - prestar informações e esclarecimentos sobre legislação e normas no âmbito da administração pública;
- X - coordenar, orientar e participar de atividades relativas a inquéritos e processos administrativos;
- XI - compilar e organizar informações relativas à legislação, doutrina e jurisprudência de interesse da Câmara;
- XII - acompanhar e assessorar as reuniões legislativas e audiências públicas, emitindo pareceres quando solicitado;
- XIII - assessorar as comissões, emitindo pareceres jurídicos a respeito das matérias sujeitas a exame;
- XIV - verificar a legalidade das proposições apresentadas, dos projetos oriundos do Executivo, dos elaborados pelo Legislativo, antes da apreciação pelo Plenário e orientar a Mesa Diretora sobre eventuais medidas a serem tomadas;
- XV - examinar e opinar em questões relativas a direitos, vantagens, deveres e obrigações do pessoal da Câmara;
- XVI - requisitar das unidades da Câmara Municipal toda e qualquer documentação ou informação necessária ao cumprimento das atribuições da Procuradoria-Geral;
- XVII - expedir instruções, em caráter vinculante, às demais unidades de direção e assessoramento da Câmara Municipal;
- V - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XVIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Procuradoria Geral.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Direito, com registro na OAB.

CCS03 / COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Coordenador de Controle Interno coordenar as ações de controle interno da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- III - zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações;
- IV - apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo;
- V - analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas;
- VI - recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- VII - zelar pela observância dos limites de gastos totais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- VIII - supervisionar as medidas adotadas pela Presidência, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos da legislação vigente;
- IX - produzir, sempre que requisitados, relatórios destinados a subsidiar a ação e gestão do Presidente e dos responsáveis pela administração de unidades da Câmara;
- X - participar dos processos de expansão de informatização, com vistas a proceder à melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;
- XI - realizar treinamentos aos servidores de serviços integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas;
- XII - recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias;
- XIII - propor à Presidência da Câmara, instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos pelas unidades administrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno;
- XIV - fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;
- XV - promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, e emitir os respectivos relatórios;
- XVI - alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;
- XVII - comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;
- XVIII - indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;
- XIX - assegurar a economicidade da administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional;
- XX - controlar desvios, perdas e desperdícios;
- XXI - identificar erros, fraudes e seus agentes;
- XXII - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XXIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Controladoria Interna.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Ciências Contábeis, com registro em Conselho Regional de Contabilidade.

CCS02 / ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Assessor de Comunicação Social prover e coordenar as ações de comunicação social da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - redigir, condensar, interpretar, organizar e coordenar notícias e textos a respeito de acontecimentos políticos, sociais e econômicos de interesse da Câmara, a serem divulgados em jornais, rádio, televisão e internet;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- II - possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade que digam respeito à atuação da Câmara ou com ela possam interferir;
- III - analisar e comentar os assuntos de interesse da Câmara;
- IV - elaborar, executar e acompanhar os processos de confecção de material de divulgação das ações e atividades da Câmara;
- V - assessorar e preparar campanhas de divulgação do trabalho da Câmara, enviando material jornalístico (releases, folders, panfletos e outros);
- VI - estabelecer contatos com os veículos de comunicação para veiculação das notícias sobre a Câmara;
- VII - manter o arquivo de informações sobre a Câmara;
- VIII - analisar textos e campanhas elaborados por terceiros contratados;
- IX - fiscalizar as atividades de publicidade, divulgação e inserção realizadas por terceiros contratados;
- X - promover entrevistas ou encontros do interesse da Câmara;
- XI - atuar, emprestar apoio e colaboração por ocasião de atos e solenidades públicas;
- XII - coordenar o cerimonial da Câmara;
- XII - preparar minuta de pronunciamentos oficiais, na forma solicitada pelo Presidente ou demais membros da Câmara;
- XIII - registrar, fotograficamente, os acontecimentos e eventos municipais;
- XIV - planejar e conduzir pesquisas de opinião pública;
- XV - acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão;
- XVI - prover a gravação dos pronunciamentos dos Vereadores nos eventos e sessões da Câmara;
- XVII - apresentar ao Presidente, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XVIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Assessoria de Comunicação Social.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Comunicação Social/Jornalismo, Publicidade ou Relações Públicas, com registro em órgão regulador da profissão, se houver.

CCS01 / GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente de Recursos Humanos coordenar as ações administrativas pertinentes à gestão de pessoal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - planejar, controlar, orientar e executar as atividades relativas à administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, lotação e exoneração;
- II - participar do levantamento de necessidades de treinamento e de demandas por projetos de desenvolvimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- III - prover a elaboração e o fechamento da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;
- IV - manter os registros funcionais de recursos humanos, controle das perícias médicas e segurança no trabalho;
- V - manter o controle de exames médicos pré-admissionais, demissionais e periódicos dos servidores da Câmara;
- VI - controlar o ponto, elaborar escala de férias, notificações, advertências, avaliações e manter controle sobre as licenças legais, afastamento dos servidores, solicitando pareceres técnicos quando houver necessidade;
- VII - redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior;
- VIII - participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior;
- IX - supervisionar e controlar a execução das atividades da Gerência;
- X - organizar a escala de serviços;
- XI - manter controle de frequência, faltas e férias do quadro funcional;
- XII - desenvolver e/ou participar de pesquisas salariais, acompanhar os programas de treinamento e controlar serviços prestados por terceiros;
- XIII - orientar, supervisionar e elaborar dados estatísticos;
- XIV - apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XV - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Gerência de Recursos Humanos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Gestão de Recursos Humanos, curso de bacharelado ou tecnólogo, com registro em Conselho Regional de Administração, ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão de recursos humanos.

CCS01 / GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente Administrativo e Financeiro coordenar as ações administrativas e financeiras da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - coordenar a administração financeira e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada;
- II - propor planos e programas relativos às matérias de sua competência;
- III - instituir as comissões de licitação, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente;
- IV - supervisionar, coordenar e controlar a execução de obras;
- V - dirigir e orientar as unidades que lhe forem subordinadas;
- VI - dar execução às decisões de caráter financeiro;
- VII - coordenar as atividades contábeis, bem como os registros patrimoniais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- VIII - instruir os processos de recebimento e pagamento e manter atualizados os respectivos registros;
- IX - assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatísticas necessárias;
- XI - elaborar todas as demonstrações contábeis bem como a prestação de contas anual;
- XII - apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente;
- XIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Gerência Administrativa e Financeira.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter formação superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com registro em Conselho Regional respectivo, ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão financeira e/ou administrativa.

CCS01 / GERENTE LEGISLATIVO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Gerente Legislativo coordenar as atividades de natureza legislativa da Câmara, com as seguintes atribuições de referência:

- I - controlar, fiscalizar e coordenar, sob a orientação da Mesa Diretora, o processo legislativo da Câmara Municipal, a tramitação das proposições e os prazos regimentais;
- II - proceder ao exame, sob o aspecto técnico-legislativo, das proposições e elaborar instruções técnicas, sob o aspecto formal, dos processos legislativos;
- III - prestar assessoramento de natureza técnico-legislativa à Mesa Diretora na condução dos trabalhos legislativos e, em especial, ao Presidente na direção das reuniões de Plenário;
- IV - controlar e promover a preparação das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, secretas, itinerantes, de instalação da Legislatura, de eleição e das audiências públicas;
- V - elaborar, sob orientação da Mesa Diretora, a pauta da Ordem do Dia, o Expediente e a agenda mensal de atividades plenárias;
- VI - emitir certidões e autenticar documentos e respectivas cópias, que tiverem de ser expedidos;
- VII - organizar e controlar a publicação dos atos oficiais e a conferência das publicações do Boletim Oficial do Município e demais órgãos oficiais;
- VIII - organizar e promover o apoio técnico e acompanhamento das comissões legislativas permanentes, temporárias, especiais e de inquérito;
- IX - supervisionar a guarda e catalogação dos arquivos legislativos da Câmara Municipal, bem como o processo de digitalização documental;
- X - supervisionar as atividades de elaboração de atas das sessões plenárias, de correspondências oficiais da Câmara Municipal e de requerimentos, indicações e moções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

XV - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete do Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter escolaridade mínima de Ensino Médio, preferencialmente com formação técnica de nível médio na área de Secretariado ou Serviços Públicos.

CCM02 / COORDENADOR DE GABINETE PARLAMENTAR

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Coordenador de Gabinete Parlamentar coordenar as atividades de gabinete de integrante da Mesa Diretora (Vice-Presidente ou Secretário), com as seguintes atribuições de referência:

- I - prestar assessoramento direto e apoio legislativo ao vereador em cujo gabinete estiver lotado;
- II - assessorar o vereador no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e legislativos;
- III - orientar os demais servidores lotados no gabinete a receber, despachar, preparar e expedir as correspondências;
- IV - coordenar a pauta de reuniões internas e externas do vereador;
- V - coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e outras atividades de representação do interesse do vereador;
- VI - estimular e facilitar a comunicação interna no gabinete do vereador;
- VII - manter o vereador informado sobre os eventos sociais, públicos e privados, em que sua participação seja necessária;
- VIII - gerenciar a prestação de contas da verba de gabinete;
- IX - fiscalizar as atividades desenvolvidas pela assessoria parlamentar;
- X - representar oficialmente o vereador, quando solicitado e credenciado;
- XI - elaborar estudos e pesquisas para a execução de projetos e proposições em geral;
- XII - elaborar anteprojetos de lei, exposição de motivos e proposições em geral;
- XIII - observar e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica, do Regimento Interno e dos demais normativos;
- XIV - disciplinar e fiscalizar as atividades que envolvam o atendimento ao público no gabinete;
- XV - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete Parlamentar.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21 anos; ter escolaridade mínima de Ensino Médio, preferencialmente com formação técnica de nível médio na área de Secretariado ou Serviços Públicos.

CCM01 / ASSESSOR PARLAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Assessor Parlamentar prestar assessoria política e legislativa aos vereadores, com as seguintes atribuições de referência:

- I - orientar, assessorar e executar atividades no âmbito da ação parlamentar de gabinete;
- II - elaborar e digitar pareceres, proposições legislativas, textos de divulgação, correspondências e consultas de interesse do mandato parlamentar;
- III - acompanhar o agente político nas atividades do mandato;
- IV - manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação das leis, normas e regulamentos;
- V - zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para o exercício da atividade parlamentar;
- VI - encaminhar toda a correspondência oficial recebida e dirigida ao Gabinete em que esteja lotado;
- VII - controlar a agenda do vereador do gabinete em que esteja lotado, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades;
- VIII - participar das reuniões, providenciando a pauta e convocação dos participantes, bem como elaborar atas para manter registrados os assuntos discutidos;
- IX - receber, classificar, distribuir e arquivar documentos oficiais ou de caráter confidencial do vereador, para selecionar assuntos afetos ao respectivo gabinete;
- X - redigir, digitar e datilografar correspondência pessoal do vereador e outros expedientes de caráter confidencial, para assegurar o sigilo da informação;
- XI - participar das reuniões comunitárias nos diversos setores designados pelo vereador;
- XII - efetuar levantamentos de demandas nos setores em que for designado;
- XIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete Parlamentar.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 21anos; ter escolaridade mínima de Ensino Fundamental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Processo TC/003738/2023
página 412 da peça unificada

ANEXO - Nº 13611/2025
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I. Especificação

Cargos	Códigos CBO	Códigos CMI	Jornadas (h/s)	Vagas	Vencimentos (R\$)
Procurador Legislativo	2412-25	CES01	30	1	2.364,00
Agente Técnico de Controladoria	2522-10	CET01	30	1	1.576,00
Agente Técnico de Recursos Audiovisuais	3731-25	CET02	30	1	1.576,00
Agente Administrativo	4110-10	CEM01	40	3	1.182,00
Agente Legislativo	2410-10	CEM02	40	2	1.182,00
Agente de Recepção	4221-05	CEM03	40	1	1.182,00
Agente de Apoio Operacional	4110-05	CEF01	40	4	827,00
Agente de Condução de Veículos	7823-05	CEF02	40	1	827,00

II. Descrição

CES01 / PROCURADOR LEGISLATIVO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Procurador Legislativo executar atividades pertinentes a assessoramento jurídico, com as seguintes atribuições de referência:

- I - emitir pareceres em proposituras a serem incluídas na Ordem do Dia;
- II - elaborar os pareceres das Comissões Permanentes, de acordo com a decisão de seus membros;
- III - elaborar parecer em separado, quando solicitado por qualquer membro das Comissões Permanentes;
- IV - emitir pareceres sobre assuntos administrativos, financeiros, legislativos e outros, quando solicitado por seus superiores;
- V - elaborar minutas de projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, requerimentos de urgência especial, atos administrativos, contratos e outros, submetendo-os à apreciação da Advocacia-Geral;
- VI - representar a Câmara Municipal em juízo, ativa e passivamente, mediante mandato outorgado pelo Presidente da Câmara;
- VII - prestar assessoria à Mesa da Câmara, durante as sessões plenárias, quando solicitado ou designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

CET02 / AGENTE DE TÉCNICO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente Técnico de Recursos Audiovisuais executar atividades de gravação e reprodução de som e imagem, com as seguintes atribuições de referência:

- I - executar as atividades relativas aos registros de imagem e som/áudio produzidos nas atividades da Câmara Municipal e outras institucionais, por meio da captação de imagens com o uso de câmeras de vídeo para a realização de produções televisivas, cinematográficas e multimídia, em diferentes gêneros e formatos;
- II - executar atividades de operação e uso dos equipamentos de gravação/filmagem, durante as reuniões plenárias, itinerantes e audiências públicas e nas gravações de reportagens externas;
- III - operar e ajustar equipamentos de áudio e vídeo/filmagem;
- IV - realizar a edição de filmes e vídeos;
- V - promover a manutenção e operação de todos os serviços de áudio da Câmara;
- VI - promover o arquivamento, guarda e controle do material gravado das sessões;
- VII - operar mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade;
- VIII - viabilizar a qualidade de som nos microfones e do sinal de retorno;
- IX - colocar no ar do som das gravações e dos microfones em estúdio;
- X - fazer a manutenção dos equipamentos de filmagem e sonorização (câmeras, caixas de som, microfones e equipamentos de mesmo gênero);
- XI - zelar pelos equipamentos, bem como pela cabine de gravação;
- XII - manter organizado o arquivo de fitas, cds, dvds e equipamentos afins;
- XIII - repassar aos redatores de atas o material necessário para a execução das atas das reuniões da Câmara;
- XIV - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Multimídia ou Audiovisual ou comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em produção ou aplicação de recursos audiovisuais; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEM01 / AGENTE ADMINISTRATIVO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente Administrativo executar atividades administrativas, com as seguintes atribuições de referência:

- I - prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- II - efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- III - prover melhoria contínua das comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax e correio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- V - expedir convocações, controlar os prazos das comissões e relatores, mantendo seus Membros e Presidentes informados e prestando a cooperação de que necessitarem;
- VI - anotar, em livro próprio, as questões de ordem levantadas em Plenário e que tenham sido fixadas como precedente regimental;
- VII - conferir os textos das leis a serem publicadas bem como os respectivos autógrafos, comunicando as irregularidades observadas;
- VIII - realizar atividades de apoio legislativo às comissões e aos vereadores;
- IX - formalizar e expedir os atos relativos ao processo legislativo;
- X - elaborar ofícios de encaminhamento de proposições, projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e demais atos devidamente aprovados, aos setores competentes;
- XI - elaborar, mediante solicitação dos vereadores em Plenário, com a devida aprovação regimental, ou das comissões, indicações e requerimentos, bem como outras matérias de caráter legislativo;
- XII - organizar e manter sob sua guarda cópia de toda matéria legislativa apresentada pelo Presidente, Vereadores e Comissões, em pastas próprias e individuais;
- XIII - digitar textos, documentos, tabelas e outros originais;
- XIV - operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- XV - arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da Câmara e dos Vereadores, segundo normas preestabelecidas;
- XVI - receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizar o cumprimento de normas referentes a protocolo;
- XVII - redigir ou participar da redação de anteprojetos de resoluções, decretos legislativos, moções, pareceres, relatórios, documentos legais e outros, mediante solicitação;
- XVIII - revisar requerimentos, indicações, pedidos de providências e outros documentos apresentados pelos Vereadores;
- XIX - digitar, conferir ou supervisionar a digitação de documentos apresentados pelos Vereadores e aprovados pelo Plenário;
- XXI - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEM03 / AGENTE DE RECEPÇÃO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente de Recepção executar atividades de recepção e acolhimento de visitantes, servidores e usuários dos serviços da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - atender ao público em geral, pessoalmente e/ou por telefone, prestando informações sobre assuntos diversos, para orientar e/ou encaminhar às unidades e/ou pessoas solicitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- II - fazer o correto encaminhamento das pessoas, em visita ou em audiência, ao setor correspondente;
- III - prestar informações que souber sobre os órgãos e serviços ou direcionar as perguntas para outros servidores qualificados a respondê-las;
- IV - agendar serviços e atendimentos em formulários apropriados e específicos;
- V - registrar sugestões, solicitações e reclamações e encaminhá-las aos órgãos e unidades competentes;
- VI - protocolar documentos e correspondências recebidos e/ou expedidos, registrando-os em livro específico, para efeito de controle e localização;
- VII - atender telefone e transferir ligações internas e externas de e para os gabinetes dos vereadores e unidades administrativas;
- VIII - zelar pelos equipamentos e objetos do patrimônio da Câmara Municipal, em especial aqueles que utilizar no desempenho de suas funções, como computador e mesa;
- IX - manter sigilo de informações, a que por qualquer meio venha a ter acesso, referentes à Câmara, servidores, processos ou qualquer outra que por sua natureza não deva ser divulgada;
- X - auxiliar no arquivo de documentos, separando-os conforme orientação recebida e colocando-os nos locais estabelecidos, para controle e atendimento a consultas;
- XI - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEF01 / AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente de Apoio Operacional executar atividades de suporte administrativo-operacional, com as seguintes atribuições de referência:

- I - controlar as condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu estado de conservação e uso, para, se necessário, sugerir a manutenção ou limpeza;
- II - receber, inspecionar e acondicionar gêneros alimentícios e insumos para preparo de refeições e material de limpeza e higiene;
- III - preparar e servir refeições;
- IV - utilizar equipamentos, instrumentos, ferramentas e material de limpeza e higiene;
- V - operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração;
- VI - zelar para que os utensílios, ferramentas e equipamentos utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso;
- VII - recolher, lavar e guardar utensílios de preparo de refeições e louça e talheres, encarregando-se da limpeza geral de cozinhas, copas e refeitórios;
- VIII - realizar limpeza e higienização nas dependências e prédios ocupados por unidades da Câmara Municipal;
- IX - preparar e operar serviços de copa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- X - remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem;
- XI - fazer faxinas e arrumações em locais de trabalho;
- XII - proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral;
- XIII - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; aprovação em exame médico pré-admissional.

CEF0 / AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Agente de Condução de Veículos executar atividades de condução de veículos, com as seguintes atribuições de referência:

- I - conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, praticando direção defensiva;
- II - recolher os veículos à garagem ou local destinado a sua guarda quando concluída a jornada, comunicando qualquer defeito detectado;
- III - manter os veículos em perfeitas condições de uso;
- IV - zelar pela conservação, limpeza e higiene do veículo que lhe for entregue;
- V - encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada;
- VI - prover o abastecimento de combustíveis, água e óleo dos veículos sob sua responsabilidade;
- VII - verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;
- VIII - providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- IX - proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- X - auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- XI - tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- XII - manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- XIII - executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em provas de concurso público; apresentação de documentação pessoal e profissional relacionada no edital do concurso, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categorias "A" e "B"; aprovação em exame médico pré-admissional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ANEXO III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

I. Especificação

Funções	Códigos CME	Vagas	Gratificações (R\$)
Encarregado de Apoio Operacional	FG01-A	1	590,00
Encarregado de Pessoal	FG01-B	1	590,00
Encarregado de Material e Patrimônio	FG01-C	1	590,00
Encarregado de Tesouraria e Contabilidade	FG01-D	1	590,00

II. Descrição

FG01-A / ENCARREGADO DE APOIO OPERACIONAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Apoio Operacional exercer atividades de coordenação dos serviços de higiene, limpeza, transporte, segurança patrimonial e recepção, com as seguintes atribuições de referência:

I - programar, organizar e controlar os trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação:

- a) procedendo à distribuição das tarefas entre os servidores,
- b) orientando e supervisionando os trabalhos efetuados,
- c) verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas,
- c) responsabilizando-se pelo cumprimento das regras de serviços e pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área de sua responsabilidade,
- d) providenciando a disponibilização e distribuição de material necessário,
- e) comunicando e/ou assegurando a solução de anomalias detectadas,
- f) verificando as carências,
- g) anotando as faltas, dispensas e medidas disciplinares;

II - programar, coordenar incumbências relacionadas aos serviços de telefonia, instalações hidráulicas, elétricas e carpintaria;

III - coordenar e executar reparos e consertos em bens móveis e imóveis;

IV - supervisionar os móveis e imóveis no que se referir a serviços de manutenção preventiva;

V - programar, coordenar e executar os serviços de transporte de pessoas e materiais da Câmara;

VI - programar a manutenção preventiva dos veículos;

VII - fiscalizar a documentação dos veículos e motoristas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à função.

FG01-B / ENCARREGADO DE PESSOAL

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Pessoal exercer atividades de coordenação dos serviços de pessoal, com as seguintes atribuições de referência:

- I - prover a manutenção de dados pessoais, funcionais e financeiros dos servidores, monitorando as operações e o seu processamento;
- II - instruir processos referentes a aposentadorias, vantagens e licenças dos servidores;
- III - controlar a assiduidade, o cumprimento das escalas de férias, a prestação de serviços extraordinários e outros similares;
- IV - orientar e acompanhar a execução dos procedimentos relativos ao processamento da folha de pagamento dos servidores;
- V - analisar relatórios de inconsistências da folha de pagamento, adotando as providências necessárias à sua correção;
- VI - manter atualizado o cadastro de cargos efetivos e comissionados, funções, no que diz respeito à criação, à alteração, à extinção, ao provimento, à vacância e à movimentação dos servidores;
- VII - analisar e encaminhar a concessão dos direitos e vantagens dos servidores de acordo com o previsto na legislação vigente;
- VIII - prover o registro e manter controle dos descontos e consignações com base na legislação vigente e preparar a emissão, quando necessário, declarações e outros documentos referentes à situação funcional e financeira dos servidores;
- IX - elaborar atos administrativos de acordo com a legislação vigente, providenciando a sua publicação, e instruir processos no âmbito de sua competência, relativos à vida funcional dos servidores;
- X - elaborar relatórios das atividades realizadas, com a periodicidade estabelecida;
- XI - solicitar aquisição e dispensa de materiais permanentes e de consumo e a manutenção de equipamentos necessários a operacionalização dos serviços;
- XII - desenvolver outras atividades inerentes à função.

FG01-C / ENCARREGADO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Material e Patrimônio exercer atividades de coordenação dos serviços de gestão patrimonial e de material, com as seguintes atribuições de referência:

- I - manter atualizados os registros do patrimônio, cadastrando de imediato, conforme documentação recebida, qualquer movimentação dos bens móveis e imóveis;
- II - proceder tempestivamente a qualquer alteração cadastral decorrente dos responsáveis ou por inventários;
- III - arquivar os documentos referentes aos bens do município;
- IV - conferir a especificação, quantidade e qualidade dos bens adquiridos, bem como os documentos de entrega;
- V - efetuar registro provisório das obras em andamento;
- VI - orientar as unidades sobre a utilização dos materiais permanentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- VII - fiscalizar as unidades no tocante ao cumprimento das normas de conservação e segurança dos bens móveis e imóveis;
- VIII - verificar periodicamente o estado dos bens móveis;
- IX - promover medidas administrativas necessárias à defesa dos bens patrimoniais;
- X - proceder ao levantamento do inventário ao final de cada exercício;
- XI - planejar a aquisição e reposição dos materiais:
- a) elaborando mapas de cotação,
 - b) realizando tomadas de preços para a aquisição de materiais de consumo, de manutenção, bens patrimoniais e serviços
 - c) realizando de trocas de materiais,
 - d) confeccionando de empenho,
 - e) controlando o pagamento aos fornecedores,
 - f) recebendo materiais,
- XII - organizar, coordenar, executar e controlar os serviços de aquisição, recepção e armazenagem de materiais:
- a) controlando o consumo de materiais e estabelecendo níveis de estoque adequados,
 - b) organizando, coordenando e controlando a distribuição de materiais às unidades solicitantes;
 - c) emitindo relatórios para controle de consumo de materiais;
 - d) realizando manutenção no almoxarifado;
 - e) orientando quanto à forma de requisição e utilização de materiais;
- XIII - desenvolver outras atividades inerentes à função.

FG01-D / ENCARREGADO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - Compete ao Encarregado de Tesouraria e Contabilidade exercer atividades de coordenação dos serviços de tesouraria e contabilidade, com as seguintes atribuições de referência:

- I - orientar e coordenar recebimentos e pagamentos, entrega e recebimento de valores, ; movimentação de fundos;
- II - encaminhar processos relativos à competência de tesouraria;
- III - endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores;
- IV - preencher, assinar e conferir cheques bancários;
- V - prover o pagamento do pessoal;
- VI - fornecer o suprimento para pagamentos externos;
- VII - confeccionar mapas ou boletins de caixa;
- VIII - prover a apuração e recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais;
- IX - elaborar as demonstrações contábeis e demais demonstrativos econômico-financeiros;
- X - orientar e coordenar a análise e contabilização dos atos e fatos econômico-financeiros;
- XI - acompanhar e controlar os ciclos de fechamento contábil;
- XII - manter os procedimentos contábeis, fiscais e tributários, de acordo com as normas contábeis e a legislação vigente;
- XIII - manter atualizadas as conciliações contábeis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

- XIV - manter, organizadamente, a guarda de documentos comprobatórios dos atos e fatos econômico-financeiros;
- XV - orientar e assistir as unidades organizacionais no tocante a assuntos contábeis;
- XVI - desenvolver outras atividades inerentes à função.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito

CERTIDÃO
O MUNICÍPIO DE ITABAIANA CERTIFICA
QUE A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA
EM 16/04/2015
NO QUINTE DIÁRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO ART.
79 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ANEXO IV – LOTAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES

Unidades	Cargos	Quantidades
Presidência / Gabinete	Coordenador de Gabinete do Presidente	1
	Assessor Parlamentar	3
Vice-Presidência / Gabinete	Coordenador de Gabinete Parlamentar	1
	Assessor Parlamentar	3
Secretaria / 1º Secretário / Gabinete	Coordenador de Gabinete Parlamentar	1
	Assessor Parlamentar	3
Secretaria / 2º Secretário / Gabinete	Coordenador de Gabinete Parlamentar	1
	Assessor Parlamentar	3
Gabinete Parlamentar / Vereadores	Assessor Parlamentar	3
	Assessor Parlamentar	3 (por gabinete)
Controladoria Interna	Coordenador de Controle Interno	1
	Agente Técnico de Controladoria	1
Procuradoria Geral	Procurador Geral	1
	Procurador Legislativo	1
	Assessor de Comunicação Social	1
Assessoria de Comunicação Social	Agente Técnico de Recursos Audiovisuais	1
	Diretor Geral	1
Diretoria Geral	Agente Administrativo	1
	Agente de Recepção	1
	Agente de Condução de Veículos	1
	Gerente de Recursos Humanos	1
Gerência de Recursos Humanos	Agente Administrativo	1
	Encarregado de Pessoal	1
	Gerente Administrativo e Financeiro	1
	Agente Administrativo	1
Gerência Administrativa e Financeira	Encarregado Operacional	1
	Encarregado de Material e Patrimônio	1
	Encarregado de Contabilidade e Tesouraria	1
	Gerente Legislativo	1
	Agente Legislativo	2

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana em
15 de abril de 2015.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA CERTIFICA QUE A PRESENTADA FOI PUBLICADA EM 17/04/2015 NO ATENDIMENTO AO ART. 79 DA LEI ORÇANCA MUNICIPAL

Arquivo assinado digitalmente por BRENO GOIS DE REZENDE:06434478577 em 23/09/2025 10:42:39

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 9A00AEE3229EAA297249809649ABA1B1

Praca Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9705 - 13.104.740/0001-10



INFORMAÇÃO TÉCNICA

Versam os autos acerca das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, atinentes ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Vinícius Lima de Oliveira, apresentadas tempestivamente a esta Corte de Contas em 24/3/2023, no qual foi proferida a Decisão TC 25.839/2025 – Pleno, que julgou pela REGULARIDADE das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabaiana, exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Vinícius Lima de Oliveira, nos termos do art. 43, I, da LCE nº 205/2011. RECOMENDAÇÃO à origem que, se já não o fez, adote as medidas administrativas e legislativas necessárias para:

- Organizar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, observando as disposições contidas no art. 37 da CF/88 e o entendimento perfilhado pelo Supremo Tribunal Federal (Ag. Reg. no RE 365.368-7/SC);
- Aperfeiçoar a elaboração do Relatório de Controle Interno, principalmente de informações suficientes para emissão de opinião mais clara e diagnóstica da gestão da entidade.;

Observa-se que houve o trânsito em julgado, segundo se averigua da certidão (peça 63).

Por intermédio da Informação Técnica nº 2236/2025 (Peça 64) da lavra da Coordenadoria Jurídica foi expedido o Ofício nº 1102/2025 endereçado à atual gestão da Câmara Municipal de Itabaiana objetivando o atendimento às recomendações na Decisão TC 25.839/2025 – Pleno.



Observa-se do OFI 4146/2025 e dos ANEXOS 13609/2025 a 13611/2025 (da Resposta e Ofício de Peça 67) que atual gestão da Câmara Municipal de Itabaiana prestou esclarecimentos acerca do cumprimento das recomendações impostas por esta Corte de Contas.

De acordo com a Resolução TC nº 334/2019, a competência para avaliar o cumprimento das deliberações (determinações e recomendações) é da Área Técnica, consoante arts. 25 a 29, a quem incumbe providenciar a certificação e a juntada do comprovante de cumprimento aos autos, além de propor o arquivamento.

Sugere-se, portanto, o encaminhamento dos autos à Assessoria Processual para providências, conforme delineado na presente Informação Técnica, objetivando:

- Extração de cópia da TC 25.839/2025 – Pleno (Peça 60), como também de cópia da Informação Técnica 2236/2025 (Peça 64), do Ofício 1102/2025/CJEXEC (Peça 66), além de cópia do OFI 4146/2025 e dos ANEXOS 13609/2025 a 13611/2025 (da Resposta a Ofício - 010997/2025 - Peça 67), e, por fim, da presente Informação Técnica, gerando protocolo a ser enviado à Coordenadoria de Controle e Inspeção oficiante, certificando-se nos autos.

Após, sugiro o encaminhamento dos autos ao Arquivo Geral, tendo em vista o comando decisório, o trânsito em julgado e o exaurimento dos atos executórios por esta Corte de Contas, com fulcro no art. 230 do RI/TCE.



Aracaju, 2 de outubro de 2025.

Ana Beatriz da Fonseca Lopes

Auditora de Controle Externo II- Auditoria Governamental-Jurídica

Matrícula 1968



COORDENADORIA JURÍDICA

DESPACHO

Encaminhe-se à **Assessoria de Apoio Processual**, para providências, nos termos da Informação Técnica anexada aos autos.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Coordenadora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Auditora de Controle Externo II
OAB/SE nº 10.153



**DIRETORIA TÉCNICA
ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL**

Processo TC/003738/2023
página 428 da peça unificada

DES - Nº 947/2025
ASSESSORIA DE APOIO
PROCESSUAL
página 1

PROCESSO Nº 003738/2023

DESPACHO

À vista dos autos, informo que fora gerado o Protocolo nº 011416/2025 a partir da solicitação contida na Informação nº 2661/2025 e que o mesmo fora encaminhado ao eminente **Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**.

Dito isto, encaminhe-se ao **Arquivo Geral**.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2025.

Clayton Eufrásio

Auditor de Controle Externo I
Matrícula 2109